

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 69, DE 2021**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 192/2021**  
**OF 330/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.957, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;
- 3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;
- 4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçú - BA;
- 5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;
- 6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;
- 7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;
- 8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;
- 9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;
- 11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;
- 12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;
- 13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;
- 14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;
- 15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056242/2011-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, inscrita no CNPJ nº 03.071.265/0001-79, explore pelo prazo de dez anos a partir de 05 de Dezembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Otacílio Costa, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8993/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1957, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1957/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056242/2011-85 e nº 53740.002113/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **05 de Dezembro de 2011**, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Otacílio Costa/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796891** e o código CRC **13CCABCA**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36731/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056242/2011-85.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4694705** e o código CRC **01EA171E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.056242/2011-85**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 27/05/2014, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0008651** e o código CRC **CA15967F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
63000 056242/2011-85  
SEAPA/SCE  
07/11/2011-11:53

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53740.002113/99

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**, na localidade de **Otacílio Costa / SC**, tem validade até 05/12/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 04 de novembro de 2011.

  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

*Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros*  
Sisape n.º 1788956  
Agente Administrativo

03.081.26510001-49



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 6762 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**BERNARDINO BENTO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa  
Rua Alexandre João Duarte, nº 76 – Edifício Bela Vista – Bairro Fátima  
88540-000 Otacílio Costa – SC

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.056242/2011-85.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA** tem validade até 05/12/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

DOCUMENTOS EM ANEXO



REOUTORGA.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6762 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**BERNARDINO BENTO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa  
Rua Alexandre João Duarte, nº 76 – Edifício Bela Vista – Bairro Fátima  
88540-000 Otacílio Costa – SC

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº. 53000.056242/2011-85.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA** tem validade até 05/12/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1; *ORLANDO*

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

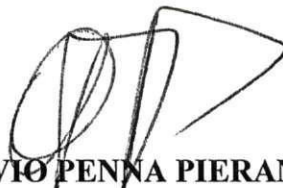
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

06  
Rúbrica:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

56 242/11 REN

52



# RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA



Otacílio costa, 21 de dezembro de 2011.

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA (Rádio Cidade FM), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.071.265/0001-79, com sede, RUA ALEXANDRE JOÃO na cidade de OTACÍLIO COSTA, Estado SC, CEP 88540 000 , telefone 049 – 3275 0000 correio eletrônico [cidadecomercial@yahoo.com.br](mailto:cidadecomercial@yahoo.com.br) , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, representada pelo seu Presidente Bernardino Berto ,Brasileiro,casado residente e domiciliado em Otacílio Costa , portador do CPF 249.503.199-49, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, Declarar que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

  
Bernardino Berto

Presidente

CPF: 249.503.199-49

Rua Alexandre João Duarte, 76 Bairro Fátima,

Otacílio Costa SC – CEP 88540 0000 –

049 3275 0000

049 8404 8198

[bernardinoberto@hotmail.com](mailto:bernardinoberto@hotmail.com)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 066881/2011-88  
REAPLACOE  
13/12/2011-16:45

Sedoc



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULT.DE OTACILIO COSTA

**CNPJ:** 03.071.265/0001-79

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:49:05 do dia 21/12/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/01/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.071.265/0001-79</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/04/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO CIDADE FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ALEXANDRE JOAO DUARTE</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOEDIFICIO BELA VISTA</b>	
CEP <b>88.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>OTACILIO COSTA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/12/2011 às 08:39:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE LAGES  
SANTA CATARINA



10  
Rubrica  
SS

*Rita Maria Rosa Ramos*

OFICIAL

*Ariane Ramos Martendal*


OFICIAL SUBSTITUTA

**REGISTRO:** do Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA.

**REQUERENTE:** BERNARDINO BERTO.

*Autuação*

AOS SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ, NESTA CIDADE DE LAGES ESTADG DE SANTA CATARINA, A RUA SANTA CRUZ, 123, EM CARTÓRIO AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE TERMO.

EU  Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta  
OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91880-QG0F) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo N°: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91880-QG0F

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011

  
FRACIANE ZAPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta





**EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**

**1- Denominação, fundo social, fins e sede da associação com endereço, bem como, tempo de sua duração;**

**DENOMINAÇÃO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa

**FUNDAÇÃO:** 14 de Abril de 1999.

**SEDE:** Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo, Edifício Bela Vista, Bairro Fátima, Otacílio Costa, Santa Catarina.

**DURAÇÃO:** prazo indeterminado

**FINS:** Artigo 2º - Das Finalidades: A Associação Comunitária e Cultural de Otacílio Costa tem por finalidades:

- a) elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional estadual e nacional;
- b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e os esportes saudáveis;
- c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
- d) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção dos objetivos da Entidade sendo realizados através de campanhas, doações mensais de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade.
- e) Promover, integrar e dar assistência à toda comunidade.
- f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos de comunicação social e de outras a fins criadas pela Entidade.
- g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informação e pela institucionalidade do direito de comunicar.
- h) Executar serviços de Radiodifusão em emissora(s) própria(s), de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto.
- i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacional informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados à comunidade ou de seu interesse.
- j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, tem também como objetivo prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada (FM), na sintonia de Hz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidade lucrativa, de acordo com o que dispõe o artigo 1º n.º 3.1 grupo A e ainda o artigo 13 do parágrafo II do decreto lei 8987 de 13/02/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXVII da constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de na José da Costa Rica, em 2 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2º (decreto presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

*Dr. Carlos Sandro Heinert*  
ADVOCADO  
OAB/SC 5919 / CPF 434372579-0

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 3275089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91881-CASX) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo N.º: 18630

**Selo Digital de Fiscalização COP91881-CASX**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011

FRANCIANE ZAPPAROLI CLAUMANN - Escrevente Substituta



**2- Modo por que se administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:**

Artigo 10º - A Associação será Administrada pela ASSEMBLÉIA GERAL que é o órgão Máximo de deliberação da Entidade, pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário, sendo que da ASSEMBLÉIA GERAL pode participar todos associados em dia com as obrigações financeiras.

**Artigo 16º - Caberá ao Presidente:**

- a) coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo nos casos excepcionais previstos neste estatuto.
- b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.
- c) responder em juízo pela Entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- d) assinar juntamente com o secretário as Atas da Diretoria e da ASSEMBLÉIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
- e) assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias, balancetes e balanços.

**REPRESENTAÇÃO:** é representado pelo Diretor-Presidente;

**3- Se o Estatuto, o contrato ou compromisso é reformável, no tocante à administração, e de que modo:**

Artigo 11º - Compete exclusivamente à ASSEMBLEIA GERAL.

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal, do Conselho de Ética, do Conselho comunitário;
- b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados no parágrafo 4º do Art. 12º;
- c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
- d) aprovar ou não contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre a admissão e a demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria.
- f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
- g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
- h) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
- i) **Aprovar alterações neste Estatuto**, mas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
- j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade.

**4 - Se os Membros respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais :**

Artigo 7º- Dos encargos dos associados

Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Dr. Carlos Santos Azeiteiro  
ADVOGADO  
OAB/SC 5919 - CPF 434372578-00

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91882-KB9A) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91882-KB9A

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011

FRACIANE ZAPAROLL/CLAUMANN - Escrevente Substituta



**5 - Condições de extinção da pessoa jurídica e nesse caso o destino de seu patrimônio:**

Artigo 32º :

gº - Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens da associação deverão ser destinados a outras entidade sem fins lucrativos, aprovados em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA convocada especificamente para este fim, e obedecendo o dispositivo do Art. 61 e incisos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro.

**6 - dos membros da diretoria,:**

**Presidente :** Bernardino Berto , Brasileiro,Casado,Aposentado,, Residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacilio Costa \_SC Cep 88540 000, portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49

**Visc Presidente :** Wilson Jair Pereira , Brasileiro, Casado, Operador de Sistema, nascido no dia 03/02/1960, residente na Rua Don Daniel Hostin 57, Bairro Fátima, Otacilio Costa SC Cep 88540 000, portador do RG 1.821.000 e CPf 422.054.259-00, fone 3275 3391.

**Secretária :** Cildinei Fátima Constante Xafranski , Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Av do Trabalhador 567 Bairro Fátima Otacilio Costa ,SC,Cep 88540 000, portadora do RG 1.626.146 e CPF 753.538.069-72 fone 3275 3296 ou 8404 8192..

**Vice secretária :** Doroty Wolniewicz, Brasileira, Divorciada, nascida no dia 22/12/1960, residente na rua João da Silva Ortiz nº 163 Centro Otacilio Costa SC cep 88540000, portadora do RG 1.179.030-0 e CPF 466.274.489-04, fone 3275 3490.0

**Tesoureiro :** Valdecir da Silva , Brasileiro, Casado, Aposentado, nascido no dia 17/02/1951, residente na Av do Trabalhador 220, Bairro Fátima, Otacilio Costa, SC Cep 88540 000, portador do RG 809.296 e CPF 163.483.389-91, fone 3275 1347.

**Vice Tesoureiro :** Valderi Valente , Brasileiro, Solteiro, Secretário da Saúde, nascido no dia 04/05/1962, residente na Rua Henrique Lins 222 Bairro Fátima – Otacilio Costa –SC – Cep 88540 000, portador do RG 8/R1.175.203 e CPF 440.430.829-91 fones 3275 2418 ou 91021002.

**7 – Nome e número da OAB do Advogado que vistou o Estatuto:**

*Dr. Carlos Sandro Rainert*  
ADVOGADO  
OAB/SC 6919 - CPF 434372579-00

Otacilio Costa 23 de Abril de 2010.

*Reconheço*  
*Bernardino Berto*  
**Bernardino Berto**  
Presidente Associação

Reconheço Verdadeira(s) a(s) Firma(s) *Bernardino Berto*  
Dou Fé, em testemunho da verdade  
Pouso Redondo, (SC) de 24 de 2010  
*Isabel Bernadete Agostini*  
Isabel Bernadete Agostini - Tabeliã  
Ligia Regina Pálfo - Escrevente



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellonato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91883-X89S) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91883-X89S  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011



*FRANCIANE ZAPAROLI CLAUAMANN*  
FRANCIANE ZAPAROLI CLAUAMANN - Escrevente Substituta

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE  
OTACÍLIO COSTA



CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES.

**Artigo 1º** - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa é uma Associação Civil de objetivos culturais, artísticos, apartidária leiga, democrática e sem fins lucrativos, voltada especialmente para uma atuação em Otacílio Costa/SC. Reger-se á pelo presente estatuto, terá duração por tempo indeterminado, com sede em Otacílio Costa –SC, Cep 88540-000.

**Artigo 2º** - Das Finalidades:

A Associação Comunitária e Cultural de Otacílio Costa tem por finalidades:

- a) elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional estadual e nacional;
- b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e os esportes sádios;
- c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
- d) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção dos objetivos da Entidade sendo realizados através de campanhas, doações mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade.
- e) Promover, integrar e dar assistência à toda comunidade.
- f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos de comunicação social e de outras a fins criadas pela Entidade.
- g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informação e pela institucionalidade do direito de comunicar.
- h) Executar serviços de Radiodifusão em emissora(s) própria(s), de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto.
- i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacional informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados á comunidade ou de seu interesse.
- j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

**Parágrafo Único** – A Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, tem também como objetivo prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada (FM), na sintonia de Hz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidade lucrativa, de acordo com o que dispõe o artigo 1 nº3.1 grupo A e ainda o artigo 13 do parágrafo II do decreto lei 8987 de 13/02/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXVII da constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de na José da Costa Rica, em 2 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2º (decreto presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades e na instancia, a Entidade não fará distinção alguma quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso ou ideológico.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

**Artigo 4º** Poderá associar-se a Entidade ilimitavelmente qualquer cidadão(s) maior de 16 anos de idade, independente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 3275089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91884-BVBE) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

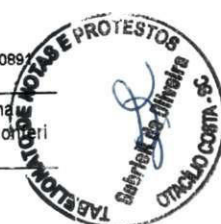
Selo Digital de Fiscalização COP91884-BVBE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011

*Franciane Zaparoli*

FRANCIANE ZAPAROLI CLAUDMANN - Escrevente Substituta



Dr. Carlos Sandro Heinert  
ADVOGADO  
OAB/SC 6918 - CPF 434372579-00



religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde disposto neste estatuto, e mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembléia geral.

**Parágrafo único** : Fica assegurado o ingresso ,como associado, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos,domiciliadas ou cediadas em Otacílio Costa-SC, sendo conferido-lhes,inclusive, por intermédio de seus representantes legais ,o direito de escolher, mediante voto,os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos , bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade , nas instâncias deliberativas existentes :

**Artigo 5º-** O Quadro de Associados da Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, será formada por 03 (Três) categorias de sócios:

- a) **Sócios Fundadores:** Aqueles que assinarem a ata de fundação da Assembléia de Fundação da Entidade bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de Fundação;
- b) **Sócios Contribuintes:** Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após a sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia geral.
- c) **Sócios Beneméritos:** Aqueles que receberem este titulo da Assembléia gral, por reconhecimento a relevante serviços ou contribuições prestados à entidade.

**Parágrafo Único:** A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados de todas as categorias, será estabelecida pela Assembléia geral em forma de mensalidade.

**Artigo 6º-** São direitos de todos os associados:

- a) Ter voz e voto na ASSEMBLEIA GERAL
- b) Propor à Diretoria e demais órgãos da entidade medidas, projetos ou providencias que julgar convenientes;
- c) Candidatar-se para cargos de Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado à Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme norma neste estatuto;
- d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;
- e) Propor e promover novos associados;
- f) Demitir-se da associação por simples carta dirigida ao presidente executivo;
- g) Possuir o cartão de identidade de sócio da entidade.

**Parágrafo Primeiro** – O direito a voto na ASSEMBLEIA GERAL ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras. Terão direito de serem votados para cargos eletivos todos os associados em dia com suas contribuições financeiras de qualquer categoria de sócios com no mínimo 06 (seis) meses de filiação na entidade, salvo o direito a voto ba Assembléia de criação da entidade.

**Parágrafo Segundo:** Perderá o direito de voltar e ser votado para fins de composição de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Conselho Comunitário , e para gozar todos os benefícios oferecidos pela entidade, o associado que estiver em atraso com a sua contribuição obrigatória por mais de 03 (três) meses consecutivos ou alternados, salvo com justificativa pr escrito ad referendun da Diretoria Executiva, bem como as ausências injustificadas nas Assembléias Geral Ordinárias da Entidade.

**Artigo 7º-** Dos encargos dos associados

Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

**Artigo 8º-** São Deveres dos Associados:

- a) Zelar pelo bom nome da entidade;
- b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 89640-000 - 49 3274-9991 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91885-8F3I) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo N°: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91885-8F3I

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011

FRANCIANE ZAPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta



Dr. Carlos Sérgio Reinert  
ADVOGADO  
BAB/SC 5919 / CPF 434372579-00



- c) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se categoria de sócios;
- d) Acatar as decisões das Assembléias;
- e) Comparecer nas Assembléias;
- f) Colaborar com a execução dos objetivos da associação dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria e estatuto;
- g) Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
- h) Participar da ASSEMBLÉIA GERAL e/ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;
- i) Não se omitir diante de irregularidade ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando as nos fóruns devidos.

**CAPÍTULO III- DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE**

**Artigo 9º** - São órgãos permanentes da Associação de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho de Ética
- e) Conselho Comunitário

**Artigo 10º** - A Associação será Administrada pela ASSEMBLÉIA GERAL que é o órgão Máximo de deliberação da Entidade, pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário, sendo que da ASSEMBLÉIA GERAL pode participar todos associados em dia com as obrigações financeiras.

**Parágrafo Primeiro-** A ASSEMBLEIA GERAL, se reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano em data local e horário por ela própria determinados, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Ética, pelo Conselho Comunitário, ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados.

**Parágrafo Segundo** – A convocação da Assembléia geral em caráter extraordinário (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de edital afixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local, onde deverão constar obrigatoriamente local, data, horário e pauta.

**Parágrafo Terceiro** – A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Quarto** – A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. No caso da convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados a Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

**Parágrafo Quinto** – A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos de quorum qualificado previstos nestes estatutos.

**Parágrafo Sexto** – A ASSEMBLEIA GERAL ocorrerá para avaliação e prestação de contas da Diretoria, para alterações estatutárias, ou destituição dos dirigentes bem assim para eleição de diretoria e do Conselho Comunitário .

**Parágrafo Sétimo** – Para as deliberações que se referem a destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim,

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 3275...  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



Dr. Carlos Augusto Heinert  
 ADVOGADO  
 OAB/SC 5919 - CPF 434372579-00

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91886-AURG) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91886-AURG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011

FRANCIANE ZAPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta

Ofício do Rec. Fiscal  
Comunicações  
Rúbrica: Fis. 17  
SSC

**Artigo 11º** - Compete exclusivamente à ASSEMBLEIA GERAL.

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal, do Conselho de Ética, do Conselho comunitário;
- b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados no parágrafo 4º do Art. 12º;
- c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
- d) aprovar ou não contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre a admissão e a demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria.
- f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
- g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
- h) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
- i) Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
- j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade.

**Artigo 12º** - A ASSEMBLEIA GERAL adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

- a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mais de uma chapa concorrendo;
- b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo; e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
- c) nas votações para exclusão ou readmissão de sócio;
- d) nos casos em que a própria ASSEMBLEIA GERAL, por vontade da maioria, julgar conveniente.
- e) na composição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de Ética, do Conselho Comunitário da entidade será considerado o percentual obtido pelas chapas inscritas na votação para eleição da mesma, cabendo a chapa que obtiver o maior número de votos a indicação do presidente da entidade.

**Artigo 13º** - A Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, vice-presidente, Secretário, vice-secretário, Tesoureiro, vice-tesoureiro eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições em todos os níveis da diretoria, quantas vezes forem eleitos.

**Parágrafo Primeiro** - O Candidato a cargo de Presidente da associação composta de chapa de votação nas eleições, obedecerá o critério de que o Presidente indicado deverá ter participado da diretoria executiva e Conselho Fiscal anterior.

**Parágrafo Segundo** - No caso de vacância simultânea ou consecutiva dos cargos de presidente e vice-presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Ética, Conselho Comunitário ou ambos deverão convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA para as devidas substituições.

**Parágrafo Terceiro** - A diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta dos votos dos associados em ASSEMBLEIA GERAL especialmente convocada para este fim, como também, poderá ser afastada de suas atividades no todo ou em parte, pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Conselho de Ética, em caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos, a imagem, ou a ética da entidade ou que desvirtuem suas finalidades estatutárias;

**Parágrafo Quarto** - No caso de suspensão parcial ou total prevista no parágrafo anterior o Conselho de Ética deverá convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para substituir os membros suspensos ou eleger nova Diretoria, conforme o caso;

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual con- e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91887-GZAO) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91887-GZAO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 22 de dezembro de 2011

FRANCIANE ZAPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta

Dr. Carlos Eduardo Heinert  
ADVOGADO  
OAB/SC 5919 - CPF 434372579-09





**Parágrafo Quinto** – Para efeito do que trata o parágrafo 4º este Artigo será considerada incúria, entre outros, os casos de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas às reuniões da Diretoria sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada ata, bem como comprovada a inaptidão para o exercício do cargo.

**Artigo 14º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:**

- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em ASSEMBLEIA GERAL;
- b) preparar propostas de pauta para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ou ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que venha a convocar, bem como relatórios submetidos à mesma;
- c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva da ASSEMBLEIA GERAL;
- d) convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA;
- e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Ética para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do Presidente ou nos casos de julgar convenientes;
- f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à ASSEMBLEIA GERAL e demais órgãos.
- g) apreciar os pedidos de filiações abonadas por associados.
- h) elaborar o regulamento eleitoral da entidade, que será aprovado em assembleia geral.

**Parágrafo Único** – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros e deliberará somente por maioria absoluta.

**CAPÍTULO IV- DA DIREÇÃO**

**Artigo 15º**- caberá a cada diretor, individualmente

- a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem ,como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade.
- b) manter postura publica compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
- c) representar a Entidade extremamente, sempre que designado pela Diretoria.

**Artigo 16º** - Caberá ao Presidente:

- a) coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo nos casos excepcionais previstos neste estatuto.
- b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.
- c) responder em juízo pela Entidade. ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- d) assinar juntamente com o secretário as Atas da Diretoria e da ASSEMBLEIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
- e) assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias, balancetes e balanços.

**Artigo 17º**- Caberá ao Vice-Presidente

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
**GABRIELI DE OLIVEIRA** - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

*Dr. Carlos Santos Reimert*  
 ADVOGADO  
 OAB/SC 5919 - CPF 434372579-08



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91888-RYX6) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo N°: 18630  
**Selo Digital de Fiscalização COP91888-RYX6**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 22 de dezembro de 2011

*Franciane Zapparólli Claumann*  
 FRANCIANE ZAPARÓLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta



**Artigo 18º** - Caberá ao Secretário:

- a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo exceções previstas no estatuto, lavrando e assinando juntamente com o presidente as respectivas atas;
- b) manter organizado em arquivo próprio cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou video-sonora da entidade;
- c) registrar em ficha de Matrícula, em rigorosa ordem numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, número de documento de identidade e CPF de cada um dos associados;
- d) preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo o tipo de correspondência social, assinando-os juntamente com o presidente.
- e) supervisionar o trabalho da secretaria.

**Artigo 19º** - Caberá ao Vise-Secretário Secretário:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o Secretário nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

**Artigo 20º** - Caberá ao Tesoureiro

- a) manter sob controle e responder pela arrecadação depósito na devida conta bancária de toda a receita da entidade;
- b) supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) apresentar balancete trimestral à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- d) assinar juntamente com o Presidente, conforme disposto no item “e” do artigo 14º;
- e) supervisionar o trabalho da área de Tesouraria.

**Artigo 21º** - Caberá ao Vise-Tesoureiro:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o Tesoureiro nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 22º**- O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que elegerão um presidente, um secretário e 03 (três) membros, eleitos em ASEMBLEIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

**Artigo 23º**- O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

**Parágrafo Primeiro** - Os Pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciais, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo** – Os membro suplentes poderão, obedecidas a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

**Parágrafo Terceiro** –Em caso de constatação de irregularidade nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária do Conselho de Ética ou ASSEMBLEIA GERAL E XTRAORDINARIA para propor suspensão ou destituição parcial ou total dos membros conforme o caso.

Dr. Carlos Sandro Heinert  
ADVOGADO  
OAB/SC 5919 - CPF 434372579-06

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Ollinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32750000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91889-C3LP) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91889-C3LP  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 22 de dezembro de 2011

FRACIANE ZAPAROLLI LAUMANN - Ecrevente Substituta

## CAPÍTULO VI –DO CONSELHO DE ÉTICA

**Artigo 24º** - O Conselho de Ética é o órgão responsável em primeira mão pela observância da ética em todas as atividades da Associação e será composto por 05 (cinco) membros ou mais, escolhidos em Assembléia Geral, tendo por finalidade:

- exigir de qualquer sócio, principalmente dos que ocupam cargos de Direção na entidade o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto.
- fiscaliza o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da Entidade.

**Artigo 25º** - Os membros do Conselho de Ética, serão escolhidos dentre os sócios fundadores e de sócios outros que tenham idoneidade para a função e em dia com suas obrigações estatutárias.

**Artigo 26º** - O Conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando a Direção achar conveniente, quando convocado pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios da entidade.

**Artigo 27º** - O Conselho de Ética elegerá por um mandato de 04 (quatro) anos podendo haver reeleição, uma direção própria, composta por 01 presidente, 01 secretário e 03 membros ou mais.

**Parágrafo Primeiro** – O secretário, na sua ausência ou impedimentos, substituirá o Presidente e o suplente assumirá o lugar do secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

**Parágrafo Segundo** - presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso, externamente.

**Parágrafo Terceiro** – O Secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do conselho.

**Parágrafo Quarto**- Os membros da Direção do Conselho de Ética poderão participar, com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quinto** – A direção do conselho de Ética reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.

**Artigo 28º** - Ao Conselho de Ética caberá:

- analisar o relatório anual da diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Fiscal, bem como avaliar os desempenhos da Entidade em relação a seus objetivos permanentes;
- afastar total ou parcial os membros da Diretoria Executiva, bem como suspender suas atividades nos casos previstos e de acordo com o estabelecimento nos parágrafos 4º, 5º e 6º do Artigo 11º.
- propor à ASSEMBLEIA GERAL o desligamento ou readmissão de pessoas do quadro de associados;
- convocar extraordinariamente a ASSEMBLEIA GERAL, quando necessário.

## CAPÍTULO VII –DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 29º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



Dr. Carlos Augusto Heinari  
ADVOGADO  
OAB/SC 6919 - CPF 434372578-06

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91890-67GR) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 19630

Selo Digital de Fiscalização COP91890-67GR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011

FRANCIANE ZAPARÓLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta



**Artigo 30º** - O Conselho Comunitário se elegerá por um mandato igual da diretoria, podendo haver reeleição, uma direção própria, será composta por 01 presidente, 01 secretário e 03 membros ou mais.

**Parágrafo Primeiro** - O secretário, na sua ausência ou impedimentos, substituirá o Presidente e o suplente assumirá o lugar do secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

**Parágrafo Segundo** - presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e , quando for o caso, externamente.

**Parágrafo Terceiro** - O Secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do conselho.

**Parágrafo Quarto**- Os membros da Direção do Conselho Comunitário poderão participar, com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quinto** - A direção do conselho Comunitário reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.

**Artigo 31º** - Ao Conselho Comunitário caberá:

- a) - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.
- b) convocar extraordinariamente a ASSEMBLEIA GERAL, quando necessário.

**Artigo 32º** - Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal , de Ética , e Conselho Comunitário não serão, em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções. Se forem eleitos em para outras funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente renunciar ao seu cargo, dando lugar ao suplente.

**Artigo 33º**- Os cargos de Direção técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos através de eleição em ASSEMBLEIA GERAL, que definirá também a forma ou quantitativo da remuneração dos mesmos.

## CAPÍTULO VIII – DAS RECEITAS E DO PATRIMONIO

**Artigo 34º** - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA advirá:

- a) da contribuição regular dos associados;
- b) da contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação;
- c) verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) de recursos provenientes de convênios, contratos, aplicações, e prestação de serviços;
- e) do apoio financeiro de Entidades de Cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos.
- f) o patrimônio da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa pode constituir-se de seus imóveis e utensílios, veículos, ações, mensalidade dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenção de qualquer tipo.
- gº - Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens da associação deverão ser destinados a outras entidade sem fins lucrativos, aprovados em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA convocada especificamente para este fim, e obedecendo o dispositivo do Art. 61 e incisos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro.

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 3271-891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



*Dr. Carlos Augusto Heinert*  
 ADVOGADO  
 OAB/SC 6919 - CPF 434372579-00

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91891-V9A5) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91891-V9A5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011

FRANCIANE ZAPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta

**CAPÍTULO IX – DO REGIMENTO INTERNO**

**Artigo 35º** - A emissora de radiodifusão que vier a ser administrada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA de conformidade com a legislação vigente, deverá ser regida por REGIMENTO INTERNO onde conste obrigatoriamente o seguinte ponto, entre outros:

- a) Direção técnica formada por 04 (quatro) membros: 01 (um) Diretor de Programação, 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 01(um) Diretor de Radiojornalismo e 1(um) Diretor Comercial, eleitos em AAEMBLEIA GERAL, para um mandato de 04 (quatro) anos.
- b) Conselho de Programação formado no mínimo por 07 (sete) membros eleitos em ASSEMBLEIA GERAL, dentre os associados que não sejam programadores e quando for o caso, propondo à violar os princípios da Entidade.
- c) Disposto garantindo, dentro da programação, o direito de voz a todas as pessoas que desejarem, especialmente aos representantes dos segmentos organizados da comunidade, independente de qualquer condição, observada apenas a adequação de horário, conforme natureza da programação;
- d) No nome fantasia da emissora a ser instalada em Otacilio Costa/SC, de **RÁDIO CIDADE FM**.

**Artigo 36º**- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, ao referendo da ASSEMBLEIA GERAL, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme este estatuto.

Otacilio Costa, 23 de Abril de 2010.

*[Handwritten Signature]*  
 Dr. Carlos Roberto Bionert  
 ADVOGADO  
 OAB/SC 5919 CPF 434372579-00

**Presidente** : Bernardino Berto *[Handwritten Signature]*  
 Brasileiro, Casado, Aposentado,, Residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacilio Costa\_ SC Cep 88540 000, portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49

**Vise Presidente** : Wilson Jair Pereira *[Handwritten Signature]*  
 Brasileiro, Casado, Operador de Sistema, nascido no dia 03/02/1960, residente na Rua Don Daniel Hostin 57, Bairro Fátima, Otacilio Costa SC Cep 88540 000, portador do RG 1.821.000 e CPf 422.054.259-00.

**Secretária** : Cildinei Fátima Constante Xafranski *[Handwritten Signature]*  
 Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Av do Trabalhador 567 Bairro Fátima Otacilio Costa ,SC,Cep 88540 000, portadora do RG 1.626.146 e CPF 753.538.069-72 .

Reconheço Verdadeira(s) a(s) Firma(s)

*[Handwritten Signature]*  
 Dou Fé, em testemunho da verdade  
 Pouso Redondo, (S6) de 2010 de 20

*[Handwritten Signature]*  
 Lúcia Regina Rolfo - Escrevente



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 3275089  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91892-A5RZ) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 19630  
**Selo Digital de Fiscalização COP91892-A5RZ**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011

*[Handwritten Signature]*  
 FRANCIANE ZAPAROLI CLAIMANN - Escrevente Substituta



**Vice secretária :** Doroty Wolniewicz

*Doroty Wolniewicz*

Brasileira, Divorciada, nascida no dia 22/12/1960, residente na rua João da Silva Ortiz nº 163 Centro Otacílio Costa SC cep 88540000, portadora do RG 1.179.030-0 e CPF 466.274.489-04.

**Tesoureiro :** Valdecir da Silva

*Valdecir da Silva*

Brasileiro, Casado, Aposentado, nascido no dia 17/02/1951, residente na Av do Trabalhador 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa, SC Cep 88540 000, portador do RG 809.296 e CPF 163.483.389-91.

**Vice Tesoureiro :** Valderi Pereira Valente

*Valderi Pereira Valente*

Brasileiro, Solteiro, Secretário da Saúde, nascido no dia 04/05/1962, residente na Rua Henrique Lins 222 Bairro Fátima – Otacílio Costa –SC – Cep 88540 000, portador do RG 8/R1.175.203 e CPF 440.430.829-91.

**Membros do Conselho Fiscal:**

**Presidente Do Conselho Fiscal:** Altair Xavier

*Altair Xavier*

Brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, Residente na Av do Trabalhador 92, Bairro Fátima, Otacílio Costa- SC Cep 88540 000, portador do RG 2.180.298; CPF 701.629.729-20

**Secretário Do Conselho Fiscal :** Juez de Liz

*Juez de Liz*

Brasileiro, casado, Pedreiro, Residente na Rua Francisco Sthall s/n, bairro Fátima, Otacílio Costa SC portador do RG 1.677.931 e CPF 525.555.009-44

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91893-4J70) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo N°: 18630  
**Selo Digital de Fiscalização COP91893-4J70**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011

*Franciane Zaparolli Claumann*  
FRANCIANE ZAPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta



*Dr. Carlos Roberto Heinert*  
ADVOGADO  
OAB/SC 5819 - CPF 434372679-0

Demais Membros :

Edson Leonil

Brasileiro, Casado, Técnico Agrícola, Residente na Av. Olinkraft 1963, apto 202, Bairro Pinheiros, Otacilio Costa SC, portador do RG 4.9542 e CPF 594.712.809-82.



Oscar Carvalho

Brasileiro, Casado, Aposentado, Residente na Rua Jerusalém 242 Bairro Fátima Otacilio Costa SC portador do RG 884.485 e CPF 141.748.639-20

Wolnei Koerich

Brasileiro, Casado, Motorista, residente na Av do Trabalhador 37 bairro Fátima Otacilio Costa SC portador do CPF 386.581.519-72 e RG 635.008/9

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

*Dr. Carlos Augusto Kleinert*  
ADVOGADO  
OAB/SC 5919 / CPF 434372579-06

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91894-ARVT) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo N°: 18630

**Selo Digital de Fiscalização COP91894-ARVT**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011

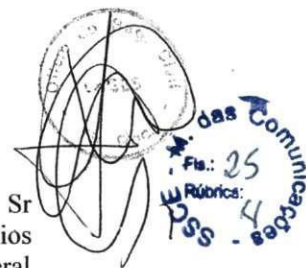
FRACIANE ZAPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
EM BRANCO

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E POSSE DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA



Aos dezoito dias do mês de dezembro reuniram-se na Garagem do Edifício do Sr Bernardino Berto, no Bairro Fátima, a Diretoria, locutores, secretárias, djs, sócios fundadores, beneméritos e contribuintes da Rádio Cidade para uma Assembléia Geral Ordinária com primeira chamada as dezenove e trinta horas e segunda chamada as vinte horas. O Sr. Bernardino fez abertura cumprimentando a todos e colocando o seu nome na executiva, a disposição para eleição da nova presidência, falou também sobre o valor de quinhentos reais, que foi doado pela Klabin para atualização de cadastros dos sócios contribuintes até o mês de dezembro de dois mil e oito, passando a palavra para o Sr. Altair Xavier que leu a publicação o edital de convocação, que fora publicado no Jornal Correio Lageano no dia doze de dezembro de dois mil e oito e citou a relação de sócios que fora exposta no mural da emissora desde essa data, tendo como assuntos na ordem do dia, a Prestação de contas do exercício de dois mil e oito e **Eleição da Diretoria para exercício dois mil e nove à dois mil e doze**. Em seguida o Sr. Bernardino Berto enfatizou as despesas e aquisições feitas pela Associação nos últimos quinze meses, explicando detalhadamente os investimentos. Destacou que a emissora atua na área social e que é cobrado somente de empresas comerciais ou pessoas que querem vender seus produtos e não é cobrado nada do que for comunitário, como exemplo citou os avisos de igrejas e convites de festas beneficentes que não são cobrados, bem como horário religioso sendo que a igreja católica está atualmente com duas horas diariamente mais os espaço para entidades que tem dez minutos por dia reservado para as entidades e é feito também o trabalho de arrecadação de cestas básicas e roupas para pessoas carentes, sendo que os associados entregam sem custo para a emissora, citou também que os funcionários estão todos fichados e com pagamentos em dia. Destacou também sobre os 82% de audiência segundo uma pesquisa atual de uma empresa confiável. Em seguida o Sr. Valdecir da Silva, fez a prestação de contas do exercício de dois mil e oito. Após a explicação detalhada feita Mês a Mês, e depois de colocar a palavra a disposição dos presentes para sanar qualquer dúvida, foi feita a votação, e foi aprovado as contas de forma unânime entre os presentes. Em seguida o Sr. Bernardino Berto fez leitura da chapa da composição da nova diretoria:

Presidente	Bernardino Berto
Vice Presidente	Wilson Jair Pereira
Secretária	Cildinei Fátima Constante Xafranski
Vice Secretário	Doroti Wolniewicz
Tesoureiro	Valdecir da Silva
Vice Tesoureiro	Valderi Valente
Diretor Patrimonial	Lauro José Nouhaus
Vice Diretor Patrimonial	Reinaldo Machado (Repres. Lareira)
Diretor Administrativo	Rogério Vargas
Vice Diretor Administrativo	Edson de Liz
Membros do Conselho Fiscal	Wolnei Koerich
	Edson Leonil
	Oscar Carvalho
Membros do Conselho Ética	Edgar Koerich
	Helio Muniz do Amaral
	Oneide Ap Coelho Farias (Repres. Da Cultura)

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellonato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 89640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91877-TM0H) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

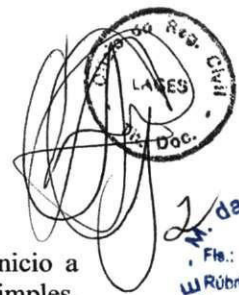
Selo Digital de Fiscalização COP91877-TM0H

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011




Acenir Abreu (Repres. Outras Religiões)  
Neri Fuck  
Bernado Lehmkuhl  
Joel Máximo de Oliveira (Repres CPP)




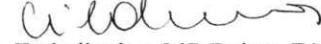
SSCM das Comunicações  
Fls.: 26  
Rúbrica:

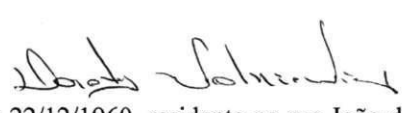
O Sr. Altair Xavier fez leitura do estatuto e os nomes apresentados dando inicio a eleição, como não teve outra chapã a concorrer foi feito eleição por votação simples, sendo aprovado por maioria absoluta. O Sr. Bernardino Berto reinteirou que a nova diretoria tomaria posse a partir da assinatura dessa ata, fez as considerações finais agradeceu a presença de todos e parabenizou a nova diretoria, e deu por encerrada a assembléia., após lida a ata e confirmada conforme a assinatura da diretoria:

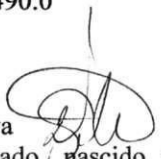
**Presidente :** Bernardino Berto   
Brasileiro, Casado, Aposentado,, Residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacilio Costa\_ SC Cep 88540 000, portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49

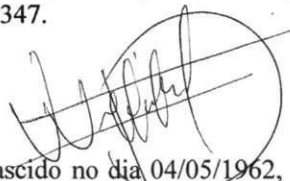


**Vice Presidente :** Wilson Jair Pereira   
Brasileiro, Casado, Operador de Sistema, nascido no dia 03/02/1960, residente na Rua Don Daniel Hostin 57, Bairro Fátima, Otacilio Costa SC Cep 88540 000, portador do RG 1.821.000 e CPF 422.054.259-00, fone 3275 3391.

**Secretária :** Cildinei Fátima Constante Xafranski   
Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Av do Trabalhador 567 Bairro Fátima Otacilio Costa ,SC,Cep 88540 000, portadora do RG 1.626.146 e CPF 753.538.069-72 fone 3275 3296 ou 8404 8192..

**Vice secretária :** Doroty Wolniewicz   
Brasileira, Divorciada, nascida no dia 22/12/1960, residente na rua João da Silva Ortiz nº 163 Centro Otacilio Costa SC cep 88540000, portadora do RG 1.179.030-0 e CPF 466.274.489-04, fone 3275 3490.0

**Tesoureiro :** Valdecir da Silva   
Brasileiro, Casado, Aposentado, nascido no dia 17/02/1951, residente na Av do Trabalhador 220, Bairro Fátima, Otacilio Costa, SC Cep 88540 000, portador do RG 809.296 e CPF 163.483.389-91, fone 3275 1347.

**Vice Tesoureiro :** Valderi Valente   
Brasileiro, Solteiro, Secretário da Saúde, nascido no dia 04/05/1962, residente na Rua Henrique Lins 222 Bairro Fátima – Otacilio Costa –SC – Cep 88540 000, portador do RG 8/R1.175.203 e CPF 440.430.829-91 fones 3275 2418 ou 91021002.

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft. 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91878-UFTC) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91878-UFTC

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011

FRACIANE ZAPAROLI CLAUMANN - Escrevente Substituta



## **RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA**

---

Otacílio costa, 21 de dezembro de 2011.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, BERNARDINO BERTO, na qualidade de representante legal da RÁDIO CIDADE FM, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.



Bernardino Berto  
Presidente

## **RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA**

---

Otacílio Costa, 21 de dezembro de 2011.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, BERNARDINO BERTO, na qualidade de representante legal da RÁDIO CIDADE FM, declaro para os devidos fins as pessoas responsáveis pela gestão de atividades da Emissora, na área editorial, Sr VALDECIR DA SILVA, brasileiro, residente nesta cidade, portador do RG 809.296 e CPF 163.483.389-91, na área de Direção de Programação, Sr BERNARDINO BERTO, brasileiro, residente nesta cidade portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49, conforme solicitação da Norma vigente.



**BERNARDINO BERTO**

Presidente

Otacílio costa, 21 de dezembro de 2011.

RELATÓRIO

O Conselho Comunitário aprovou no dia 23 de março de 2011 os trabalhos realizados e toda a grade de programação 24 horas por dia onde é levada a informação com a melhor qualidade possível a toda comunidade, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. O Conselho avaliou toda a programação e ficou decidida conforme abaixo, porque garante o direito das entidades de participar da programação e concorda que com essa programação a radio atinge seus objetivos sociais.

Das 05:00 as 07:00 horas – Programa Amanhecer Sertanejo com Tio Ica

Das 07:00 as 08:00 horas – Programa Bom dia Otacílio Costa com Lauro José

Das 08:00 as 08:15 horas – Oração com padre

Das 08:15 as 11:50 horas – Sintonia da Cidade com Marcelo Madruga

Das 11:50 as 12:10 horas – Horário Entidades

Das 12:10 as 12:15 horas – Informativo Municipal

Das 12:15 as 12:20 horas – Informativo Câmara de Vereadores

Das 12:30 as 13:30 horas – Jornal em Notícias com Marcelo Fuck e Madruga

Das 13:30 as 16:00 horas – Programa Interconectado I com Marcelo Fuck

Das 16:00 as 19:00 horas – Tarde Feliz com Edson de Liz

Das 19:00 as 20:00 horas – Voz do Brasil

Das 20:00 as 22:00 horas – Interconectado II com Marcelo Fuck

Das 22:00 as 24:00 horas – Programa Evangélico com Lauro José

Das 24:00 as 05:00 – Programado

Aos sábados:

Das 05:00 as 08:00 horas – Raizes Sertaneja com Lourival Paulo

Das 08:00 as 12:00 horas – Interconectado com Marcelo Fuck

Das 12:00 as 14:00 horas – Top Hitz com Tatiane Zappe

Das 14:00 as 18:00 horas – Programa Livre e transmissão de esportes e cultura local com Rodrigo Barth

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO COSTA / SC  
CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000

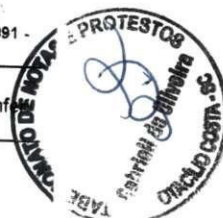
Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COP91874-XBXI) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18830

Selo Digital de Fiscalização COP91874-XBXI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011



Rádio Cidade  
98.3

## RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA



Das 18:00 as 22:00 horas – Momentos para Recordar com Acenir Abreu.

Das 22:00 as 05:00 horas – Programado

Aos domingos

Das 05:00 as 08:30 horas – Amanhecer Sertanejo – Acenir Abreu

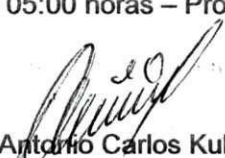
Das 08:30 as 10:00 horas – Missa Dominical


Das 10:00 as 12:30 horas – Domingão do Povão – Lauro José

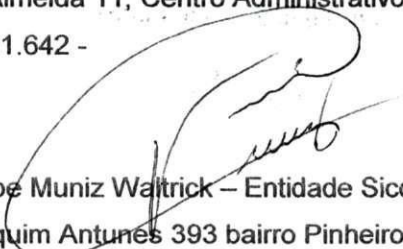
Das 12:30 as 15:00 horas – Programa Evangélico


Das 15:00 as 19:00 horas – Transmissão de esportes e cultura local

Das 19:00 as 05:00 horas – Programado

  
Presidente – Antonio Carlos Kull - Entidade Rotary Club – Brasileiro, eletricitista, casado, residente na Av. Beira Rio 6602, Vila Trogish 18, Otacilio Costa SC, portador do CPF 346.845.819-34 e RG 881.784 SSI

  
Secretária – Jane de Fátima Ortiz de Almeida - Entidade – Associação de Aposentados e Pensionistas de Otacilio Costa – Brasileira, aposentada, casada, residente na rua Emiliano Xavier de Almeida 11, Centro Administrativo, Otacilio Costa SC, portadora do CPF 811.878.749-49 e RG 1.281.642 -

  
Felipe Muniz Waltrick – Entidade Sicoob Credicarú – Casado, Gerente, Residente na Rua Joaquim Antunes 393 bairro Pinheiros Otacilio Costa SC, portador do CPF 042.383.779-66 e RG 3.836.293

  
Alcione Rodrigues de Lima – Entidade Acioç – Casado Residente na Av Beira Rio 1670, Otacilio Costa SC, portador do CPF 593.742.929-04 e RG 8/R 1.964.704

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO COSTA / SC  
CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(COP91875-U1AN) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo N°: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91875-U1AN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 22 de dezembro de 2011



Rádio Cidade  
98,3

RÁDIO CIDADE FM 98.3  
COMUNITARIA



Luis Carlos Oliveira – Entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Otacílio Costa – Casado,  
Residente na Vila Aparecida – Otacílio Costa SC, portador do CPF 907.208.659-72 e RG 8/R  
3.240.459

Adair Xavier – Entidade Seicho no ie – Casado, Residente Rua Ricardo Muniz da costa 37  
Otacílio Costa SC portador do CPF 907.212.099-04 RG 3.224.624 0

Paulo Roberto da Silva – Entidade CDL - Casado, Residente na Av. Ebert Duckstein, Poço Rico,  
134 , Otacílio Costa SC, portador do CPF 222.418.339-91 e RG 5936649-7

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC  
EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO COSTA / SC  
CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(COP91876-5VX6) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 18630

Selo Digital de Fiscalização COP91876-5VX6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 22 de dezembro de 2011



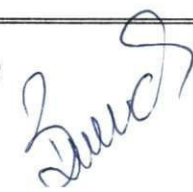
## RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA

Otacílio costa, 21 de dezembro de 2011.

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA RELAÇÃO DE SÓCIOS CONTRIBUINTES DA RÁDIO CIDADE FM 98.3 - 2011

COD	NOME	RG	Org Exp	CPF	ENDEREÇO
1	Acelino Rogerio Padilha	73501	SSP/SC	020.901.049-53	Avenida do Trabalhador, Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
2	Acenir Souza Abreu	1.435.560-4	SSP/SC	384.739.259-04	Av Olinkraft, 2109 Bairro Poço Rico, Ota Costa SC - CEP 88540000
3	Adair Xavier	3.224.625-0	SSP/SC	907.212.099-04	Rua Ricardo Muniz da Costa, 37 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
4	Ailton Antonio Andrade	8/R3.293.996	SSP/SC	915.825.719-53	Rua Agenor Ovideo Bernardino, 326 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
5	Alair Xavier	3.769.250-0	SSP/SC	026.186.919-11	Av do Trabalhador, 755 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
6	Alceni Maria Xavier	8/R2.826.683	SSP/SC	907.208.819-00	Rua João de Carvalho, 210 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
7	Altair Xavier	8/R2.180.298	SSP/SC	701.629.729-20	Rua Alexandre João Duarte, 76 apto 06 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
8	Ana Carolina Sena do Amaral	3.314.627-6	SSP/SC	044.065.269-35	Avenida Olinkraft, 1875 Poço Rico, Ota Costa SC - CEP 88540000
9	Antonio João Xafranski	8/R806608	SSP/SC	387.176.389-68	Av do Trabalhador, 567 apto 03 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
10	Antonio Sorly de Souza	1.172.156	SSP/SC	386.585.779-53	Serro Alto s/nº Palmeira SC CEP 88540000 - CEP 88540000
11	Bernardino S. de Andrade	324.235	SSP/SC	249.936.119-00	Rua das Rosas, 40 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO COSTA / SC  
CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000**



## RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA

12	Cátia Adriana Oliveira Reis	4.069.704	SSP/SC	031.565.319-10	Rua Theobaldo Prestes Valin, 228 Bairro Bem Morar, Ota Costa SC - CEP 88540000
13	Cidval Granemann	8/R1.176.029	SSP/SC	346.565.109-04	Rua Alexandre Duarte, 55 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
14	Cilço Eugenio Constante	445.215	SSP/SC	141.865.279-20	Av do Trabalhador, 650 apto 02 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
15	Cildinei Fátima Constante Xafranski	1.626.146	SSP/SC	753.538.069-72	Av do Trabalhador, 567 apto 02 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
16	Edson de Liz	8/R1.286.269	SSP/SC	551.845.539-91	Rua Rufino Correia da Costa, 71 Bairro Fátima Ota Costa Sc - CEP 88540000
17	Denílson Padilha	2.825.470	SSP/SC	781.639.609-06	Rua Augusto Paes de Farias, s/n Bairro Pinheiros, Ota Costa SC - CEP 88540000
18	Deise Cardoso	3.577.692-7	SSP/SC	006.894.189-73	Av do Trabalhador, 650 apto 04, Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
19	Doroty Wolniewicz	8/R1.179-030	SSP/SC	466.274.489-04	Rua João Silva Ortiz, 163 Centro Administrativo, Ota Costa SC - CEP 88540000
20	Eliane Leonil	3.794.846	SSP/SC	625.223.109-68	Av Olinkraft, 1963 Bairro Poço Rico, Ota Costa SC - CEP 88540000
21	Elídio Hang Kuster	8/R1.628.750	SSP/SC	736.512.499-72	Rua Vergínia Costa, 87 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
22	Elson Pascoal Lemann	8/R634.734	SSP/SC	576.880.609-15	Rua São Paulo, 48 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
23	Emanuel Ortiz Abreu	4.150.571	SSP/SC	079.506.109-99	Rua Augustinho Matias, 75 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
24	Everton Telles	3.543.726	SSP/SC	035.088.259-22	Rua Don Daniel Hostin, Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
25	Jane Aparecida Velho	3.876.495	SSP/SC	022.859.889-31	Av james Robert Amós, 262, Bairro poço Rico, Ota Costa SC - CEP 88540000
26	João Capistrano	635.079	SSP/SC	195.076.239-49	Rua Don Daniel Hostin, Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
27	João Ferreira da Cruz	8/R2593721	SSP/SC	194.609.029-87	Vila Aparecida s/n Bairro fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
28	João Pedro Velho	1.827.548	SSP/SC	579.606.159-34	Rua São Cristóvão, 244 Bairro Santa Catarina, Ota Costa SC - CEP 88540000
29	Josmar José de Liz	8/R1280687	SSP/SC	422.096.769-91	Rua Alexandre João Duarte, 55 bairro Fátima, Otacílio Cosat SC - CEP 88540000

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO COSTA / SC  
CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000

*Luís*

## RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA

30	Jose Wolnei Constante	8/R1.820.357	SSP/SC	604.710.779-68	Av Olinkraft, 3140 Bairro Pinheiros, Ota Costa SC - CEP 88540000
31	Juliano Pitz	3.985.410	SSP/SC	040.468.639-78	Av do Trabalhador, 650 Apto 5 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
32	Catarina Rodrigues de Souza	4.180.300-0	SSP/SC	068.488.069-51	Rua Alexandre João Duarte, 48 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
33	Lindomar F. da Costa	8/R1.823.095	SSP/SC	540.989.559-20	Rua Antonio Carlos Zimmermann, 533 Bairro Fátiam Ota Costa SC - CEP 88540000
34	Maria de Lurdes Barbosa da Silva	8/R1.177.795	SSP/SC	445.428.879-87	Rua Henrique Lins, 656 Bairro Fatima Ota Costa SC - CEP 88540000
35	Maria Adelir Knol de Oliveira	2.893.337	SSP/SC	021.564.709-28	Rua São Paulo, 42 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
36	Marcelo Madruga Oliveira	21899185	SSP/SC	789.942.259-00	Rua Henrique Lins, 174 Bairro Fatima Ota Costa SC - CEP 88540000
37	Marcelo Motta Fuck	43077080	SSP/SC	041.865.119-18	Rua Clementino Zambonato, 90 Bairro Pinheiros Ota Costa Sc - CEP 88540000
38	Maria Nilza Costa	10.913.687	SSP/SC	021.858.008-84	Av do Trabalhador, 673 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
39	Nelson Kuck	8/R635.940	SSP/SC	182.286.319-87	Rua Adolfo Floriani, 138 Centro Administrativo Ota Costa SC - CEP 88540000
40	Neri Amaral Fuck	120.924	SSP/SC	149.044.209-00	Rua Pedro Pereira Albus, 144 Bairro Igaras, Ota Costa SC - CEP 88540000
41	Orestina Ferreira da Costa	8/R1.750.618	SSP/SC	951.822.259-20	Rua Ricardo Muniz da Costa, 402 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
42	Pedro Carlos Valente	8/R1.751.993	SSP/SC	274.027.209-00	Rua Ricardo Muniz da Costa, 162 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
43	Pedro Lino de Andrade	1.679.252-1	SSP/SC	533.280.359-15	Rua Jerusalém, 238 bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
44	Reinaldo Machado	1.826.734-3	SSP/SC	422.121.629-87	Rua Adolfo Floriani, 129 Centro Administrativo Ota Costa SC - CEP 88540000
45	Rosana Berto	4.101.835	SSP/SC	028.842.929-00	Rua Agenor Ovideo Bernardino, 312 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**  
**RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO COSTA / SC**  
**CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000**

*Luz*



## RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA

46	Sebastião E. A. da Silva	8/R1.822.083	SSP/SC	389.881.789-04	Vila Aparecida s/n Bairro fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
47	Sérgio Luiz Chaves	884.635-9	SSP/SC	436.436.559-91	Av do Trabalhador, 650 apto 03 Bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
48	Wilson Jair Pereira	1.821.000	SSP/SC	422.054.259-00	Rua Don Daniel Hostin, 87 Bairro Fátima, Ota Costa SC - CEP 88540000
49	Valdecir José Carvalho	3.734.676	SSP/SC	543.801.709-34	Rua Jerusalém, 230 bairro Fátima Ota Costa SC - CEP 88540000
50	Tatiane Zappe	5.686.311	SSP/SC	089.687.939-99	Rua Herbert Duckstain, 333 Bairro Poço Rico Ota Costa SC - CEP 88540000
51	Rodrigo Barth Pereira	4.169.883	SSP/SC	044.736.139-25	Rua Aristeu Andreoli, 693 Bairro Pinheiros Ota Costa SC - CEP 88540000
52	Paulo Roberto da Silva	593.649-7	SSP/SC	222.418.339-91	Rua Herbert Duckstain, 134 Bairro Poço Rico Ota Costa SC - CEP 88540000

  
Bernardino Berto

Presidente

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**  
**RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO COSTA / SC**  
**CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000**

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O   C O M U N I T A R I A   D E   C O M U N I C  
A Ç Ã O   C U L T U R A L   D E   O T A C I L I O   C O S T A

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

0 3 0 7 1 2 6 5 0 0 0 1 7 9

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O   C I D A D E   F M

Portaria de Autorização nº OUTORGAS EM ANEXO. de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicada no D.O.U de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado no D.O.U de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

R U A   A L E X A N D R E   J O A O   D U A R T E   N º 7 6

BAIRRO

CIDADE

F A T I M A   O T A C I L I O   C O S T A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C   27° 30' 30" S 50° 06' 37" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?   NÃO    SIM

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

R U A   A L E X A N D R E   J O A O   D U A R T E   N º 7 6

BAIRRO

CIDADE

F A T I M A   O T A C I L I O   C O S T A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C   27° 30' 30" S 50° 06' 37" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?   NÃO    SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?   NÃO    SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

--	--	--	--

BAIRRO

CIDADE

--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

--	--	--	--

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

T	E	C	L	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S	E	L	E	T	.	L	T	D	A			
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

MODELO

T	E	C	1	1	3		
---	---	---	---	---	---	--	--

POTÊNCIA DE FABRICA

2	5	,	0
---	---	---	---

watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0	7	1	7	0	3	0	3	4	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2	5	,	0
---	---	---	---

watts

POTÊNCIA MEDIDA

2	5	,	0
---	---	---	---

watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

9	8	,	3
---	---	---	---

MHz

FREQUENCIA MEDIDA

9	8	,	3
---	---	---	---

MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

--	--	--	--

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

--	--	--	--

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

--	--	--	--

watts

POTÊNCIA MEDIDA

--	--	--	--

watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

--	--	--	--

MHz

FREQUENCIA MEDIDA

--	--	--	--

MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

I	D	E	A	L	I	N	D	.	C	O	M	.	D	E	A	N	T	E	N	S	P	T	1	/	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

GANHO max (Gt)

ALTURA/RELAÇÃO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0	0	,	0	3	0	,	0	3	0	,	0	8	7	0	,	0	M		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--

Db      M      M      M

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

R F S B R A S I L - K M P R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 0 , 0 m

0 4 , 2 d

0 1 , 5 d

0 , 7 1

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (η) =  $10 - \frac{(PL)}{10}$

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

9 - INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

--

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O L U I Z S I L V E I R A R I B E I R O

REG.CREA

ENDEREÇO

1 0 2 9 1 4 D R U A A D E M A R D E B A R R O S Nº 1 6 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S A O C R I S T O V A O

CIDADE

UF

C A S C A V E L P R

CEP

TELEFONE

FAX

8 5 8 1 6 - 1 4 0 4 5 - 3 2 2 7 8 8 2 8 4 5 - 3 2 2 7 8 8 2 8

E-MAIL

LOCAL

DATA

C A S C A V E L 0 5 / 1 2 / 2 0 1 1

ASSINATU

[Assinatura manuscrita]



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4257012-6



**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA** NET

**Contratado**

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES	094612-0	Empresa Executora:	
<b>MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO</b>			
RUA ADEMAR DE BARROS 163	CASCAVEL		
SAO CRISTOVAO	85816-140	PR	Fone:
Fone: pr453227882	Fax: --	015.729.689-07	Normal
mgol@ngoassessoria.com.br			

**Contratante**

<b>assoc conunt de comun e cult de otacio costa</b>	03071265000179
rua alexandre joao duarte, n 76	
Fatima	OTACILIO COSTA
88540-000	45.32278828
	SC

**Resumo do Contrato**

laudo de vistoria tecnica

Início em : 05/12/2011    Término em : 05/03/2012    Honorários: R\$100,00    Valor Obra/Serviço: R\$500,00

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>assoc conunt de comun e cult de otacio costa</b>	03071265000179
rua alexandre joao duarte, n 76	
Fatima	OTACILIO COSTA
88540-000	45.32278828
	SC

**Assinaturas**

OTACILIO COSTA	<b>MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO</b>	assoc conunt de comun e cult de otacio cos
12/12/2011	015.729.689-07	03071265000179

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 4257012-6

<b>Participação Técnica</b>	<b>Atividades</b>			
Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	24	B0109	25,00	48

Entidade de Classe: Nenhuma

Regularização:

**Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

CREA



- Descrição de Débitos:
- Profissional MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO
- Nro. ART... 4257012-6
- Proprietario ASSOC COMUNT DE COMUN E CULT DE OTACIO C
- Localizacao, RUA ALEXANDRE JOAO DUARTE, N 76
- Cidade..... OTACILIO COSTA

<b>CREA-SC</b>		104-1	<b>Recibo do Sacado</b>	
SEDETE			VENCIMENTO	
CREA-SC CNPJ 02.511.643/0001-64			22/12/2011	
BOLETO NUMERO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOB.	DATA DO DOCUMENTO	AGENCIA/COB SEDETE
9894612425701209887	4257012-6	DUPLICATA	13/12/2011	2491 / 951159-5
(B) VALOR DOCUMENTO	(C) DEDUÇAOE	(D) ACRESCIMOS	VALOR COBRADO	
39,00				
SACADO				
MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO				
AUTENTICACAO MECANICA				

**CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QJINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap  
 347-339434204-0

13/DEZ/2011 HORA DF 14:08:18  
 DT: 20.04490-7 TERM 038477  
 LOCALIDADE: OTACILIO COSTA  
 AS. VINCULADA: 3082

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 22/12/2011  
 VALOR DO PAGAMENTO: 39,00

1049105115 59909461242  
 25701200005 1 51890000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Quvidoria da CAIXA - 0800 725 7474  
 Reclamações, sugestões e elogios  
 www.caixa.gov.br  
 347-339434204-0

VIA DO CLIENTE



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA**

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO DE ESTAÇÃO DE  
 RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1. SERVIÇO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		PROCESSO 53740.002113/99	
2. DENOMINAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA		3. CGC 03.071.265/0001-79	
4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA RÁDIO CIDADE			
5. MUNICÍPIO OTACÍLIO COSTA		6. DISTRITO	7. UF SC
8. CANAL 290	9. FREQUÊNCIA (MHz) 105,9	10. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 05: 00 hs às 24: 00 hs	

<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE</b>			
11. LOGRADOURO AVENIDA GLENKRAFT, 3039		12. BAIRRO CENTRO	
13. MUNICÍPIO OTACÍLIO COSTA		14. DISTRITO	15. UF SC
16. LATITUDE 27° 30' 23"S	17. LONGITUDE 50° 06' 47"W	18. RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO (km) 1,0	

<b>TRANSMISSOR</b>			
19. FABRICANTE TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA		20. MODELO TEC 113	21. POTÊNCIA (W) 25,0
22. CERTIFICAÇÃO 384/00			

<b>SISTEMA IRRADIANTE</b>						
23. FABRICANTE ANTENAS MARWELL MAY		24. MODELO MMFMVT 01	25. H <sub>CG</sub> (m) 29,0	26. TIPO DIPOLO ABERTO DE ½ ONDA	27. POLARIZAÇÃO VERTICAL	28. GANHO (dB) 0,0

29. DATA DA EMISSÃO 27/08/2001	30. VALIDADE ATÉ DELIBERAÇÃO PELO CONGRESSO	31. ASSINATURA E CARIMBO   PAULO MENEGUETTI Secretário dos Serviços de Radiodifusão
-----------------------------------	---	---

**OBS.: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas.**



M. das Comunicações  
Fls.: 42  
Rubrica: 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 002112/2001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

DME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA - CNPJ: 03.071.265/0001-79		Nº DA ENTIDADE 80011552824	
Nº DA ESTAÇÃO 637127889	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 27S303000
VDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO LUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76		DISTRITO *****	
AERRO FÁTIMA		MUNICÍPIO OTACILIO COSTA	UF SC

CIDADE DA OUTORGA :	Otacílio Costa/SC	Número Processo :	537400021131999
NOME FANTASIA :	RÁDIO CIDADE FM	CANAL :	252
FREQÜÊNCIA :	98,3 MHz	RAIO DA AREA DE SERVIÇO :	100 KM
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	PERP MÁXIMA :	***** W
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZVMS25	LOCALIDADE :	*****
ESTÚDIO		UF :	SC
ENDEREÇO :	RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76 FÁTIMA	MODELO :	TEC113
MUNICÍPIO :	Otacílio Costa	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR PRINCIPAL :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	MODELO :	*****
CÓDIGO :	0717030345	POTÊNCIA :	***** W
TRANSMISSOR AUXILIAR :	*****	MODELO :	PT 1/4
CÓDIGO :	*****	POLARIZAÇÃO :	Vertical
ANTENA		ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	30,0 m
FABRICANTE :	IDEAL INDUSTRIA COMERCIO DE ANTENAS LTDA.		
GANHO :	0,00 dBi		
DESCRIÇÃO :	PLANO TERRA		
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

**A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.**

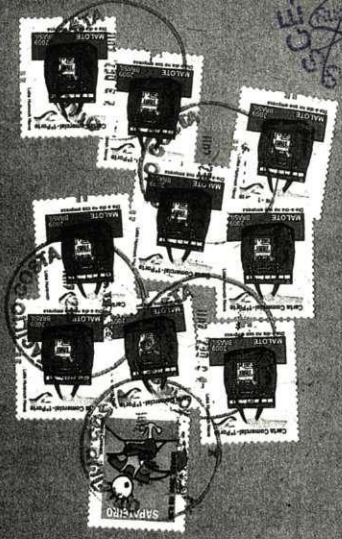
IMPRESSA EM 03/08/2010

OBSERVAÇÕES 03.071.265/0001-79	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
	14/12/2001	05/12/2011

  
JOSE ARTUR FILARDI LEITE  
Ministro das Comunicações

43  
C.E.M. das Comunicações

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DO MINISTÉRIO, BLOCO R, 3º ANDAR 70014-900 - BRASÍLIA - DF  
(61) 3312-6177



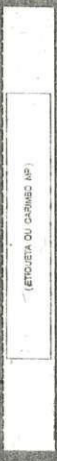
A.R.



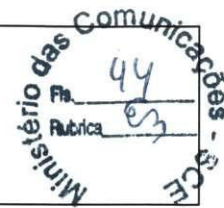
A.R.



ASSOCIAÇÃO OCUPITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA  
RUA ALEXANDRE JOAO DEARTE, Nº 76, EDIFÍCIO BELLA VISTA, BAIRRO MARTIM  
OTACILIO COSTA/83  
CEP88.540-000



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



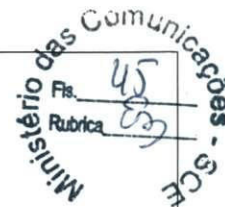
**Identificação do Processo**

Número: 53000.056242/11 Localidade/UF: Otacilio Costa/SC  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

**Processo**

1.	A Entidade é uma:				
2.	Requerimento de Solicitação?				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 3 anos      Validade: 11/12/2012			
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b> <b>Cargo</b> <b>Maioridade / Emancipação</b> <b>Nacionalidade</b> <b>Declaracao</b>			
	Bernardino Berto	000.000.000-00      presidente			
	Wilson Jair Pereira	111.111.111-11      vice presidente			
	Cildinei Fatima Constante Xafranski	222.222.222-22      secretario			
	Doroti Wolniewicz	333.333.333-33      vice secretario			

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**




**Identificação do Processo**

Número: 53000.056242/2011 Localidade/UF: OTACÍLIO COSTA/SC  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA  
Aviso: 0 Canal: 0

<b>Processo</b>	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

<b>Check List</b>	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Não
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Não
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Não
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Não
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Não
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Não
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Sim

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Nota Técnica n.º 2749/2012 e correspondente Ofício de Exigência - Laudo de Ensaio.
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
Elaborada NT 2749, com exigências jurídicas. À análise técnica.

  
Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2749/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056242/11  
Processo de Outorga nº 53740.002113/99

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Otacílio Costa / SC**, conforme Portaria de autorização nº 327, publicada no D.O.U. de 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 495, publicado no D.O.U. de 05/12/2001.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 2º, alínea “h”, artigo 13 e artigo 35, ao disposto nos itens 8.2, alínea h.3 e 8.3, alíneas “a” e “g” da Norma nº 1/2011 e Art. 10 da Lei 9.612/98 conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;*

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

X. Declaração constante do Anexo 14 da Norma nº 01/2011, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

f.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

f.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

f.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

XI. Declaração, assinada pelo representante legal, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, bem como atestando a sua nacionalidade; que deverá ser comprovada mediante apresentação de algum dos documentos elencados no subitem 8.4 da Norma Nº 01/2011. Chamamos atenção para o fato de que não será aceita, a título de comprovação de nacionalidade, a Carteira Nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

XII. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da requerente, acompanhada do comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrentes desse ato, conforme dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4286 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de novembro de 2012.

Ao Senhor

**BERNARDINO BERTO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa  
Rua Alexandre João Duarte, n.º 76 – Edifício Bela Vista – Bairro Fátima  
88.540-000 Otacílio Costa / SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056242/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056242/11**, na localidade de **Otacílio Costa / SC**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2749/2012**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

SCE-M das Comunicações  
 Fis. 49  
 Pub. 49

**AVISO DE RÉCÉBIMENTO**  
**AVIS CN07**  
**AR**

RQ 97189305 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

PREENCHA  
 NOME  
 ENDEI  
 CIDAL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

114 x 186 mm F04163 / 15 75240203-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

ACOLACIO COSTA  
 05 DEZ 2012  
 SC

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
 Carlos Eduardo Bm  
 Matr. 8.710.450-4  
 Canelo

DATA DE RECEBIMENTO  
 DATA DE LIVRAISON

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OPÇÕES:  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ  
 EMS  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

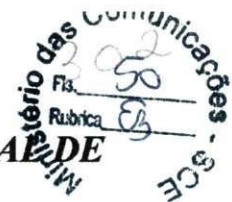
OF. 4286 / 2012 / CGRC / SCE-MC  
 53000.056242/11  
 BERNARDINO BERTO  
 Ass. Comunit. de Comunic. e Cultural de Otacilio Costa  
 Rua Alexandre João Duarte, n.º 76 - Edifício Bela Vista - B. Fátima  
 Otacilio Costa / SC  
 CEP / CODE POSTAL

Ministério das Comunicações  
 Fis. 49  
 Pub. 49

**AR**

LSE 2012 0712.000-19/12  
EXREN 53000 056242/11

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE  
OTACÍLIO COSTA**



**Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo Edifício Bela Vista - Bairro Fátima -, Otacilio Costa – SC  
- Fone 49-3275-0000 - CNPJ 03.071.265/0001-79**

Otacilio Costa, 24 de dezembro de 2012

**AO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de comunicação eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 002314/2013-36  
SEAPA/SECE  
15/01/2013-09:03

Vimos através desta colocar que fizemos todo o possível para arrumar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, mesmo tendo recebido o ofício 4286 / 2012, dia 05/12/12, tendo os feriados de fim de ano e férias coletivas de entidades onde precisávamos pegar documentos ,e mesmo assim mandamos dentro do prazo solicitado,sendo que a documentação enviada, ao nosso ver, complementa todas as solicitações do ofício requerente.

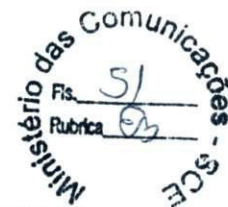
Colocamos aqui nossa posição que não concordamos com item 3 ,da CONCLUSÃO, onde diz que transcorrido esse prazo em que as respostas não atendam todos os itens levantados, que o processo será levada ao Sr Ministro de Estado de Comunicações ,com vistas a extinção a Autorização da outorga, pois pode haver em nossas respostas interpretação diferentes das levantadas no ofício, bem como devido a recente Norma 01/2011, trata-se de extensiva documentação a qual queremos dentro do nosso direto de resposta complementar a todas as exigências, sendo assim solicitamos em caso de dúvida,quanto aos documentos levantados, um novo oficio contemplando esclarecimentos sobre a documentação enviada, caso aja alguma dúvida ou falta de complementação de algum item enviado.

Sendo assim para o momento, pedimos sua compreensão :

Atenciosamente ,

**Bernardino Berto  
Presidente da Rádio**

*Handwritten mark*



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**

**Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo Edifício Bela Vista - Bairro Fátima  
Otacílio Costa-SC - Fone 49-3275-0000 - CNPJ 03.071.265/0001-79**

**AO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de comunicação eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

**DOCUMENTOS APRESENTADOS :**  
Conforme solicitado no ofício 4286/2012

Estão sendo entregues aqui todos os itens solicitados, do I até o item XII, do ofício, foram feitas, e estão integradas na cópia de Ata e estatuto em anexo, bem como documentação de cada item solicitado em separado e identificado na seqüência de item a item.

Otacílio Costa/SC, 24 de dezembro de 2012.

**Presidente : Bernardino Berto**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2749/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056242/11  
Processo de Outorga nº 53740.002113/99

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Otacílio Costa / SC**, conforme Portaria de autorização nº 327, publicada no D.O.U. de 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 495, publicado no D.O.U. de 05/12/2001.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 2º, alínea "h", artigo 13 e artigo 35, ao disposto nos itens 8.2, alínea h.3 e 8.3, alíneas "a" e "g" da Norma nº 1/2011 e Art. 10 da Lei 9.612/98 conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;*

LHMBR/CSV/53000.056242/2011/CGRC

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

Art. 10. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

I. Da análise da ata de eleição, datada de 18/12/2009, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para um mandato de 03 anos, enquanto que o art. 13 do Estatuto Social estabelece que o mandato da diretoria será de 04 anos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.

IV. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

VIII. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

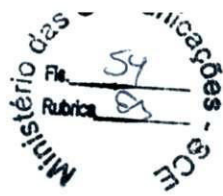
IX. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;



05/12



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2286 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de novembro de 2012.

Ao Senhor

**BERNARDINO BERTO**


Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacilio Costa  
Rua Alexandre João Duarte, n.º 76 – Edifício Bela Vista – Bairro Fátima  
88.540-000 Otacilio Costa / SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056242/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056242/11, na localidade de **Otacilio Costa / SC**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2749/2012, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

CGRC

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

X. Declaração constante do Anexo 14 da Norma nº 01/2011, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

f.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

f.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

f.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

XI. Declaração, assinada pelo representante legal, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, bem como atestando a sua nacionalidade; que deverá ser comprovada mediante apresentação de algum dos documentos elencados no subitem 8.4 da Norma Nº 01/2011. Chamamos atenção para o fato de que não será aceita, a título de comprovação de nacionalidade, a Carteira Nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

XII. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da requerente, acompanhada do comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrentes desse ato, conforme dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 2012.



*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

Brasília, 28 de novembro de 2012.

*Cesar Segond Vasconcellos*

**CESAR SEGOND VASCONCELLOS**  
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2749/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 28 de novembro de 2012.

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*

**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

Item I

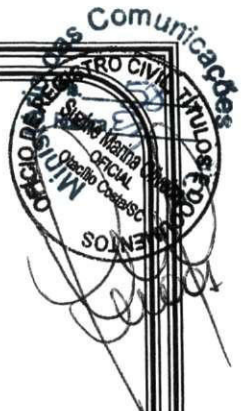
e

Item II

Conforme subitens  
8.2 e 8.3 da Norma  
01/2011

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA



ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO

*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

*Karoll Jakeline Souza*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

**REGISTRO:** da 1ª Alteração do Estatuto da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa-SC.

**REQUERENTE:** Bernardino Berto

ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO

*Autuação*

Aos, vinte e oito (28) de dezembro (12) de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olipkraft nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no avverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04872-OION) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

**Selo Digital de Fiscalização CYT04872-OION**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
**EM BRANCO**  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**

**CAPÍTULO 1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES.**

**Artigo 1º** -A Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa é uma Associação Civil de objetivos culturais, artísticos, apartidária leiga, democrática e sem fins lucrativos, voltada especialmente para uma atuação em Otacílio Costa/SC. Reger-se á pelo presente estatuto, terá duração por tempo indeterminado, com sede em Otacílio Costa –SC, Cep 88540-000.

**Artigo 2º** - Das Finalidades:

A Associação Comunitária e Cultural de Otacílio Costa tem por finalidades:

- a) elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional estadual e nacional;
- b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e os esportes sadios;
- c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
- d) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção dos objetivos da Entidade sendo realizados através de campanhas, doações mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade.
- e) Promover, integrar e dar assistência à toda comunidade.
- f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos de comunicação social e de outras a fins criadas pela Entidade.
- g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informação e pela institucionalidade do direito de comunicar.
- h) Executar serviços de Radiodifusão de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto.
- i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacional informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados á comunidade ou de seu interesse.
- j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

**Parágrafo Único** – A Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, tem também como objetivo prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada (FM), na sintonia de Hz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidade lucrativa, de acordo com o que dispõe o artigo 1 nº3.1 grupo A e ainda o artigo 13 do parágrafo II do decreto lei 8987 de 13/02/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXVII da constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de na José da Costa Rica, em 2 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2º (decreto presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades e na instancia, a Entidade não fará distinção alguma quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso ou ideológico.

**CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO**

**Artigo 4º** Poderá associar-se a Entidade ilimitavelmente qualquer cidadão(s) maior de 18 anos de idade, independente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 2750891

cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04873-2YCX) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

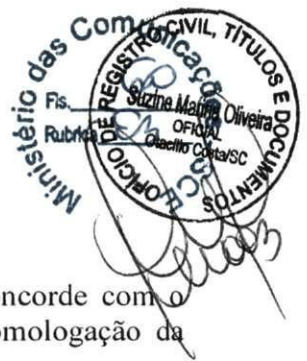
Selo Digital de Fiscalização CYT04873-2YCX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO



religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto, e mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembleia geral.

**Parágrafo único :** Fica assegurado o ingresso ,como associado, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos,domiciliadas ou cediadas em Otacílio Costa-SC, sendo conferido-lhes,inclusive, por intermédio de seus representantes legais ,o direito de escolher, mediante voto,os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos , bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade , nas instâncias deliberativas existentes .

**Artigo 5º-** O Quadro de Associados da Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, será formada por 03 (Três) categorias de sócios:

- a) **Sócios Fundadores:** Aqueles que assinarem a ata de fundação da Assembleia de Fundação da Entidade bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de Fundação;
- b) **Sócios Contribuintes:** Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após a sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembleia geral.
- c) **Sócios Beneméritos:** Aqueles que receberem este titulo da Assembleia geral, por reconhecimento a relevante serviços ou contribuições prestados à entidade.

**Parágrafo Único:** A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados de todas as categorias, será estabelecida pela Assembleia geral em forma de mensalidade.

**Artigo 6º-** São direitos de todos os associados:

- a) Ter voz e voto na ASSEMBLEIA GERAL
- b) Propor à Diretoria e demais órgãos da entidade medidas, projetos ou providencias que julgar convenientes;
- c) Candidatar-se para cargos de Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado à Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme norma neste estatuto;
- d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;
- e) Propor e promover novos associados;
- f) Demitir-se da associação por simples carta dirigida ao presidente executivo;
- g) Possuir o cartão de identidade de sócio da entidade.

**Parágrafo Primeiro** – O direito a voto na ASSÉMBLEIA GERAL ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras. Terão direito de serem votados para cargos eletivos todos os associados em dia com suas contribuições financeiras de qualquer categoria de sócios com no mínimo 06 (seis) meses de filiação na entidade, salvo o direito a voto ba Assembleia de criação da entidade.

**Parágrafo Segundo:** Perderá o direito de votar e ser votado para fins de composição de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Conselho Comunitário , e para gozar todos os benefícios oferecidos pela entidade, o associado que estiver em atraso com a sua contribuição obrigatória por mais de 03 (três) meses consecutivos ou alternados, salvo com justificativa pr escrito ad referendum da Diretoria Executiva, bem como as ausências injustificadas nas Assembleias Geral Ordinárias da Entidade.

**Parágrafo Terceiro :** São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 3460891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04874-QEDZ) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

**Selo Digital de Fiscalização CYT04874-QEDZ**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Artigo 7º**- Dos encargos dos associados

Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

**Artigo 8º**- São Deveres dos Associados:

- a) Zelar pelo bom nome da entidade;
- b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;
- c) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se categoria de sócios;
- d) Acatar as decisões das Assembléias;
- e) Comparecer nas Assembléias;
- f) Colaborar com a execução dos objetivos da associação dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria e estatuto;
- g) Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
- h) Participar da ASSEMBLÉIA GERAL e/ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;
- i) Não se omitir diante de irregularidade ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando as nos fôruns devidos.

**CAPÍTULO III- DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE**

**Artigo 9º** - São órgãos permanentes da Associação de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho de Ética
- e) Conselho Comunitário

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

**Artigo 10º** - A Associação será Administrada pela ASSEMBLÉIA GERAL que é o órgão Máximo de deliberação da Entidade, pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário, sendo que da ASSEMBLÉIA GERAL pode participar todos associados em dia com as obrigações financeiras.

**Parágrafo Primeiro**- A ASSEMBLEIA GERAL, se reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano em data local e horário por ela própria determinados, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Ética, pelo Conselho Comunitário, ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados.

**Parágrafo Segundo** – A convocação da Assembléia geral em caráter extraordinário (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de edital afixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local, onde deverão constar obrigatoriamente local, data, horário e pauta.

**Parágrafo Terceiro** – A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Quarto** – A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrario aprovada pela maioria dos participantes. No caso da convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados a Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

**Parágrafo Quinto** – A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04875-CAGO) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04875-CAGO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO



segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos de quorum qualificado previstos nestes estatutos.

**Parágrafo Sexto** – A ASSEMBLEIA GERAL ocorrerá para avaliação e prestação de contas da Diretoria, para alterações estatutárias, ou destituição dos dirigentes bem assim para eleição de diretoria e do Conselho Comunitário .

**Parágrafo Sétimo** – Para as deliberações que se referem a destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim,

**Artigo 11º** - Compete exclusivamente à ASSEMBLEIA GERAL.

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal , do Conselho de Ética, do Conselho comunitário ;
- b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados no parágrafo 4º do Art. 12º;
- c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
- d) aprovar ou não contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre a admissão e a demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria.
- f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
- g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
- h) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
- i) Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
- j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade.

**Artigo 12º** - A ASSEMBLEIA GERAL adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

- a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mais de uma chapa concorrendo;
- b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo; e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
- c) nas votações para exclusão ou readmissão de sócio;
- d) nos casos em que a própria ASSEMBLEIA GERAL, por vontade da maioria , julgar conveniente.
- e) na composição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de Ética, do Conselho Comunitário da entidade será considerado o percentual obtido pelas chapas inscritas na votação para eleição da mesma, cabendo a chapa que obtiver o maior número de votos a indicação do presidente da entidade.

**Artigo 13º** - A Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, vice-presidente, Secretário, vice-secretário, Tesoureiro, vice-tesoureiro eleitos em Assembléia Geral, o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria , será limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

**Parágrafo Primeiro** – O Candidato a cargo de Presidente da associação composta de chapa de votação nas eleições, obedecerá o critério de que o Presidente indicado deverá ter participado da diretoria executiva e Conselho Fiscal anterior.

**Parágrafo Segundo** – No caso de vacância simultânea ou consecutiva dos cargos de presidente e vice-presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Ética, Conselho Comunitário ou ambos deverão convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA para as devidas substituições.

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

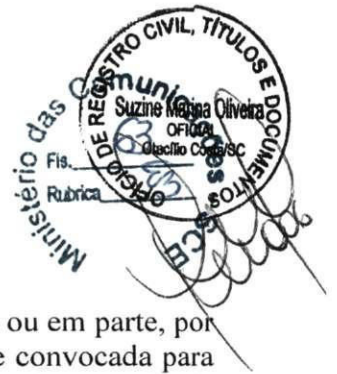
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04876-EXUE) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

**Selo Digital de Fiscalização CYT04876-EXUE**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Parágrafo Terceiro** – A diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta dos votos dos associados em ASSEMBLEIA GERAL especialmente convocada para este fim, como também, poderá ser afastada de suas atividades no todo ou em parte, pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Conselho de Ética, em caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos, a imagem, ou a ética da entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias;

**Parágrafo Quarto** – No caso de suspensão parcial ou total prevista no parágrafo anterior o Conselho de Ética deverá convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para substituir os membros suspensos ou eleger nova Diretoria, conforme o caso;

**Parágrafo Quinto** – Para efeito do que trata o parágrafo 4º este Artigo será considerada incúria, entre outros, os casos de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas às reuniões da Diretoria sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada ata, bem como comprovada a inaptidão para o exercício do cargo.

**Artigo 14º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:**

- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em ASSEMBLEIA GERAL;
- b) preparar propostas de pauta para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ou ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que venha a convocar, bem como relatórios submetidos à mesma;
- c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva da ASSEMBLEIA GERAL;
- d) convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA;
- e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Ética para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do Presidente ou nos casos de julgar convenientes;
- f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à ASSEMBLEIA GERAL e demais órgãos.
- g) apreciar os pedidos de filiações abonadas por associados.
- h) elaborar o regulamento eleitoral da entidade, que será aprovado em assembléia geral.

**Parágrafo Único** – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros e deliberará somente por maioria absoluta.

**CAPÍTULO IV- DA DIREÇÃO**

**Artigo 15º- caberá a cada diretor, individualmente**

- a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem ,como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade.
- b) manter postura publica compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
- c) representar a Entidade extremamente, sempre que designado pela Diretoria.

**Artigo 16º - Caberá ao Presidente:**

- a) coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo nos casos excepcionais previstos neste estatuto.
- b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.
- c) responder em juízo pela Entidade. ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- d) assinar juntamente com o secretário as Atas da Diretoria e da ASSEMBLEIA GERAL e demais documentos de circulação interna.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309 - Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 89540-000 - 49 376089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04877-F8F2) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04877-F8F2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNEGJ/SC  
EM BRANCO



e) assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias, balancetes e balanços.

**Artigo 17º** - Caberá ao Vice-Presidente

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

**Artigo 18º** - Caberá ao Secretário:

- a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo exceções previstas no estatuto, lavrando e assinando juntamente com o presidente as respectivas atas;
- b) manter organizado em arquivo próprio cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou video-sonora da entidade;
- c) registrar em ficha de Matrícula, em rigorosa ordem numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, número de documento de identidade e CPF de cada um dos associados;
- d) preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo o tipo de correspondência social, assinando-os juntamente com o presidente.
- e) supervisionar o trabalho da secretaria.

**Artigo 19º** - Caberá ao Vice-Secretário Secretário:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o Secretário nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

**Artigo 20º** - Caberá ao Tesoureiro

- a) manter sob controle e responder pela arrecadação depósito na devida conta bancária de toda a receita da entidade;
- b) supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) apresentar balancete trimestral à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- d) assinar juntamente com o Presidente, conforme disposto no item “e” do artigo 14º;
- e) supervisionar o trabalho da área de Tesouraria.

**Artigo 21º** - Caberá ao Vice-Tesoureiro:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o Tesoureiro nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 22º**- O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que elegerão um presidente, um secretário e 03 (três) membros, eleitos em ASEMBLEIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

**Artigo 23º**- O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

**Parágrafo Primeiro** - Os Pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciais, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

ARTIGO 578 UNICO CNEGJ/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - Fone: 33976000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04878-2PUJ) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

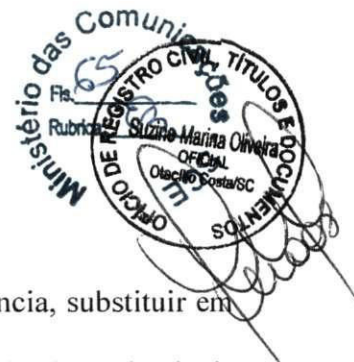
**Selo Digital de Fiscalização CYT04878-2PUJ**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO



**Parágrafo Segundo** – Os membro suplentes poderão, obedecidas a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de constatação de irregularidade nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária do Conselho de Ética ou ASSEMBLEIA GERAL E XTRAORDINARIA para propor suspensão ou destituição parcial ou total dos membros conforme o caso.

## CAPÍTULO VI – DO CONSELHO DE ÉTICA

**Artigo 24º** - O Conselho de Ética é o órgão responsável em primeira mão pela observância da ética em todas as atividades da Associação e será composto por 05 (cinco) membros ou mais, escolhidos em Assembléia Geral, tendo por finalidade:

- exigir de qualquer sócio, principalmente dos que ocupam cargos de Direção na entidade o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto.
- fiscaliza o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da Entidade.

**Artigo 25º** - Os membros do Conselho de Ética, serão escolhidos dentre os sócios fundadores e de sócios outros que tenham idoneidade para a função e em dia com suas obrigações estatutárias.

**Artigo 26º** - O Conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando a Direção achar conveniente, quando convocado pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios da entidade.

**Artigo 27º** - O Conselho de Ética se elegerá por um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, uma direção própria, composta por 01 presidente, 01 secretario e 03 membros ou mais.

**Parágrafo Primeiro** – O secretário, na sua ausência ou impedimentos, substituirá o Presidente e o suplente assumirá o lugar do secretario em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

**Parágrafo Segundo** - presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso, externamente.

**Parágrafo Terceiro** – O Secretario lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do conselho.

**Parágrafo Quarto**- Os membros da Direção do Conselho de Ética poderão participar, com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quinto** – A direção do conselho de Ética reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.

**Artigo 28º** - Ao Conselho de Ética caberá:

- analisar o relatório anual da diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Fiscal, bem como avaliar os desempenhos da Entidade em relação a seus objetivos permanentes;
- afastar total ou parcial os membros da Diretoria Executiva, bem como suspender suas atividades nos casos previstos e de acordo com o estabelecimento nos parágrafos 4º, 5º e 6º do Artigo 11º.
- propor à ASSEMBLEIA GERAL o desligamento ou readmissão de pessoas do quadro de associados;
- convocar extraordinariamente a ASSEMBLEIA GERAL, quando necessário.

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO

Handwritten signature in black ink.

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 42760991 - gabrieli.oliveira@otacillocosta.sc.gov.br

cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04879-08II) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04879-08II

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



## CAPÍTULO VII – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 29º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Artigo 30º** - O Conselho Comunitário se elegerá por um mandato igual da diretoria, podendo haver reeleição, uma direção própria, será composta por 01 presidente, 01 secretário e 03 membros ou mais.

**Parágrafo Primeiro** – O secretário, na sua ausência ou impedimentos, substituirá o Presidente e o suplente assumirá o lugar do secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

**Parágrafo Segundo** - presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso, externamente.

**Parágrafo Terceiro** – O Secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do conselho.

**Parágrafo Quarto**- Os membros da Direção do Conselho Comunitário poderão participar, com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quinto** – A direção do conselho Comunitário reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.

**Artigo 31º** - Ao Conselho Comunitário caberá:

- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.
- convocar extraordinariamente a ASSEMBLEIA GERAL, quando necessário.

**Artigo 32º** - Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, de Ética, e Conselho Comunitário não serão, em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções, não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados, Se forem eleitos em para outras funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente renunciar ao seu cargo, dando lugar ao suplente.

**Artigo 33º**- Os cargos de Direção técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos através de eleição em ASSEMBLEIA GERAL, que definirá também a forma ou quantitativo da remuneração dos mesmos.

## CAPÍTULO VIII – DAS RECEITAS E DO PATRIMONIO

**Artigo 34º** - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA advirá:

- da contribuição regular dos associados;
- da contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação;
- verbas provenientes de subsidio oficial;
- de recursos provenientes de convênios, contratos, aplicações, e prestação de serviços;

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32730891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04880-WXGX) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04880-WXGX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC  
EM BRANCO



e) do apoio financeiro de Entidades de Cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos.

f) o patrimônio da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa pode constituir-se de seus imóveis e utensílios, veículos, ações, mensalidade dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenção de qualquer tipo.

g) Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens da associação deverão ser destinados a outras entidade sem fins lucrativos, aprovados em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA convocada especificamente para este fim, e obedecendo o dispositivo do Art. 61 e incisos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro.

### CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 35º**- O nome fantasia da emissora tem a denominação de **RÁDIO CIDADE FM**.

**Artigo 36º** - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral do dia 21 de dezembro de dois mil e doze, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

**Artigo 37º**- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, ao referendo da ASSEMBLEIA GERAL, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme este estatuto.

Otacílio Costa, 21 de dezembro de 2012.

FIRMA RECONHECIDA

Presidente: Bernardino Berto

De nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga/SC, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, expedida pela SSP/SC em 31/10/2002, portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Avenida do Trabalhador, nº 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 03/02/1960, em Otacílio Costa/SC, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Operador de Sistema, portador de Cédula de Identidade nº 1.821.000, expedida pela SSP/SC em 29/04/2010, e portador de CPF 422.054.259-00, residente na Rua Don Daniel Hostin, nº 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski

De nacionalidade brasileira, nascida aos 03/03/1964, em Palmeira/SC, Casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.626.146, expedida pela SSP/SC em 11/10/2012 e portadora do CPF 753.538.069-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC  
EM BRANCO

Suziane Marina Oliveira  
Advogado OAB/SC 29.493

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04868-O1ER) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04868-O1ER

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04881-FLIF) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04881-FLIF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
BERNARDINO BERTO (CYS58635-9UP6) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,45 | Recibo Nº 39292.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 26 de dezembro de 2012

  
SAMARA ALINÉ PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC

EM BRANCO



Vice secretária: Doroty Wolniewicz

De nacionalidade brasileira, nascida aos 22/12/1960, em Otacílio Costa/SC, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.179.030-0, expedida pela SSP/SC em 13/12/2000, portadora do CPF 466.274.489-04, residente na Rua João da Silva Ortiz, nº 163, Centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Tesoureiro: Valdecir da Silva

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 17/02/1951, em Lauro Muller/SC, Casado pelo Regime de comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador do RG nº 809.296, expedida pela SSP/SC em 03/03/1994 e portador do CPF 163.483.389-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 04/05/1962, em Otacílio Costa/SC, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Aposentado, portador do RG nº 1.175.203, expedida pela SSP/SC em 31/05/2007 e portador do CPF 440.430.829-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº85, apto 05, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Membros do Conselho Fiscal:

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Presidente Do Conselho Fiscal: Altair Xavier

De nacionalidade brasileira, nascido aos 16/07/1967, em Petrolândia/SC, Separado Judicialmente, Contador, portador do RG nº 2.180.298, expedida pela SSP/SC em 07/06/2005, portador do CPF:701.629.729-20, residente na Avenida do Trabalhador, nº 92, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

Secretário Do Conselho Fiscal: Juarez de Liz

De nacionalidade brasileira, nascido aos 02/03/1966, em Salete/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, Pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.677.931, expedida pela SSP/SC, em 17/05/2006 e portador do CPF 525.555.009-44, residente na Rua Francisco Stell, s/n, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Guilherme Wolniewicz de Oliveira  
Advogado - OAB/SC 29.49

ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750291 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04882-GRQ6) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

**Selo Digital de Fiscalização CYT04882-GRQ6**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Suellem'.

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

Demais Membros:

Edson Leonil

De nacionalidade Brasileira, nascido aos 22/06/1969, em Otacílio Costa/SC, Casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, Técnico Agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 4.168954-2, expedida pela SSP/SC em 25/02/1997 e portador do CPF 594.712.809-82, residente na Avenida Olinkraft, nº 1963, apto 202, Bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Oscar Carvalho

De nacionalidade brasileira, nascido aos 23/05/1938 em Ituporanga/SC, Casado pelo Regime da comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 884.485 SSP/SC expedida aos 16/07/2012 e portador do CPF 141.748.639-20, residente na Rua Jerusalém, nº 242, Bairro Fátima Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Wolnei Koerich

De nacionalidade brasileira, nascido aos 24/10/1955 em Lages/SC, Divorciado, Motorista, portador da Cédula de Identidade nº 635.008/9, expedida pela SSP/SC em 03/11/1995 e portador do CPF 386.581.519-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 37, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.



Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04867-VH8L) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04867-VH8L

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacílio Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

Guilherme Winiwicz de Oliveira  
Advogado - OAB/SC 29.493

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO



**EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**

**1- Denominação, fundo social, fins e sede da associação com endereço, bem como, tempo de sua duração;**

**DENOMINAÇÃO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa

**FUNDAÇÃO:** 14 de Abril de 1999.

**SEDE:** Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo, Edifício Bela Vista, Bairro Fátima, Otacílio Costa, Santa Catarina.

**DURAÇÃO:** prazo indeterminado

**FINS: Artigo 2º - Das Finalidades:**

A Associação Comunitária e Cultural de Otacílio Costa tem por finalidades:

- a) elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional estadual e nacional;
- b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e os esportes sadios;
- c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
- d) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção dos objetivos da Entidade sendo realizados através de campanhas, doações mensais de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade.
- e) Promover, integrar e dar assistência à toda comunidade.
- f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos de comunicação social e de outras a fins criadas pela Entidade.
- g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informação e pela institucionalidade do direito de comunicar.
- h) Executar serviços de Radiodifusão de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto.
- i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacional informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados à comunidade ou de seu interesse.
- j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

**Parágrafo Único** – A Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, tem também como objetivo prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada (FM), na sintonia de Hz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidade lucrativa, de acordo com o que dispõe o artigo 1º n.º 3.1 grupo A e ainda o artigo 13 do parágrafo II do decreto lei 8987 de 13/02/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXVII da constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de na José da Costa Rica, em 2 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2º (decreto presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

**2- Modo por que se administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:**

**Artigo 10º** - A Associação será Administrada pela ASSEMBLÉIA GERAL que é o órgão Máximo de deliberação da Entidade, pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário, sendo que da ASSEMBLÉIA GERAL pode participar todos associados em dia com as obrigações financeiras.

**Artigo 16º - Caberá ao Presidente:**

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 89540-000 - 47 3200891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04883-KLJF) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04883-KLJF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



- a) coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo nos casos excepcionais previstos neste estatuto.
  - b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.
  - c) responder em juízo pela Entidade. ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
  - d) assinar juntamente com o secretário as Atas da Diretoria e da ASSEMBLEIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
  - e) assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias, balancetes e balanços.
- REPRESENTAÇÃO:** é representado pelo Diretor-Presidente;

**3- Se o Estatuto, o contrato ou compromisso é reformável, no tocante à administração, e de que modo:**

**Artigo 11º** - Compete exclusivamente à ASSEMBLEIA GERAL.

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal, do Conselho de Ética, do Conselho comunitário;
- b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados no parágrafo 4º do Art. 12º;
- c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
- d) aprovar ou não contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre a admissão e a demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria.
- f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
- g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
- h) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
- i) **Aprovar alterações neste Estatuto**, mas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
- j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade.

**4 - Se os Membros respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais :**

**Artigo 7º**- Dos encargos dos associados

Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

**5 - Condições de extinção da pessoa jurídica e nesse caso o destino de seu patrimônio:**

**Artigo 34º :**

gº) Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens da associação deverão ser destinados a outra entidade sem fins lucrativos, aprovados em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para este fim, e obedecendo o dispositivo do Art. 61 e incisos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro.

**6 - dos membros da diretoria,:**

**Presidente:** Bernardino Berto, de nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga/SC, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, expedida pela SSP/SC em 31/10/2002, portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Avenida do Trabalhador, nº 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**

Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891

cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

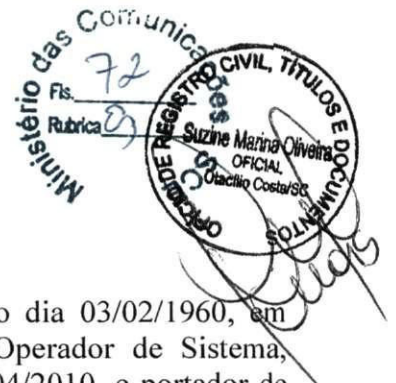
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04884-QWW3) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04884-QWW3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Vice Presidente:** Wilson Jair Pereira, de nacionalidade brasileira, nascido no dia 03/02/1960, em Otacílio Costa/SC, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Operador de Sistema, portador de Cédula de Identidade nº 1.821.000, expedida pela SSP/SC em 29/04/2010, e portador de CPF 422.054.259-00, residente na Rua Don Daniel Hostin, nº 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Secretária:** Cildinei Fátima Constante Xafranski, de nacionalidade brasileira, nascida aos 03/03/1964, em Palmeira/SC, Casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.626.146, expedida pela SSP/SC em 11/10/2012 e portadora do CPF 753.538.069-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Vice secretária:** Doroty Wolniewicz, de nacionalidade brasileira, nascida aos 22/12/1960, em Otacilio Costa/SC, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.179.030-0, expedida pela SSP/SC em 13/12/2000, portadora do CPF 466.274.489-04, residente na Rua João da Silva Ortiz, nº 163, Centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Tesoureiro:** Valdecir da Silva, de nacionalidade brasileira, nascido no dia 17/02/1951, em Lauro Muller/SC, Casado pelo Regime de comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador do RG nº 809.296, expedida pela SSP/SC em 03/03/1994 e portador do CPF 163.483.389-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Vice Tesoureiro:** Valderi Pereira Valente, De nacionalidade brasileira, nascido no dia 04/05/1962, em Otacílio Costa/SC, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Aposentado, portador do RG nº 1.175.203, expedida pela SSP/SC em 31/05/2007 e portador do CPF 440.430.829-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº85, apto 05, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**7 – Nome e número da OAB do Advogado que viu o Estatuto:**

Otacílio Costa 21 de dezembro de 2012.

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Otacilio Costa

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:  
BERNARDINO BERTO (CYS58642-PGOS) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,16 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,46 | Recibo N°: 39282  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 28 de dezembro de 2012

**FIRMA RECONHECIDA**

**Bernardino Berto**  
Presidente Associação

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYTD4866-TD8S) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488  
**Selo Digital de Fiscalização CYTD4866-TD8S**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

**SUELLEN COSTA DOS SANTOS** - Ecrevente Substituta



**Guilherme Wolniewicz de Oliveira**  
Advogado - OAB/SC 29.493

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

CERTIDÃO



CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de Bernardino Berto, presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa -SC, faço neste Ofício o registro, o ARQUIVAMENTO e a entrega da 1ª Alteração do Estatuto.

O referido é verdade e dou fé.

Otaçílio Costa, 28 de dezembro de 2012.

  
SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
 SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial  
 Avenida Olinkraft, 1841, Poço Rico, Otacílio Costa - SC. 88640-000 - 49 3276-0040 -  
 cartorio\_rctd@hotmail.com

**Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 000106	Data: 28/12/2012	Qualidade: Integral
Registro: 000103	Data: 28/12/2012	Livro: A-001 Folha: 103

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA -SC

Emolumentos: Registro: R\$23,20, Selo: R\$2,60 - Total R\$25,80 - Recibo nº. 3779

Selo Digital de Fiscalização de Tipo Normativa - CWZ68937-2URX, CWZ68938-4GDS

Dou fé, Otacílio Costa, 28 de dezembro de 2012.

  
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial

**Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Otacílio Costa/SC**

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC. 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04865-U67E) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04865-U67E

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacílio Costa - 03 de janeiro de 2013



  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

*Karoll Jakeline Souza*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

**REGISTRO:** da Ata da Assembléia Extraordinária da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa-SC.

**REQUERENTE:** Bernardino Berto.

*Autuação*

Aos, vinte e oito (28) de dezembro (12) de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olinkra nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

*Suzine Oliveira*  
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

Ministério das Comunicações  
Fis. 74  
Rubrica  
Suzine Marina Oliveira  
OFICIAL  
Otacílio Costa-SC

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**

Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - Fone: 32760891 -

cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(CYT04848-DNGP) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39483

Selo Digital de Fiscalização CYT04848-DNGP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa, - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze reuniram-se na sala de reuniões na sede da Radio Cidade FM , a Diretoria, locutores, secretárias, DJs, Sócios fundadores, beneméritos da Rádio Cidade, algumas entidades e Associações do município de Otacílio Costa para uma Assembléia Geral extraordinária com primeira chamada as dezenove horas e segunda chamada as dezenove e trinta horas, obedecendo o edital de Convocação afixado no mural da Rádio e publicado no Jornal Correio Lageano no dia quinze de dezembro de dois mil e doze. O Sr Bernardino fez abertura cumprimentando a todos e em seguida colocou os assunto do dia que foi sobre a alteração e a atualização estatutária, sendo que foi colocado em votação as seguintes mudanças no estatuto : - Mudar **artigo 2º**, na alínea **“h”**, ficando a seguinte redação: h) Executar serviços de Radiodifusão de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto.; Mudar o **Artigo 13º** ficando com a seguinte redação : A Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, vice-presidente, Secretario, vise-secretário, Tesoureiro, vise-tesoureiro eleitos em Assembléia Geral, o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria , será limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução. ;Fazer alteração na redação do atual **CAPÍTULO IX – DO REGIMENTO INTERNO** , ficando alterado para : **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; Artigo 35º**- O nome fantasia da emissora tem a denominação de **RÁDIO CIDADE FM.** ; **Artigo 36º** - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral do dia 21 de dezembro de dois mil e doze, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.; **Artigo 37º**- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, ao referendo da ASSEMBLEIA GERAL, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme este estatuto.; Mudar o **CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS**, para a redação: **CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO**; Mudar o **Artigo 4º** do **CAPÍTULO II** , ficando com a seguinte redação : Poderá associar-se a Entidade ilimitavelmente qualquer cidadão(s) maior de 18 anos de idade, independente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto, e mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembléia geral. ; Acrescentar o **Parágrafo Terceiro** no **Artigo 6º** , com a seguinte redação : São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. ; Alterar p **Artigo 22º**- ficando com a seguinte redação: O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que elegerão um presidente, um secretário e 03 (três) membros, eleitos em AASSEMBLEIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) sendo admitida uma recondução. ; Alterar o **Artigo 27º** - ficando com a seguinte redação: O Conselho de Ética se elegerá por um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, uma direção própria, composta por 01 presidente, 01 secretario e 03 membros ou mais. ; Alterar o **Artigo 32º** - ficando com a seguinte redação : Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal , de Ética , e Conselho Comunitário não serão, em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções, não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados, Se forem eleitos em para outras funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente renunciar ao seu cargo, dando lugar ao suplente. ; **Colocando-se em votação a presente alteração, foi aprovada por maioria absoluta.** O Sr Bernardino fez as considerações finais agradeceu a

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04849-FLWV) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39483

Selo Digital de Fiscalização CYT04849-FLWV

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

presença de todos e deu por encerrada a Assembléia, após lida a ata e confirmada de acordo com as assinaturas no livro "Registro de Assinaturas" e da assinatura abaixo da Diretora:

RECIBIDA  
SECRETARIA

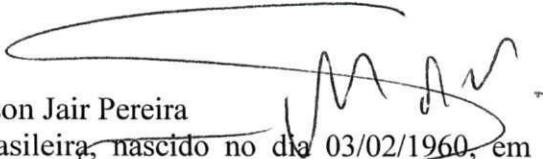


ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
EM BRANCO

Ministério das Comunicações  
76  
Rubrica  
Márcia Marina Oliveira  
OFCIAL  
Otaçilio Costa/SC  
CENTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Presidente: Bernardino Berto

De nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga/SC, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, expedida pela SSP/SC em 31/10/2002, portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Avenida do Trabalhador, nº 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.



Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

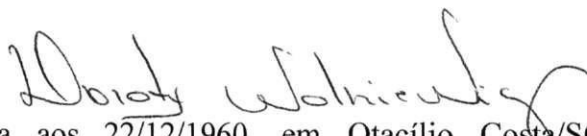
De nacionalidade brasileira, nascido no dia 03/02/1960, em Otacílio Costa/SC, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Operador de Sistema, portador de Cédula de Identidade nº 1.821.000, expedida pela SSP/SC em 29/04/2010, e portador de CPF 422.054.259-00, residente na Rua Don Daniel Hostin, nº 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski



De nacionalidade brasileira, nascida aos 03/03/1964, em Palmeira/SC, Casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.626.146, expedida pela SSP/SC em 11/10/2012 e portadora do CPF 753.538.069-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Vice secretária: Doroty Wolniewicz



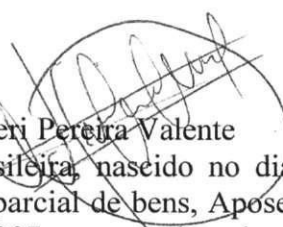
De nacionalidade brasileira, nascida aos 22/12/1960, em Otacílio Costa/SC, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.179.030-0, expedida pela SSP/SC em 13/12/2000, portadora do CPF 466.274.489-04, residente na Rua João da Silva Ortiz, nº 163, Centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Tesoureiro: Valdecir da Silva



De nacionalidade brasileira, nascido no dia 17/02/1951, em Lauro Muller/SC, Casado pelo Regime de comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador do RG nº 809.296, expedida pela SSP/SC em 03/03/1994 e portador do CPF 163.483.389-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente



De nacionalidade brasileira, nascido no dia 04/05/1962, em Otacílio Costa/SC, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Aposentado, portador do RG nº 1.175.203, expedida pela SSP/SC em 31/05/2007 e portador do CPF 440.430.829-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº85, apto 05, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC

EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04861-EBHR) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39483

Selo Digital de Fiscalização CYT04851-EBHR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04860-ODOM) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39483

Selo Digital de Fiscalização CYT04850-ODOM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
BERNARDINO BERTO (CYS58657-MPGL) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,16 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,46 | Recibo Nº: 39292

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 26 de dezembro de 2012

SÂMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de Bernardino Berto, presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa -SC, faço neste Ofício o registro, o ARQUIVAMENTO e a entrega da Ata da Assembléia Extraordinária.

O referido é verdade e dou fé.

Otacílio Costa, 28 de dezembro de 2012.

*Suzine Marina Oliveira*  
SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

ARTIGO 578 UNICO C/NG/J/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NG/J/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
 SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial  
 Avenida Olinkraft, 1841, Poço Rico, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 3276-0040 -  
 cartorio\_rctd@hotmail.com

**Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 000105	Data: 28/12/2012	Qualidade: Integral
Registro: 000102	Data: 28/12/2012	Livro: A-001 Folha: 102

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA SC

Emolumentos: Registro: R\$23,20, Selos: R\$2,60 - Total R\$25,80 - Recibo nº: 39483

Selo Digital de Fiscalização do Voto Normal - CWZ68934-18P  
 CWZ68935-EQ79

Otacílio Costa, 28 de dezembro de 2012  
*Suzine Marina Oliveira*  
 SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial

Cartório de Registro Civil,  
Títulos e Documentos  
de Pessoas Jurídicas da Comarca  
de Otacílio Costa/SC

ARTIGO 578 UNICO C/NG/J/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04852-BFHW) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39483

Selo Digital de Fiscalização CYT04852-BFHW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



# Para quem quer RESULTADOS

☎ (49) 3221-3333 | 3221-3334 # classificados@correiolagesno.com.br

Serra Catarinense, sábado e domingo, 15 e 16 de dezembro de 2012

CLASSIFICADOS | 19

**ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO**  
 Comarca de Lages / 1ª Vara Cível  
 Av. Belmiro Ramos, 3650, 2º andar, Centro - CEP 88.502-905, Lages-SC - E-mail: lages.civel1@tjsc.tsc.br  
 Juiz de Direito: Joazez Rusch  
 Chefes de Cartório: Maria Celia Lavina

**EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO - COM PRAZO DE 30 DIAS**  
 Cobrepa nº 039.11.500927-0  
 Autor: Jayson Zan Muniz  
 Réu: Clodoveu Vieira Pinto Neto e outro

Citand(o)s: Clodoveu Vieira Pinto Neto, CPF 024.031.030-63, e Clodoveu Vieira Pinto Junior, CPF 462.781.590-34.

Reclama da inicial: "O autor celebrou contrato de locação com os réus, mas diante dos inadimplementos dos locatários atinentes aos meses de junho/2011 até a presente data, os réus foram devidamente notificados das intenções do locatário de rescindir avença, através de notificação extrajudicial, decorrida o prazo para a desocupação, sem a entrega das chaves".

Por intermédio do presente, «(O) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. ADVERTENCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presuntem-se-lhe as ações como verdadeiras na falta de contestação pelo autor no prazo legalmente estabelecido para esse fim.

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO PLANALTO**  
 CNPJ/MF: 01.021.666/0001-27

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede na Rua Dr. Carmosino Camargo, 396, Sala 1, Bairro Coral em Lages (SC), no dia **27 de dezembro de 2012**, às 17:00h em primeira convocação, às 18:00h em segunda convocação e às 19:00h em terceira convocação para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Deliberação sobre continuidade do funcionamento da Cooperativa;
- Discussão e Deliberação sobre Chamada de Capital;
- Outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Para fins de quorum a Cooperativa possui 45 (quarenta e cinco) cooperados. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os cooperados que estiverem em dia com suas obrigações sociais.

Lages, 13 de dezembro de 2012.



afixado no local de costume e publicado 1 vez na imprensa Oficial e 2 Vezes na Imprensa Local, com intervalo de 15 dias no formato de lei.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA**  
 CNPJ - 01.071.265/0001-79

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os associados da Associação comunitária de comunicação e cultural de Otacilio Costa, a comparecerem no próximo dia 21 de dezembro de 2012, na sede da Associação na Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo, Edifício Bela Vista, Bairro Fátima, Otacilio Costa-SC. A instalação da assembleia será às 19:00 hrs em primeira convocação com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) do número de associados em condição de votar. Em segunda convocação às 19:30 com metade mais um dos sócios em condição de votar. Terão direito a voto na Assembleia geral, o sócio que estiver em dia com suas obrigações financeiras e prazo de filiação - conforme parágrafo 1º e 2º do Artigo 6º do Estatuto. A presente assembleia será para tratar da seguinte Ordem do dia:

1º - Alteração e atualização estatutária.

Otacilio Costa, 12 de dezembro de 2012.

Bernardino Berto  
 Presidente da Rádio

Neri Orbato da Silva  
 Diretor Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES, titular do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Lages (SC), situado na Rua Coronel Córdova, nº 135, faz saber na forma da Lei, aos que o presente EDITAL virem, que se encontram no referido Tabelionato para serem pagos ou serem dadas, por escrito, as razões porque não o fazem, no prazo de três dias úteis a contar desta publicação, sob pena de serem protestados por falta de pagamento decorrido tal prazo; em virtude de não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, ou ninguém ter se disposto a receber as intimações dos Títulos, cujos responsáveis estão abaixo discriminados, assim como seus respectivos valores, nos quais deverão ser acrescidos juros, emolumentos e as demais despesas previstas no artigo 992, II, do CNGCJ-SC.

Horário de atendimento: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

NUMEROS DE PROTESTO	NUMEROS DE PROTESTO	DEBITOS	EXERCÍCIOS
19/12/2012	1811/2012	ARRUDA BR 202 P. 1316 SALA 01 AN DO 4/9	14.987.144/0001-97
19/12/2012	1812/2012	JACQUES ESTEVANAS CIA	0077.54518-0-01
19/12/2012	1813/2012	REN ANTONIO ATAYDE ATAYDE 30 - LAGES-SC	0811.9821-550
19/12/2012	1814/2012	ROY GLEBENCZKINA ATON	23.884.844/0005-27
19/12/2012	1815/2012	ROD VON DUARS EY POPILALA - LAGES-SC	03.987.849-54
19/12/2012	1816/2012	MICHAEL LANGHEIT TITA	03.987.849-54
19/12/2012	1817/2012	ANTONIO ORTIZ VIEIRA	03.987.849-54
19/12/2012	1818/2012	ATA JOAO ARRUDA S. CENTRO - SOCOPAR DO 901-82 - ESP. 88328-000	0811.9821-550
19/12/2012	1819/2012	RAMO TITULO INVESTIDA COMERC S	0811.9821-550

Lages(SC), 14 de dezembro de 2012.

Rubena Nazareno Neves Filho  
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA

Ministério das Comunicações  
79  
Rubrica  
Suzine Marina Oliveira  
OFICIAL  
Otacilio Costa/SC  
SOLICITANTE  
ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

*Karoll Jakeline Souza*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

**REGISTRO:** do Estatuto da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacilio Costa-SC.

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

**REQUERENTE:** Bernardino Berto

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

*Autuação*

Aos, vinte e oito (28) de dezembro (12) de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Otacilio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olimkraft nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

*Suzine Marina Oliveira*  
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JISC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 48322555  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04901-IPRS) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

**Selo Digital de Fiscalização CYT04901-IPRS**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA

### CAPÍTULO 1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES.

**Artigo 1º** -A Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa é uma Associação Civil de objetivos culturais, artísticos, apartidária leiga, democrática e sem fins lucrativos, voltada especialmente para uma atuação em Otacílio Costa/SC. Reger-se á pelo presente estatuto, terá duração por tempo indeterminado, com sede em Otacílio Costa –SC, Cep 88540-000.

#### **Artigo 2º** - Das Finalidades:

A Associação Comunitária e Cultural de Otacílio Costa tem por finalidades:

- a) elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional estadual e nacional;
- b) Promover a instituição, a cultura, as diversões licitas e os esportes sadios;
- c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
- d) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção dos objetivos da Entidade sendo realizados através de campanhas, doações mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade.
- e) Promover, integrar e dar assistência à toda comunidade.
- f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos de comunicação social e de outras a fins criadas pela Entidade.
- g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informação e pela institucionalidade do direito de comunicar.
- h) Executar serviços de Radiodifusão em emissora(s) própria(s), de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto.
- i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacional informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados á comunidade ou de seu interesse.
- j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

**Parágrafo Único** – A Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, tem também como objetivo prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada (FM), na sintonia de Hz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidade lucrativa, de acordo com o que dispõe o artigo 1 nº3.1 grupo A e ainda o artigo 13 do parágrafo II do decreto lei 8987 de 13/02/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXVII da constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de na José da Costa Rica, em 2 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2º (decreto presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades e na instancia, a Entidade não fará distinção alguma quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso ou ideológico.

### CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

**Artigo 4º** Poderá associar-se a Entidade ilimitavelmente qualquer cidadão(s) maior de 16 anos de idade, independente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

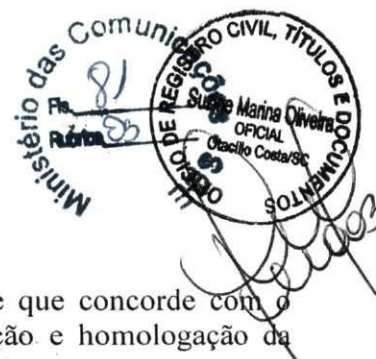
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04900-BS5U) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04900-BS5U

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto, e mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembléia geral.

**Parágrafo único** : Fica assegurado o ingresso ,como associado, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos,domiciliadas ou cediadas em Otacílio Costa-SC, sendo conferido-lhes,inclusive, por intermédio de seus representantes legais ,o direito de escolher, mediante voto,os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos , bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade , nas instâncias deliberativas existentes .

**Artigo 5º-** O Quadro de Associados da Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, será formada por 03 (Três) categorias de sócios:

- a) **Sócios Fundadores:** Aqueles que assinarem a ata de fundação da Assembléia de Fundação da Entidade bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de Fundação;
- b) **Sócios Contribuintes:** Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após a sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia geral.
- c) **Sócios Beneméritos:** Aqueles que receberem este titulo da Assembléia gral, por reconhecimento a relevante serviços ou contribuições prestados à entidade.

**Parágrafo Único:** A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados de todas as categorias, será estabelecida pela Assembléia geral em forma de mensalidade.

**Artigo 6º-** São direitos de todos os associados:

- a) Ter voz e voto na ASSEMBLEIA GERAL
- b) Propor à Diretoria e demais órgãos da entidade medidas, projetos ou providencias que julgar convenientes;
- c) Candidatar-se para cargos de Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado à Entidade e exercê-lo, se eleito, conforme norma neste estatuto;
- d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;
- e) Propor e promover novos associados;
- f) Demitir-se da associação por simples carta dirigida ao presidente executivo;
- g) Possuir o cartão de identidade de sócio da entidade.

**Parágrafo Primeiro** – O direito a voto na ASSÉMBLEIA GERAL ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras. Terão direito de serem votados para cargos eletivos todos os associados em dia com suas contribuições financeiras de qualquer categoria de sócios com no mínimo 06 (seis) meses de filiação na entidade, salvo o direito a voto ba Assembléia de criação da entidade.

**Parágrafo Segundo:** Perderá o direito de voltar e ser votado para fins de composição de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Conselho Comunitário , e para gozar todos os benefícios oferecidos pela entidade, o associado que estiver em atraso com a sua contribuição obrigatória por mais de 03 (três) meses consecutivos ou alternados, salvo com justificativa pr escrito ad referendum da Diretoria Executiva, bem como as ausências injustificadas nas Assembléias Geral Ordinárias da Entidade.

**Artigo 7º-** Dos encargos dos associados

Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

**Artigo 8º-** São Deveres dos Associados:

- a) Zelar pelo bom nome da entidade;
- b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da Diretoria;

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCG/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCG/JISC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNCG/JISC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309. Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 3275089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

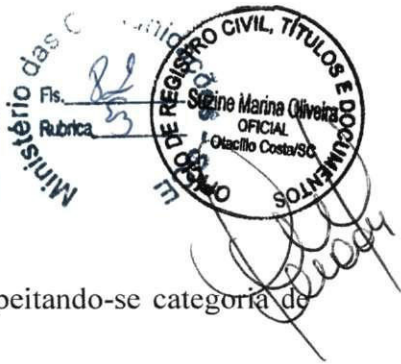
Autenticação. Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04899-EMJU) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

**Selo Digital de Fiscalização CYT04899-EMJU**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



- c) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se categoria de sócios;
- d) Acatar as decisões das Assembleias;
- e) Comparecer nas Assembleias;
- f) Colaborar com a execução dos objetivos da associação dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria e estatuto;
- g) Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;
- h) Participar da ASSEMBLÉIA GERAL e/ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;
- i) Não se omitir diante de irregularidade ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando as nos fóruns devidos.

### CAPÍTULO III- DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

**Artigo 9º** - São órgãos permanentes da Associação de Comunicação e Cultural de Otacilio Costa:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho de Ética
- e) Conselho Comunitário

**Artigo 10º** - A Associação será Administrada pela ASSEMBLÉIA GERAL que é o órgão Máximo de deliberação da Entidade, pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário, sendo que da ASSEMBLÉIA GERAL pode participar todos associados em dia com as obrigações financeiras.

**Parágrafo Primeiro-** A ASSEMBLEIA GERAL, se reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano em data local e horário por ela própria determinados, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Ética, pelo Conselho Comunitário, ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados.

**Parágrafo Segundo** – A convocação da Assembleia geral em caráter extraordinário (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA) deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de edital afixado na sede da entidade e publicado em jornal de circulação local, onde deverão constar obrigatoriamente local, data, horário e pauta.

**Parágrafo Terceiro** – A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Quarto** – A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrário aprovada pela maioria dos participantes. No caso da convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados a Mesa Diretora será eleita na própria Assembleia.

**Parágrafo Quinto** – A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos de quorum qualificado previstos nestes estatutos.

**Parágrafo Sexto** – A ASSEMBLEIA GERAL ocorrerá para avaliação e prestação de contas da Diretoria, para alterações estatutárias, ou destituição dos dirigentes bem assim para eleição de diretoria e do Conselho Comunitário .

**Parágrafo Sétimo** – Para as deliberações que se referem a destituição dos administradores e alteração do estatuto é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim,

ARTIGO 578 UNICO C/NCG/J/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCG/J/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO C/NCG/J/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

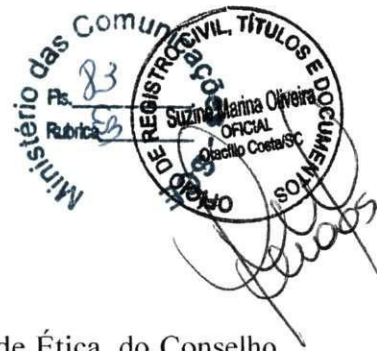
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04898-IH3W) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04898-IH3W

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Artigo 11º** - Compete exclusivamente à ASSEMBLEIA GERAL.

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal , do Conselho de Ética, do Conselho comunitário ;
- b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados no parágrafo 4º do Art. 12º;
- c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
- d) aprovar ou não contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre a admissão e a demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria.
- f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
- g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
- h) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
- i) Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
- j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade.

**Artigo 12º** - A ASSEMBLEIA GERAL adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

- a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mais de uma chapa concorrendo;
- b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo; e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
- c) nas votações para exclusão ou readmissão de sócio;
- d) nos casos em que a própria ASSEMBLEIA GERAL, por vontade da maioria , julgar conveniente.
- e) na composição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de Ética, do Conselho Comunitário da entidade será considerado o percentual obtido pelas chapas inscritas na votação para eleição da mesma, cabendo a chapa que obtiver o maior número de votos a indicação do presidente da entidade.

**Artigo 13º** - A Diretoria Efetiva será composta pelo Presidente, vice-presidente, Secretario, vise-secretário, Tesoureiro, vise- tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições em todos os níveis da diretoria, quantas vezes forem eleitos.

**Parágrafo Primeiro** – O Candidato a cargo de Presidente da associação composta de chapa de votação nas eleições, obedecerá o critério de que o Presidente indicado deverá ter participado da diretoria executiva e Conselho Fiscal anterior.

**Parágrafo Segundo** – No caso de vacância simultânea ou consecutiva dos cargos de presidente e vice-presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Ética, Conselho Comunitário ou ambos deverão convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA para as devidas substituições.

**Parágrafo Terceiro** – A diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta dos votos dos associados em ASSEMBLEIA GERAL especialmente convocada para este fim, como também, poderá ser afastada de suas atividades no todo ou em parte, pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros do Conselho de Ética, em caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos, a imagem, ou a ética da entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias;

**Parágrafo Quarto** – No caso de suspensão parcial ou total prevista no parágrafo anterior o Conselho de Ética deverá convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para substituir os membros suspensos ou eleger nova Diretoria, conforme o caso;

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - fone 99750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04897-KM9E) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04897-KM9E  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013  


SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Parágrafo Quinto** – Para efeito do que trata o parágrafo 4º este Artigo será considerada incúria, entre outros, os casos de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas às reuniões da Diretoria sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada ata, bem como comprovada a inaptidão para o exercício do cargo.

**Artigo 14º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:**

- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em ASSEMBLEIA GERAL;
- b) preparar propostas de pauta para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ou ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que venha a convocar, bem como relatórios submetidos à mesma;
- c) autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva da ASSEMBLEIA GERAL;
- d) convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;
- e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Ética para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do Presidente ou nos casos de julgar convenientes;
- f) elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à ASSEMBLEIA GERAL e demais órgãos.
- g) apreciar os pedidos de filiações abonadas por associados.
- h) elaborar o regulamento eleitoral da entidade, que será aprovado em assembléia geral.

**Parágrafo Único** – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros e deliberará somente por maioria absoluta.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

**CAPÍTULO IV- DA DIREÇÃO**

**Artigo 15º-** caberá a cada diretor, individualmente

- a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem ,como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade.
- b) manter postura publica compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.
- c) representar a Entidade extremamente, sempre que designado pela Diretoria.

**Artigo 16º - Caberá ao Presidente:**

- a) coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo nos casos excepcionais previstos neste estatuto.
- b) representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.
- c) responder em juízo pela Entidade. ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- d) assinar juntamente com o secretário as Atas da Diretoria e da ASSEMBLEIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
- e) assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias, balancetes e balanços.

**Artigo 17º- Caberá ao Vice-Presidente**

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.



ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 326 0089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04896-LNYG) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

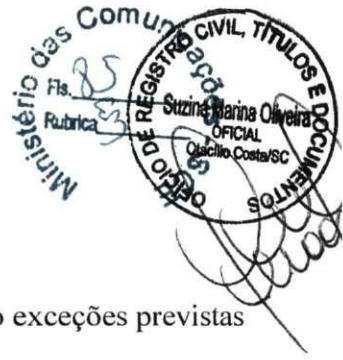
Selo Digital de Fiscalização CYT04896-LNYG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 23 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Artigo 18º** - Caberá ao Secretário:

- a) secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo exceções previstas no estatuto, lavrando e assinando juntamente com o presidente as respectivas atas;
- b) manter organizado em arquivo próprio cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou video-sonora da entidade;
- c) registrar em ficha de Matrícula, em rigorosa ordem numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, número de documento de identidade e CPF de cada um dos associados;
- d) preparar editais, convocações, circulares de aviso, e todo o tipo de correspondência social, assinando-os juntamente com o presidente.
- e) supervisionar o trabalho da secretaria.

**Artigo 19º** - Caberá ao Vice-Secretário Secretário:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o Secretário nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

**Artigo 20º** - Caberá ao Tesoureiro

- a) manter sob controle e responder pela arrecadação depósito na devida conta bancária de toda a receita da entidade;
- b) supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) apresentar balancete trimestral à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- d) assinar juntamente com o Presidente, conforme disposto no item “e” do artigo 14º;
- e) supervisionar o trabalho da área de Tesouraria.

**Artigo 21º** - Caberá ao Vice-Tesoureiro:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- b) substituir o Tesoureiro nos casos de afastamento temporário ou definitivo deste, como nos seus impedimentos, salvo nos casos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 22º**- O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros efetivos, que elegerão um presidente, um secretário e 03 (três) membros, eleitos em ASSEMBLEIA GERAL para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

**Artigo 23º**- O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

**Parágrafo Primeiro** - Os Pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciais, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo** – Os membro suplentes poderão, obedecidas a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

**Parágrafo Terceiro** –Em caso de constatação de irregularidade nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião extraordinária do Conselho de Ética ou ASSEMBLEIA GERAL E XTRAORDINARIA para propor suspensão ou destituição parcial ou total dos membros conforme o caso.

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no averso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04895-GY1S) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39486

**Selo Digital de Fiscalização CYT04895-GY1S**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
EM BRANCO



## CAPÍTULO VI –DO CONSELHO DE ÉTICA

**Artigo 24º** - O Conselho de Ética é o órgão responsável em primeira mão pela observância da ética em todas as atividades da Associação e será composto por 05 (cinco) membros ou mais, escolhidos em Assembléia Geral, tendo por finalidade:

- a) exigir de qualquer sócio, principalmente dos que ocupam cargos de Direção na entidade o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto.
- b) fiscaliza o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando for o caso, que esta desvirtue os objetivos da Entidade.

**Artigo 25º** - Os membros do Conselho de Ética, serão escolhidos dentre os sócios fundadores e de sócios outros que tenham idoneidade para a função e em dia com suas obrigações estatutárias.

**Artigo 26º** - O Conselho de Ética reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando a Direção achar conveniente, quando convocado pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos sócios da entidade.

**Artigo 27º** - O Conselho de Ética elegerá por um mandato de 04 (quatro) anos podendo haver reeleição, uma direção própria, composta por 01 presidente, 01 secretário e 03 membros ou mais.

**Parágrafo Primeiro** – O secretário, na sua ausência ou impedimentos, substituirá o Presidente e o suplente assumirá o lugar do secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

**Parágrafo Segundo** - presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso, externamente.

**Parágrafo Terceiro** – O Secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do conselho.

**Parágrafo Quarto**- Os membros da Direção do Conselho de Ética poderão participar, com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quinto** – A direção do conselho de Ética reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.

**Artigo 28º** - Ao Conselho de Ética caberá:

- a) analisar o relatório anual da diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Fiscal, bem como avaliar os desempenhos da Entidade em relação a seus objetivos permanentes;
- b) afastar total ou parcial os membros da Diretoria Executiva, bem como suspender suas atividades nos casos previstos e de acordo com o estabelecimento nos parágrafos 4º, 5º e 6º do Artigo 11º.
- c) propor à ASSEMBLEIA GERAL o desligamento ou readmissão de pessoas do quadro de associados;
- d) convocar extraordinariamente a ASSEMBLEIA GERAL, quando necessário.

## CAPÍTULO VII –DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 29º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/JSC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otaçilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otaçilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32638991 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04894-GMOM) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04894-GMOM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otaçilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



**Artigo 30º** - O Conselho Comunitário se elegerá por um mandato igual da diretoria, podendo haver reeleição, uma direção própria, será composta por 01 presidente, 01 secretário e 03 membros ou mais.

**Parágrafo Primeiro** – O secretário, na sua ausência ou impedimentos, substituirá o Presidente e o suplente assumirá o lugar do secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

**Parágrafo Segundo** - presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e , quando for o caso, externamente.

**Parágrafo Terceiro** – O Secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do conselho.

**Parágrafo Quarto**- Os membros da Direção do Conselho Comunitário poderão participar, com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quinto** – A direção do conselho Comunitário reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta.

**Artigo 31º** - Ao Conselho Comunitário caberá:

a) - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

b) convocar extraordinariamente a ASSEMBLEIA GERAL, quando necessário.

**Artigo 32º** - Os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal , de Ética , e Conselho Comunitário não serão, em nenhuma hipótese remunerados no exercício de suas funções. Se forem eleitos em para outras funções remuneradas em qualquer outro órgão da entidade, terão que obrigatoriamente renunciar ao seu cargo, dando lugar ao suplente.

**Artigo 33º**- Os cargos de Direção técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos através de eleição em ASSEMBLEIA GERAL, que definirá também a forma ou quantitativo da remuneração dos mesmos.

## CAPÍTULO VIII – DAS RECEITAS E DO PATRIMONIO

**Artigo 34º** - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA advirá:

- a) da contribuição regular dos associados;
- b) da contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação;
- c) verbas provenientes de subsidio oficial;
- d) de recursos provenientes de convênios, contratos, aplicações, e prestação de serviços;
- e) do apoio financeiro de Entidades de Cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos.
- f) o patrimônio da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa pode constituir-se de seus imóveis e utensílios, veículos, ações, mensalidade dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenção de qualquer tipo.
- gº - Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens da associação deverão ser destinados a outras entidade sem fins lucrativos, aprovados em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA convocada especificamente para este fim, e obedecendo o dispositivo do Art. 61 e incisos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32260894  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04893-ON94) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04893-ON94

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



## CAPÍTULO IX – DO REGIMENTO INTERNO

**Artigo 35º** - A emissora de radiodifusão que vier a ser administrada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA de conformidade com a legislação vigente, deverá ser regida por REGIMENTO INTERNO onde conste obrigatoriamente o seguinte ponto, entre outros:

- a) Direção técnica formada por 04 (quatro) membros: 01 (um) Diretor de Programação, 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, 01(um) Diretor de Radiojornalismo e 1(um) Diretor Comercial, eleitos em AAEMBLEIA GERAL, para um mandato de 04 (quatro) anos.
- b) Conselho de Programação formado no mínimo por 07 (sete) membros eleitos em ASSEMBLEIA GERAL, dentre os associados que não sejam programadores e quando for o caso, propondo à violar os princípios da Entidade.
- c) Disposto garantindo, dentro da programação, o direito de voz a todas as pessoas que desejarem, especialmente aos representantes dos segmentos organizados da comunidade, independente de qualquer condição, observada apenas a adequação de horário, conforme natureza da programação;
- d) No nome fantasia da emissora a ser instalada em Otacílio Costa/SC, de **RÁDIO CIDADE FM**.

**Artigo 36º**- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, ao referendo da ASSEMBLEIA GERAL, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme este estatuto.

Otacílio Costa, 18 de dezembro de 2012.

FIRMA RECONHECIDA

Presidente: Bernardino Berto

De nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga/SC, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, expedida pela SSP/SC em 31/10/2002, portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Avenida do Trabalhador, nº 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 03/02/1960, em Otacílio Costa/SC, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Operador de Sistema, portador de Cédula de Identidade nº 1.821.000, expedida pela SSP/SC em 29/04/2010, e portador de CPF 422.054.259-00, residente na Rua Don Daniel Hostin, nº 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski

De nacionalidade brasileira, nascida aos 03/03/1964, em Palmeira/SC, Casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.626.146, expedida pela SSP/SC em 11/10/2012 e portadora do CPF 753.538.069-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

Guilherme Winiwicz de Oliveira  
Advogado - OAB/SC 29.493

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04861-4U1V) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04861-4U1V

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no averso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04892-MRL2) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

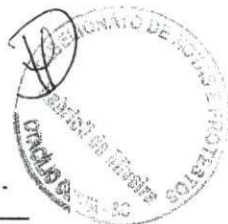
Selo Digital de Fiscalização CYT04892-MRL2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

BERNARDINO BERTO (CYS58629-JNEM) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

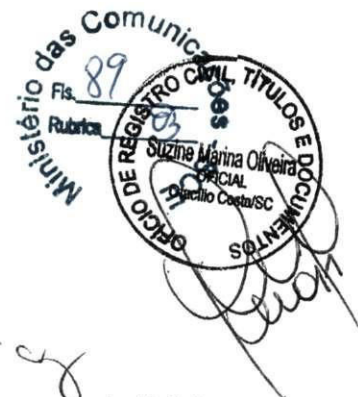
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,16 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,46 | Recibo Nº: 39291

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 26 de dezembro de 2012

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



*Doroty Wolniewicz*

Vice secretária: Doroty Wolniewicz

De nacionalidade brasileira, nascida aos 22/12/1960, em Otacílio Costa/SC, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.179.030-0, expedida pela SSP/SC em 13/12/2000, portadora do CPF 466.274.489-04, residente na Rua João da Silva Ortiz, nº 163, Centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

*Valdecir da Silva*

Tesoureiro: Valdecir da Silva

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 17/02/1951, em Lauro Muller/SC, Casado pelo Regime de comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador do RG nº 809.296, expedida pela SSP/SC em 03/03/1994 e portador do CPF 163.483.389-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

*Valderi Pereira Valente*

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 04/05/1962, em Otacílio Costa/SC, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Aposentado, portador do RG nº 1.175.203, expedida pela SSP/SC em 31/05/2007 e portador do CPF 440.430.829-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº85, apto 05, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Membros do Conselho Fiscal:

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

*Altair Xavier*

Presidente Do Conselho Fiscal: Altair Xavier

De nacionalidade brasileira, nascido aos 16/07/1967, em Petrolândia/SC, Separado Judicialmente, Contador, portador do RG nº 2.180.298, expedida pela SSP/SC em 07/06/2005, portador do CPF:701.629.729-20, residente na Avenida do Trabalhador, nº 92, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

*Juarez de Liz*

Secretário Do Conselho Fiscal: Juarez de Liz

De nacionalidade brasileira, nascido aos 02/03/1966, em Salete/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, Pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.677.931, expedida pela SSP/SC, em 17/05/2006 e portador do CPF 525.555.009-44, residente na Rua Francisco Stell, s/n, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

*Doroty Wolniewicz*  
CPF 466.274.489

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04891-TYHS) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04891-TYHS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNOG/ISC  
EM BRANCO

Demais Membros:

**Edson Leonil**  
De nacionalidade Brasileira, nascido aos 22/06/1969, em Otacilio Costa/SC, Casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, Técnico Agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 4.168954-2, expedida pela SSP/SC em 25/02/1997 e portador do CPF 594.712.809-82, residente na Avenida Olinkraft, nº 1963, apto 202, Bairro Pinheiros, Otacilio Costa/SC, CEP 88.540-000.

*Oscar Carvalho*  
**Oscar Carvalho**

De nacionalidade brasileira, nascido aos 23/05/1938 em Ituporanga/SC, Casado pelo Regime da comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 884.485 SSP/SC expedida aos 16/07/2012 e portador do CPF 141.748.639-20, residente na Rua Jerusalém, nº 242, Bairro Fátima Otacilio Costa/SC, CEP 88.540-000.

*Wolnei Koerich*  
**Wolnei Koerich**

De nacionalidade brasileira, nascido aos 24/10/1955 em Lages/SC, Divorciado, Motorista, portador da Cédula de Identidade nº 635.008/9, expedida pela SSP/SC em 03/11/1995 e portador do CPF 386.581.519-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 37, Bairro Fátima, Otacilio Costa/SC, CEP 88.540-000.



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 3275089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

*Gabrieli de Oliveira*  
**Gabrieli de Oliveira**  
Advogada - OAB/SC 29.493

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04862-ZCJ2) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04862-ZCJ2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNOG/ISC  
EM BRANCO

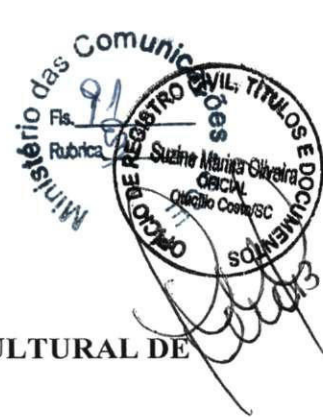
ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

EM BRANCO



## EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA

**1- Denominação, fundo social, fins e sede da associação com endereço, bem como, tempo de sua duração;**

**DENOMINAÇÃO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa

**FUNDAÇÃO:** 14 de Abril de 1999.

**SEDE:** Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo, Edifício Bela Vista, Bairro Fátima, Otacílio Costa, Santa Catarina.

**DURAÇÃO:** prazo indeterminado

**FINS:** Artigo 2º - Das Finalidades: A Associação Comunitária e Cultural de Otacílio Costa tem por finalidades:

- a) elaboração e engajamento em campanhas sociais no âmbito municipal, regional estadual e nacional;
- b) Promover a instituição, a cultura, as diversões lícitas e os esportes sadios;
- c) Promover encontros de formação, integração social e moral de jovens, crianças e adultos;
- d) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção dos objetivos da Entidade sendo realizados através de campanhas, doações mensalidades de associados e outros que coincidam com os propósitos da Entidade.
- e) Promover, integrar e dar assistência à toda comunidade.
- f) Responder juridicamente e ser o órgão mantenedor dos veículos de comunicação social e de outras a fins criadas pela Entidade.
- g) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização de informação e pela institucionalidade do direito de comunicar.
- h) Executar serviços de Radiodifusão em emissora(s) própria(s), de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto.
- i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacional informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados à comunidade ou de seu interesse.
- j) Promover cursos de capacitação profissional e prestar assessoramento nas áreas de interesse da Entidade.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária De Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, tem também como objetivo prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada (FM), na sintonia de Hz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter político, educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades e outros, ambos sem finalidade lucrativa, de acordo com o que dispõe o artigo 1º n.º 3.1 grupo A e ainda o artigo 13 do parágrafo II do decreto lei 8987 de 13/02/95 e da lei 09.074 de 07/07/95 e também conforme o artigo 5º inciso IX e LXVII da constituição Federal de 1988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de na José da Costa Rica, em 2 de Dezembro de 1969, inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2º (decreto presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

**2- Modo por que se administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:**

Artigo 10º - A Associação será Administrada pela ASSEMBLÉIA GERAL que é o órgão Máximo de deliberação da Entidade, pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário,

EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JISC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49.32760891 -

cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04890-OLK0) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

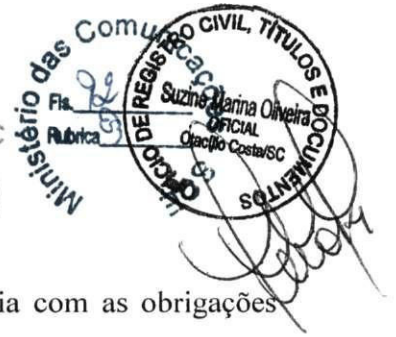
Selo Digital de Fiscalização CYT04890-OLK0

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



sendo que da ASSEMBLÉIA GERAL pode participar todos associados em dia com as obrigações financeiras.

**Artigo 16º - Caberá ao Presidente:**

- a) **coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da ASSEMBLEIA GERAL, salvo nos casos excepcionais previstos neste estatuto.**
- b) **representar** a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria.
- c) responder em juízo pela Entidade. ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- d) assinar juntamente com o secretário as Atas da Diretoria e da ASSEMBLÉIA GERAL e demais documentos de circulação interna.
- e) assinar juntamente com o tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias, balancetes e balanços.

**REPRESENTAÇÃO:** é representado pelo Diretor-Presidente;

**3- Se o Estatuto, o contrato ou compromisso é reformável, no tocante à administração, e de que modo:**

Artigo 11º - Compete exclusivamente à ASSEMBLEIA GERAL.

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal, do Conselho de Ética, do Conselho comunitário;
- b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados no parágrafo 4º do Art. 12º;
- c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
- d) aprovar ou não contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre a admissão e a demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria.
- f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
- g) Conceder títulos de Sócio Benemérito;
- h) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
- i) **Aprovar alterações neste Estatuto**, mas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
- j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela entidade.

**4 – Se os Membros respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais :**

Artigo 7º- Dos encargos dos associados

Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

**5 - Condições de extinção da pessoa jurídica e nesse caso o destino de seu patrimônio:**

Artigo 32º :

gº - Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens da associação deverão ser destinados a outra entidade sem fins lucrativos, aprovados em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada especificamente para este fim, e obedecendo o dispositivo do Art. 61 e incisos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04889-VZ3U) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04889-VZ3U

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

EM BRANCO



6 - dos membros da diretoria,:

**Presidente:** Bernardino Berto, de nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga/SC, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, expedida pela SSP/SC em 31/10/2002, portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Avenida do Trabalhador, nº 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Vice Presidente:** Wilson Jair Pereira, de nacionalidade brasileira, nascido no dia 03/02/1960, em Otacílio Costa/SC, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Operador de Sistema, portador de Cédula de Identidade nº 1.821.000, expedida pela SSP/SC em 29/04/2010, e portador de CPF 422.054.259-00, residente na Rua Don Daniel Hostin, nº 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Secretária:** Cildinei Fátima Constante Xafranski, de nacionalidade brasileira, nascida aos 03/03/1964, em Palmeira/SC, Casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.626.146, expedida pela SSP/SC em 11/10/2012 e portadora do CPF 753.538.069-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Vice secretária:** Doroty Wolniewicz, de nacionalidade brasileira, nascida aos 22/12/1960, em Otacílio Costa/SC, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.179.030-0, expedida pela SSP/SC em 13/12/2000, portadora do CPF 466.274.489-04, residente na Rua João da Silva Ortiz, nº 163, Centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Tesoureiro:** Valdecir da Silva, de nacionalidade brasileira, nascido no dia 17/02/1951, em Lauro Muller/SC, Casado pelo Regime de comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador do RG nº 809.296, expedida pela SSP/SC em 03/03/1994 e portador do CPF 163.483.389-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

**Vice Tesoureiro:** Valderi Pereira Valente, De nacionalidade brasileira, nascido no dia 04/05/1962, em Otacílio Costa/SC, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Aposentado, portador do RG nº 1.175.203, expedida pela SSP/SC em 31/05/2007 e portador do CPF 440.430.829-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº85, apto 05, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

7 – Nome e número da OAB do Advogado quevistou o Estatuto:



Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 32700991 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou  
BERNARDINO BERTO (CYS56646-T241) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,16 | 1 Selo de Fiscalização  
Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,46 | Recibo N°: 39292.  
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/  
Doc 18, Otacílio Costa - 26 de dezembro de 2012

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Ecrevente Substituta

RECONHECIDA FIRMA

Bernardino Berto  
Presidente Associação

Otacílio Costa 18 de dezembro de 2012.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Guilherme Wolniewicz de Oliveira  
Advogado - OAB/SC 29.493

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 35710891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04888-CTWS) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

**Selo Digital de Fiscalização CYT04888-CTWS**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

**CERTIDÃO**



CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de Bernardino Berto, presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa -SC, faço neste Ofício o registro, o ARQUIVAMENTO e a entrega do Estatuto.

O referido é verdade e dou fé.

Otacílio Costa, 28 de dezembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

ARTIGO 578 UNICO CNCR/USC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial  
Avenida Olinkraft, 1841, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 3276-0040 -  
cartorio\_rctd@hotmail.com

**Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 000104	Data: 28/12/2012	Qualidade: Integral
Registro: 000101	Data: 28/12/2012	Livro A-001 Folha 101

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA-SC

Emolumentos: Registro: R\$23,20, Selos: R\$2,80 - Total R\$26,00 - Recibo nº 3776

**Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CVZ688932-SQYE, CWZ688933-7483**  
Dou fé, Otacilio Costa, 28 de dezembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial

**Estado de Santa Catarina**

Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760040 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04863-K64K) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04863-K54K

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

*[Handwritten signature]*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

*[Handwritten signature]*  
SUZINE MARINA OLIVEIRA  
OFICIAL  
Cartório de Registro Civil,  
Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas da Comarca  
de Otacilio Costa/SC

ARTIGO 578 UNICO CNCR/USC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

*Karoll Jakeline Souza*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

**REGISTRO:** da Ata de Transferência da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa-SC.

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

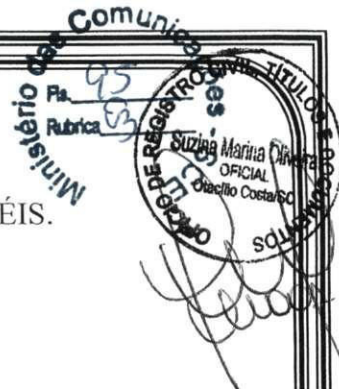
**REQUERENTE:** Bernardino Berto.

*Autuação*

Aos, vinte e oito (28) de dezembro (12) de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olimkraft nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.



ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 32750991 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com


Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04903-X5NA) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04903-X5NA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

**ATA DE TRANSFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**



Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze reuniram-se na sala de reuniões nas dependências da Rádio Cidade, às oito horas da manhã, a Diretoria da Rádio Cidade, para aprovar a Ata de transferência e do registro de estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA, foram convocados os membros da diretoria, para comunicar que foi realizado o CANCELAMENTO do Estatuto da Associação na comarca de Lages e que será feita a TRANSFERÊNCIA de registro para a comarca de Otacílio Costa, em virtude da implantação da comarca em nosso município, por isso se faz necessário o cancelamento e posteriormente o novo registro. Sendo que todos aprovaram a transferência e o novo registro. Foi feita as considerações finais, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião.

RECONHECIDA  
FIRMA

ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
EM BRANCO

Presidente: Bernardino Berto

De nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga/SC, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, expedida pela SSP/SC em 31/10/2002, portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Avenida do Trabalhador, nº 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 03/02/1960, em Otacílio Costa/SC, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Operador de Sistema, portador de Cédula de Identidade nº 1.821.000, expedida pela SSP/SC em 29/04/2010, e portador de CPF 422.054.259-00, residente na Rua Don Daniel Hostin, nº 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski

De nacionalidade brasileira, nascida aos 03/03/1964, em Palmeira/SC, Casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.626.146, expedida pela SSP/SC em 11/10/2012 e portadora do CPF 753.538.069-72, residente na Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000.

ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04902-GWEC) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04902-GWEC

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04871-NT03) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04871-NT03

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
BERNARDINO BERTO (CYS58641-CAUQ) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,45 | Recibo N°: 39292

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 28 de dezembro de 2012

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO  
EM BRANCO

EM BRANCO



Vice secretária: Doroty Wolniewicz

*Doroty Wolniewicz*

De nacionalidade brasileira, nascida aos 22/12/1960, em Otacílio Costa/SC, separado judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.179.030-0, expedida pela SSP/SC em 13/12/2000, portadora do CPF 466.274.489-04, residente na Rua João da Silva Ortiz, nº 163, Centro, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

Tesoureiro: Valdecir da Silva

*Valdecir da Silva*

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 17/02/1951, em Lauro Muller/SC, Casado pelo Regime de comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador do RG nº 809.296, expedida pela SSP/SC em 03/03/1994 e portador do CPF 163.483.389-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente

*Valderi Pereira Valente*

De nacionalidade brasileira, nascido no dia 04/05/1962, em Otacílio Costa/SC, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Aposentado, portador do RG nº 1.175.203, expedida pela SSP/SC em 31/05/2007 e portador do CPF 440.430.829-91, residente na Avenida do Trabalhador, nº85, apto 05, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04870-0S2I) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04870-0S2I

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

Ministério das Comunicações  
 Fl. 03  
 Rubrica  
 Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos  
 Suzine Marina Oliveira  
 Oficial  
 Otacilio Costa/SC

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de Bernardino Berto, presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa -SC, faço neste Ofício o registro, o ARQUIVAMENTO e a entrega da Ata de Transferência, iniciando suas escriturações neste Cartório de Otacílio Costa.

O referido é verdade e dou fé.

Otacílio Costa, 28 de dezembro de 2012.

*Suzine Oliveira*  
 SUZINE MARINA OLIVEIRA  
 Oficial

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
**EM BRANCO**

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
**EM BRANCO**

**Estado de Santa Catarina**  
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
 SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial  
 Avenida Olinkraft, 1841. Poço Rico, Otacilio Costa - SC. 88540-000 - 49 3276-0040 -  
 cartorio\_rctd@hotmail.com

**Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolo 000103	Data: 28/12/2012	Qualidade: Integral
Registro: 000100	Data: 28/12/2012	Livro: A-001 Folha: 100

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA -SC

Emolumentos: Registro: R\$46,40, Selos: R\$2,60 - Total R\$49,00 - Recibo nº: 3776

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWZ68936-3006  
 CWZ68937-BWJ2

*Suzine Oliveira*  
 Suzine Marina Oliveira  
 Oficial  
 Cartório de Registro Civil,  
 Títulos e Documentos  
 e Pessoas Jurídicas da Comarca  
 de Otacilio Costa/SC

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC. 88540-000 - 49 32750891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual dou fé e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04869-TA4V) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04869-TA4V

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013



*Suellen Costa dos Santos*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

COMARCA DE LAGES  
SANTA CATARINA

*Rita Maria Rosa Ramos*

OFICIAL

*Ariane Ramos Martendal*

OFICIAL SUBSTITUTA

**REGISTRO:** DO CANCELAMENTO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA,  
para futuro registro na Comarca de OTACÍLIO COSTA.

**REQUERENTE:** BERNARDINO BERTO.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

*Autuação*

AOS DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, NESTA CIDADE DE  
LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA, À RUA SANTA CRUZ, 123, EM  
CARTÓRIO AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE  
TERMO.



*Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta*

EU  
OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE  
TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O  
SUBSCREVI E ASSINO.

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designado  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04885-2G5R) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04885-2G5R

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO



**ATA DE CANCELAMENTO DO ESTATUTO NA COMARCA DE LAGES,  
PARA FUTURO REGISTRO NA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE  
OTACILIO COSTA**

Aos sexto dia do mês de dezembro de dois mil e doze, as 20h00min, na sede da associação na Rua Alexandre João Duarte, nº76, Térreo, Edifício Bela Vista, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**, CNPJ 03.071.265/0001-79, fundada em 14/04/1999, para comunicar aos membros, conforme Portaria nº30 datada de 25/07/2011 expedida pelo Exmo Dr. Fernando Cordioli Garcia, M.M. Juiz de direito e diretor do foro de Otacílio Costa, qual foi instituído em nossa comarca o cartório de registro de pessoas jurídicas e por este motivo, solicitamos o cancelamento do estatuto desta entidade em seu cartório para futuro registro da comarca de Otacílio Costa onde localiza-se nossa sede.

Otacílio Costa, 06 de Dezembro de 2012


3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES - SC  
RUA JOÃO DE CASTRO, 94 - LAGES - SC - CEP 88501-160 - FONE: (49) 3222-2055  
JOSÉ JOEL FIGUEIREDO DA SILVA - TABELIAO DESIGNADO  
E-mail: jtblagos@gmail.com

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de **BERNARDINO BERTO**  
Lages(SC), 7 de dezembro de 2012, Em Test. da verdade.

Paulo Gilmer da Silva *Escritório Notarial*  
Emo: R\$ 2,15 Selo: R\$ 1,30 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CXO87343-ZFQN) Total: R\$ 3,45

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"



  
3º TABELIONATO

**Presidente:** Bernardino Berto

Brasileiro, casado, aposentado, nascido em 08/07/1956, residente na Avenida do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000, portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49



**Vice Presidente:** Wilson Jair Pereira

Brasileiro, casado, operador de Sistema, nascido no dia 03/02/1960, residente na Rua Don Daniel Hostin, nº 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000, portador do RG 1.821.000 e CPF 422.054.259-00.

ARTIGO 578 UNICO CNCGGJ/SC  
EM BRANCO

  
Gilmer Wolniewicz de Oliveira  
Advogado - OAB/SC 29.493

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 89540-000 | 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04886-8J62) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

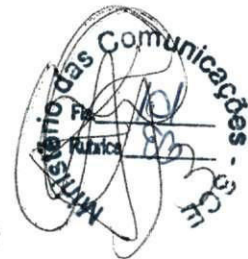
Selo Digital de Fiscalização CYT04886-8J62

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



*Cildinei*

**Secretária:** Cildinei Fátima Constante Xafranski

Brasileira, casada, comerciante, nascida em 03/03/1964, residente na Avenida do Trabalhador, nº 567, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000, portadora do RG 1.626.146 e CPF 753.538.069-72 .

**Vice-secretária:** Doroty Wolniewicz

*Doroty Wolniewicz*

Brasileira, divorciada, secretária, nascida no dia 22/12/1960, residente na rua João da Silva Ortiz, nº 163, Centro Administrativo, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000, portadora do RG 1.179.030-0 e CPF 466.274.489-04.

*Valdecir*

**Tesoureiro:** Valdecir da Silva

Brasileiro, casado, aposentado, nascido no dia 17/02/1951, residente na Avenida do Trabalhador, nº 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000, portador do RG 809.296 e CPF 163.483.389-91.

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

*Valderi Pereira Valente*

**Vice Tesoureiro:** Valderi Pereira Valente

Brasileiro, solteiro, secretário da saúde, nascido no dia 04/05/1962, residente na Rua Henrique Lins, nº 222, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, CEP 88.540-000, portador do RG 8/R1.175.203 e CPF 440.430.829-91

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

*Doroty Wolniewicz de Oliveira*  
casado - OAB/SC 29.492

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/NCGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04887-6UFM) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39488

Selo Digital de Fiscalização CYT04887-6UFM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO



CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de BERNARDINO BERTO, presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA, faço neste Ofício o registro e ENTREGA DO CANCELAMENTO do registro do ESTATUTO, encerrando suas escriturações no Cartório de LAGES, para futuro registro na Comarca de OTACÍLIO COSTA.

O referido é verdade o que dou fé.  
Lages SC, 17 de Dezembro de 2012.

ARIANE RAMOS MARTENDAL  
Oficial Substituta.

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
LAGES OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL  
RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registrador  
SANTA CRUZ, 123, CENTRO, Lages - SC, 88501-030 - 49 3 22 0777  
rtdlages@GMAIL.COM



Certidão de 1ª Averbação em Registro de P. Jurídicas			
Protocolo: 004607	Data: 17/12/2012	Qualidade: Integral	
Registro Origem: 002465	Data: 07/05/2010	Livro: A-029	Folha: 169
Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE			
Emolumentos: Registro: R\$23,20, Selos: R\$2,60 - Total R\$25,80 - Recibo nº: 87829			

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CWY18953-LNRJ  
CWY18953-NDIW  
Dou fé. LAGES - 17 de dezembro de 2012

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

*Rita Maria Rosa Ramos*  
Oficial do Registro Civil, Títulos  
Documentos e Outros Papéis  
*Ariane Ramos Martendal*  
Oficial Substituta  
LAGES - SC

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinirant, 2309, Pimbelros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 3276099  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04864-19MC) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39488  
Selo Digital de Fiscalização CYT04864-19MC  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

*Suellen*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

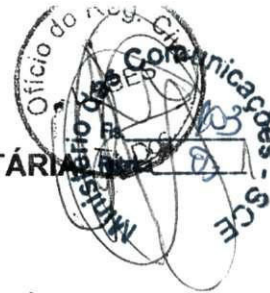
ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OPTACÍLIO COSTA



ARTIGO 578 UNICO CNGG/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/JSC  
EM BRANCO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove reuniram-se na garagem do edifício do Sr Bernardino Berto, no Bairro Fátima, a Diretoria, locutores, secretárias, DJs, Sócios fundadores, beneméritos da Rádio Cidade, algumas entidades e Associações do município de Otacílio Costa para uma Assembléia Geral extraordinária com primeira chamada as dezenove trinta horas e segunda chamada as vinte horas, obedecendo o edital de Convocação afixado no mural da Rádio e publicado no Jornal Correio Lageano no dia dezessete de novembro de dois mil e nove. O Sr Bernardino fez abertura cumprimentando a todos e em seguida colocou os assuntos do dia que em primeiro lugar foi sobre a Alteração e Atualização Estatutária, sendo que foi colocado em votação as seguintes mudanças no estatuto: - adicionar no **capítulo VII, o Conselho Comunitário tendo como base o artigo 27º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade: **Artigo 28º** - O Conselho se elegerá por um mandato igual da diretoria, podendo haver reeleição, uma direção própria, será composta por um presidente, um secretário e três membros ou mais. **Parágrafo Primeiro** - O secretário na sua ausência ou impedimentos, substituirá o Presidente o suplente assumirá o lugar do secretário em caso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos. **Parágrafo Segundo** - presidente coordenará as reuniões do Conselho e o representará junto aos demais órgãos da entidade e, quando for o caso, externamente. **Parágrafo terceiro** - O secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará, editais e convocações e manterá em arquivo próprio e documentos do Conselho. **Parágrafo Quarto** - Os membros da Direção do Conselho Comunitário poderão participar com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **Parágrafo Quinto** - A Direção do Conselho Comunitário reunir-se-á sempre que julgar conveniente, por convocação de qualquer de seus membros e deliberará por maioria absoluta. **Artigo 29º** - Ao Conselho Comunitário Caberá: a) O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação: b) convocar extraordinariamente a ASSEMBLÉIA GERAL, quando necessário. **Colocando-se em votação a presente alteração, foi aprovada por maioria absoluta.** Ainda como atualização foi proposta a mudança do **Artigo 13º no Parágrafo Primeiro** - O candidato a cargo de Presidente da associação composta da chapa de votação nas eleições, obedecerá o critério de que o Presidente indicado deverá ter participado da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal anterior. Pela prerrogativa de que o mesmo estará sabendo dos compromissos e atividades da Associação. **Sendo colocada em votação a presente alteração, foi aprovada por maioria absoluta:** em seguida como segundo assunto foi colocado a eleição e Reposição dos Membros do Conselho fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário. No Conselho

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 3296000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

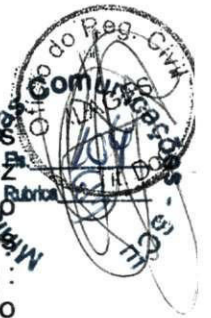
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04835-HWQE) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04835-HWQE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



Fiscal foram Repostos mais dois membros efetivos juntando-se com os três anteriores, ficando assim composto: Presidente Altair Xavier, Secretário Juarez de Liz e os membros Edson Leonil, Oscar Carvalho e Wolnei Koerich. Conselho de Ética se manteve os mesmos membros efetivos já eleitos anteriormente, ficando assim composto: Presidente: Acenir Abreu; Secretária: Oneide Aparecida Coelho Farias e os demais Membros: Edgar Koerich, Helio Muniz do Amaral, Neri Fuck, Bernardo Lehmkuhl, Joel Máximo de Oliveira. No Conselho Comunitário foram eleitos sete entidades representantes, ficando assim composto: Presidente: Antonio Carlos Kull da Entidade Rotary Club, Secretária: Jane de Fátima Ortiz de Almeida da Entidade Associação dos Aposentados e Pensionistas de Otacilio Costa, e demais Membros Paulo Roberto da Silva Entidade Câmara de Diretores Lojistas, Luiz Carlos de Oliveira Entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Felipe Muniz Waltrick da Entidade Sicoob Credicar, Alcione Rodrigues de Lima da Entidade Associação Comercial e Industrial de Otacilio Costa, Adair Xavier da Entidade Seicho-noie, **Colocando-se em votação, foram eleitos e aprovados por maioria absoluta.** O Sr Bernardino reiterou que a nova diretoria tomaria posse a partir da assinatura dessa ata, colocou também que a Associação terá como novo endereço da sede, a Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo, Edifício Bela Vista, Bairro Fátima, Otacilio Costa SC, mudança esta aprovada por toda a diretoria. Fez as considerações finais agradeceu a presença de todos e parabenizou os novos membros eleitos e deu por encerrada a Assembléia, após lida a ata e confirmada conforme assinaturas no livro "Registro de Assinaturas" e da assinatura abaixo da Diretoria:

ARTIGO 578 UNICO CNOG/USC  
EM BRANCO

*Bernardino Berto*

FIRMA RECONHECIDA

**Presidente** : Bernardino Berto  
Brasileiro, Casado, Aposentado,, Residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacilio Costa\_ SC Cep 88540 000, portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49

*Wilson Jair Pereira*

**Vise Presidente** : Wilson Jair Pereira  
Brasileiro, Casado, Operador de Sistema, nascido no dia 03/02/1960, residente na Rua Don Daniel Hostin 57, Bairro Fátima, Otacilio Costa SC Cep 88540 000, portador do RG 1.821.000 e CPf 422.054.259-00, fone 3275 3391.

ARTIGO 578 UNICO CNOG/USC  
EM BRANCO

*Cildinei Fátima Constante Xafranski*

**Secretária** : Cildinei Fátima Constante Xafranski  
Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Av do Trabalhador 567 Bairro Fátima Otacilio Costa ,SC, Cep 88540 000, portadora do RG 1.626.146 e CPF 753.538.069-72 fone 3275 3296 ou 8404 8192..

TABELIONATO OLIVEIRA  
Tabelião: Edson Tadeu Ribeiro de Oliveira  
CNPJ 83.827.519/001-75  
Reconheço a assinatura como AUTÊNTICA de  
(1)-Bernardino Berto  
Otacilio Costa (SC) 27, de novembro de 2009.  
Em teste da verdade  
Emolumentos: R\$ 1,85 + custo: R\$ 1,00 = total: R\$ 2,85



ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32746931 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04836-0G6G) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04836-0G5G

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Vice secretária : Doroty Wolniewicz**

Brasileira, Divorciada, nascida no dia 22/12/1960, residente na rua João da Silva Ortiz nº 163 Centro Otacilio Costa SC cep 88540000, portadora do RG 1.179.030-0 e CPF 466.274.489-04, fone 3275 3490.0

**Tesoureiro : Valdecir da Silva**

Brasileiro, Casado, Aposentado, nascido no dia 17/02/1951, residente na Av do Trabalhador 220, Bairro Fátima, Otacilio Costa, SC Cep 88540 000, portador do RG 809.296 e CPF 163.483.389-91, fone 3275 1347.

**Vice Tesoureiro : Valderi Valente**

Brasileiro, Solteiro, Secretário da Saúde, nascido no dia 04/05/1962, residente na Rua Henrique Lins 222 Bairro Fátima – Otacilio Costa –SC – Cep 88540 000, portador do RG 8/R1.175.203 e CPF 440.430.829-91 fones 3275 2418 ou 91021002.

ARTIGO 578 UNICO  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO  
ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
EM BRANCO

Dr. Gabriel de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/SC 6198 - CPF 434372570-04



Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 3333-3333  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04838-0M08) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04838-0M08  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

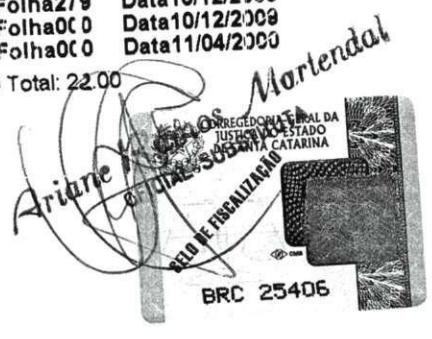
SUELLEN GOSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
EM BRANCO

Averbação de Pessoas Jurídicas Livro - B

Protocolo 1979 Livro 2 Folha 279 Data 10/12/2009  
Registro 0 Livro B 0 Folha 000 Data 10/12/2009  
F. Averbação 10 Livro B 1 Folha 000 Data 11/04/2009  
Emolumentos: Reg.: 20.00 Selo: 3.00 Total: 23.00

Oficial: \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina

Tabionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 89640-000-4990  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04839-XHMS) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04839-XHMS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

*Suellen*

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JISC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JISC  
EM BRANCO

**ATA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OPTACÍLIO COSTA**



Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove as vinte horas, reuniram-se na garagem do edifício do Sr. Bernardino Berto, no Bairro Fátima, Conselho Comunitário da Rádio Cidade, Conforme convocação feita pelo Presidente Antonio Carlos Kull , Como início das atividades o Presidente solicitará ao Sr. Bernardino Berto que apresente ao Conselho comunitário num período de dez dias a grade de programação da radio cidade para que num período de trinta dias , depois da apresentação esse conselho possa emitir sua avaliação sobre a grade de programação em andamento . nessa grade de programação deve constar o nome do programa , horário, qual sua finalidade , que tipo de programação é feita , qual o estilo musical, qual os pontos fortes e fracos de cada programa, quem é o Locutor responsável, e demais dados que se acharem necessários para futuras avaliações. Fechando assim as vinte e quatro horas de programações da rádio, O Presidente do conselho levará pessoalmente ao Sr. Bernardino Berto a solicitação desse conselho, o Sr Antonio Carlos Kull, colocou também a importância do Conselho perante a programação da Rádio, fez as considerações finais agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, após lida a ata por mim, secretária Jane De Fátima Ortiz de Almeida, e confirmada conforme assinaturas no livro " Registro de Assinaturas" e da assinatura abaixo do Conselho Comunitário :

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC  
EM BRANCO

FIRMA RECONHECIDA

**Presidente Da Associação : Bernardino Berto**

Brasileiro, Casado, Aposentado, Residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacilio Costa,SC, Cep 88540 000, portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49

FIRMA RECONHECIDA

**Presidente Do Conselho Comunitário: Antonio Carlos Kull**

**Entidade – Rotary Club –** Brasileiro, Casado, Eletricista, Residente na Av Beira Rio 6602, Vila Trogish 18, Otacilio Costa SC, portador do CPF 346.845.819-34. e RG 881.784.

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC  
EM BRANCO

**Secretária : Jane de Fátima Ortiz de Almeida**

**Entidade – Assoc de Aposentados e Pensionistas –** Brasileira , Casada, Aposentada , Residente na Rua Emiliano Xavier de Almeida 11, Centro Administrativo Otacilio Costa SC, portadora do CPF 811.878.749-49 e RG 1.281.642.

**Demais Membros :**

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olnkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 3276-8888  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04840-OTGL) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04840-OTGL

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

TABELIONATO OLIVEIRA  
Tabelião: Edson Tadeu Ribeiro de Oliveira  
CNPJ 83.827.519/0001-75

Reconheço a assinatura com o AUTÊNTICA de  
(1)-Bernardino Berto

Otacllio Costa (SC) 14, de dezembro de 2009  
Em test. da verdade  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 = total: R\$ 2,85



TABELIONATO OLIVEIRA  
Tabelião: Edson Tadeu Ribeiro de Oliveira  
CNPJ 83.827.519/0001-75  
Reconheço a assinatura como AUTÊNTICA de  
(1)-Antonio Carlos Kull

Otacllio Costa (SC) 14, de dezembro de 2009  
Em test. da verdade  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 = total: R\$ 2,85



Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacllio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacllio Costa - SC, 88540-000 - 49 3276088  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04842-U87J) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04842-U87J

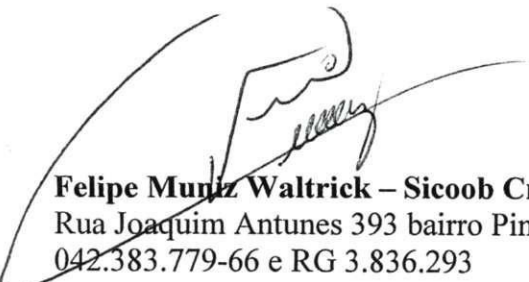
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacllio Costa - 03 de janeiro de 2013

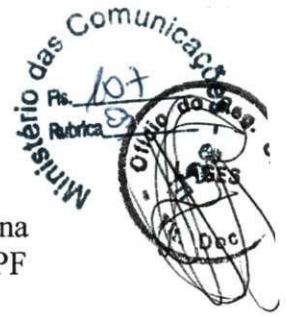
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

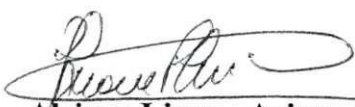
ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

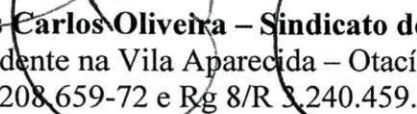
ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO


  
**Felipe Muniz Waltrick** – Sicoob Credicarú – Casado, Gerente, Residente na Rua Joaquim Antunes 393 bairro Pinheiros Otacílio Costa SC, portador do CPF 042.383.779-66 e RG 3.836.293

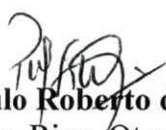


  
**Alcione Lima** – Acioe – Casado Residente na Av Beira Rio 1661, Otacílio Costa SC, portador do CPF 593.742.929-04 e RG 8/R 1.964.704.

  
**Luis Carlos Oliveira** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Casado, Residente na Vila Aparecida – Otacílio Costa SC, portador do CPF 907.208.659-72 e Rg 8/R 3.240.459.

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

  
**Adair Xavier** – Seicho no ie – Casado, Residente Rua Ricardo Muniz da Costa 37 Otacílio Costa SC portador do CPF 907.212.099-04 e RG 3.224.624 0 .

  
**Paulo Roberto da Silva** – CDL - Casado, Residente na Av. Ebert Duckstein, 134, Poço Rico, Otacílio Costa SC, portador do CPF 222.418.339-91 e RG 5936649-7

Estado de Santa Catarina  
Tabellonato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-200 | 49 3275-0000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04841-8JVI) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04841-8JVI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacílio Costa, 03 de Janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

Averbação de Pessoas Jurídicas Livro - B

Protocolo 1988 Livro 2 Folha 260 Data 15/12/2009  
Registro 0 Livro B 0 Folha 000 Data 15/12/2009  
R. Averbação § Livro B 1 Folha 008 Data 21/05/2008

Emolumentos: Reg.: 20.00 Selo: 3.00 Total: 23.00

Oficial: \_\_\_\_\_



**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 89640-000 - 49 32750891

cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04843-KCLT) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04843-KCLT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

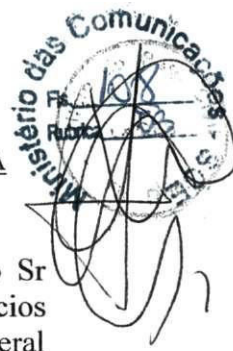
  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E POSSE DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA



Aos dezoito dias do mês de dezembro reuniram-se na Garagem do Edifício do Sr Bernardino Berto, no Bairro Fátima, a Diretoria, locutores, secretárias, djs, sócios fundadores, beneméritos e contribuintes da Rádio Cidade para uma Assembléia Geral Ordinária com primeira chamada as dezenove e trinta horas e segunda chamada as vinte horas. O Sr. Bernardino fez abertura cumprimentando a todos e colocando o seu nome na executiva, a disposição para eleição da nova presidência, falou também sobre o valor de quinhentos reais, que foi doado pela Klabin para atualização de cadastros dos sócios contribuintes até o mês de dezembro de dois mil e oito, passando a palavra para o Sr. Altair Xavier que leu a publicação o edital de convocação, que fora publicado no Jornal Correio Lageano no dia doze de dezembro de dois mil e oito e citou a relação de sócios que fora exposta no mural da emissora desde essa data, tendo como assuntos na ordem do dia, a Prestação de contas do exercício de dois mil e oito e Eleição da Diretoria para exercício dois mil e nove à dois mil e doze. Em seguida o Sr. Bernardino Berto enfatizou as despesas e aquisições feitas pela Associação nos últimos quinze meses, explicando detalhadamente os investimentos. Destacou que a emissora atua na área social e que é cobrado somente de empresas comerciais ou pessoas que querem vender seus produtos e não é cobrado nada do que for comunitário, como exemplo citou os avisos de igrejas e convites de festas beneficentes que não são cobrados, bem como horário religioso sendo que a igreja católica está atualmente com duas horas diariamente mais os espaço para entidades que tem dez minutos por dia reservado para as entidades e é feito também o trabalho de arrecadação de cestas básicas e roupas para pessoas carentes, sendo que os associados entregam sem custo para a emissora, citou também que os funcionários estão todos fichados e com pagamentos em dia. Destacou também sobre os 82% de audiência segundo uma pesquisa atual de uma empresa confiável. Em seguida o Sr. Valdecir da Silva, fez a prestação de contas do exercício de dois mil e oito. Após a explicação detalhada feita Mês a Mês, e depois de colocar a palavra a disposição dos presentes para sanar qualquer dúvida, foi feita a votação, e foi aprovado as contas de forma unânime entre os presentes. Em seguida o Sr. Bernardino Berto fez leitura da chapa da composição da nova diretoria:

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC  
EM BRANCO

- |                             |  |
|-----------------------------|--|
| Presidente                  | Bernardino Berto   |
| Vice Presidente             | Wilson Jair Pereira  |
| Secretária                  | Cildinei Fátima Constante Xafranski  |
| Vice Secretário             | Doroti Wolniewicz  |
| Tesoureiro                  | Valdecir da Silva  |
| Vice Tesoureiro             | Valderi Valente  |
| Diretor Patrimonial         | Lauro José Nouhaus   |
| Vice Diretor Patrimonial    | Reinaldo Machado (Repres. Lareira)   |
| Diretor Administrativo      | Rogério Vargas   |
| Vice Diretor Administrativo | Edson de Liz   |
| Membros do Conselho Fiscal  | Wolnei Koerich<br>Edson Leonil<br>Oscar Carvalho                                       |
| Membros do Conselho Ética   | Edgar Koerich<br>Helio Muniz do Amaral<br>Oneide Ap Coelho Farias (Repres. Da Cultura) |

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/JSC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/JSC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**

Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 3276089

cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04833-C4IB) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04833-C4IB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

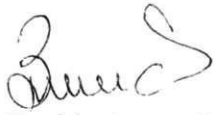
Dou fé, Otacillo Costa - 03 de janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

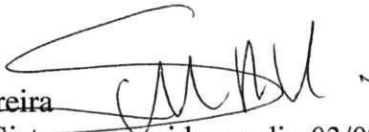
Acenir Abreu (Repres. Outras Religiões)  
Neri Fuck  
Bernado Lehmkuhl  
Joel Máximo de Oliveira (Repres CPP)





O Sr. Altair Xavier fez leitura do estatuto e os nomes apresentados dando inicio a eleição, como não teve outra chapa a concorrer foi feito eleição por votação simples, sendo aprovado por maioria absoluta. O Sr. Bernardino Berto reinteirou que a nova diretoria tomaria posse a partir da assinatura dessa ata, fez as considerações finais agradeceu a presença de todos e parabenizou a nova diretoria, e deu por encerrada a assembléia., após lida a ata e confirmada conforme a assinatura da diretoria:

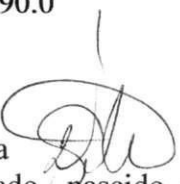
**Presidente :** Bernardino Berto   
Brasileiro, Casado, Aposentado,, Residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima,  
Otacílio Costa\_ SC Cep 88540 000, portador do RG 1.178.101-7 e CPF 249.503.199-49

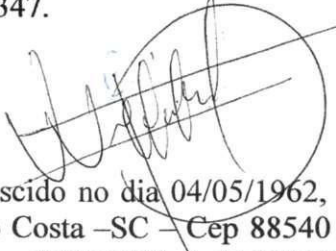
FIRMA  
RECONHECIDA

**Vice Presidente :** Wilson Jair Pereira   
Brasileiro, Casado, Operador de Sistema, nascido no dia 03/02/1960, residente na Rua  
Don Daniel Hostin 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa SC Cep 88540 000, portador do  
RG 1.821.000 e CPF 422.054.259-00, fone 3275 3391.

**Secretária :** Cildinei Fátima Constante Xafranski   
Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Av do Trabalhador 567 Bairro Fátima  
Otacílio Costa ,SC,Cep 88540 000, portadora do RG 1.626.146 e CPF 753.538.069-72  
fone 3275 3296 ou 8404 8192..

**Vice secretária :** Doroty Wolniewicz   
Brasileira, Divorciada, nascida no dia 22/12/1960, residente na rua João da Silva Ortiz  
nº 163 Centro Otacílio Costa SC cep 88540000, portadora do RG 1.179.030-0 e CPF  
466.274.489-04, fone 3275 3490.0

**Tesoureiro :** Valdecir da Silva   
Brasileiro, Casado, Aposentado, nascido no dia 17/02/1951, residente na Av do  
Trabalhador 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa, SC Cep 88540 000, portador do RG  
809.296 e CPF 163.483.389-91, fone 3275 1347.

**Vice Tesoureiro :** Valderi Valente   
Brasileiro, Solteiro, Secretário da Saúde, nascido no dia 04/05/1962, residente na Rua  
Henrique Lins 222 Bairro Fátima – Otacílio Costa –SC – Cep 88540 000, portador do  
RG 8/R1.175.203 e CPF 440.430.829-91 fones 3275 2418 ou 91021002.

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

TABELIONATO OLIVEIRA  
Tabelião: Edson Tadeu F. beiro de Oliveira  
CNPJ 83.827.533/0001-75

Reconheço a assinatura como AUTÊNTICA de:

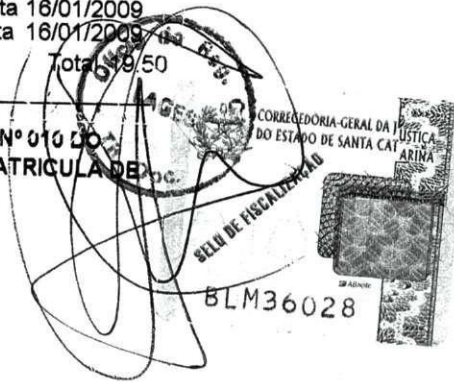
(1)-Bernardino Berto

Otacílio Costa (SC) 03 de janeiro de 2009  
Em testamento da verdade  
Emolumentos: R\$ 1,77 + Selo R\$ 1,00 = total: R\$ 2,77



Cartório de Registros Ramos  
Rita Maria Rosa Ramos  
LAGES - SC  
Oficial Registradora - Rita Maria Rosa  
Rua Santa Cruz  
Protocolo 948 Livro 2 Folha 142 Data 16/01/2009  
Registro 23 Livro 2 Folha 1 Data 16/01/2009  
Emolumentos 18.50 Selo.00  
LAGES - SC Oficial: Total R\$ 19,50

ESTÁ É UMA AVERBAÇÃO DO REGISTRO Nº 010 DO  
LIVRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 1 DE MATRÍCULA DE  
JORNALIS E OUTROS PERIÓDICOS



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 3275089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04837-21QN) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04837-21QN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacílio Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 3275089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04834-1K6V) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39481

Selo Digital de Fiscalização CYT04834-1K6V

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacílio Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

# Item III

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

SUZINE MARINA OLIVEIRA

Oficial

Suzine Marina Oliveira

Oficial

Avenida Olinkraft, 1841 - Poço Rico

Otacílio Costa - Santa Catarina - 88540-000 - cartorio\_rctd@hotmail.com - 49 3275-0040

CNPJ:13.980.716/0001-44

Ministério das Comunicações  
Rubrica

VÁLIDO EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM EMENDAS E/OU RASURAS

## CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, por ter sido requerido de parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 103 e registrado sob o número 100, folhas 100 no Livro A - 1 em 28/12/2012 (vinte e oito de dezembro de dois mil e doze) o documento da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA-SC, Ata de transferência da Comarca.

### Averbação 1:

Natureza:  
Estatuto

Protocolo: 104  
Registro: 101

Livro: A-0  
Livro: A-1

Folhas: 000  
Folhas: 101

Data: 28/12/2012  
Data: 28/12/2012

### Averbação 2:

Natureza:  
Ata da Assembléia Extraordinária

Protocolo: 105  
Registro: 102

Livro: A-0  
Livro: A-1

Folhas: 000  
Folhas: 102

Data: 28/12/2012  
Data: 28/12/2012

### Averbação 3:

Natureza:  
1ª Alteração do Estatuto

Protocolo: 106  
Registro: 103

Livro: A-0  
Livro: A-1

Folhas: 000  
Folhas: 103

Data: 28/12/2012  
Data: 28/12/2012

O referido é verdade e dou fé.  
Otacílio Costa, 28 de dezembro de 2012

SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Suzine Marina Oliveira  
OFICIAL  
Otacílio Costa/SC

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
CWZ68939-SGXQ  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

AI 001282

# Item III

## I.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE  
OTACÍLIO COSTA**

**Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo Edifício Bela Vista - Bairro Fátima -, Otacílio Costa – SC  
- Fone 49-3275-0000 - CNPJ 03.071.265/0001-79**

Otacílio Costa, 24 de dezembro de 2012

AO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de comunicação eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Vimos através desta se manifestar conforme solicitado no ofício 4286 / 2012, encaminhado a nossa entidade ,item III, (I). Que diz : *Da análise da Ata de eleição datada de 18/12/2009, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para u mandato de 03 anos, enquanto que o artigo 13 do Estatuto social estabelece que o mandato da diretoria será de 04 anos,motivo ela qual a entidade deverá se manifestar .*

Esclarecemos através desta que a eleição valida é da data de 18 de dezembro de 2008, sendo que no cabeçalho ficou apenas anotado 18 de dezembro, mas pelo registro atrás da Ata ,é possível comprovar que ela foi registrada no dia 16/01/2009,conforme cabeçalho da referida Ata. E sendo eleitos para o exercício de 2009 à 2012.

A Ata do dia 18/12/2009, como consta no rodapé da primeira folha da Ata, foi colocado sobre a eleição e reposição do Conselho fiscal, conselho de ética e Conselho Comunitário. ficando os demais cargos conforme a mesma diretoria eleita em 18/12/2008.

Respeitosamente,



**Bernardino Berto**  
**Presidente da Rádio**

# Item IV



Diretoria

Presidente: Bernardino Berto

Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski

Vice secretária: Doroty Wolniewicz

Tesoureiro: Valdecir da Silva

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.178.101-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/OUT/2002

NOME BERNARDINO BERTO

FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO BERTO  
ODILIA CUNHA BERTO

NATURALIDADE ITUPORANGA SC DATA DE NASCIMENTO 08/JUL/1956

DOC ORIGEM C CAS 22 LV 6-1-1-1-95  
CART VELTER- PETROPOLIS SC

CPF 249.503.199/49

LAGES SC

ASSINATURA DO TITULAR *Antonio Rogério Ribeiro*  
Antonio Rogério Ribeiro  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Matr.: 254.880-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SC

Fs. 116

Rubrica

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*[Fingerprint]*

*[Portrait]*

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

*[Signature]*  
Gabrieli de Oliveira

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53298-7C68) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38908  
Selo Digital de Fiscalização CYE53298-7C65  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa, 17 de dezembro de 2012

*[Signature]*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

das Comunicações - 117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Wilson Jair Pereira.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.821.000

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2010

NOME WILSON JAIR PEREIRA

FILIAÇÃO FERNANDES PEREIRA RAMOS  
MARIA DOS PRAZERES PESSOA RAMOS

NATURALIDADE OTACILIO COSTA SC

DATA DE NASCIMENTO 03/FEV/1960

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 973 LV B - 04 FL 112  
CART. OLIVEIRA - OTACILIO COSTA SC

CPF 422.054.259-00

Adriane B. Carvalho Farias  
Papiloscopista  
Matr. 308126-5

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 3275089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53345-XU40) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38934  
Selo Digital de Fiscalização CYE53345-XU40  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 17 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53344-9RX4) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38934  
Selo Digital de Fiscalização CYE53344-9RX4  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 17 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.626.146 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/OUT/2012

NOME CILDINEI FATIMA CONSTANTE XAFRANSKI

FILIAÇÃO CILÇO EUGENIO CONSTANTE  
MARIA IVONE CONSTANTE

NATURALIDADE PALMEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1964

CERT. CAS. 804 LV B - 3 FL 243

DOC. ORIGEM CART. OLIVEIRA - OTACILIO COSTA SC

CPF 753.538.069-72

LAGES - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Adriane B. Carvalho Farias  
Papiloscopista  
Mat. 318178-8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR CILDINEI FATIMA CONSTANTE

DATA DE NASCIMENTO 03/03/1964

MUNICÍPIO/UF OTACILIO COSTA SC

DATA DE EMISSAO 18/09/86

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério das Comunicações - S.C.F.E.  
R\$ 118  
R\$ 80

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinhraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



SUELLEN COSTA DOS SANTOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53266-RKD8) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39872

Selo Digital de Fiscalização CYE53255-RKD8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa, 17 de dezembro de 2012

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinhraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

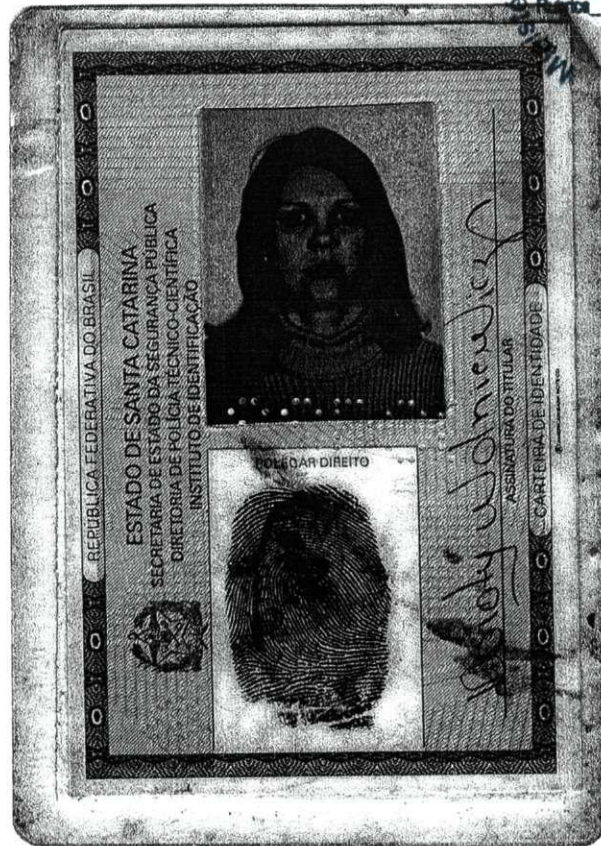
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53264-Y8W0) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39872

Selo Digital de Fiscalização CYE53254-Y8W0

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa, 17 de dezembro de 2012





ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 89540-000 - 49 32760899  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53091-4XFE) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38738

Selo Digital de Fiscalização CYE53091-4XFE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa, 14 de dezembro de 2012

*Suellen*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



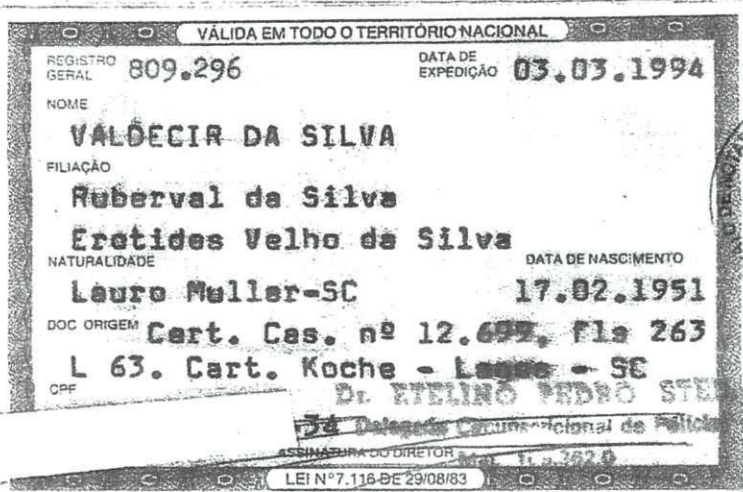
**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000-49  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACAO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53408-G343) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39982  
**Selo Digital de Fiscalização CYE53408-G343**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 18 de dezembro de 2012



SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000-49  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACAO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53407-OPXZ) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39982  
**Selo Digital de Fiscalização CYE53407-OPXZ**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 18 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELLI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkestr, 2309, Pinheiro, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CVS88357-TOLN) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39147  
**Selo Digital de Fiscalização CVS88357-TOLN**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou 14, Otacilio Costa, 20 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrivente Substituta



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.175.203	DATA DE EXPEDIÇÃO	31/MAR/2007
NOME	VALDERI PEREIRA VALENTE		
FILIAÇÃO	LAURO PEREIRA VALENTE TEREZINHA CRUZ VALENTE		
NATURALIDADE	OTACILIO COSTA SC	DATA DE NASCIMENTO	04/MAR/1962
DQC ORIGEM	CERT. CAS. 639 LV B-3 FL 98 CART. OLIVEIRA-OTACILIO COSTA SC COM AVERB. SER. JUDICIAL		
CPF	440.430.829-91	ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7 116 DE 29/08/83	



440.430.829-91  
LAGES - SC  
*Simone Magdo Ramos*  
 Papiloscopista  
 Met. 365.872-4

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
**EM BRANCO**

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Valderi Pereira Valente*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
**EM BRANCO**

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELLI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkestr, 2309, Pinheiro, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CVS88356-N8C2) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39147  
**Selo Digital de Fiscalização CVS88356-N8C2**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou 14, Otacilio Costa, 20 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrivente Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**VALDERI PEREIRA VALENTE**

Nº de Inscrição  
**440430829-91**

Data do Nascimento  
**04/05/62**





Essa documentação Arrecadamos,excedente, mesmo não sendo da Diretoria Executiva, mas para confirmar a boa situação dos membros :

**Membros do Conselho Fiscal:**

Presidente Do Conselho Fiscal: Altair Xavier

Secretário Do Conselho Fiscal: Juarez de Liz

Demais Membros:

Edson Leonil

Oscar Carvalho

Wolnei Koerich

**Conselho Ética**

**Presidente** - Acenir Abreu

**Secretária** - Oneide Abreu Coelho Farias

Edgar Koerich

Neri Fuck

Bernado Lehmkuhl

Joel Máximo de Oliveira

**Conselho Comunitário**

**Presidente** – Antonio Carlos Kull

**Secretária** – Jane de Fátima Ortiz de Almeida

Felipe Muniz Waltrick – Sicoob Credicarú

Alcione Rodrigues de Lima

Luis Carlos Oliveira

Adair Xavier

Paulo Roberto da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TIPO DE TÍTULO GERAL: 2.100.291

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/JUN/2005

NOME: RUIRIR ARVIER

RELACIONADO: JOSE ARVIER, CARLA BENTO ARVIER

NATURALIDADE: PETROLÂNDIA SC

DATA DE NASCIMENTO: 16/AGO/1967

ENDEREÇO: R. CAS 167, LV B/A, FL 183, BARR. OLIVEIRA, MACILLO COSTA, SC

CPF: 701.629.729/00

ASSINATURA: FERNANI FERNANDES

PROFISSÃO: Técnico Criminológico

SC - NATURA DO DIRETOR: INº 7.116 DE 29/08/83



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellonato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 86640-000 - 49 3276089  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CVS91183-XX54) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 34647

**Selo Digital de Fiscalização CVS91183-XX54**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 28 de setembro de 2012

*[Handwritten Signature]*

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**



REGISTRO GERAL		1.677.931	DATA DE EXPEDIÇÃO	17/MAR/2012
NOME		JUAREZ DE LIZ		
FILIAÇÃO		EMILIO RIBEIRO DE LIZ MARCOLINA DE LIZ		
NATURALIDADE		SALLETE SC	DATA DE NASCIMENTO	
DOC ORIGEM		C CAS 1292 LV B - 76 FL 16	02/MAR/1966	
CPF		525.555.009/44	HERNANI FERNANDES	
CARGOS		SC ASSINATURA DO DIRETOR	Técnico Criminológico	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83				

Ministério das Comunicações  
Fls. 126  
Rubrica 83

**Estado de Santa Catarina**

Tabellonato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87346-4P6K) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38663

**Selo Digital de Fiscalização CXZ87346-4P5K**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 13 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**

Tabellonato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87345-RXRZ) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38663

**Selo Digital de Fiscalização CXZ87345-RXRZ**

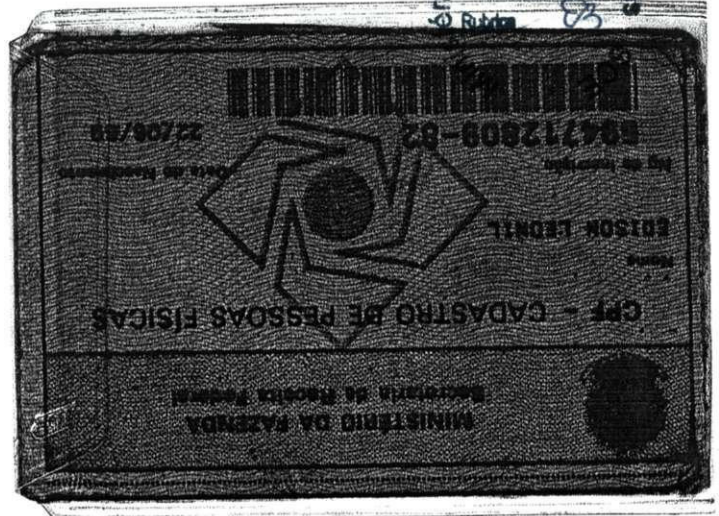
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 13 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



Selo das Comunicações  
R\$ 125  
RUBR



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACAO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53290-TCS0) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38900

**Selo Digital de Fiscalização CYE53290-TCS0**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 17 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACAO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53289-2JV7) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38900

**Selo Digital de Fiscalização CYE53289-2JV7**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 17 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**

Ministério das Comunicações  
 Fls. 126  
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Oscar Carvalho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
THOMAS OREO & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 884.485 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/2012

NOME OSCAR CARVALHO

FILIAÇÃO SOTERO CARVALHO  
 ESMERALDINA GOMES CARVALHO

NATURALIDADE ITUPORANGA SC DATA DE NASCIMENTO 23/MAR/1938

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3060 LV B-12 FL 463  
 CART. GESSER-ITUPORANGA SC

CPF 141.748.639-20

LAGES - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Neuci Torres Ritter*  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
THOMAS OREO & SOUS

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
 EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
 EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR OSCAR CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 23/05/1938

Nº DE INSCRIÇÃO 110760609/22

ZONA 093 SEÇÃO 0149

MUNICÍPIO / UF OTACILIO COSTA / SC

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JUIZ Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
 EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53084-DY2N) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38738

Selo Digital de Fiscalização CYE53084-DY2N

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 14 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

Estado de Santa Catarina  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

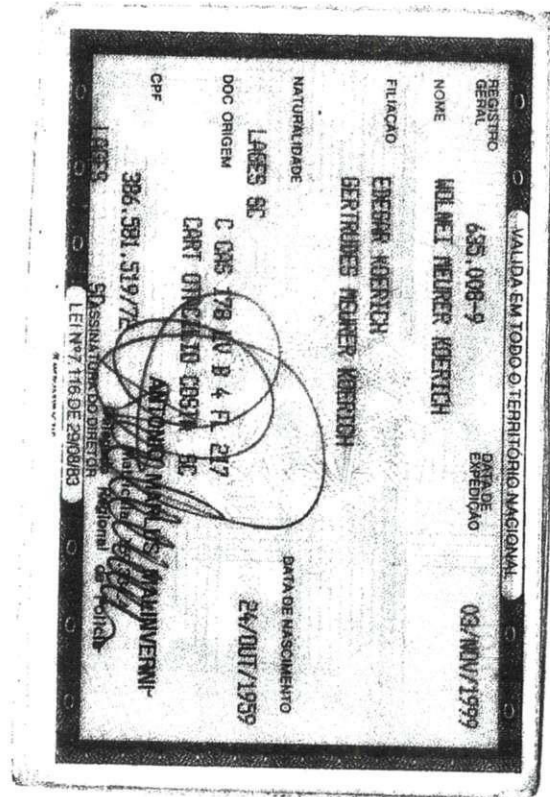
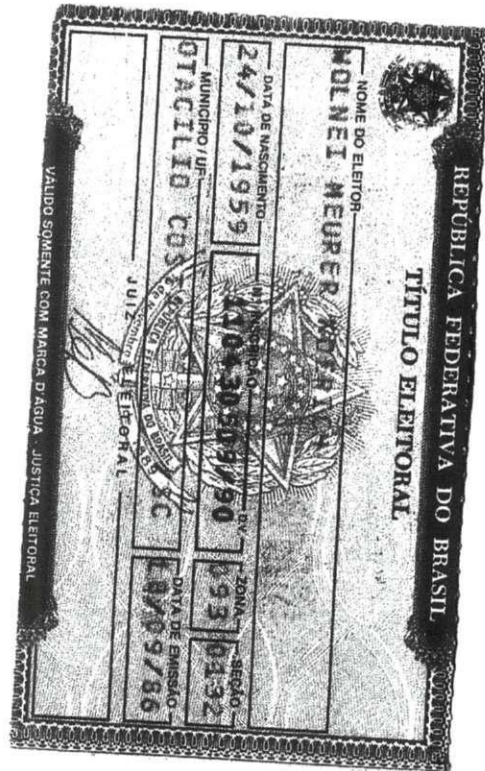
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53083-PN8B) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38738

Selo Digital de Fiscalização CYE53083-PN8B

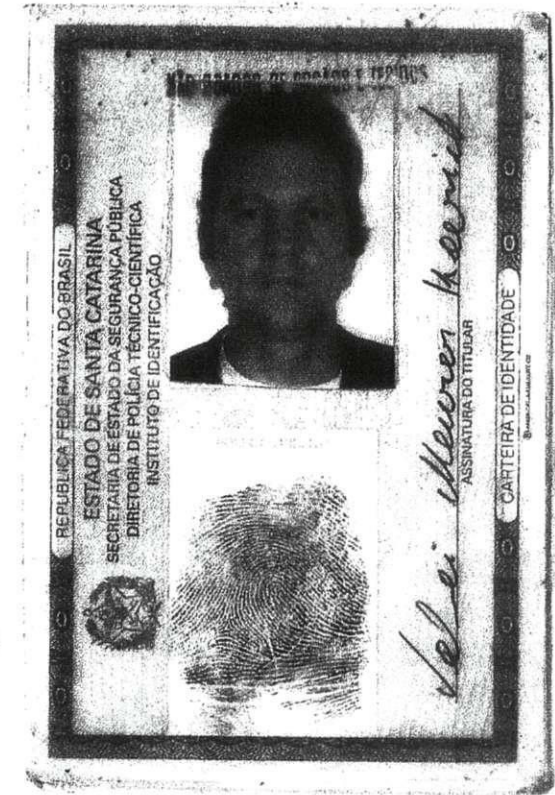
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 14 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**

Tabellonato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53089-6WUI) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38738

Selo Digital de Fiscalização CYE53089-6WUI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 14 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Estado de Santa Catarina**

Tabellonato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53090-9F7A) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38738

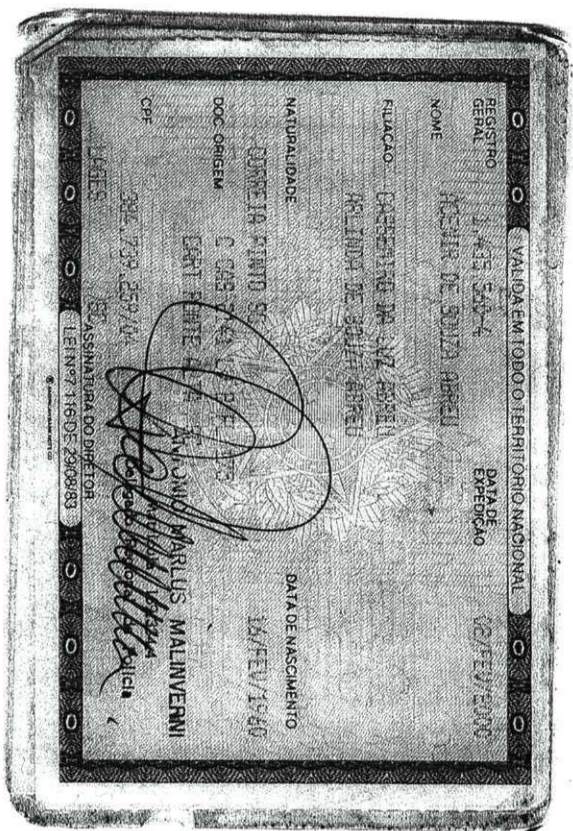
Selo Digital de Fiscalização CYE53090-9F7A

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

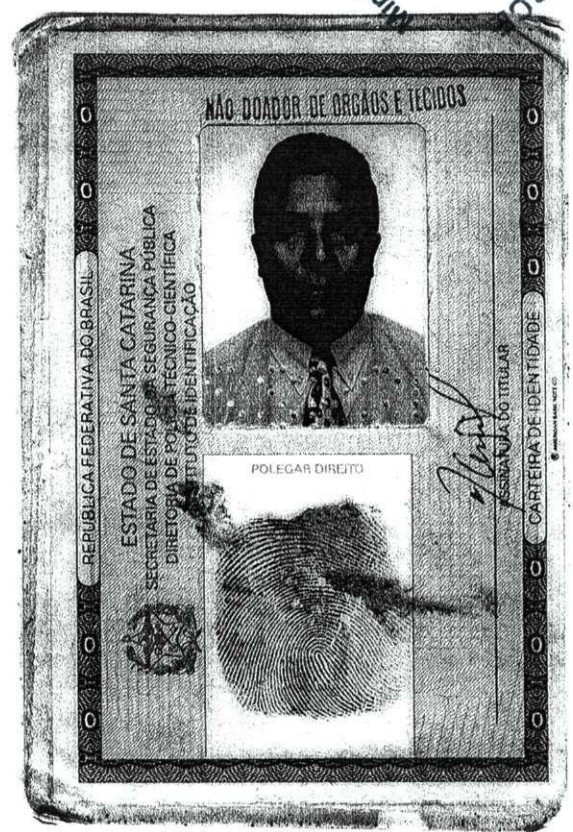
Dou fé, Otacillo Costa - 14 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta





ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
**EM BRANCO**



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53414-4747) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38989  
 Selo Digital de Fiscalização CYE53414-4747

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 18 de dezembro de 2012

*Suellen Costa*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
**EM BRANCO**

ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
**EM BRANCO**



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE63413-VQSE) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38989  
 Selo Digital de Fiscalização CYE53413-VQSE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 18 de dezembro de 2012

*Suellen Costa*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**CONFEF**  
**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**Conselho Regional de Educação Física - CREF**

**CATEGORIA** ATUAÇÃO  
 LICENCIATURA PLENA

**VALIDADE**  
 31/12/2011

**EXPEDICÇÃO**  
 28/06/2006

**FILIAÇÃO**  
 OCTAVIO BERNARDES COELHO

**MARIA DE LOURDES GORGES COELHO**

**R.G.** 8R 1.822.585

**NASCIMENTO**  
 27/06/1964

**ORGÃO** SSP

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRA

**EXPEDICÇÃO/RG**  
 10/01/1981

**C.P.F.** 637.013.919-04

**NACIONALIDADE/UF**  
 LAGES-SC

**Assinatura do Prestador**  
 Marino Tessari

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
**EM BRANCO**

**VALIDADE DO REGISTRO NACIONAL**

**REGISTRO**  
 001382-GJSC

**NOME**  
 ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARIAS

**Assinatura do Portador**  
 Oneide Farias

**REGISTRO**  
 001382-GJSC

**Este Cédula tem fé pública, com documento de identificação nº 001382-GJSC, de acordo com a Lei nº 208 de 01/05/75.**

**- POLEGAR DIREITO -**

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
**GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada**  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

**Emolumentos:** 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53476-H1FV) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39027

**Selo Digital de Fiscalização CYE53476-H1FV**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 18 de dezembro de 2012

*Suellen*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
**EM BRANCO**

**CIC**

**NASCIMENTO** 27.06.64

**INSCRIÇÃO NO CPF** 637.013.919-04

**CONTRIBUINTE** I

**ONEIDE APARECIDA COELHO**

**SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL**



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
**GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada**  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

**Emolumentos:** 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53476-97AG) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39027

**Selo Digital de Fiscalização CYE53476-97AG**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 18 de dezembro de 2012

*Suellen*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

Ministério das Comunicações - SECE  
Rúbrica 130

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87080-W9JH) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38531

Selo Digital de Fiscalização CXZ87080-W9JH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 11 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 635.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.08.1996

NOME EDEGAR KOERTICH

FILIAÇÃO Isidório Francisco Koerich  
Matilde Coelho Koerich

NATURALIDADE Palhoça-SC DATA DE NASCIMENTO 22.01.1936

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº 1.198 Fls. 97 L. 07  
Cart. Oliveira-Otacilio Costa-

GPF 084 415 539 DE EDGAR ANTONIO MARIN SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ARTIGO 578 UNICO CNEC/J/SC  
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Edegar Koerich*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87079-KSSE) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38531

Selo Digital de Fiscalização CXZ87079-KSSE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 11 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EDEGAR KOERTICH

DATA DE NASCIMENTO 22/01/1936 Nº INSCRIÇÃO 11060769/06 ZONA 093 SEÇÃO 0147

MUNICÍPIO / UF OTACILIO COSTA - SC DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

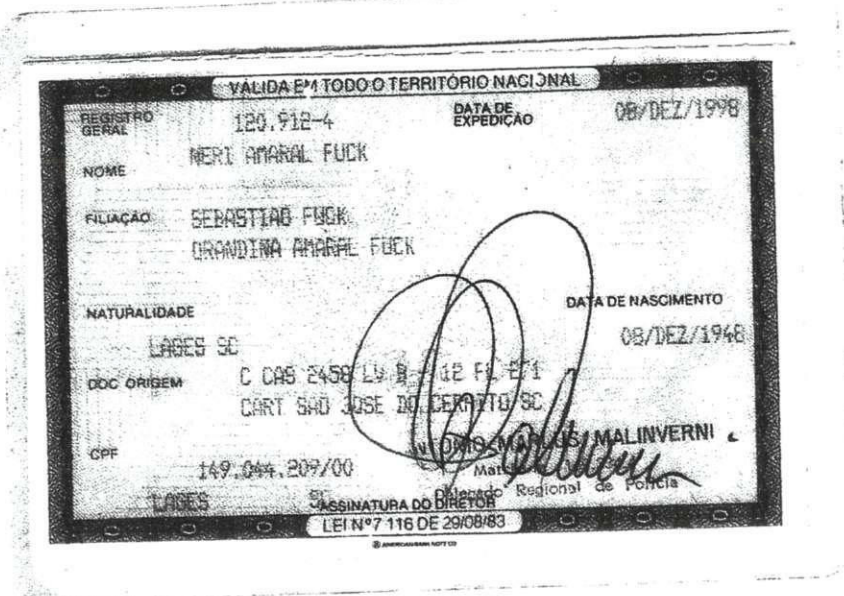
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ARTIGO 578 UNICO CNEC/J/SC  
EM BRANCO

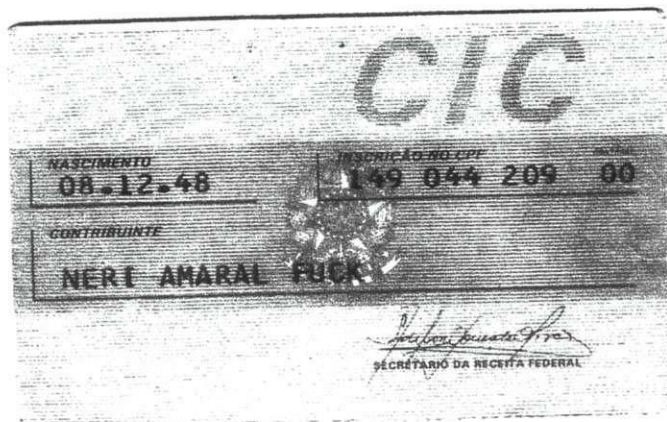
ARTIGO 578 UNICO CNCG/J/SC  
**EM BRANCO**



ARTIGO 578 UNICO CNCG/J/SC  
**EM BRANCO**



ARTIGO 578 UNICO CNCG/J/SC  
**EM BRANCO**



Ministério das Comunicações  
Fls. 131  
Rubrica 03



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Itajaí Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Itajaí Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53086-XBPA) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38738  
**Selo Digital de Fiscalização CYE53086-XBPA**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itajaí Costa - 14 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Itajaí Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Itajaí Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53086-23KW) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38738  
**Selo Digital de Fiscalização CYE53086-23KW**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itajaí Costa - 14 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
 EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 86640-000 - 49 32760891  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53486-YOD8) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39039

Selo Digital de Fiscalização CYE53486-YOD8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 19 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
 EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
 EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
 EM BRANCO

Ministério das Comunicações  
133  
83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Joel Máximo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.703.500-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JAN/2002

NOME JOEL MÁXIMO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO MÁXIMO DE OLIVEIRA  
MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE OTACILIO COSTA SC DATA DE NASCIMENTO 15/MAI/1971

DOC ORIGEM C CAS 2087 LV B-7 FL 227  
CART OLIVEIRA- OTACILIO COSTA SC

CPF 812.390.179/87

BALTAZAR ANTONIO GARCIA  
Delegado de Polícia  
Adjunto à B. DRP - Lages-SC  
ASSINATURA DO DIRETOR

LAGES SC  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOEL MÁXIMO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 15/05/1971

N.º DE INSCRIÇÃO 258674109/57

ZONA SEÇÃO 093 0115

MUNICÍPIO / UF OTACILIO COSTA SC

DATA DE EMISSÃO 14/07/89

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87081-3BK9) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38632  
Selo Digital de Fiscalização CXZ87081-3BK9  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 11 de dezembro de 2012

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
GABRIELI DE OLIVEIRA  
OTACILIO COSTA - SC

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

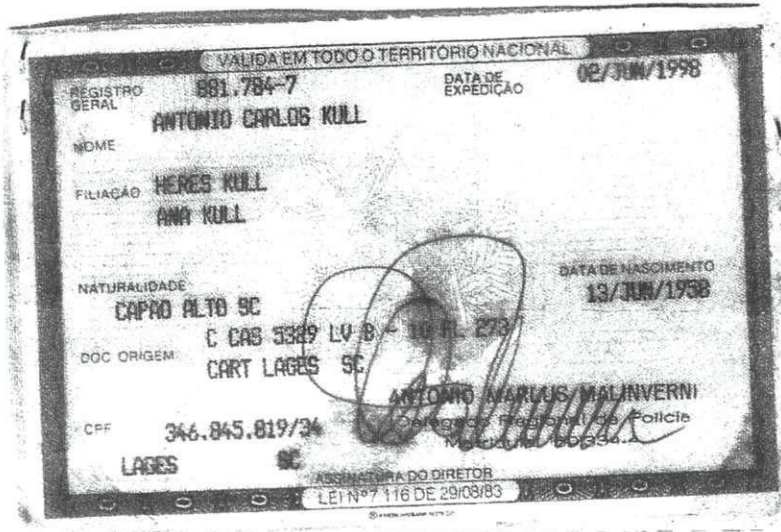
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87082-LOPQ) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38632  
Selo Digital de Fiscalização CXZ87082-LOPQ  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 11 de dezembro de 2012

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
GABRIELI DE OLIVEIRA  
OTACILIO COSTA - SC

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO



Ministério das Comunicações - 63  
 FLS. 134  
 Rubrica 93  
 EM BRANCO  
 ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC



EM BRANCO  
 ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53589-037R) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39101

Selo Digital de Fiscalização CYE53589-037R

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 19 de dezembro de 2012

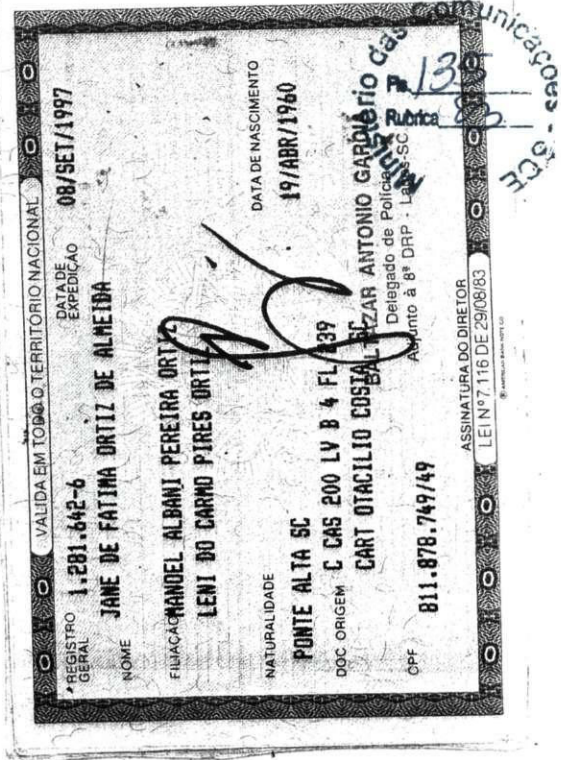
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



EM BRANCO  
 ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC



ARTIGO 578 ÚNICO C/NCG/JISC  
**EM BRANCO**



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87336-1MX1) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38656

**Selo Digital de Fiscalização CXZ87335-1MX1**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 13 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

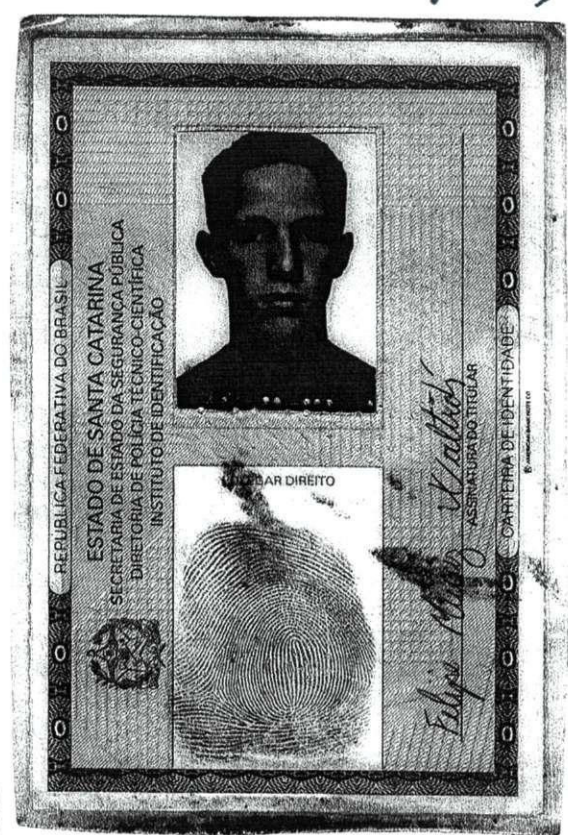
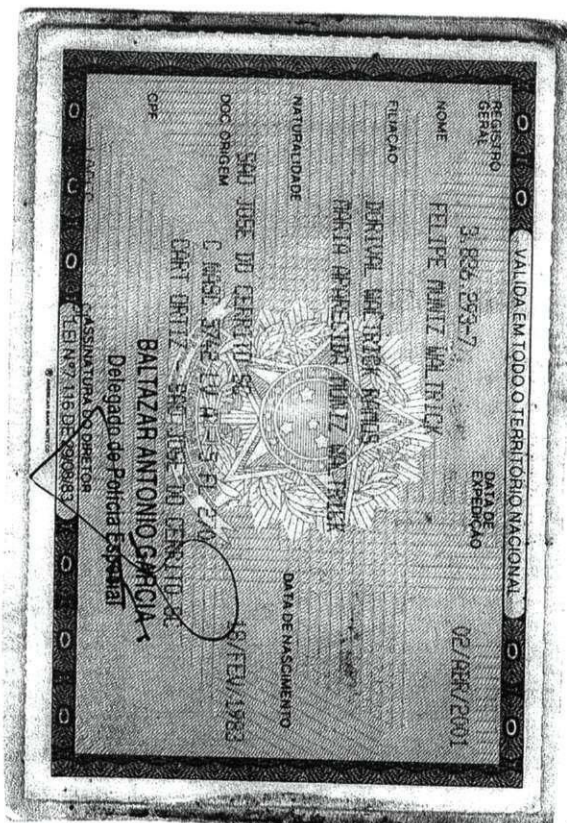
**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87334-OZ0D) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38656

**Selo Digital de Fiscalização CXZ87334-OZ0D**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 13 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



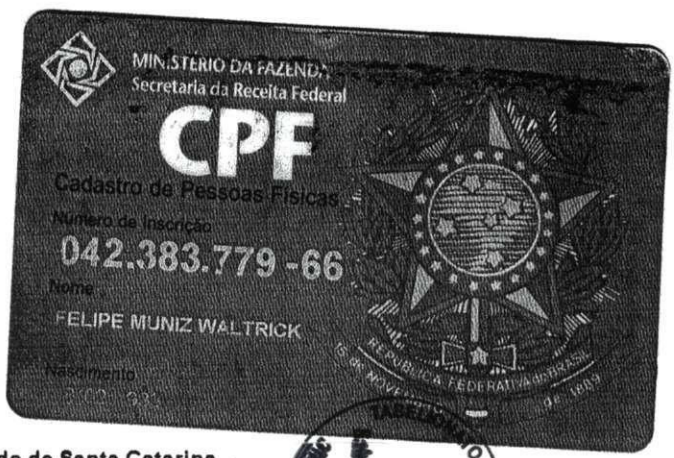
**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 89540-000 - 49 35089  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53238-W8XC) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38869  
 Selo Digital de Fiscalização CYE53238-W8XC  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 14 de dezembro de 2012

*Suellen*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Ecrevente Substituta

EM BRANCO  
 ARTIGO 578 UNICO CINGC/JSC



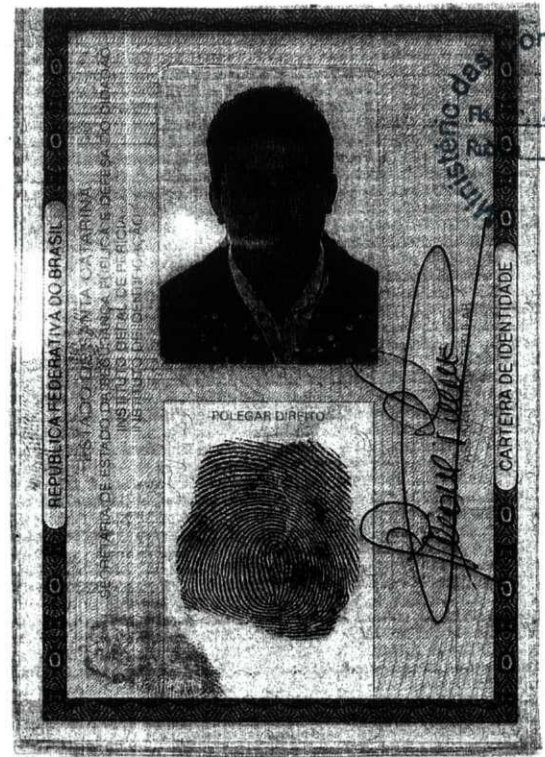
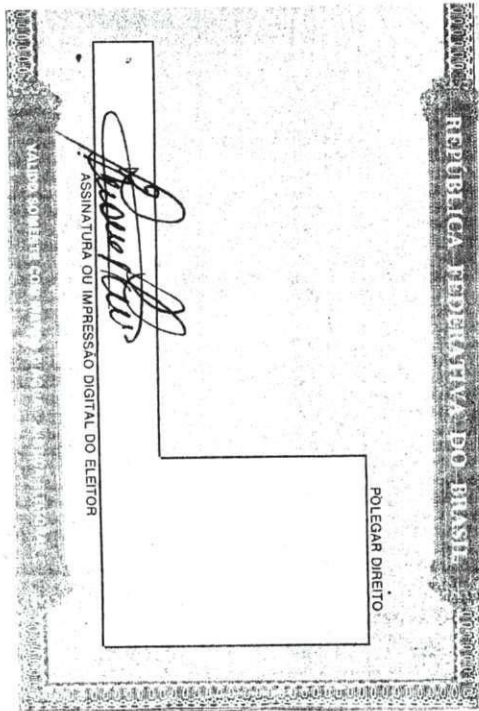
**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 89540-000 - 49 3275089  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53237-H9JY) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38869  
 Selo Digital de Fiscalização CYE53237-H9JY  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 14 de dezembro de 2012

*Suellen*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Ecrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53296-88E3) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38906

Selo Digital de Fiscalização CYE53296-88E3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 17 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53296-MJD3) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38906

Selo Digital de Fiscalização CYE53296-MJD3

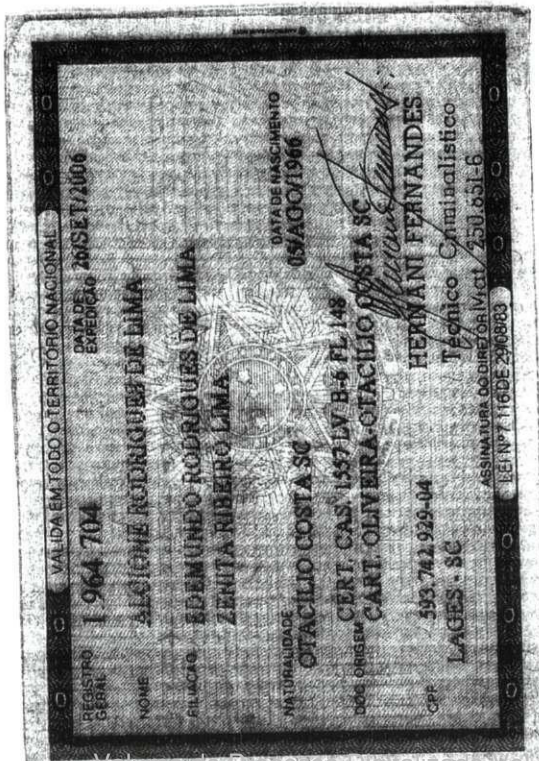
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 17 de dezembro de 2012

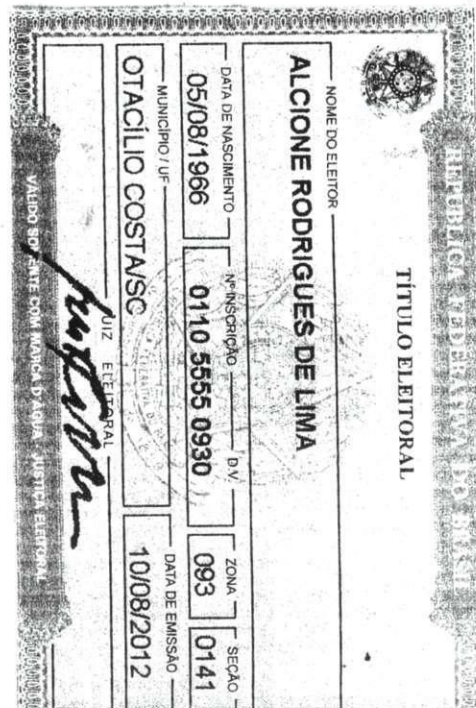
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

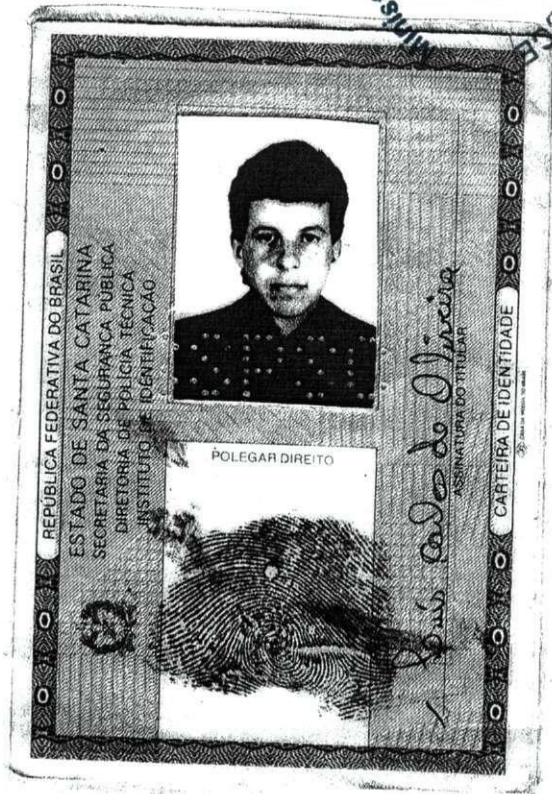
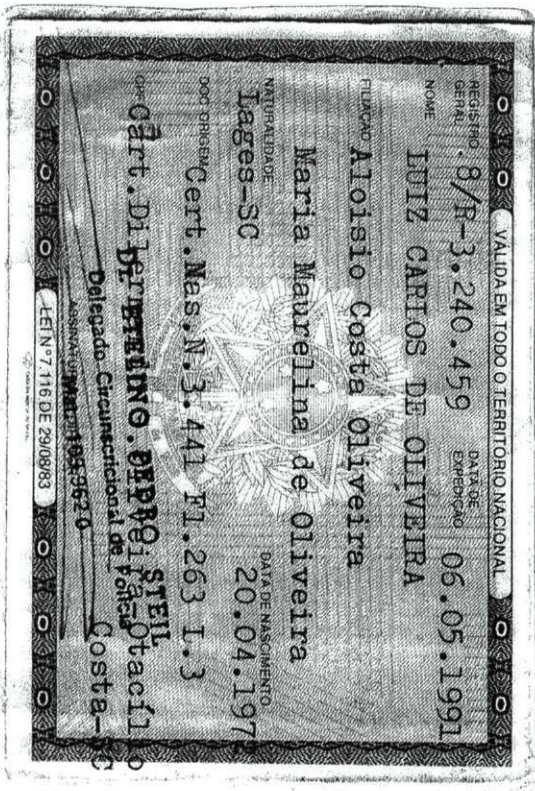


ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO





ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
**EM BRANCO**

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53191-WN09) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39819  
 Selo Digital de Fiscalização CYE53191-WN09  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 14 de dezembro de 2012



ARTIGO 578 UNICO CNCG/JSC  
**EM BRANCO**

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53190-TQA7) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39819  
 Selo Digital de Fiscalização CYE53190-TQA7  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 14 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1972  
MUNICÍPIO / UF: OTACILIO COSTA/SC  
ZONA: 093  
SEÇÃO: 0149  
DATA DE EMISSÃO: 25/06/2008

JUIZ ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olnkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC. 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53189-WVR6) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38819

Selo Digital de Fiscalização CYE53189-WVR6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 14 de dezembro de 2012

*Suellen*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGJ/SC  
EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.224.625-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/NOV/2000

NOME ADAIR XAVIER

FILIAÇÃO JOB XAVIER  
MARIA VERONICA XAVIER

NATURALIDADE TROMBUDO CENTRAL SC DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1976

DOC ORIGEM C CAS 2240 LV B-B FL 80  
CART OLIVEIRA-OTACILIO COSTA SC

CPF 907.212.099/04

LACES SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

*Siete Maris Antunes da Rosa*  
DELEGADA DE POLÍCIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fa. 140

Rubrica 83

Ministério das Comunicações

Foto

Assinatura do Titular

CARTÃO DE IDENTIDADE

Estado de Santa Catarina  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 89640-000 - 49 32760891  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE63643-02YA) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39078

Selo Digital de Fiscalização CYE53543-02YA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 19 de dezembro de 2012

*Samara Aline Padilha Paes*

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC  
 EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC  
 EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 593.644-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/2002

NOME PAULO ROBERTO DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO MARIA DA SILVA  
RALAIDE SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE MONTENEGRO RS DATA DE NASCIMENTO 12/FEV/1957

DOC ORIGEM C CAS 68 LV B. ALX. 1 F. 48  
CART AGOSTINI C/RELAZAMENTO

CPF 222.418.339/91

LAGES SC

ASSINATURA DO DIRETOR

1 E/1 Nº 116 DE 29/08/83

Antônio Rogério Ribeiro  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Matr.: 254.880-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério das Cidades  
Fl. 141  
Rubrica

ASSINATURA DO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
PAULO ROBERTO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 12/02/1957 Nº INSCRIÇÃO 110340809/49 ZONA 093 SEÇÃO 0127

MUNICÍPIO / UF OTACILIO COSTA / SC DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49.3276000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87322-ADPW) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38648

Selo Digital de Fiscalização CXZ87322-ADPW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 13 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS-SANTOS - Escrevente Substituta

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49.3276000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87321-H5OG) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38648

Selo Digital de Fiscalização CXZ87321-H5OG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 13 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS-SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

# Item V


## **RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA**

Otacílio Costa, 17 de dezembro de 2012.

### **DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**


Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 8.1, alínea "g" da Norma nº 01/2011, bem como do Regulamento e das Normas estabelecidas.

**Presidente: Bernardino Berto**




De nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga SC Casado no regime de comunhão de bens, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, -SSP/SC, expedida aos 31/10/2002, Portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa\_ SC Cep 88540-000,.

**Vice Presidente: Wilson Jair Pereira**



De nacionalidade brasileira, nascido no dia ~~03/02/1960~~ em Otacílio Costa SC, Casado no Regime Comunhão Universal de Bens, Operador de Sistema, portador de Cédula de Identidade 1.821.000 SSP/SC expedida aos 29/04/2010 e Portador de CPF 422.054.259-00 residente na Rua Don Daniel Hostin 57, Bairro Fátima, Otacílio Costa SC Cep 88540 000,.

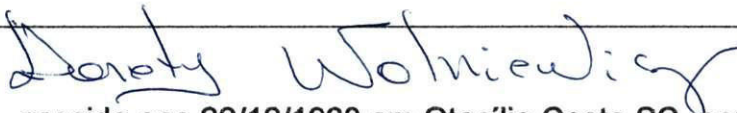
**Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski**



De nacionalidade brasileira, nascida aos 03/03/1964 em Palmeira SC, Casada no regime Comunhão Universal de Bens, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade 1.626.146 SSP/SC, expedida aos 11/10/2012 e portadora do CPF 753.538.069-72, residente na Av do Trabalhador 567 Bairro Fátima Otacílio Costa ,SC,Cep 88540 000.

## RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA

**Vice secretária: Doroty Wolniewicz**



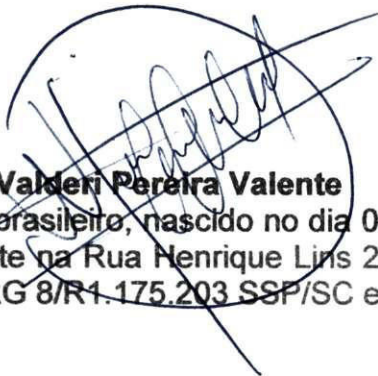
De nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida aos 22/12/1960 em Otacilio Costa SC, portadora da Cédula de Identidade 1.179.030-0 SSP/SC expedida aos e Portadora do CPF 466.274.489-04, residente na rua João da Silva Ortiz nº 163 Centro Otacílio Costa SC cep 88540 000.

**Tesoureiro: Valdecir da Silva**



De nacionalidade brasileiro, nascido no dia 17/02/1951 em Lauro Muller SC, Casado no Regime Universal de Bens, Aposentado, , residente na Av do Trabalhador 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa, SC Cep 88540 000, portador do RG 809.296 SSP/SC expedida aos 03/03/1994 e CPF 163.483.389-91.

**Vice Tesoureiro: Valden Pereira Valente**



De nacionalidade brasileiro, nascido no dia 04/05/1962 em Otacílio Costa SC, Solteiro, Secretário da Saúde, residente na Rua Henrique Lins 222 Bairro Fátima – Otacilio Costa –SC – Cep 88540 000, portador do RG 8/R1.175.203 SSP/SC expedida aos 31/05/2007 e CPF 440.430.829-91 .

# Item VI

## **RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA**

---

Otacílio costa, 17 de dezembro de 2012.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, BERNARDINO BERTO, na qualidade de representante legal da RÁDIO CIDADE FM, declaro para os devidos fins que todos os Dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011.



**Bernardino Berto**  
Presidente

# Item VII

## **RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA**

---

Otacilio costa, 17 de dezembro de 2012.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, BERNARDINO BERTO, na qualidade de representante legal da RÁDIO CIDADE FM, declaro para os devidos fins que a Entidade não tem como integrante de seu quadro Diretivo ou de Associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o dispositivo no subitem 8.1, alínea "f.2" da Norma nº 01/2011.



**Bernardino Berto**  
Presidente

# Item VIII



Diretoria

Presidente: Bernardino Berto

Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski

Vice secretária: Doroty Wolniewicz

Tesoureiro: Valdecir da Silva

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente

ARTIGO 578 UNICO CNGG/J/SC  
EM BRANCO

Celesc  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica  
831465 No. Unidade Consumidora

18553511

Mes/Ano - Fatura

12/2012

FAT-01-2012792898843-93

Ministério das Comunicações - SGE  
Fis. 151  
Rubrica 93

**Dados do Consumidor**  
**BERNARDINO BERTO**  
AVDO TRABALHADOR, 260 - AP 01  
88540000-FATIMA-OC - OTACILIO COSTA-SC  
Loc/Etap/Liv:0416,06,004368 - Medidor: A01144033 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.268 FS [17.14.1]

Descrição de Consumo		Unidade de Medida kWh	CPF / CNPJ / Insc. Est
Medidor	A01144033		CPF: 24960319949
Leit. Atual	45796	Origem da Leitura LIDA	
Leit. Anter	45472	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	323/323		
Numero de Dias Faturado	31		
Consumo Medio Diario (kWh)	10,42		
Fator de Multiplicacao	1,00		

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			Historico de Consumo (kWh)	
Leit. Anterior	09/11/2012	OUT/12	DIC	DMIC	DEZ/12	323
Leit. Atual	10/12/2012	Meta Mensal	7,66	3,61	MAI/12	237
Emissao/Apresentacao	10/12/2012	Meta Trim.	16,32	7,22	NOV/12	340
Prox. Leitura	09/01/2013	Meta Anual	30,66	14,46	OUT/12	322
		Realizado	0,79	1,00	MAR/12	247
		Conj ANEEL: OTACILIO COSTA			SET/12	340
		CM (R\$): 48,36			FEV/12	248
					AGO/12	329
					JAN/12	262
					JUL/12	246
					DEZ/11	223
					JUN/12	247

Discriminacao do Faturamento			
<b>Itens Faturados</b>			
Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	150	0,374200	56,13
CONSUMO	173	0,442774	76,60
<b>Total - Preco (1)</b>			<b>132,73</b>
<b>Outras Cobrancas</b>			
COSIP			12,96
<b>Total - Preco (2)</b>			<b>12,96</b>
<b>Total a Pagar (R\$)</b>			<b>145,69</b>

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	54,80	DISTRIBUICAO	26,71
TRANSMISSAO	9,67	TRIBUTOS	31,38
ENC. SETORIAIS	11,17	SOMA DEMONSTRATIVO	132,73

**Mensagens**  
FATURA DO MES 11-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
Jan-09/01/13 - Fev-09/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-09/12/13

ARTIGO 578 UNICO CNGG/J/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/J/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/J/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGG/J/SC  
EM BRANCO

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		27/12/2012	R\$ 145,69
<b>Tributos (incluidos) no Total a Pagar</b>			
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	132,73	12/26	25,88
PIS/PASEP			0,99
COFINS			4,61

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/12/2012  
**5A22.BCED.60C2.D5B7.0807.E656.ACFC.360D**

Comprovante de Arrecadacao		
Autenticacao no verso		
45795-323-000-07:38:30		
Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento	
12/2012	27/12/2012	
Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2012792898843-93	18553511	R\$ 145,69

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3081  
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
83600000001 5 45690162000 9 00101002012 9 79289884393 5

TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS  
Gabriell de 21/12/12  
CARTÃO DE CANCELAMENTO - SC

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2305 - Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACAO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticacao = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalizacao Pago (CYT05048-ES2E) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39657  
**Selo Digital de Fiscalizacao CYT05048-ES2E**  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fé. Otacilio Costa - 04 de Janeiro de 2013

SAMARA KLINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

**AUTENTICAÇÃO**

Registro das Comunicações  
Fls. 152

A Celesc D em atenção ao determinado nos autos da Ação Civil Pública nº 97.00.03822-0, informa que não fornece energia elétrica em reconhecidos locais de interesse social, tais como: Favelas, Comunidades, Loteamentos clandestinos situados em áreas de mesma característica.

Para a UC ter benefício da Tarifa Social de EE deve atender uma das condições: Família inscrita no CadÚnico, Receber o benefício de Prest. Continuada, Inscrição no CadÚnico com portador de doença que requer uso de aparelho eletr., Indígenas ou Quilombolas.

Senhor Consumidor, por questão logística, a Celesc não centralizará mais a entrega de diversas faturas em um único endereço. Cada fatura será enviada para a unidade consumidora. Com isso, a data de vencimento poderá sofrer alteração. Caso haja interesse em escolher outra data de vencimento, procure o atendimento ao consumidor ou ligue grátis para 0800 48 0120.

A legislação que regulamenta os serviços de distribuição de energia elétrica, cobrança de ICMS e resoluções tarifárias e de cobrança, se encontra à disposição para consulta em nossos escritórios.

**Indicadores de Continuidade**

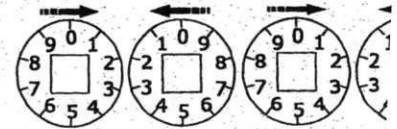
Conjunto: OTACILIO COSTA Realizado em: 06/2011

	DIC (Horas)	FIC	DMIC(Horas)	DEC(Horas)	FEC
Meta Mensal	8,05	3,67	4,48	8,70	4,50
Meta Trim.	16,11	7,35			
Meta Anual	32,23	14,70			
Realizado				0,91	0,68
CM (R\$)	2,81				

Serão compensadas, na forma de crédito na fatura de energia elétrica, as penalidades a serem pagas pela Celesc Distribuição ao consumidor, decorrentes da transgressão de metas estabelecidas pela ANEEL para os indicadores de qualidade do serviço (DIC, FIC ou DMIC).

**Registro de Leitura**

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida anote os números do visor ou a posição de tipo de medidor), informe a data da leitura em nossos escritórios.



**Data da leitura**

**Tensão de Fornecimento (V):**

Limite inferior: 201 Disponibilizada: 220 Limite superior: 231



Avenida Itamarati, 160 - Bloco A1, B1, B2 - Itacorubi - Florianópolis - SC  
CEP 88.034-900 - CNPJ 08336783/0001-90 - insc. Est.255.266.626

**NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / série única**

EDISON LEONIL  
AV OLINKRAFT, 1963-  
VL PINHEIRO -OC\*  
88540-000 OTACILIO COSTA - SC

ATENDIMENTO CELESC  
visite nosso site: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br)

Emergência 24 h 0800-48-0196 Inform: 0800-48-0196

Linha exclusiva para Deficientes Audit 0800-646-4050

**Uso da Celesc Distribuição**

27846718 0415 06 004356-49 A02001571 08/2011  
Ouvidoria Celesc Distribuição 0800-48-3232 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Liga



**CONGELE SUA DESPESA. ECONOMIZE ENERGIA COM A GELADEIRA E O FREEZER.**

- Não coloque alimentos quentes em recipientes com líquido dentro da geladeira.
- Degele e limpe a geladeira com frequência.
- Evite abrir a porta sem necessidade.
- Guarde ou retire alimentos de uma só vez.
- Não bloqueie a circulação de ar.

**Uso consciente para um mundo melhor. Apoie com energia.**

# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

END: AVENIDA OLINKRAF, 2268 FONE: (49) 3275-2227

END: AVENIDA OLINKRAF, 2268

MATRÍCULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1389118-9	10/2012	12/11/2012

LOCALIZAÇÃO: 701.977.087.0029.01

TULAR: JUAREZ DE LIZ	525.555.009-44
QUARTO: JUAREZ DE LIZ	525.555.009-44

FRANCISCO STELL, S/Nº -	ENTREGA: OLINKRAF
P: 88540-000 MUN: OIACILTO COSTA	B11C046232

24		HISTORICO				
DEBITO	21,17	PERIODO	MES ANO	VALOR CONT	VALOR	VALOR
DEBITO	0,62	10/2012	10/2012	0,62		
ECONOMIAS POR CATEGORIA						
01	000	000	000	001		
NUMERO		SEQUENCIAL				
562-000108	113.891.181.210					

TABELA TARIFARIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
SIMBOL	SERVIÇO	VAL	VALOR FATURADO
TE 10 0,0010	FATURAMENTO AGUA		69,08
11 0,0005	AC MULTA PREVISAO SISTEMA 1/1		1,00
12 0,0005	AC JUROS		1,00
13 0,0005	AC ATUALIZAÇÃO MONETARIA 1/1		0,45





Ministério das Comunicações - SC  
 R\$ 154  
 Rubrica

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYS58627-7PY5) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39290  
 Selo Digital de Fiscalização CYS58627-7PY5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 26 de dezembro de 2012

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC

EM BRANCO



Celesc  
 Distribuição S.A.

Avenida Itamarati, 160 - Bloco A1 B1, B2 - Itacorubi - Florianópolis - SC  
 CEP 88.034-900 - CNPJ 08336783/0001-90 - Insc. Est. 255.266.626

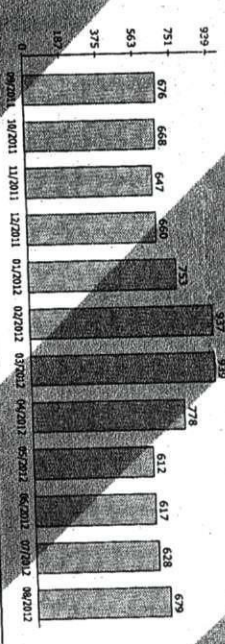
Dados do Consumidor

ALTAIR XAVIER  
 AV DO TRABALHADOR, 92  
 FATIMA-OC\*  
 88.1000 OTACILLO COSTA  
 CPF/CNPJ:  
 701.629.729-20  
 Inscrição Estadual

Leituras  
 Data Anterior: 10/07/2012  
 Leitura (kWh) 79972  
 Data Atual: 09/08/2012  
 Leitura (kWh) 80651  
 Data Próxima: 11/09/2012

Historico/Grafico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh/mês	Medição	Coordenada	LVM/mês	AVN/mês
08/2012	30	LD0	22,63	937	21,53
07/2012	23	LD0	21,65	753	22,75
06/2012	23	LD0	6,12	646	21,56
05/2012	30	LD0	19,28	646	21,56
04/2012	30	LD0	20,40	646	21,56
03/2012	30	LD0	7,78	646	21,56
02/2012	30	LD0	44,31	646	21,56
01/2012	30	LD0	11,30	646	21,56



Fator de Multiplicação 1  
 Melhor consumo 12 meses (kWh): 939  
 Média dos últimos 3 meses (kWh): 641,33  
 Consumo Médio Diário (kWh): 22,63  
 Período de Consumo: de 10/07/2012 a 09/08/2012  
 Data da Apresentação: 16/08/2012

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	25	74,97
PIS/PASEP	75	2,25
COTINS	46	10,38
<b>Total</b>		<b>87,60</b>

Reservado ao fisco:  
 AAC9.D021.5E2B.C6EE.F9C2.C73C.46DC.8264

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 SÉRIE ÚNICA  
 Nº NOTA FISCAL: 001.164.334  
 DATA EMISSÃO: 13/08/2012  
 COD FISCAL Op: 5.253.5.949

Nº Unidade Consumidora  
**23124963**

MÊS/ANO - FATURA 08/2012  
 VENCIMENTO 27/08/2012  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 331,72

Referência 0415 06 004358-6  
 Débito Conta  
 Consumo (kWh) 679  
 Medidor A01603264  
 Classe de Consumo COMERCIAL, SERVIÇO-MONOFÁSICO

ITENS FATURADOS

Consumo de Energia Elétrica	Quantidade	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
Consumo na faixa	679	0,441664	299,89
CONSUMO			299,89
Total - Preço (1)			299,89

Outras Cobranças  
 COSIP  
 Total - Outros (2) 31,83

Total a pagar (R\$) 331,72

Composição Valor Faturado R\$ (Art. 31, resolução 166/2005-ANEEL)

Descrição	Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO	69,64
ENC. SETORIAIS	22,75
ENERGIA	96,27
TRANSMISSÃO	23,63
TRIBUTOS	87,60
Soma Demonstrativo	299,89

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC

EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC

EM BRANCO

Essa documentação Arrecadamos,excedente, mesmo não sendo da Diretoria Executiva, mas para confirmar a boa situação dos membros :

**Membros do Conselho Fiscal:**

Presidente Do Conselho Fiscal: Altair Xavier

Secretário Do Conselho Fiscal: Juarez de Liz

Demais Membros:

Edson Leonil

Oscar Carvalho

Wolnei Koerich

**Conselho Ética**

**Presidente** - Acenir Abreu

**Secretária** - Oneide Abreu Coelho Farias

Edgar Koerich

Neri Fuck

Bernado Lehmkuhl

Joel Máximo de Oliveira

**Conselho Comunitário**

**Presidente** – Antonio Carlos Kull

**Secretária** – Jane de Fátima Ortiz de Almeida

Felipe Muniz Waltrick – Sicoob Credicarú

Alcione Rodrigues de Lima

Luis Carlos Oliveira

Adair Xavier

Paulo Roberto da Silva

Ministério das Comunicações - CCE  
 Fls. 156  
 Rubrica 13

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYS58355-IOU2) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39147

Selo Digital de Fiscalização CYS58355-IOU2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 20 de dezembro de 2012

*Suellen*  
 SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



**ALDERI PEREIRA VALENTE**  
 V DO TRABALHADOR 00085 AP5  
 FATIMA  
 8540-000 OTACILIO COSTA - SC

Número da Fatura: 1211.000991889  
 Contrato Agrupador: 716.229.507-0 - 1ª Via

Complemento da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	41,80
ERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
ERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
HAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
EDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
ITERURBANOS	8,13
HAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	43,28
ERVICOS OI	93,21
ERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14)	0,45
Valor a pagar	93,66

**Oi, VALDERI.**

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 103 14.

**COMUNICADO IMPORTANTE:** Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e confira a Minha Oi!

**Data de vencimento:** 04/11/2012  
**Valor de sua conta:** 93,66

---

**Número de seu telefone:** 49 3275 0417  
**Mês de referência:** novembro 2012  
**Período:** 18/09/2012 a 17/10/2012  
**Data de emissão:** 22/10/2012

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

**NÚMERO DA NF: 000.987.178 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02**

**VALDERI PEREIRA VALENTE**  
 AV DO TRABALHADOR 00085 AP5  
 FATIMA  
 88540-000 OTACILIO COSTA - SC

Número do Cliente: 230028412000006  
 Contrato Agrupador: 716.229.507-0  
 Contrato Agrupado: 716.229.507-0  
 CPF/CNPJ: 440.430.829-91

Período 18/09/2012 a 17/10/2012  
 Telefone Agrupador: 49 3275 0417  
 Telefone Agrupado: 49 3275 0417  
 Data de emissão: 22/10/2012

NOTA FISCAL ÚNICA CNCGJ/SC  
 EM BRANCO

NOTA FISCAL ÚNICA CNCGJ/SC  
 EM BRANCO



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única  
629301 No. Unidade Consumidora

**4172230**

Mes/Ano - Fatura

**10/2012**

FAT 01 2012/12361931-31

Dados do Consumidor							
<b>VALDECIR DA SILVA</b>							
AV DO TRABALHADOR, 220							
88540000-FATIMA-OC - OTACILIO COSTA SC							
Loc/Etapa/Liv:0416.06.004366 - Medidor: A00700118 - TENSÃO NOMINAL: 220v - GRUPO B							
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO							
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 <span style="float: right;">FS [1.7.14.0]</span>							
Descrição de Consumo			CPF / CNPJ / Ins. Est.				
Medidor	A00700118	Unidade de Medida kWh					
Leit. Atual	2659	Origem da Leitura LIDA					
Leit. Anter	2332	Fator de Potencia					
Consumo Med/Fat	227/227	Historico de Consumo (kWh)					
Numero de Dias Faturado	29	OUT/12	227 MAR/12 156				
Consumo Medio Diario (kWh)	7.83	SET/12	255 FEV/12 157				
Fator de Multiplicacao	1.00	AGO/12	244 JAN/12 173				
Dados Importantes			JUL/12	191 DEZ/11 164			
Indicadores de Continuidade			JUN/12	213 NOV/11 194			
Leit. Anterior	11/09/2012	AGO/12	DIC	FIC	DMIC	MAR/12	210
		Meta Mensal	7,86	3,61	4,31	ABR/12	2
Leit. Atual	10/10/2012	Meta Trm.	16,32	7,22		MED/12	105
		Meta Anual	39,85	14,45		Media 3 ultimos meses (kWh) 217	
Emissao/Apresentacao	10/10/2012	Realizado	4,95	1,00	4,56		
Prox. Leitura	09/11/2012	Conj ANEEI	OTACILIO COSTA				
		CM (R\$)	28 01				
Discriminação do Faturamento							



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Unica  
833925 No Unidat Consumidora

**4176200**

Mês/ano Fatura

**12/2012**

FAT-01-201279289944-36

**Dados do Consumidor**

**WILLSON JAIR PEREIRA**  
R.DOM DANIEL HOSTIN, 87 - L.2  
88540000-FATIMA-OC-OTACILIO COSTA-SC  
LoEndereço:Fatima-OC-06104081-Medidor:400299492-1-TENSAO NOMINAL:220V-V-GRUPO B  
Classificacao:01-RESIDENCIAL-CONVENIONAL-MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao:5288

FS (17,14,1)

**Dados de Consumo**

Medidor	400299492	Unidade de Medida	kwh	CPF/CONP/INSC Est	CFE/2205425900
Leit. Atual	1429	Origem da Leitura	LIDA		
Leit. Anter	786	Fator de Potencia			
Consumo Medifri	334,034				
Numero de Dias Faturada	31				
Consumo Medio Diario (kWh)	10,77				
Fator de Multiplicacao	1,00				

**Dados Importantes**

Leit. Anterior	09/11/2012	Indicadores de Continuidade				
		OUT/12	DIC	FIC	DMIC	
Leit. Atual	10/12/2012	Media Mensal	7,86	3,61	4,31	
		Media Trim.	16,32	7,22		
		Media Anual	30,96	14,45		

**Prax. Leitura**

09/01/2013

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

Item Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FAIXA DE CONSUMO	150	0,374200	56,13
CONSUMO	184	0,442717	81,46
Total - Preço (1)			137,59

**Outras Cobranças**

COSIP	12,96
Total a Pagar (R\$)	150,55

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	56,67	DISTRIBUICAO	26,58
TRANSMISSAO	10,00 <td>TRIBUTOS</td> <td>32,79</td>	TRIBUTOS	32,79
ENC. SETORIAIS	11,55 <td>SOMA DEMONSTRATIVO</td> <td>137,59</td>	SOMA DEMONSTRATIVO	137,59

**Mensagens**

----- Calendario Leitura 2013 -----  
Jan-09/01/13 - Fev-08/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-09/12/13

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2%, + Correcao Monetaria pelo (GPM (pro rata die) + Juros de Mora 1%, ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		10/01/2013	R\$ 150,55
Tributos (incluindo o ICMS e PIS/COFINS)			
ICMS	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	137,59	12,25	27,08
COFINS			1,02
			4,88

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 12/12/2012

**B080.2669.3D42.8E7D.10CD.67C2.F5A5.6761**



**Celesc**  
Distribuição S.A.

FS (17,14,1)  
Controlador de Arrendamento

Autenticacao no verso  
1129-334-000-11:37:12

Mês/ano Fatura  
12/2012  
Data de Vencimento  
10/01/2013

Numero da Fatura	No Unidat Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201279289944-36	4176200	R\$ 150,55

83620000001 3 50550162000 7 00101002012 9 7928994436 9



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
**EM BRANCO**



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC. 88640-000 - 49 3260891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53343-KGAX) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38934

Selo Digital de Fiscalização **CYE53343-KGAX**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 17 de dezembro de 2012

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
**EM BRANCO**



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica  
826066 No. Unidade Consumidora

**27545432**

Mes/Ano - Fatura

**11/2012**

FAT-01-20127826397 17-7

**Dados do Consumidor**  
**CILDINEI FATIMA CONSTANTE XAFRANSKI**  
 AV DO TRABALHADOR, 567  
 88540000-FATIMA-OC-OTACILIO COSTA-SC  
 Loc/Etapa/Liv:0415,06,004359 - Medidor: A02407991 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 6.258 FS [1.7.14.1]

Dados de Consumo		Unidade de Medida kWh		CPF/CNPJ Insc. Est.
Medidor	A02407991	Unidade de Medida	kWh	CPF: 75303806972
Leit. Atual	13332	Origem da Leitura	LIUA	
Leit. Anter	13314	Fator de Potencia		
Consumo Med/Fat	218/218			
Numero de Dias Faturado	30			
Consumo Medio Diario (kWh)	7,27			
Fator de Multiplicacao	1,00			

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade				Historico de Consumo (kWh)	
Leit. Anterior	10/10/2012	SET/12	DIC	FIC	DMIC	NOV/12	218
Leit. Atual	09/11/2012	Meta Mensal	7,66	3,61	4,31	ABR/12	241
Emissao/ Apresentacao	09/11/2012	Meta Trim.	16,32	7,22		MAR/12	226
Prox. Leitura	10/12/2012	Meta Anual	30,55	14,45		FEV/12	224
		Realizado	1,51	1,00	1,51	AGO/12	342
		Conj. ANEEL:	OTACILIO COSTA			JAN/12	260
		CM (R\$):	43,56			DEZ/11	214
						JUN/12	313
						NOV/11	229
						MAM/12	248

**Determinação do Faturamento**

Item Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	150	0,372733	55,91
CONSUMO	68	0,440599	29,96
<b>Total - Preço (1)</b>			<b>85,87</b>

<b>Outras Cobranças</b>	
COSIP	10,36
CORPO DE BOMBEIROS	1,00
<b>Total - Preço (2)</b>	<b>11,36</b>
<b>Total a Pagar (R\$)</b>	<b>97,22</b>

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	36,99	DISTRIBUICAO	17,36
TRANSMISSAO	6,52	TRIBUTOS	17,47
ENC. SETORIAIS	7,64	SOMA DEMONSTRATIVO	86,87

**Mensagens**  
 ----- Calendario Leitura 2013 -----  
 Jan-08/01/13 - Fev-08/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
 Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
 Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-08/12/13

Celesc  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica  
826526 No. Unidade Consumidora

4162277

Mes/Ano - Fatura

11/2012

FAT-01-2012782837412-89

Dados do Consumidor

**DOROTY WOLNIEWICZ**  
R JOAO DA SILVA ORTIZ, 163  
89640000-FATIMA-OC-OTACILIO COSTA-SC  
Loc/Etapa/Liv:0416,06,004352 - Medidor: A00762730 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v- GRUPO B  
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.268

FS [1.7.14.1]

Descrição de Consumo		Unidade de Medida kWh	Origem da Leitura	LIDA	CFE / CNPJ / Insc. Est
Medidor	A00762730				CPF: 46627446904
Leit. Atual	7207				
Leit. Anter	7010				
Consumo Med/Fat	197/197				
Numero de Dias Faturado	30				
Consumo Medio Diario (kWh)	6,57				
Fator de Multiplicacao	1,00				

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	10/10/2012	SET/12	DIC	FIC	DMIC
Leit. Atual	09/11/2012	Meta Mensal	7,96	3,61	4,31
Emissao/Apresentacao	09/11/2012	Meta Trim.	16,32	7,22	
Prox. Leitura	10/12/2012	Meta Anual	30,86	14,46	
		Realizado	0,66	1,00	0,66
		Conj.ANEEL: OTACILIO COSTA			
		CM (R\$): 26,53			

Historico de Consumo (kWh)	
NOV/12	197
OUT/12	201
SET/12	170
AGO/12	240
JUL/12	209
JUN/12	239
MAI/12	240
NOV/11	189
DEZ/11	198
JAN/12	214
FEB/12	190
MAR/12	182
ABR/12	223

Media 3 ultimos meses (kWh): 189	
----------------------------------	--

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo	160	0,372733	56,91
CONSUMO	47	0,440426	20,70
CONSUMO			76,61
Total - Preco (1)			
Outras Cobrancas			6,89
COSIP			6,89
Total - Preco (2)			83,50
Total a Pagar (R\$)			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor
ENERGIA	33,42
TRANSMISSAO	5,90
ENC. SETORIAIS	6,81
DISTRIBUICAO	16,68
TRIBUTOS	14,80
SOMA DEMONSTRATIVO	76,61

Mensagens

----- Calendario Leitura 2013 -----  
Jan-09/01/13 - Feb-08/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-09/11/13 - Dez-09/12/13  
DEBITOS: 11/2010 R\$ 84,04

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	10/12/2012	R\$ 83,50
Tributos (incluidos) no Total a Pagar		
Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	76,61	11,87
PIS/PASEP		0,62
COFINS		2,41

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 13/11/2012

4AC9.8B78.50DC.2683.BCE4.D21B.BA5E.12EA



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olmkrantz, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 37256889  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACAO:** Autentico a presente cópia fotostática por seu original e dou fé.  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticacao = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalizacao Pago (CYE53092-8XOP) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 38738  
**Selo Digital de Fiscalizacao CYE53092-8XOP**  
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 14 de dezembro de 2012

SUELLEN GOSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Ministério das Comunicações  
Fls. 161  
Rubrica 83

**Celesc**  
Distribuição S.A.

829898 No. Unidade Consumidora  
**4176553**  
Mes/Ano - Fatura  
**10/2012**

FAT-01-2012772385398-25

**Dados do Cliente**  
OSCAR DA F. ALHO  
RUA ... LEM, 242 - L-2  
88040-000-FATIMA-OC - OTACILIO COSTA-SC  
Loc/Etapa/Liv.04 15.06.004361 - Medidor: A00276398 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operação 5 258 FS (17 14 U)

Descrição de Consumo		CFF / CNPJ / Insc. Est.	
Medidor	A00276398	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	15	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9806	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	210/210	<b>Historico de Consumo (kWh)</b>	
Numero de Dias Faturado	29	OUT/12	210
Consumo Medio Diario (kWh)	7.24	MAR/12	158
Fator de Multiplicacao	1.00	SET/12	230
		FEV/12	193
		AGO/12	226
		JAN/12	203
		JUL/12	197
		DEZ/11	187
		JUN/12	180
		NOV/11	204
		MAR/12	182
		OUT/11	220
		ABR/12	184

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				Media 3 ultimos meses (kWh): 221	
Leit. Anterior	11/09/2012	AGO/12	DIC	FIC	DMIC		
Leit. Atual	10/10/2012	Meta Mensal	7.66	3.61	4.31		
Emissao/Apresentacao	10/10/2012	Meta Trim.	16.32	7.22			
Prox. Leitura	09/11/2012	Meta Anual	30.66	14.45			
		Realizado	4.95	1.00	4.95		
		Conj ANEEL:	OTACILIO COSTA				
		CM (R\$):	25.83				

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	160	0,380066	57,01
CONSUMO	60	0,460833	27,06
<b>Total - Preco (1)</b>			<b>84,06</b>
<b>Outras Cobrancas</b>			
COSIP			10,35
LBV EXTRA-0600-0656099			8,00
CRED VIOL META CONT			-0,34
<b>Total - Preco (2)</b>			<b>18,01</b>
<b>Total a Pagar (R\$)</b>			<b>102,07</b>

**Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2006)**

Item	Valor	Item	Valor
ENERGIA	36,64	DISTRIBUICAO	16,71
TRANSMISSAO	6,28	TRIBUTOS	18,17
ENC. SETORIAIS	7,26	SCMA DEMONSTRATIVO	84,06



Companhia Carimense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: OTACILIO COSTA

FONE: (49) 3275-2227

END: AVENIDA OLINKRAFT, 2268

Ministério das Comunicações  
Fr. 162  
Rubrica 03  
SC

MATRÍCULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
165250-8	10/2012	12/11/2012
LOCALIZAÇÃO: 01.977.001.0032.01		

TITULAR: WOLNEI MEURER KOERICH	CPF: 386.581.519-72
USUÁRIO: WOLNEI MEURER KOERICH	CPF: 386.581.519-72

LOGADOURO: AV. TRABALHADOR(DO), 37 -	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 88540-000	MUN: OTACILIO COSTA
	INDICADOR DE DISSERTETO: B11C031582

TAXAS E PREÇOS		HISTÓRICO				
DESCRIÇÃO	VALOR	DATA DA LEITURA	MES ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M <sup>3</sup> )	VOLUME (M <sup>3</sup> )
DESCRIÇÃO	10					
DESCRIÇÃO	10,00					
DESCRIÇÃO	0,34	16/10/2012	10/2012	MINIMO	19	10
<b>ECONOMIAS POR CATEGORIA</b>						
17/09/2012	09/2012	MINIMO	15	10		
16/08/2012	08/2012	MINIMO	9	10		
17/07/2012	07/2012	MINIMO	4	10		
15/06/2012	06/2012	MINIMO	2814	10		
15/05/2012	05/2012	MINIMO	2808	10		

TABELA TARIFARIA			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
RESIDENCIAL	FATOR	VOLUME	SERVIÇOS	FAEC	VALOR FATURADO
ATE 10		2,8010	FATURAMENTO AGUA		28,01
11	25	5,1305	AC MULTA PREVISAO SISTEMA 1/1		0,56
26	50	7,2010	AC MULTA PREVISAO SISTEMA 1/1		0,56
51	999999	9,9999	AC TIPOS		0,56



Celesc Distribuição S.A.  
Itamarati, 160 - 89034400 - FLORIANOPOLIS  
CNPJ - 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626  
WWW.CELESC.COM.BR

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

COD FISCAL OP: 5.256 5.94 GRUPO B 2  
EMISSION: 26/11/2012  
APRESENTAÇÃO: 29/11/2012

11/12 - 000.002.018.060  
FAT-01-2012787001470- 86  
REFERÊNCIA: 11/2012

<b>ACENIR SOUZA ABREU</b> CPF 38473925904 LOCAL: 0415 ETAPA/LIVRO: 14/004367/16 LOC AGUAS PARADAS, - FAZ J M SC 425 KM 45 LOC AGUAS PARADA-OC* - OTACILIO COSTA - SC - 88540-000 RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 26/11/2012 <b>6450.87BE.802B.5D52.7258.D46F.D3B3.EF71</b>	<b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>29424233</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>10/12/2012</b>		
	<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE</b> <b>LIGUE</b> <b>0800 480120</b>	<b>CONSUMO TOTAL FATURAD</b> <b>236 kWh</b> <b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>R\$ 55,05</b>		
<b>DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO</b> CLASSIFICAÇÃO RURAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL) 4171420 - ACENIR SOUZA ABREU INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE	<b>LANÇAMENTOS</b> DESCRIÇÃO CONSUMO COSIP	QTDE-REF. FATURADA 236	TARIFA C/CMS 0,233262	VALOR (R\$) 55,05 0,00
<b>DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊ</b> 11/2012 EQUIPAMENTO: MD M02095982 UNIDADE DE MEDIDA: kWh ORIGEM DA FATURA ATUAL:				

**Celesc**  
 Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica  
 634942 No. Unidade Consumidora

**19882780**

Mes/Ano - Fatura

**12/2012**

FAT-01-2012792900486-2

**Dados do Consumidor**  
**MARIA DE LOURDES G COELHO**  
 R ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN, 509 - CX02  
 88540000-FATIMA-OC\*-OTACILIO COSTA-SC  
 Loc/Etapa/Liv:0416,06,004363 - Medidor: A01274466 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
 Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
 Cod. Fiscal de Operacao: 6.258 FS [1.7.14.1]

Descrição de Consumo		Unidade de Medida kWh		CPF / CNPJ / Insc. Est.
Medidor	A01274466	Unidade de Medida	kWh	<b>Historico de Consumo (kWh)</b> DEZ/12 376 MAI/12 432 NOV/12 322 ABR/12 422 OUT/12 303 MAR/12 390 SET/12 447 FEV/12 283 AGO/12 283 JAN/12 267 JUL/12 398 DEZ/11 279 JUN/12 367  <b>Media 3 ultimos meses (kWh): 333</b>
Leit. Atual	49081	Origem da Leitura	LIDA	
Leit. Anter	48706	Fator de Potencia		
Consumo Med/Fat	376/376			
Numero de Dias Faturado	31			
Consumo Medio Diario (kWh)	12,10			
Fator de Multiplicacao	1,00			
<b>Datas Importantes</b>				
Leit. Anterior	09/11/2012	<b>Indicadores de Continuidade</b>		
		OUT/12	DIC FIC DMIC	
		Meta Mensal	7,66 3,61 4,31	
		Meta Trim.	16,32 7,22	
		Meta Anual	30,66 14,46	
Emissao/Apresentacao	10/12/2012	Realizado	11,98 2,00 11,18	
		Conj.ANEEL:	OTACILIO COSTA	
Prox. Leitura	09/01/2013	CM (R\$):	46,61	

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
<b>Faixa de Consumo</b>			
CONSUMO	160	0,374200	56,13
CONSUMO	226	0,442800	99,63
<b>Total - Preco (1)</b>			<b>155,76</b>
<b>Outras Cobranças</b>			
COSIP			12,96
CRED VIOL META CONT			-6,42
<b>Total - Preco (2)</b>			<b>6,64</b>
<b>Total a Pagar (R\$)</b>			<b>162,30</b>

**Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2006)**

ENERGIA	63,62	DISTRIBUICAO	29,86
TRANSMISSAO	11,23	TRIBUTOS	38,09
ENC. SETORIAIS	12,97	SOMA DEMONSTRATIVO	156,76

**Mensagens**  
 FATURA DO MES 11-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
 Jan-09/01/13 - Fev-09/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
 Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
 Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-09/12/13

Ministério das Comunicações  
Fls. 165  
Rubrica 83

**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica  
828954 No. Unidade Consumidora  
**4173945**  
Mes/Ano - Fatura  
**11/2012**

FAT-01-2012782839850-27

ARTIGO 578 UNICO.CNCGJ/SC  
**EM BRANCO**

**Dados do Consumidor**  
**EDGAR KOERICH**  
R ALEXANDRE JOAO DUARTE, 48  
88540000-FATIMA-OC-OTACILIO COSTA-SC  
Loc/Etapa/Liv:0415,05,004360 - Medidor: A00011432A - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 **FS [1.7.14.1]**

Descrição de Consumo		CPF / CNPJ / Insc. Est.	
Medidor	A00011432A	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	4882	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	4824	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	158/158	<b>Historico de Consumo (kWh)</b>	
Numero de Dias Faturado	30	NOV/12	168
Consumo Medio Diario (kWh)	5,27	OUT/12	182
Fator de Multiplicacao	1,00	SET/12	163
<b>Datas Importantes</b>		AGO/12	156
Indicadores de Continuidade		JUL/12	159
Leit. Anterior	10/10/2012	JUN/12	163
		MAI/12	158
Leit. Atual	08/11/2012	<b>Media 3 ultimos meses (kWh): 167</b>	
Emissao/Apresentacao	09/11/2012		
Prox. Leitura	10/12/2012		

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo	160	0,372733	56,91
CONSUMO	8	0,440000	3,52
CONSUMO			69,43
Total - Preco (1)			
<b>Outras Cobrancas</b>			
COSIP			6,89
LBV EXTRA- 0900-0566099			6,00
Total - Preco (2)			11,89
Total a Pagar (R\$)			71,32

**Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2006)**

Item	Valor	Item	Valor
ENERGIA	26,82	DISTRIBUICAO	12,67
TRANSMISSAO	4,73	TRIBUTOS	9,86
ENC. SETORIAIS	6,46	SOMA DEMONSTRATIVO	69,43

**Mensagens**  
----- Calendario Leitura 2013 -----  
Jan-09/01/13 - Fev-08/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-09/12/13  
DEBITOS: 10/2012 R\$ 72,46

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELLI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Clitkraf 2309 - Pinhalcos - Otacilio Costa - SC. 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87078-BNAR) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N.º: 38531  
**Selo Digital de Fiscalização CXZ87078-BNAR**  
Confira os dados do ato em <http://selo.jfsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 11 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



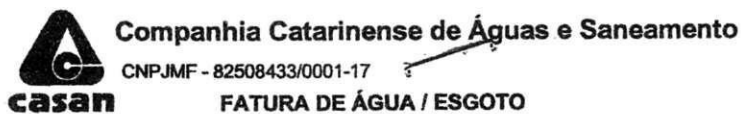
**REAVISO DE VENCIMENTO**  
Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 12/12/2012, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	27/11/2012	R\$ 71,32

Tributos (incluidos) no Total a Pagar			
Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	69,43	12/26	7,58
PIS/PASEP			0,40
COFINS			1,87

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 13/11/2012  
**6F87.EC5A.80E9.D7E7.9B1C.E4B1.6D8D.E81B**

ARTIGO 578 UNICO.CNCGJ/SC  
**EM BRANCO**



AGÊNCIA: OTACÍLIO COSTA FONE: (49) 3275-2227  
 END.: AVENIDA OLINKRAFT, 2268



<b>MATRÍCULA</b>	<b>MÊS / FATURAMENTO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
01662481	10/2012	12/11/2012
<b>LOCALIZAÇÃO 701.978.021.0150.01</b>		
<b>NOME</b> Titular: NERI AMARAL FUCK Usuário: NERI AMARAL FUCK		<b>CPF/CNPJ</b> 149.044.209-00 149.044.209-00
<b>LOGRADOURO / DISTR. OPERACIONAL</b> R. PEDRO PEREIRA ALBUIS 144 - CEP 88540000 MUN. OTACÍLIO COSTA - SC		<b>SITUAÇÃO DO FATURAMENTO</b> <b>ENTREGA NO IMÓVEL</b> <b>NÚMERO DO HIDRÔMETRO</b> 0926419
<b>MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES(m³)</b>	10	<b>HISTÓRICO</b>
<b>VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES(m³)</b>	10	<b>DATA DA LEITURA</b>
<b>VOLUME MÉDIO DIÁRIO(m³)</b>	0,34	<b>MÊS/ANO</b>
<b>ECONOMIAS POR CATEGORIA</b>		<b>OCORRÊNCIA</b>
RES	COM	IND
001	000	000
<b>TOTAL</b>		<b>LEITURA (m³)</b>
001		<b>VOLUME (m³)</b>
<b>NÚMERO</b>		17/09/2012
<b>SEQUENCIAL</b>		09/2012
G62-000.932		16/08/2012
101662481210		08/2012
		17/07/2012
		07/2012
		15/06/2012
		06/2012
		15/05/2012
		05/2012
		MEDIO
		3905
		MINIMO
		3895
		LIDO
		3888
		MINIMO
		3878
		MINIMO
		3869
		10

TABELA TABEIRIA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**NERI AMARAL FUECK**

DATA DE NASCIMENTO <b>08/12/1948</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>110583609/65</b>	D.V.	ZONA <b>093</b>	SEÇÃO <b>0142</b>
MUNICÍPIO / UF <b>OTACILIO COSTA / SC</b>	DATA DE EMISSÃO <b>14/06/99</b>			

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica  
720261 No. Unidade Consumidora  
**4185803**  
Mes/Ano-Fatura  
**11/2012**

FAT-01-2012/82241651-20

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO



**Dados do Consumidor**

**BERNARDO AGOSTINHO LEHMKUHL**  
MUN PALMEIRAS RURAL  
88645000-PALMEIRA R-PALM-PALMEIRA-SC  
Loc/Etap/Liv:0424.05.017609-Medidor:2491672-TENSÃO NOMINAL:220v-v-GRUPO B  
Classificacao:04-RURAL-CONVENCIONAL-MONOFASICO  
Cód.Fiscal de Operacao:6.256 FS (1.7.14.1)

**Descrição de Consumo**

Medidor:	2491672	Unidade de Medida:	kWh	CPF / CNPJ / Ins. Est.	CPF: 14186268991
Leit. Atual:	7809	Origem da Leitura:	LIDA		
Leit. Anter:	7639	Fator de Potencia:			
Consumo Med/Fat:	170/170				
Numero de Dias Faturado:	30				
Consumo Medio Diario (kWh):	5.67				
Fator de Multiplicacao:	1.00				

**Dados Importantes**

Leit. Anterior	09/10/2012	SET/12	DIC	FIC	DMIC		
Leit. Atual	08/11/2012	Meta Mensal:	13.17	7.97	7.20		
		Meta Trim:	26.34	15.94			
		Meta Anual:	52.68	31.88			
Emissao/ Apresentacao	08/11/2012	Realizado:	1.86	1.00	1.23		
Prox. Leitura	07/12/2012	Conj.ANEEL OTACILIO COSTA					
		CM (R\$):	20.68				

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
CONSUMO	170	0,233294	39,66
Total - Preço (1)			39,66
Outras Cobrancas			
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref. 09/2012			0,12
COBR DIF A MENOR CONTA ANTERIOR			1,26
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 09/2012			1,03
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 09/2012			0,32
Total - Preço (2)			2,72
Total a Pagar (R\$)			42,38

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	18,06	DISTRIBUICAO	8,47
TRANSMISSAO	3,18	TRIBUTOS	6,27
ENC. SETORIAIS	3,68	SOMA DEMONSTRATIVO	39,66

**Acrescimo a qualquer titulo**

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)	1,47
---	------

**Mensagens**

Calendario Leituras 2013  
Jan-09/01/13 - Fev-07/02/13 - Mar-06/03/13 - Abr-08/04/13  
Mai-08/05/13 - Jun-07/06/13 - Jul-09/07/13 - Ago-08/08/13  
Set-06/09/13 - Out-08/10/13 - Nov-07/11/13 - Dez-06/12/13  
DEBITOS: 01/2012 R\$ 60,28 - 10/2012 R\$ 33,54

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 01/12/2012 caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou relaçao poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	26/11/2012	R\$ 42,38

<b>Tributos (Incluidos) no Total a Pagar</b>		
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)
ICMS	39,66	12
PIS/PASEP		
COFINS		
		Valor (R\$)
		4,75
		0,27
		1,25

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/11/2012  
**BA28.FB72.38FA.DE7D.1842.4C98.6898.1854**



FS (1.7.14.1)  
**Comprovante de Arrecadação**  
Autenticacao no verso  
7809-170-000-09:38:04  
Mes/Ano - Fatura  
11/2012  
Data de Vencimento  
26/11/2012

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2012782241651-20	4185803	R\$ 42,38

8367000000 0 42380162000 0 00101002012 9 78224165120 0



ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
**EM BRANCO**

**Celesc**  
 Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única  
 831996 No. Unidade Consumidora  
**29098190**  
 Mes/Ano - Fatura  
**12/2012**

FAT-01-2012792899240-63

**Dados do Consumidor**  
**JOEL MAXIMO DE OLIVEIRA**  
 AV DO TRABALHADOR, 367  
 88540000-FATIMA-OC-OTACILIO COSTA-SC  
 Loc/Etapa/Liv:0416,06,004369 - Medidor: A02055161 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 FS [1.7.14.1]

Descrição de Consumo		Unidade de Medida	CFF/CNPJ/Insc. Est
Medidor	A02055161	kWh	CPF: 81239017987
Leit. Atual	13900	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	13778	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	122/122	<b>Historico de Consumo (kWh)</b>	
Numero de Dias Faturado	31	DEZ/12	122 MAI/12 149
Consumo Medio Diario (kWh)	3,94	NOV/12	135 ABR/12 149
Fator de Multiplicacao	1,00	OUT/12	131 MAR/12 133
		SET/12	146 FEV/12 124
		AGO/12	296 JAN/12 134
		JUL/12	179 DEZ/11 133
		JUN/12	196
		Media 3 ultimos meses (kWh): 129	

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade		
Leit. Anterior	09/11/2012	OUT/12	DIC	FIC DMIC
Leit. Atual	10/12/2012	Meta Mensal	7,66	3,61 4,31
Emissao/Apresentacao	10/12/2012	Meta Trim.	15,32	7,22
Prox. Leitura	09/01/2013	Meta Anual	30,65	14,45
		Realizado	0,79	1,00 0,79
		Conj.ANEEL:	OTACILIO COSTA	
		CM (R\$):	19,67	

**Discriminação do Faturamento**

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	122	0,374098	46,64
Total - Preço (1)			46,64
Outras Cobranças			
COSIP			6,89
Total - Preço (2)			6,89
Total a Pagar (R\$)			52,53

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2006)**

Item	Valor	Item	Valor
ENERGIA	20,70	DISTRIBUICAO	9,71
TRANSMISSAO	3,66	TRIBUTOS	7,36
ENC. SETORIAIS	4,22	SOMA DEMONSTRATIVO	45,64

**Mensagens**  
 ----- Calendario Leitura 2013 -----  
 Jan-09/01/13 - Fev-08/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
 Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
 Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-09/12/13



Estado de Santa Catarina  
 Tabelamento de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkrat, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87083-GBBZ) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39632  
**Selo Digital de Fiscalização CXZ87083-GBBZ**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 11 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
**EM BRANCO**

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multas de 2% + Correcao Monetaria pelo IGP/M (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		03/01/2013	R\$ 52,53
Tributos (incluidos) no Total a Pagar			
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	46,64	12	5,47
PIS/PASEP			0,34
COFINS			1,56

OI S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-86 I.E: 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Ministério das Comunicações  
Fis. 169  
Rubrica 5

ANTONIO CARLOS KULL  
AV BEIRA RIO 06602 CS18  
IGARAS  
88540-000 OTACILIO COSTA - SC

Número da Fatura: 1212.000670467  
Contrato Agrupador: 715.432.491-1 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	47,28
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	24,47
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,33
SERVICOS OI	72,08
ITENS FINANCEIROS	1,92
DOCUMENTO FINANCEIRO	1,92
SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14)	0,27
SERVICOS DA TIM (DUVIDAS 103 14)	4,27
Valor a pagar	78,54

Oi, ANTONIO.  
Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.  
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.  
Quer saber mais? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 103 14.  
**COMUNICADO IMPORTANTE:** Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 19/12/2012  
Valor de sua conta: 78,54  
Número de seu telefone: 49 3275 1259  
Mês de referência: dezembro 2012  
Período: 02/11/2012 a 01/12/2012  
Data de emissão: 06/12/2012

Quando esta conta foi emitida, existia(m) débito(s) pendente(s) - veja no final da fatura.  
Atenção: o pagamento desta conta não quita débitos anteriores

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 000.667.267 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02

ANTONIO CARLOS KULL  
AV BEIRA RIO 06602 CS18  
IGARAS  
88540-000 OTACILIO COSTA - SC

Número do Cliente: 230438239000004 Período 02/11/2012 a 01/12/2012  
Contrato Agrupador: 715.432.491-1 Telefone Agrupador: 49 3275 1259  
Contrato Agrupado: 715.432.491-1 Telefone Agrupado: 49 3275 1259  
CPF/CNPJ: 346.845.819-34 Data de emissão: 06/12/2012

OI S.A.  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 88036-500 -  
Florianópolis - SC  
Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP: 05307  
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	0,00	72,08	0,00
Alíquota	0%	25%	0%
Valor	0,00	18,02	0,00

RESERVADO AO FISCO  
6DE0.24C9.1700.B84B.EF95.F054.7DE5.73BF

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53588-FGZT) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39101

Selo Digital de Fiscalização CYE53588-FGZT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 19 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGC/J/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNGC/J/SC  
EM BRANCO



Dados do Consumidor					
<b>JANE DE FATIMA ORTIZ DE ALMEIDA</b>					
R EMILIANO XAVIER ALMEIDA, 11					
88540000-CENTRO-OC-OTACILIO COSTA-SC					
Loc/Etapa/Liv.0415.06.004362 - Medidor: 2886666 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B					
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO					
Cod. Fiscal de Operacao: 5.268					
					FS [17.2.0]
Descricao de Consumo				CPF/CNPJ/Insc. Est	
Medidor	2886666	Unidade de Medida	kWh	CPF: 81187874949	
Leit. Atual	7820	Origem da Leitura	LIDA		
Leit. Antar	7639	Fator de Potencia			
Consumo Med/Fat	181/181				
Numero de Dias Faturado	29				
Consumo Medio Diarie (kWh)	6,24				
Fator de Multiplicacao	1,00				
Datas Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	11/06/2012	MAI/12	DIC	FIC	DMIC
		Meta Mensal	7,86	3,81	4,31
Leit. Atual	10/07/2012	Meta Trim.	15,32	7,22	
		Meta Anual	30,66	14,46	
Emissao/Aprovaçao	10/07/2012	Realizado	1,40	2,00	1,28
		Conj ANEEL:	OTACILIO COSTA		
Prox. Leitura	09/08/2012	CM (R\$):	21,29		
Historico de Consumo (kWh)					
JUL/12	181	DEZ/11	176		
JUN/12	177	NOV/11	178		
MAI/12	192	OUT/11	183		
ABR/12	211	SET/11	189		
MAR/12	184	AGO/11	178		
FEV/12	180	JUL/11	175		
JAN/12	206				
Media 3 ultimos meses (kWh): 183					
Discriminacao do Faturamento					
Itens Faturados					
Faixa de Consumo		Quantidade na faixa		Tarifa (R\$/kWh)	Valo.
CONSUMO		160		0,394333	63,11
CONSUMO		31		0,466451	14,46
Total - Preço (1)					73,61
Outras Cobranças					
COSIP					6,87
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref. 06/2012					0,08
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 06/2012					1,69
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 06/2012					0,29
CORPO DE BOMBEIROS					1,00
Total - Preço (2)					9,83
Total a Pagar (R\$)					83,44
Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)					
ENERGIA	26,49	DISTRIBUICAO			20,07
TRANSMISSAO	6,76	TRIBUTOS			13,93
ENC. SETORIAIS	6,37	SOMA DEMONSTRATIVO			73,61
Acrescimo a qualquer titulo					
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)					1,96
Mensagens					

**Dados do Consumidor**

**FELIPE MUNIZ WALTRICK**  
R MARLINDO SARDA - EDIFICIO ANA LUIZA AP 403  
06640000-PINHEIROS-OC-O TACILIO COSTA-SC  
Loc/Etapa/Liv 0415.06.004356 - Medidor: 2745833 - TENSÃO NOMINAL 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 6 258 FS (1.7.14.0)

Descrição de Consumo		Unidade de Medida		CPF / CNPJ / Insc. Est.
Medidor	2745833	kWh		CPF: 04236377966
Leit. Atual	3705	Origem da Leitura	LIDA	
Leit. Anter.	3536	Fator de Potencia		
Consumo Med/Fat	169/169	Historico de Consumo (kWh)		
Numero de Dias Faturado	29	OUT/12	169	MAR/12 106
Consumo Medio Diario (kWh)	5.83	SET/12	169	FEV/12 69
Fator de Multiplicacao	1,00	AGO/12	122	JAN/12 113
		JUL/12	102	DEZ/11 101
		JUN/12	103	NOV/11 94

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade				Media 3 ultimos meses (kWh): 163	
Leit. Anterior	11/09/2012	AGO/12	DIC	FIC	DMIC	JUN/12	102
		Meta Mensal	7,66	3,61	4,31	MAI/12	101
Leit. Atual	10/10/2012	Meta Trim.	16,32	7,22		ABR/12	101
		Meta Anual	30,65	14,46			
Emissao/Apresentacao	10/10/2012	Realizado	4,68	1,00	4,68		
		Conj ANEEL	OTACILIO COSTA				
Prox. Leitura	09/11/2012	CM (R\$)	14,00				

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	160	0,380066	67,01
CONSUMO	19	0,450526	8,66
Total - Preco (1)			66,57
Outras Cobrancas			
COSIP			6,89
CRED VIOL META CONT			-0,11
Total - Preco (2)			6,78
Total a Pagar (R\$)			72,35

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2006)			
ENERGIA	28,68	DISTRIBUICAO	13,46
TRANSMISSAO	5,06	TRIBUTOS	12,54
ENC. SETORIAIS	5,84	SOMA DEMONSTRATIVO	66,57

Mensagens  
FATURA DO MES 09-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora a 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	27/10/2012	R\$ 72,35
Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)
		Valor (R\$)





**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**  
CNPJMF - 82.508.433/0001-17

### FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

Agência: OTACÍLIO COSTA Fone: (49) 3275-2227  
End.: AVENIDA OLINKRAFT, 2268

Matrícula	Localização	Mês / Faturamento	Vencimento
00001664816	701.978.048.1129-01	10/2012	12/11/2012
Nome			CPF / CNPJ
Titular: <b>ALCIONE RODRIGUES DE LIMA</b> Usuário: <b>ALCIONE RODRIGUES DE LIMA</b>			593.742.929-04 593.742.929-04
Logradouro / Distr. Operacional <b>AV. BEIRA RIO ,1671 - IGARAS</b>			
CEP <b>88540000</b>		Mun. <b>OTACÍLIO COSTA</b>	
Maior Vol. dos Últimos 6 meses(m3)	37	<b>Histórico</b>	
Vol. Médio dos Últimos 6 meses(m3)	27	Data da Leitura	Mês/Ano
Volume Médio Diário(m3)	0,86	Ocorrência	Leitura (m3)
Vol. Médio Últimos 12 meses(m3)	23		Volume (m3)
Economias por Categoria			
RES	COM	IND	PUB
001	000	000	000
TOTAL			
001			
Nr. Hidrômetro		Sequencial	
A00S094800		101664811210	

Tabela Tarifária		Descrição dos Serviços Faturados		Parc.	Valor
Residencial		Serviços			
Faixa Volume	R\$/m3	FATURAMENTO DE AGUA			105,01
Até 10	2,8010	AC PARCELAMENTO FATURA		009/010	28,12
11 - 25	5,1335	AC JUROS		009/010	2,25
26 - 50	7,2022	AC ATUALIZA ♦ ♦ O MONET ♦ RIA		009/010	1,01
Maior 50	8,6306				
Não Residencial					
Faixa Volume	R\$/m3				
<b>Total a Pagar (R\$)</b>					<b>136,39</b>

00001: 363900130008 000000010165 648112103540

Autenticação Mecânica

Ministério das Comunicações  
193  
Pública



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica  
831946 No. Unidade Consumidora

**22560786**

Mes/Ano - Fatura

**12/2012**

FAT-01-201279289883-9

**Dados do Consumidor**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OTACILIO COSTA**  
AV DO TRABALHADOR, 893  
88540000-FATIMA-OC - OTACILIO COSTA-SC  
Loc/Etapa/Liv:0415.06.004369 - Medidor: 2916062 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal da Operacao: 6.263 FS [1.7.14.1]

Descrição de Consumo		Unidade de Medida	kWh	CPF / CNPJ / Insc. Est.
Medidor	2916062	Origem da Leitura	LIDA	CPJ:76496120000114
Leit. Atual	663	Fator de Potencia		
Leit. Anter	630			
Consumo Med/Fat	133/133			
Numero de Dias Faturado	31			
Consumo Medio Diario (kWh)	4,29			
Fator de Multiplicacao	1,00			

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade				Historico de Consumo (kWh)	
Leit. Anterior	09/11/2012	OUT/12	DIÇ	FIC	DMIC	DEZ/12	133
Leit. Atual	10/12/2012	Meta Mensal	7,66	3,61	4,31	NOV/12	136
Emissao/ Apresentacao	10/12/2012	Meta Trim.	15,32	7,22		OUT/12	143
Prox. Leitura	09/01/2013	Meta Anual	30,85	14,45		SET/12	122
		Realizado	0,79	1,00	0,79	AGO/12	199
		Conj. ANEEL:	OTACILIO COSTA			JUL/12	132
		CM (R\$):	21,45			JUN/12	123
						DEZ/11	103
						Media 3 ultimos meses (kWh): 137	

**Discriminacao do Faturamento**

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	133	0,442266	59,82
Total - Preço (1)			59,82
Outras Cobranças			
COSIP			19,86
CORPO DE BOMBEIROS			2,00
Total - Preço (2)			21,86
Total a Pagar (R\$)			80,69

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
ENERGIA	22,55	DISTRIBUICAO	10,57
TRANSMISSAO	3,97	TRIBUTOS	17,14
ENC. SETORIAIS	4,89	SOMA DEMONSTRATIVO	68,82

**Mensagens**  
FATURA DO MES 11-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
Jan-09/01/13 - Fev-08/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-09/12/13

ARTIGO 578 UNICO CNGC/JSC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
**Tabellonato de Notas e Protestos de Otacilio Costa**  
**GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada**  
 Avenida Olinhart, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICACAO:** Autentico a presente copia fotografica por ser uma reproducao fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

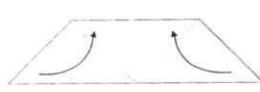
Emolumentos: 1 Autenticacao = R\$ 2,32 | Selo de Fiscalizacao Pago (CYE53544-B80U) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39078

Selo Digital de Fiscalizacao CYE53544-B80U

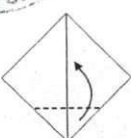
Confira os dados do ato em http://selo.fisc.jus.br/

Dou fe, Otacilio Costa - 19 de dezembro de 2012

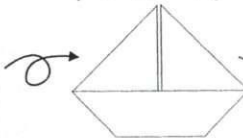
SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrivente Substituta



1. Siga dobrando as linhas E e F para trás.



2. Vire e dobre a ponta com a letra G para cima.



3. Agora vire novamente e seu barquinho está pronto!

*MNF*

Conectados vivemos melhor



Vencimento: 21/11/2012  
 Postagem: 12/11/2012



64 08091689 76515 00000003362 3 0 121112

CTC FLORIANOPOLIS SC PL3  
 ADAIR XAVIER  
 AV DO TRABALHADOR, 260  
 FATIMA  
 88540-000 OTACILIO COSTA - SC



00202961

vivo

## Deixe a conta de papel de lado e experimente a Conta Online.

É a sua conta Vivo só que virtual e com muitas facilidades. Você deixa de receber o boleto de papel e pode acessar a Conta Online, de qualquer lugar e na hora que quiser, para conferir sua conta detalhada, consultar código de barras e muito mais.

**Acesse o Meu Vivo em vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se\*.**

Conta Online. Menos papel. Mais facilidade.



Já suas contas antigas podem virar origâmis. Acesse vivo.com.br/contaonline, saiba mais sobre a Conta Online e confira os vídeos que preparamos para você se divertir.

Uso exclusivo dos Correios  
 Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o n° indicado	Data de Reintegração
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Rubrica do Carteiro
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
Outros (especificar) _____		



MINISTÉRIO das Comunicações  
 Agência Nacional de Telecomunicações  
 ANATEL

\* Para sua empresa, cadastre-se em vivo.com.br/meuvivoempresas



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**

**Dados do Consumidor**  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
AV HEBERT DUCKSTEIN, 134 - PO O RIC  
88640000-POCO RICO-OC - OTACILIO COSTA-SC  
Loco/Etapa/Liv 0415.06.014367 - Medidor: A00040823A - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5 258 FS [17 14 1]

Descricao de Consumo		CPF / CNPJ / Insc. Est.
Medidor	A00040823A	Unidade de Medida kWh
Leit. Atual	8940	Origem da Leitura LIDA
Leit. Anter	8579	Fator de Potencia
Consumo Med/Fat	361/361	
Numero de Dias Faturado	30	
Consumo Medio Diario (kWh)	12,03	
Fator de Multiplicacao	1,00	

Historico de Consumo (kWh)	
NOV/12	361
OUT/12	282
SET/12	326
AGO/12	362
JUL/12	385
JUN/12	444
MAI/12	389
ABR/12	340
MAR/12	293
FEV/12	286
JAN/12	391
DEZ/11	424
NOV/11	388

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	10/10/2012	SET/12	DIC	FIC	DMIC
Leit. Atual	09/11/2012	Meta Mensal	7,66	3,61	4,31
Emi. Apresentacao	09/11/2012	Meta Trim.	15,32	7,22	
Prox. Leitura	10/12/2012	Meta Anual	30,66	14,46	
		Realizado	0,66	1,00	0,66
		Conj. ANEEL:	OTACILIO COSTA		
		CM (R\$):	46,81		

Discriminacao do Faturamento			
Itens Faturados			
Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	160	0,372733	56,91
CONSUMO	211	0,440805	93,01
Total - Preco (1)			148,92
Outras Cobrancas			
COSIP			12,96
Total - Preco (2)			12,96
Total a Pagar (R\$)			161,88

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	61,26	DISTRIBUICAO	28,73
TRANSMISSAO	10,81	Tributos	36,64
ENC. SETORIAIS	12,49	SOMA DEMONSTRATIVO	148,92

Mensagens  
----- Calendario Leitura 2013 -----  
Jan-09/01/13 - Fev-08/02/13 - Mar-11/03/13 - Abr-09/04/13  
Mai-09/05/13 - Jun-10/06/13 - Jul-10/07/13 - Ago-09/08/13  
Set-09/09/13 - Out-09/10/13 - Nov-08/11/13 - Dez-09/12/13

310308104 271112 003 0094 ..... 161,88 0554

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		27/11/2012	R\$ 161,88
Tributos (incluidos) no Total a Pagar			
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	148,92	12/25	29,95
PIS/PASEP			1,01
COFINS			4,68

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 13/11/2012  
**8FC1.0B11.303F.FE96.A94A.7D49.7C15.2EFE**

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87320-FNIP) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38648

Selo Digital de Fiscalização CXZ87320-FNIP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 13 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
**EM BRANCO**

# Item IX

a.



Diretoria

Presidente: Bernardino Berto

Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski

Vice secretária: Doroty Wolniewicz

Tesoureiro: Valdecir da Silva

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

0008345  
Ministério das Comunicações - SCE  
Fis. 178  
Rubrica 83

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8080**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

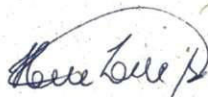
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA, CNPJ: 03.071.265/0001-79, estabelecida na RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE, 76, FÁTIMA, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008345**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRITO NO CNPJ Nº 03.071.265/0001-79**

mãe:

natural de:

data nascimento:

carteira identidade:

SC

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Mat. 858.981-1

**Validade: 60 DIAS**

## Certidão

7f37079f06aab406a55a12269a3d420a



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**BERNADINO BERTO**

OU

contra o CPF:  
**249.503.199/49**

#### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:02 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7f37079f06aab406a55a12269a3d420a**





19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

Com. 0008338  
Fls. 181  
Rubrica 03  
Ministério do Superior Tribunal de Justiça

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8076**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**BERNADINO BERTO, brasileiro(a), casado, portador do RG: 11781017, CPF: 249.503.199-49, filho de FERNANDO ANTONIO BERTO e ODILIA CUNHA BERTO, natural de Ituporanga - SC, nascido aos 08/07/1956, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

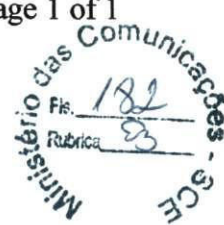
Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008338**





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **BERNARDINO BERTO**  
Inscrição: **011035790906** Zona: 93 Seção: 130  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 08/07/1956 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ODILIA CUNHA BERTO  
FERNANDO ANTONIO BERTO

Certidão emitida às 13:32 de 10/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6JHI.RTT4.2EOP.K5NR**

## Certidão

9c18efa24c717e316d377cb2a045e476



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**WILSON JAIR PEREIRA**

OU

contra o CPF:

**422.054.259/00**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:05 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9c18efa24c717e316d377cb2a045e476**



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 8075

FOLHA: 1/1

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**WILSON JAIR PEREIRA, brasileiro(a), casado, portador do RG: 1821000, CPF: 422.054.259-00, filho de FERNANDES PEREIRA RAMOS e MARIA DOS PRAZERES PESSOA RAMOS, natural de Otacílio Costa - SC, nascido aos 05/02/1960, residente na Rua Dom Daniel Hostin, FATIMA, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

**Paulo José Puoci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

PEDIDO Nº:

0008337





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC

R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

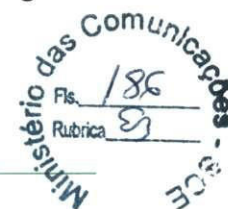
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: WILSON JAIR PEREIRA  
Inscrição: 011043040906 Zona: 93 Seção: 132  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de nascimento: 05/02/1960 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: MARIA DOS PRAZERES PEREIRA RAMOS  
FERNANDES PEREIRA RAMOS

Em 18 de dezembro de 2012.

MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





## Certidão

dc1ac84bbcd8cc16b2f6f1075050339b



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**CILDINEI FATIMA CONSTANTE XAFRANSKI**

OU

contra o CPF:

**753.538.069/72**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 14:16 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dc1ac84bbcd8cc16b2f6f1075050339b**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

19/12/2012



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8081**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

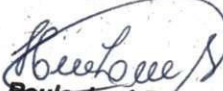
**CILDINEI FÁTIMA CONSTANTE XAFRANSKI, brasileira, casada, portador do RG: 1626146, CPF: 753.538.069-72, filha de CILÇO EUGENIO CONSTANTE e MARIA IVONE CONSTANTE, natural de Palmeira - SC, nascida aos 03/03/1964, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008346**





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CILDINEI FATIMA CONSTANTE**  
Inscrição: **011036010906** Zona: 93 Seção: 130  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 03/03/1964 Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: MARIA IVONE CONSTANTE  
CILCO EUGENIO CONSTANTE

Certidão emitida às 14:09 de 07/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NWXN.AHJA.WYVP.BZCN**

## Certidão

428f7444638330f55d2c9638162c8b22



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**DOROTY WOLNIEWICZ**

OU

contra o CPF:

**466.274.489/04**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:11 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **428f7444638330f55d2c9638162c8b22**



19/12/2012

0008339

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8077.****FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:


**DOROTY WOLNIEWICZ, brasileira, divorciada, portador do RG: 8R1179030, CPF: 466.274.489-04, filha de Ehrhardt Wolniewicz e Josefina Cuban Wolniewicz, natural de Otacílio Costa - SC, nascida aos 22/12/1960, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008339**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **DOROTY WOLNIEWICZ**  
Inscrição: **011031770981** Zona: 93 Seção: 127  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 22/12/1960 Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: JOSEFINA CUBAN WOLNIEWICZ  
EHRHARDT WOLNIEWICZ

Certidão emitida às 10:08 de 10/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **OUMQ.NHJP.4AGK.ZGBO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

**PESSOA FÍSICA: VALDECIR DA SILVA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **163.483.389/91**  
TIT. ELEIT.: **11039970930** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **17/02/1951**  
MÃE: **EROTIDES VELHO DA SILVA**

**NADA CONSTA**

Lages, 18 de dezembro de 2012



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BURIGO, TECNICO JUDICIARIO, em 18/12/2012 às 14:31. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 9894 e demais informações.

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 18/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/12/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 05:01



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

0008344  
Ministério das Comunicações  
Fs. 193  
Rubrica 83  
SC

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8098**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**VALDECIR DA SILVA, brasileiro(a), casado, portador do RG: 809296, CPF: 163.483.389-91, filho de RUBERVAL DA SILVA e EROTIDES VELHO DA SILVA, natural de Lauro Muller - SC, nascido aos 17/02/1951, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

*Paulo José Pucci*  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008344**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **VALDECIR DA SILVA**  
Inscrição: **011039970930** Zona: 93 Seção: 131  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 17/02/1951 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: EROTIDES VELHO DA SILVA  
RUBERVAL DA SILVA

Certidão emitida às 14:03 de 10/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **UGJW.9FTC.NJDI.05PA**





## Certidão

c973e4edc32ba80f905518932b4258fa



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**VALDERI VALENTE**

OU

contra o CPF:  
**440.430.829/91**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1961 nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:14 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c973e4edc32ba80f905518932b4258fa**



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8074**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**VALDERI PEREIRA VALENTE, brasileiro(a), casado, portador do RG: 1175203, CPF: 440.430.829-91, filho de LAURO PEREIRA VALENTE e TEREZINHA CRUZ VALENTE, natural de Otacílio Costa - SC, nascido aos 04/05/1962, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:** 0008336  




JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **VALDERI PEREIRA VALENTE**  
Inscrição: **011023590973** Zona: 93 Seção: 118  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 04/05/1962 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: TEREZINHA CRUZ VALENTE  
LAURO PEREIRA VALENTE

Certidão emitida às 11:51 de 10/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/1ET.KBKF.KNQP.HXZI**



Essa documentação Arrecadamos,excedente, mesmo não sendo da Diretoria Executiva, mas para confirmar a boa situação dos membros :

**Membros do Conselho Fiscal:**

Presidente Do Conselho Fiscal: Altair Xavier

Secretário Do Conselho Fiscal: Juarez de Liz

Demais Membros:

Edson Leonil

Oscar Carvalho

Wolnei Koerich

**Conselho Ética**

**Presidente** - Acenir Abreu

**Secretária** - Oneide Abreu Coelho Farias

Edgar Koerich

Neri Fuck

Bernado Lehmkuhl

Joel Máximo de Oliveira

**Conselho Comunitário**

**Presidente** – Antonio Carlos Kull

**Secretária** – Jane de Fátima Ortiz de Almeida

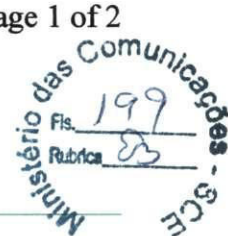
Felipe Muniz Waltrick – Sicoob Credicaru

Alcione Rodrigues de Lima

Luis Carlos Oliveira

Adair Xavier

Paulo Roberto da Silva



## Certidão

ee6cd0e6057f6818d746529b068ef437



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal. Verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**ALTAIR XAVIER**

OU

contra o CPF:

**701.629.729/20**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:31 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ee6cd0e6057f6818d746529b068ef437**



19/12/2012

0008343

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8097**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

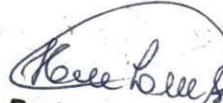
**ALTAIR XAVIER, brasileiro(a), casado, portador do RG: 2180298, CPF: 701.629.729-20, filho de JOB XAVIER e MARIA BERTO XAVIER, natural de Petrolândia - SC, nascido aos 16/08/1967, Otacílio Costa - SC.** \*\*\*\*\*

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matricula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008343**





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ALTAIR XAVIER**  
Inscrição: **011040600922** Zona: 93 Seção: 132  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 16/07/1967 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: MARIA BERTO XAVIER  
JOB XAVIER

Certidão emitida às 10:17 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **VAP5.MGKG.BFZM.TGAU**



## Certidão

68424be646d57edea115a16299d47b0d



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**JUAREZ DE LIZ**

OU

contra o CPF:  
**525.555.009/44**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:42 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **68424be646d57edea115a16299d47b0d**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

19/12/2012

0008358



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8099**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou CONSTAR a seguinte distribuição em nome de:

**JUAREZ DE LIZ, brasileiro(a), casado, portador do RG: 1677931, CPF: 525.555.009-44, filho de Emilio Ribeiro de Liz e Marcolina de Liz, natural de Salete - SC, nascido aos 02/03/1966, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC.** \*\*\*\*\*

» Vara Única. Processo: 086.10.001526-9. Ação: Ação Penal - Ordinário. Data: 13/08/2010. Autor: Justiça Pública. \*\*\*\*\*

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

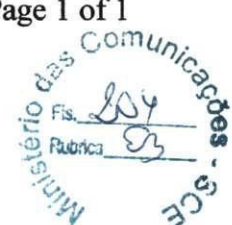
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

**Paulo José Pucci**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**  
 Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:** **0008358**



**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JUAREZ DE LIZ**  
Inscrição: **018190330922** Zona: 93 Seção: 132  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 02/03/1966 Domiciliado desde: 29/04/1988  
Filiação: MARCOLINA DE LIZ  
EMILIO RIBEIRO DE LIZ

Certidão emitida às 09:46 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **BBMD.P6TG.YISF.R9KK**



## Certidão

e2e302fd9107e6a8624adfa0ebc1d7be



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal. Verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**EDSON LEONIL**

OU

contra o CPF:  
**594.712.809/82**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:43 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e2e302fd9107e6a8624adfa0ebc1d7be**



19/12/2012

0008348

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8083****FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

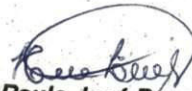
**EDISON LEONIL, brasileiro(a), casado, portador do RG: 41689542, CPF: 594.712.809-82, filho de JOSÉ LEONIL e DORACI FERMINO LEONIL, natural de Otacílio Costa - SC, nascido aos 22/06/1969, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

0008348





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

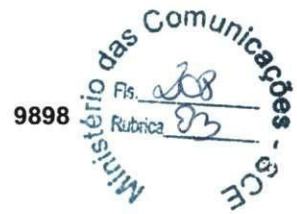
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EDISON LEONIL  
Inscrição: 023834600990                      Zona: 93    Seção: 113  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA    UF: SC  
Data de nascimento: 22/06/1969    Domiciliado desde: 27/05/1988  
Filiação: DORACI FERMINO LEONIL  
              JOSE LEONIL

Em 18 de dezembro de 2012.

  
MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

**PESSOA FÍSICA: OSCAR CARVALHO**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **141.748.639/20**  
TIT. ELEIT.: **11076060922** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **23/05/1938**  
MÃE: **ESMERALDINA GOMES CARVALHO**

**NADA CONSTA**

Lages, 18 de dezembro de 2012



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BURIGO, TECNICO JUDICIARIO, em 18/12/2012 às 14:37. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 9898 e demais informações.

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 18/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/12/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 05:01



19/12/2012

0008356  
Ministério das Comunicações - SC  
Pa. Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8091**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

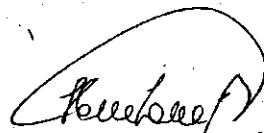
**OSCAR CARVALHO, brasileiro(a), casado, portador do RG: 884485, CPF: 141.748.639-20, filho de Sotero Carvalho e Esmeraldina Gomes Carvalho, natural de Ituporanga - SC, nascido aos 23/05/1938, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

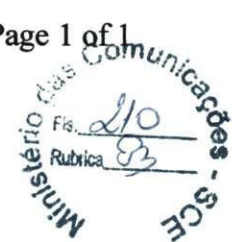
Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**  
**Matrícula 28.697**

**PEDIDO Nº:**

**0008356**





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **OSCAR CARVALHO**  
Inscrição: **011076060922** Zona: 93 Seção: 149  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 23/05/1938 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ESMERALDINA GOMES CARVALHO  
SOTERO CARVALHO

Certidão emitida às 10:32 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **UGBC.UFQ8.1ALX./TDN**

## Certidão

bb6b7b2081d5c59287280bf1c23f561f



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**WOLNEI KOERICH**

OU

contra o CPF:  
**386.581.519/72**

### NADA CONSTA

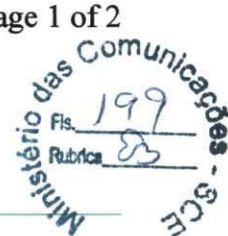
nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:47 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bb6b7b2081d5c59287280bf1c23f561f**



## Certidão

ee6cd0e6057f6818d746529b068ef437



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal, verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**ALTAIR XAVIER**

OU

contra o CPF:  
**701.629.729/20**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:31 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ee6cd0e6057f6818d746529b068ef437**



19/12/2012

0008342

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 8079

FOLHA: 1/1

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**WOLNEI MEURER KOERICH, brasileiro(a), casado, portador do RG: 6350089, CPF: 386.581.519-72, filho de EDEGAR KOERICH e GERTRUDES MEURER KOERICH, natural de Lages - SC, nascido aos 24/10/1959, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

PEDIDO Nº:

0008342





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

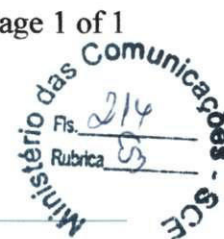
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: WOLNEI MEURER KOERICH  
Inscrição: 011043050990      Zona: 93      Seção: 132  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA      UF: SC  
Data de nascimento: 24/10/1959      Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: GERTRUDES MEURE KOERICH  
            EDEGAR KOERICH

Em 18 de dezembro de 2012.



  
MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL



## Certidão

d79cb08ea372af14746a557d9a94763c



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**ACENIR ABREU**

OU

contra o CPF:  
**384.739.259/04**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:51 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d79cb08ea372af14746a557d9a94763c**



19/12/2012

0008354

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacilio Costa - Setor da Distribuição

Ministério  
Comunicações - SC  
Fis. 215  
Rubrica B

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8089**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacilio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**ACENIR SOUZA ABREU, brasileiro(a), casado, portador do RG: 14355604, CPF: 384.739.259-04, filho de Casemiro da Luz Abreu e Arlinda de Souza Abreu, natural de Correia Pinto - SC, nascido aos 16/02/1960, CEP: 88540-000, Otacilio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacilio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

**Paulo José Pucci**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**  
**Matrícula 28.607**

**PEDIDO Nº: 0008354**



**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ACENIR DE SOUZA ABREU**  
Inscrição: **004724090973** Zona: 93 Seção: 145  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 16/02/1960 Domiciliado desde: 23/07/2005  
Filiação: ARLINDA DE SOUZA ABREU  
CASSEMIRO DA LUZ ABREU

Certidão emitida às 10:48 de 11/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **KL5I.IØDK.DPZB.VJMB**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



## Certidão

32a6f6c7de0da0a0a8c8957215cadb2b



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**ONEIDE ABREU COELHO FARIAS**

OU

contra o CPF:

**637.013.919/04**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:50 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **32a6f6c7de0da0a0a8c8957215cadb2b**



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

0008359  
Ministério das Comunicações - S.C.F.  
Fs. 218  
Rubrica B

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8093**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:


**ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARIAS, brasileiro(a), casado, portador do RG: 1822585, CPF: 637.013.919-04, filho de OCTAVIO BERNARDES COELHO e MARIA DE LOURDES GORGES COELHO, natural de Lages - SC, nascido aos 27/06/1964, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

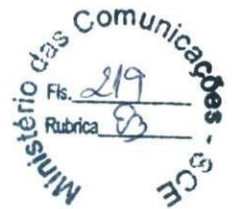
  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:** 0008359  




JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC

R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ONEIDE APARECIDA COELHO  
Inscrição: 010534970906 Zona: 93 Seção: 145  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de nascimento: 27/06/1964 Domiciliada desde: 13/04/2000  
Filiação: MARIA DE LOURDES GORGES COELHO  
OCTAVIO BERNARDINO COELHO

Em 18 de dezembro de 2012.

MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EDEGAR KOERICH  
Inscrição: 011068760906 Zona: 93 Seção: 147  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de nascimento: 22/01/1936 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: PETRONILIA MATILDE COELHO KOERICH  
IZIDORO FRANCISCO KOERICH

Em 18 de dezembro de 2012.

MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





19/12/2012

0008340

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8078**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**EDEGAR KOERICH, brasileiro(a), casado, portador do RG: 635894, CPF: 084.415.539-04, filho de Isidório Francisco Koerich e Matilde Coelho Koerich, natural de Palhoça - SC, nascido aos 22/01/1936, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

PEDIDO Nº: 0008340





## Certidão

5743c7f66e65e0e9d578b4383478efec



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome  
**EDGAR KOERICH**

OU

contra o CPF:  
**084.415.539/04**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:52 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5743c7f66e65e0e9d578b4383478efec**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

**PESSOA FÍSICA: NERI AMARAL FUCK**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **149.044.209/00**  
TIT. ELEIT.: **11058360965** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **08/12/1948**  
MÃE: **ORANDINA AMARAL FUCK**

**NADA CONSTA**

Lages, 18 de dezembro de 2012



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BURIGO, TECNICO JUDICIARIO, em 18/12/2012 às 14:38. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 9900 e demais informações.

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 18/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/12/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 05:01



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacilio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8084**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacilio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

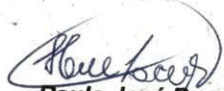
**NERI AMARAL FUCK, brasileiro(a), casado, portador do RG: 120912SC, CPF: 149.044.209-00, filho de Sebastião Fuck e Orandina Amaral Fuck, natural de Lages - SC, nascido aos 08/12/1949, Otacilio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

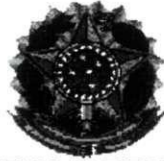
Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacilio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº: 0008349**





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC

R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: NERI AMARAL FUCK  
Inscrição: 011058360965      Zona: 93    Seção: 142  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA    UF: SC  
Data de nascimento: 08/12/1948    Domiciliado desde: 14/06/1999  
Filiação: ORANDINA AMARAL FUCK  
              SEBASTIAO FUCK

Em 18 de dezembro de 2012.

MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





9901



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **BERNARDO AGOSTINHO LEHMKUHL**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **141.862.689/91**  
TIT. ELEIT.: **11035810914** ZONA: SEÇÃO: **0**  
NASCIMENTO: **26/01/1952**  
MÃE: **CELENCINA SUTIL LEHMKUHL**

NADA CONSTA

Lages, 18 de dezembro de 2012



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BURIGO, TECNICO JUDICIARIO, em 18/12/2012 às 14:39. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 9901 e demais informações.

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 18/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/12/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 05:01



19/12/2012

0008351

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 8086

FOLHA: 1/1

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

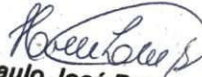
**BERNARDO AGOSTINHO LEHMKUHL, brasileiro(a), casado, portador do RG: 446492, CPF: 141.862.689-91, filho de JOSÉ BERNARDO LEHMKUHL e CELENCINA SUTIL LEHMKUHL, natural de Lages - SC, nascido aos 26/01/1958, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matricula 28.607

PEDIDO Nº:

0008351





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

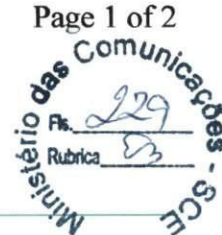
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: BERNARDO AGOSTINHO LEHMKUHL  
Inscrição: 011035810914      Zona: 93      Seção: 130  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA      UF: SC  
Data de nascimento: 26/01/1952      Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: CELENCIA SUTIL LEHMKUHL  
            JOSE BERNARDO LEHMKUHL

Em 18 de dezembro de 2012.

  
MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





## Certidão

4388a88bac8730b725c167c0c233a818



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

### CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**JOEL MAXIMO DE OLIVEIRA**

OU

contra o CPF:

**812.390.179/87**

#### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:55 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

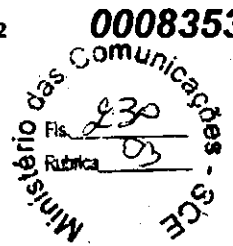
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4388a88bac8730b725c167c0c233a818**



19/12/2012

0008353

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8088**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

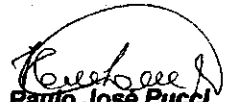
**JOEL MÁXIMO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado, portador do RG: 27035000, CPF: 812.390.179-87, filho de Francisco Máximo de Oliveira e Maria dos Prazeres de Oliveira, natural de Otacílio Costa - SC, nascido aos 15/05/1971, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

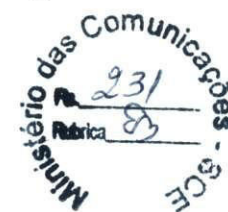
Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matricula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008353**





## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOEL MAXIMO DE OLIVEIRA**  
Inscrição: **025867410957** Zona: 93 Seção: 115  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA UF: SC  
Data de Nascimento: 15/05/1971 Domiciliado desde: 14/07/1989  
Filiação: MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO MAXIMO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 09:48 de 12/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **IZIA.ZNWC.AQGQ.+SIM**

## Certidão

331a342eee779b1ea900a08f51a0a4c7



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**ANTONIO CARLOS KULL**

OU

contra o CPF:

**346.845.819/34**

#### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 15:58 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **331a342eee779b1ea900a08f51a0a4c7**



19/12/2012

0008355

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8090****FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:


**ANTONIO CARLOS KULL, brasileiro(a), casado, portador do RG: 881784, CPF: 346.845.819-34, filho de HERES KULL e ANA KULL, natural de Capão Alto - SC, nascido aos 13/06/1958, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

0008355





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERISSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANTONIO CARLOS KULL  
Inscrição: 010566860949      Zona: 93      Seção: 124  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA      UF: SC  
Data de nascimento: 13/06/1958      Domiciliado desde: 09/09/1988  
Filiação: ANA KULL  
            HERES KULL

Em 18 de dezembro de 2012.

  
MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





## Certidão

6fd7e14b4db8ec7eb7d18eb436a60602



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**JANE DE FATIMA ORTIZ DE ALMEIDA**

OU

contra o CPF:

**811.878.749/49**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 16:00 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6fd7e14b4db8ec7eb7d18eb436a60602**



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINÁ**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

0008361  
Ministério das Comunicações  
Fls. 236  
Rubrica EB  
30E

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8095**

**FOLHA: 1/1**

O, da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

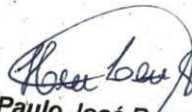
**JANE DE FATIMA ORTIZ ABREU, brasileira, casada, portador do RG: 12816426, CPF: 811.878.749-49, filha de MANOEL ALBANI PEREIRA ORTIZ e LENI DO CARMO PIRES ORTIZ, natural de Ponte Alta - SC, nascida aos 19/04/1960, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matricula 28.607

**PEDIDO Nº:** 0008361  




JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: JANE DE FATIMA ORTIZ DE ALMEIDA  
Inscrição: 010998710930      Zona: 93      Seção: 122  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA      UF: SC  
Data de nascimento: 19/04/1960      Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: LENI DO CARMO PIRES ORTIZ  
            MANOEL ALBANI PEREIRA ORTIZ

Em 18 de dezembro de 2012.

  
MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL



## Certidão

92f2e9e00fe48349f6df110e58c4d4fa



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**FELIPE MUNIZ WALTRICK**

OU

contra o CPF:

**042.383.779/66**

#### **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 16:02 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **92f2e9e00fe48349f6df110e58c4d4fa**



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8094**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

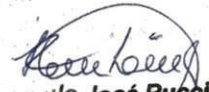
**FELIPE MUNIZ WALTRICK, brasileiro(a), casado, portador do RG: 3.836.293-7, CPF: 042.383.779-66, filho de DORIVAL WALTRICK RAMOS e MARIA APARECIDA MUNIZ WALTRICK, natural de São José do Cerrito - SC, nascido aos 18/02/1983, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matricula 28.607

**PEDIDO Nº:**

**0008360**





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: FELIPE MUNIZ WALTRICK  
Inscrição: 042296500914      Zona: 93    Seção: 27  
Município: 83313 - SÃO JOSÉ DO CERRITO    UF: SC  
Data de nascimento: 18/02/1983    Domiciliado desde: 25/04/2000  
Filiação: MARIA APARECIDA MUNIZ WALTRICK  
          DORIVAL WALTRICK RAMOS

Em 18 de dezembro de 2012.

  
MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL



## Certidão

f7883af903bac0cceb007e7cf890c646



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal para verificar a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

**ALCIONE RODRIGUES DE LIMA**

OU

contra o CPF:

**593.742.929/04**

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2012 às 05:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 07/12/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2012 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 07/12/2012 às 16:03 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

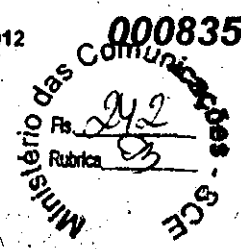
A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f7883af903bac0cceb007e7cf890c646**



19/12/2012

0008357

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8092**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**ALCIONE RODRIGUES DE LIMA, brasileiro(a), casado, portador do RG: 1964704, CPF: 593.742.929-04, filho de Edemundo Rodrigues de Lima e ZENITA RIBEIRO LIMA, natural de Otacílio Costa - SC, nascido aos 05/08/1966, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

**Paulo José Pucci**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**  
**Matrícula 28.697**

**PEDIDO Nº:**

**0008357**





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ALCIONE RODRIGUES DE LIMA  
Inscrição: 011055550930      Zona: 93    Seção: 141  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA    UF: SC  
Data de nascimento: 05/08/1966    Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ZENITA RIBEIRO LIMA  
          EDEMUNDO RODRIGUES DE LIMA

Em 18 de dezembro de 2012.

MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

**PESSOA FÍSICA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **907.208.659/72**  
TIT. ELEIT.: **28141540973** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **20/04/1972**  
MÃE: **MARIA MAURELINA DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

Lages, 18 de dezembro de 2012



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BURIGO, TECNICO JUDICIARIO, em 18/12/2012 às 14:40. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 9903 e demais informações.

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 18/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/12/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 05:01



JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC  
R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Inscrição: 028141540973      Zona: 93    Seção: 149  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA    UF: SC  
Data de nascimento: 20/04/1972    Domiciliado desde: 07/09/1989  
Filiação: MARIA MAURELINA DE OLIVEIRA  
          ALOISIO COSTA OLIVEIRA

Em 18 de dezembro de 2012.

MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





17/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8056****FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), convivente, portador do RG: 3240459, CPF: 907.208.659-72, filho de Aloisio Costa Oliveira e Maria Maurelina de Oliveira, natural de Lages - SC, nascido aos 20/04/1972, residente na Avenida do Trabalhador, 883, fatima, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa, suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, segunda-feira, 17 de dezembro de 2012.

**Paulo José Pucci**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**  
**Matrícula 28.607**

**PEDIDO Nº:** 0008318



9904



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

**PESSOA FÍSICA: ADAIR XAVIER**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **907.212.099/04**  
TIT. ELEIT.: **33965320930** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **10/02/1976**  
MÃE: **MARIA VERONICA XAVIER**

**NADA CONSTA**

Lages, 18 de dezembro de 2012



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BURIGO, TECNICO JUDICIARIO, em 18/12/2012 às 14:40. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 9904 e demais informações.

**FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS**

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 18/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/12/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 05:01



19/12/2012

0008347  
Ministério das  
F. 248  
Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacilio Costa - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8082**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacilio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**ADAIR XAVIER, brasileiro(a), casado, portador do RG: 3.224.625-0, CPF: 907.212.099-04, filho de JOB XAVIER e MARIA VERONICA XAVIER, natural de Trombudo Central - SC, nascido aos 20/02/1976, Otacilio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

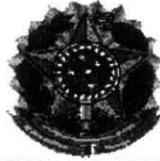
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacilio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

**Paulo José Pucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matricula 28.607

**PEDIDO Nº: 0008347**



JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC

R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ADAIR XAVIER  
Inscrição: 033965320930                      Zona: 93    Seção: 150  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA    UF: SC  
Data de nascimento: 10/02/1976    Domiciliado desde: 23/03/1994  
Filiação: MARIA VERONICA XAVIER  
            JOB XAVIER

Em 18 de dezembro de 2012.

MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

**PESSOA FÍSICA: PAULO ROBERTO DA SILVA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **222.418.339/91**  
TIT. ELEIT.: **11034080949** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **12/02/1957**  
MÃE: **ALAIDE SANTOS DA SILVA**

**NADA CONSTA**

Lages, 18 de dezembro de 2012



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BURIGO, TECNICO JUDICIARIO, em 18/12/2012 às 14:42. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 9906 e demais informações.

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 18/12/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/12/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/12/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2012 às 05:01



19/12/2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Otacílio Costa - Setor da Distribuição

0008335  
Ministério das Comunicações  
Folha 251  
Rubrica

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 8073**

**FOLHA: 1/1**

O da Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Otacílio Costa, verificou NADA CONSTAR em nome de:

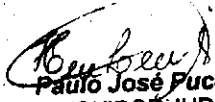
**PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro(a), casado, portador do RG: 5936497, CPF: 222.418.339-91, filho de João Maria da Silva e Alaide Santos da Silva, natural de Montenegro - RS, nascido aos 12/02/1957, residente na Av. Olinkraft, 2117, Poço Rico, CEP: 88540-000, Otacílio Costa - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Otacílio Costa, quarta-feira, 19 de dezembro de 2012.

  
**Paulo José Fucci**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 28.607

**PEDIDO Nº:**

0008335





JUSTIÇA ELEITORAL  
CA LAGES - SC

R. VERÍSSIMO GALDINO DUARTE, N. 120, CENTRO Telefone 49 3222 8316



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: PAULO ROBERTO DA SILVA  
Inscrição: 011034080949      Zona: 93    Seção: 127  
Município: 83976 - OTACÍLIO COSTA    UF: SC  
Data de nascimento: 12/02/1957    Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ALAIDE SANTOS DA SILVA  
          JOAO MARIA DA SILVA

Em 18 de dezembro de 2012.

  
MARIA ALICE SOUZA DE LIZ  
AUXILIAR ELEITORAL



# Item IX

## b.



Diretoria

Presidente: Bernardino Berto

Vice Presidente: Wilson Jair Pereira

Secretária: Cildinei Fátima Constante Xafranski

Vice secretária: Doroty Wolniewicz

Tesoureiro: Valdecir da Silva

Vice Tesoureiro: Valderi Pereira Valente



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0302/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NAO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de BERNADINO BERTO, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Fernando Antonio Berto e Odilia Cunha Berto, nascido(a) aos 08/07/1956, natural de Ituporanga/SC, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 11781017/SSP/SC, CPF 249.503.199-49, residente na(o) Av do Trabalho nº 260, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



### **ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

#### **CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **BERNADINO BERTO**

mãe: **Odilia Cunha Berto**


natural de: **Ituporanga - SC**

data nascimento: **8/7/1956**

carteira identidade: **1.178.101-7 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
**Mat. 388.881-4**

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0318/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de WILSON JAIR PEREIRA, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Fernandes Pereira Ramos e Maria dos Prazeres Pessoa Ramos, nascido(a) aos 05/02/1960, natural de Otacílio Costa/SC, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 1821000/SSP/SC, CPF 422.054.259-00, residente na(o) Rua Don Daniel Hostin nº 67, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **WILSON JAIR PEREIRA**

mãe: **Maria Dos Prazeres Pessoa Ramos**

natural de: **Otacílio Costa - SC**

data nascimento: **5/2/1960**

carteira identidade: **1.821.000 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0325/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de CILDINEI FATIMA CONSTANTE XAFRANSKI, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de Cilço Eugenio Constante e Maria Ivone Constante, nascido(a) aos 03/03/1964, natural de Palmeira/SC, profissão Secretário(a), documento de identidade nº 1626146/SSP/SC, CPF 753.538.069-72, residente na(o) Rua Avenida Do Trabalhador N° 567, Apto 02, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



### **ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

#### **CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **CILDINEI FÁTIMA CONSTANTE XAFRANSKI**

mãe: **Maria Ivone Constante**

natural de: **Palmeira - SC**

data nascimento: **3/3/1964**

carteira identidade: **1.626.146 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
**Mat. 058.881-1**

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0323/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NAO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **DOROTY WOLNIEWICZ**, sexo feminino, filho(a) de Ehrhardt Wolniewicz e Josefina Cuban Wolniewicz, nascido(a) aos 22/12/1960, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 11790300/SSP/SC, CPF 466.274.489-04, residente na(o) Rua João da Silva Ortiz Nº 163, bairro Santa Catarina , CEP 88540-000, Otacilio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

### OBSERVAÇÃO:

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**:

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **DOROTY WOLNIEWICZ**

mãe: **Josefina Cuban Wolniewicz**

natural de: **Otacílio Costa - SC**

data nascimento: **22/12/1960**

carteira identidade: **1.179.030-0 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 336.861-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0327/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **VALDECIR DA SILVA**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **Ruberval Da Silva** e **Erotides Velho Da Silva**, nascido(a) aos 17/02/1951, natural de **Lauro Muller/SC**, profissão **Aposentado(a)**, documento de identidade nº 809296/SSP/SC, CPF 163.483.389-91, residente na(o) **Rua Avenida Do Trabalhador N° 220**, bairro **Fatima**, CEP 88540-000, **Otacílio Costa/SC**. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

### OBSERVAÇÃO:

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **VALDECIR DA SILVA**

mãe: **Erotides Velho Da Silva**

natural de: **Lauro Muller - SC**

data nascimento: **17/2/1951**

carteira identidade: **809.296 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 358.961-4

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0311/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NAO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de VALDERI PEREIRA VALENTE, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de Lauro Pereira Valente e Terezinha Cruz Valente, nascido(a) aos 04/05/1962, natural de Otacílio Costa/SC, instrução terceiro grau completo, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 1175203/SSP/SC, CPF 440.430.829-91, residente na(o) Av do Trabalhador nº 85, Apt 05, bairro Fatima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

  
**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **VALDERI PEREIRA VALENTE**

mãe: **Terezinha Cruz Valente**

natural de: **Otacílio Costa - SC**

data nascimento: **4/5/1962**

carteira identidade: **1.175.203 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Mat. 336.681-1

**Validade: 60 DIAS**

Essa documentação Arrecadamos,excedente, mesmo não sendo da Diretoria Executiva, mas para confirmar a boa situação dos membros :

**Membros do Conselho Fiscal:**

Presidente Do Conselho Fiscal: Altair Xavier

Secretário Do Conselho Fiscal: Juarez de Liz

Demais Membros:

Edson Leonil

Oscar Carvalho

Wolnei Koerich

**Conselho Ética**

**Presidente** - Acenir Abreu

**Secretária** - Oneide Abreu Coelho Farias

Edgar Koerich

Neri Fuck

Bernado Lehmkuhl

Joel Máximo de Oliveira

**Conselho Comunitário**

**Presidente** – Antonio Carlos Kull

**Secretária** – Jane de Fátima Ortiz de Almeida

Felipe Muniz Waltrick – Sicoob Credicarú

Alcione Rodrigues de Lima

Luis Carlos Oliveira

Adair Xavier

Paulo Roberto da Silva



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0292/2012 - DPF/LGE/SC

**Marcelo Dadam Nau**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **ALTAIR XAVIER**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, separado(a), filho(a) de Job Xavier e Maria Berto Xavier, nascido(a) aos 16/08/1967, natural de Petrolândia/SC, instrução terceiro grau completo, profissão Contador, documento de identidade nº 8/R 2180298/SSP/SC, CPF 701.629.729-20, residente na(o) Rua Alexandre João Duarte nº 67, 03, bairro FATIMA, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC, endereço comercial na(o) AV. DO TRABALHADOR, 92 - SL COMERCIAL, bairro FATIMA, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 13 de dezembro de 2012.

**Marcelo Dadam Nau**  
Escrivão de Polícia Federal  
1ª Classe - Matrícula nº 10.541  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **ALTAIR XAVIER**

mãe: **Maria Berto Xavier**

natural de: **Petrolândia - SC**

data nascimento: **16/8/1967**

carteira identidade: **2.180.298 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Mat. 358.981-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0324/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **JUAREZ DE LIZ**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Emilio Ribeiro De Liz e Marcolina De Liz, nascido(a) aos 02/03/1966, natural de Saleté/SC, profissão Pedreiro, documento de identidade nº 1677931/, CPF 525.555.009-44, residente na(o) Rua Francisco stell N° Sn, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

### OBSERVAÇÃO:

- 1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;
- 2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **JUAREZ DE LIZ**

mãe: **Marcolina de Liz**

natural de: **Salete - SC**

data nascimento: **2/3/1966**

carteira identidade: **1.677.931 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
**1.677.931-1**

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0315/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de EDISON LEONIL, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de José Leonil e Doraci Fermino Leonil, nascido(a) aos 22/06/1969, natural de Otacilio Costa/SC, profissão Autônomo(a), documento de identidade nº 41689542/SSP/SC, CPF 594.712.809-82, residente na(o) Av Olinkraft nº1963, bairro Pinheiros, CEP 88540-000, Otacilio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **EDISON LEONIL**

mãe: **Doraci Fermino Leonil**

natural de: **Otacílio Costa - SC**

data nascimento: **22/6/1969**

carteira identidade: **4.168.954-2 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Mat. 358.361-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0309/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **WOLNEI MEURER KOERICH**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Edegar koerich e Gertrudes Meurer Koerich, nascido(a) aos 24/10/1959, natural de Lages/SC, profissão Funcionário(a) Público(a), documento de identidade nº 6350069/SSP/SC, CPF 386.581.519-72, residente na(o) Av do trabalho nº 37, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **WOLNEI MEURER KOERICH**

mãe: **Gertrudes Meurer Koerich**

natural de: **Lages - SC**

data nascimento: **24/10/1959**

carteira identidade: **635.008.9 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Nº 338.991-4

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0317/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de OSCAR CARVALHO, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Sotero Carvalho e Esmeraldina Gomes Carvalho, nascido(a) aos 23/05/1938, natural de Ituporanga/SC, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 884485/SSP/SC, CPF 141.748.639-20, residente na(o) Rua Jerusalem nº 242, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

  
**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

### OBSERVAÇÃO:

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **OSCAR CARVALHO**

mãe: **Esmeraldina Gomes Carvalho**


natural de: **Ituporanga - SC**

data nascimento: **23/5/1938**

carteira identidade: **884.485 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 36.351-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0321/2012 - DPF/LGE/SC**

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de ACENIR DE SOUZA ABREU, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Casseniro da Luz Abreu e Arlinda de Souza Abreu, nascido(a) aos 16/02/1960, natural de Correia Pinto/SC, profissão Gerente Comercial, documento de identidade nº 14355604/SSP/SC, CPF 384.739.259-04, residente na(o) faz J M SC , 425 KM 45, bairro Aguas Paradas, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF;

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **ACENIR SOUZA ABREU**

mãe: **Arlinda De Souza Abreu**


natural de: **Correia Pinto - SC**

data nascimento: **16/2/1960**

carteira identidade: **1.435.560-4 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA  
M. 558.631-1

**Validade: 60 DIAS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARIAS**

mãe: **Maria De Lourdes Gorges Coelho**

natural de: **Lages - SC**

data nascimento: **27/6/1964**

carteira identidade: **182.258-5 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 366.661-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0287/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARIAS, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Octavio Bernardes Coelho e Maria De Lourdes Gorges Coelho, nascido(a) aos 27/06/1964, natural de Lages/SC, instrução terceiro grau completo, profissão Professor(a), documento de identidade nº 8R1822585/SSP/SC, CPF 637.013.919-04, residente na(o) Rua Antonio Carlos Zimernann N° 509, Apt 1, bairro Fátima, CEP 8840000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 12 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0310/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de EDEGAR KOERICH, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Isidoro Francisco Koerich e Matilde Coelho koerich, nascido(a) aos 22/01/1936, natural de Palhoça/SC, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 635894/SSP/SC, CPF 084.415.539-04, residente na(o) Rua Alexandre João Duarte nº 46, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **EDGAR KOERICH**

mãe: **Matilde Coelho Koerich**


natural de: **Palhoça - SC**

data nascimento: **22/1/1936**

carteira identidade: **635.894 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 368.981-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0322/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **NERI AMARAL FUCK**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Sebastião Fuck e Orandina Amaral Fuck, nascido(a) aos 08/12/1984, natural de Lages/SC, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 1209124/SSP/SC, CPF 149.044.209-00, residente na(o) Rua Pedro Pereira Albuis nº 144, bairro Igaras, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

### OBSERVAÇÃO:

- 1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;
- 2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **NERI AMARAL FUCK**

mãe: **Orandina Amaral Fuck**

natural de: **Lages - SC**

data nascimento: **8/12/1949**

carteira identidade: **120.912-4 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 358.581-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0305/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **BERNARDO AGOSTINHO LEMHKUHL**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de José Bernardo Lemhkuhl e Celencina SUtil Lemhkuhl, nascido(a) aos 26/01/1952, natural de Lages/SC, profissão Aposentado(a), documento de identidade nº 4464923/SSP/SC, CPF 141.862.689-91, residente na(o) Av do Trabalho nº 244, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

  
**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **BERNARDO AGOSTINHO LEHMKUHL**

mãe: **Celencina Sutil Lehmkuhl**

natural de: **Lages - SC**

data nascimento: **26/1/1958**

carteira identidade: **446.492-3 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Mat. 158.681-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0308/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NAO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de JOEL MAXIMO DE OLIVEIRA, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Francisco Maximo de Oliveira e Maria dos Prazeres de Oliveira, nascido(a) aos 15/05/1971, natural de Otacílio Costa/SC, profissão Laboratorista, documento de identidade nº 27035000/SSP/SC, CPF 812.390.179-87, residente na(o) Av Do trabalho nº 397, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

### OBSERVAÇÃO:

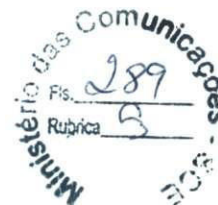
1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**:

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **JOEL MÁXIMO DE OLIVEIRA**

mãe: **Maria Dos Prazeres de Oliveira**

natural de: **Otacílio Costa - SC**

data nascimento: **15/5/1971**

carteira identidade: **2.703.500-0 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
RAPHAEL BARBOZA  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Mat. 368.681-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0319/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NAO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de ANTONIO CARLOS KULL, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Heres Kull e Ana Kull, nascido(a) aos 13/06/1958, natural de Capão Alto/SC, profissão Eletricista, documento de identidade nº 8817847/SSP/SC, CPF 346.845.819-34, residente na(o) av Beira Rio, bairro igaras, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **ANTONIO CARLOS KULL**

mãe: **Ana Kull**


natural de: **Capão Alto - SC**

data nascimento: **13/6/1958**

carteira identidade: **881.784-7 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
**Nº 358.281-1**

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0307/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de JANE DE FATIMA ORTIZ DE ALMEIDA, sexo feminino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Manoel Albani Pereira Ortiz e Leni do Carmo Pires Ortiz, nascido(a) aos 19/04/1960, natural de Ponte Alta/SC, profissão autônomo, documento de identidade nº 12816426/SSP/SC, CPF 811.878.749-49. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

  
**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

### OBSERVAÇÃO:

1 - Certidão válida por NOVENTA (90) DIAS:

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **JANE DE FÁTIMA ORTIZ ABREU**

mãe: **Leni Do Carmo Pires Ortiz**


natural de: **Ponte Alta - SC**

data nascimento: **19/4/1960**

carteira identidade: **1.281.642-6 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 300.2514

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0326/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **FELIPE MUNIZ WALTRICK**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Dorival Waltrick Ramos e Maria Aparecida Muniz Waltrick, nascido(a) aos 18/02/1983, natural de São José do Cerrito/SC, profissão Bancário(a), documento de identidade nº 38362937/, CPF 042.383.779-66, residente na(o) Rua Marlindo Sardá- Rd m Luiza, Apto 403, bairro Pinheiros , CEP 88540-000, Otacilio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **FELIPE MUNIZ WALTRICK**

mãe: **Maria Aparecida Muniz Waltrick**

natural de: **São José do Cerrito - SC**

data nascimento: **18/2/1983**

carteira identidade: **3.836.293-7 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 056.631-1

**Validade: 60 DIAS**




DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0316/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **ALCIONE RODRIGUES DE LIMA**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Edemundo Rodrigues de Lima e Zenita Ribeiro de Lima, nascido(a) aos 05/08/1966, natural de Otacílio Costa/SC, profissão Autônomo(a), documento de identidade nº 1964704/SSP/SC, CPF 593.742.929-04, residente na(o) Av Beira Rio nº 1671, bairro Igaras, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

  
**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único: É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **ALCIONE RODRIGUES DE LIMA**

mãe: **Zenita Ribeiro de Lima**

natural de: **Otacílio Costa - SC**

data nascimento: **5/8/1966**

carteira identidade: **1.964.704 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 356.531-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0313/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de LUIZ CARLOS OLIVEIRA, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Aloisio Costa Oliveira e Maria Maurelina Oliveira, nascido(a) aos 20/04/1972, natural de Lages/SC, profissão Vereador(a), documento de identidade nº 8/R3240459/SSP/SC, CPF 907.208.659-72, residente na(o) Av do Trabalho nº893, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

  
**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único: É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**

mãe: **Maria Maurelina de Oliveira**

natural de: **Lages - SC**

data nascimento: **20/4/1972**

carteira identidade: **3.240.459 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 378.881-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0320/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **ADAIR XAVIER**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de Job Xavier e Maria Veronica Xavier, nascido(a) aos 10/02/1976, natural de Trombudo Central/SC, profissão Autônomo(a), documento de identidade nº 32246250/SSP/SC, CPF 907.212.099-04, residente na(o) Av do Trabalhador, bairro Fátima, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 26 de dezembro de 2012.

  
**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **ADAIR XAVIER**

mãe: **Maria Veronica Xavier**

natural de: **Trombudo Central - SC**

data nascimento: **20/2/1976**

carteira identidade: **3.224.625-0 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 358.981-1

**Validade: 60 DIAS**



DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES  
Rodovia BR-282, 1839, Conta Dinheiro - CEP 88.508-001 - Lages/SC  
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email [dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br](mailto:dpf.cm.lge.srsc@dpf.gov.br)  
Tel. (49) 3251-6200 Fax. (49) 3251-6210

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 0314/2012 - DPF/LGE/SC

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Lages/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

**CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de PAULO ROBERTO DA SILVA, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de João Maria da Silva e Alaide Santos da Silva, nascido(a) aos 12/02/1957, natural de Montenegro/RS, instrução terceiro grau completo, profissão Contador, documento de identidade nº 5936497/SSP/SC, CPF 222.418.339-91, residente na(o) Rua James Robert Amos, bairro Posso Rico, CEP 88540-000, Otacílio Costa/SC. Nada mais havendo, firma a presente.

Lages/SC, 21 de dezembro de 2012.

**Flávio Gladimir Leal Winkelmann**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 7.211  
DPF/LGE/SC

**OBSERVAÇÃO:**

1 - Certidão válida por **NOVENTA (90) DIAS**;

2 - De acordo com o artigo 14, par. único, da Instrução Normativa nº 05/2008-DG/DPF:

"Parágrafo único. É vedada a referência a IPL(s) ou processo judicial (s) em tramitação, arquivado(s) ou que não tenha(m) resultado em condenação transitada em julgado."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA**



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

**RAPHAEL BARBOZA**, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei ...

**CERTIFICA**

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - não existe, até a presente data, registros que desabonem a conduta da pessoa abaixo identificada, com as ressalvas do artigo 20, parágrafo único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/2009.

nome: **PAULO ROBERTO DA SILVA**

mãe: **Alaide Santos da Silva**

natural de: **Montenegro - RS**

data nascimento: **12/2/1957**

carteira identidade: **593.649-7 SC**

Por ser verdade, firmo a presente.

**OTACÍLIO COSTA SC, 20 de dezembro de 2012**

  
**RAPHAEL BARBOZA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
Mat. 758.981-1

**Validade: 60 DIAS**

# Item IX

c.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA**  
**CNPJ: 03.071.265/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 01:54:08 do dia 22/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2013.

Código de controle da certidão: **8402.DFA4.712A.8ABC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOC.COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA**  
CNPJ/CPF: **03.071.265/0001-79**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	120140091744227
Data Emissão:	06-12-2012 08:32:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04-02-2013 08:32:31

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA**  
**CNPJ: 75.326.066/0001-75**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Ministério das Comunicações  
Fls. 307  
Rubrica

Avenida Vidal Ramos Júnior, nº 288 - Centro Administrativo - Otacílio Costa / SC - CEP 88540.000  
E-Mail: tributario@otaciliocosta.sc.gov.br Site: www.otaciliocosta.sc.gov.br Fone: (49) 3221-8000

**ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

O abaixo assinado, vem por meio deste, mui respeitosamente, requerer a V. Sa. se digne certificar ao rodapé deste, a situação financeira do(s) contribuinte(s):

**ASSOC. COMUN. DE COMUNIC. E CULT. DE OT.COSTA ( 13060.5)**

inscrito(s) no CPF/CNPJ sob N° **03.071.265/0001.79**

situado(s) no endereço **RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE, 76 EDIFÍCIO BELA VISTA, - BAIRRO FÁTIMA** na cidade de **OTACILIO COSTA** estado de **SC**

para fins de **VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**

junto à Fazenda Pública do Município de Otacílio Costa.

Nesses Termos  
Pede Deferimento

OTACÍLIO COSTA / SC, 26 de Dezembro de 2012.

REQUERENTE

ASSOC. COMUN. DE COMUNIC. E CULT. DE OT.COSTA

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1136 / 2012**

Certificamos para os fins acima especificados que o(s) contribuinte(s) supra caracterizado(s), nada devem à Fazenda Pública do Município de Otacílio Costa até a presente data, ressalvando no entanto, o direito que a este cabe, da cobrança dos Tributos e ou outros Créditos que forem posteriormente constatados.

OTACÍLIO COSTA / SC, 26 de Dezembro de 2012.

ALAIR LOURENÇO ALVES BORGES  
FISCAL DE TRIBUTOS / PMOC  
CRC-SC 034108/0-0  
Portaria Nº 245/1990

OBS.: Esta certidão tem validade até 30 dias, contados da data da expedição. **Validade de 90 dias para licitação.**

# Item IX

## d.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000072012-20026265

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA

CNPJ: 03.071.265/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/12/2012.

Válida até 05/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03071265/0001-79  
**Razão Social:** ASSOC. COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACILI  
**Nome Fantasia:** O COSTA  
**Endereço:** AV. OLINKRAFT 3093 / CENTRO COM. PINHEIR / OTACILIO COSTA / SC / 88540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2013 a 02/02/2013

**Certificação Número:** 2013010414500960220366

Informação obtida em 04/01/2013, às 14:50:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# Item X

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE  
OTACÍLIO COSTA**

Ministério das Comunicações  
Ps. 312  
Rubrica 03

**Rua Alexandre João Duarte 76, Térreo Edifício Bela Vista - Bairro Fátima -, Otacilio Costa – SC  
- Fone 49-3275-0000 - CNPJ 03.071.265/0001-79**

Otacílio Costa, 24 de dezembro de 2012

**AO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de comunicação eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária**

**DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO 14 DA NORMA Nº 01/2011**

Declaro para os devidos fins ,conforme anexo 14 da Norma nº 01/2011, que a entidade :

- a) Não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- b) Reserva um percentual mínimo de 5,0% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,do Decreto nº 52.75, de 31 de outubro de 1963.
- c) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional,assim como o estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado,nos moldes do art. 221, da Constituição Federal.

Atenciosamente ,



**Bernardino Berto  
Presidente da Rádio**

# Item XI

## **RÁDIO CIDADE FM 98.3 COMUNITARIA**

Otacílio Costa, 17 de novembro de 2012.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, Bernadino Berto, portador do CPF 249.503.199-49 e RG 1.178.101-7, residente e domiciliado na Avenida do Trabalhador, 260 Bairro Fátima Otacílio Costa SC, Presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, declaro e identifico para os devidos fins, as pessoas responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e pela direção da programação, bem como atestando suas nacionalidades, comprovando com documentação anexa conforme Norma 01/2011 subitem 8.4.

#### **Bernardino Berto – Representante Gestão das Atividades e Direção de Programação**

De nacionalidade brasileira, nascido aos 08/07/1956, em Ituporanga SC Casado no regime de comunhão de bens, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.101-7, -SSP/SC, expedida aos 31/10/2002, Portadora do CPF 249.503.199-49, residente na Av do Trabalhador 260, Bairro Fátima, Otacílio Costa\_ SC Cep 88540-000.

#### **Valdecir da Silva – Área Editorial**

De nacionalidade brasileiro, nascido no dia 17/02/1951 em Lauro Muller SC, Casado no Regime Universal de Bens, Aposentado, residente na Av do Trabalhador 220, Bairro Fátima, Otacílio Costa, SC Cep 88540 000, portador do RG 809.296 SSP/SC expedida aos 03/03/1994 e CPF 163.483.389-91.



Bernadino Berto

Presidente

# Item XII



Autenticidade

ART N° 4598974-2

Ministério das Comunicações  
 Fis. 316  
 Rubrica

**A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica**

ART autenticada eletronicamente via

CREA-SC

**Contratado**  
 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES 094612-0 Empresa Executora  
**MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO**  
 RUA ADEMAR DE BARROS 163 DASCAMEL  
 SAO CRISTOVAO 88016-140 PR Fone: Fax:  
 Fone: pr453227882 Fax: — CPF:015.729.689-07 Normal  
 mgo@ngoassessoria.com.br

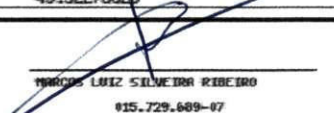
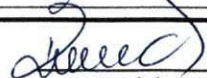
**Contratante**  
 assoc comut de comun e cult de otacio costa 03071265000179  
 rua alexandre joao duarte, n 76  
 fatima OTACILIO COSTA SC  
 88540-000 45.32278828

**Resumo do Contrato**  
 laudo de ensaio transmissor

Início em: 26/12/2012 Término em: 26/01/2013 Honorários: R\$100,00 Valor Obra/Serviço: R\$250,00

**Identificação da Obra/Serviço**  
 assoc comut de comun e cult de otacio costa 03071265000179  
 rua alexandre joao duarte, n 76  
 fatima OTACILIO COSTA SC  
 88540-000 45.32278828

**Assinaturas**

OTACILIO COSTA 27/12/2012	 MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO 015.729.689-07	 assoc comut de comun e cult de otacio cos 03071265000179
------------------------------	--	--

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.466/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 4598974-2

Participação Técnica Individual	Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
		24	15 B0109	25-00	46

Entidade de Classe  
 Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para atirir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



27/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:01:04  
834271074 0069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOLANGE CRISTINA OLIVEIRA  
AGENCIA: 3289-1 CONTA: 5.199-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491051155990943124259897400004655710000004000  
NR. DOCUMENTO 122.701  
DATA DO PAGAMENTO 27/12/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 40,00  
VALOR COBRADO 40,00

NR. AUTENTICACAO A.32A.5C9.728.E6F.E6B

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(CYT04832-YZNM) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39480

**Selo Digital de Fiscalização CYT04832-YZNM**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto



ARTIGO 578 UNICO CNCG/J/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCG/J/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCG/J/SC  
EM BRANCO



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

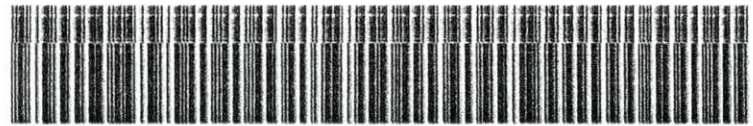
Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

**Descrição de Débitos:**

- Profissional MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO
- Nro. ART... 4598974-2
- Proprietario ASSOC COMUNT DE COMUN E CULT DE OTACIO C
- Localizacao. RUA ALEXANDRE JOAO DUARTE, N 76
- Cidade..... OTACILIO COSTA

<b>CREA-SC</b>		104-1		<b>Recibo do Sacado</b>	
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				VENCIMENTO 07/01/2013	
ROSSO NÚMERO 9894612459897400009	NÚMERO DO DOCUMENTO 4598974-2	ESPÉCIE DOC. GUIA	DATA DO DOCUMENTO 27/12/2012	AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 2481 / 851159-5	
(-) VALOR DOCUMENTO 40,00	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS		VALOR COBRADO	
SACADO MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

<b>CAIXA</b>		104-1		1049105115 59909461242 59897400004 6 55710000004000	
LOCAL DE PAGAMENTO CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				VENCIMENTO 07/01/2013	
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 2481 / 851159-5	
DATA DOCUMENTO 27/12/2012	NÚMERO DO DOCUMENTO 4598974-2	ESPÉCIE DOC. GUIA	ACEITE NÃO	DATA PROCESSAMENTO	ROSSO NÚMERO 9894612459897400009
CARTEIRA SR	ESP. MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=-) VALOR DOCUMENTO 40,00	
INSTRUÇÕES Profissional MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO Nro. ART.... 4598974-2 Proprietario ASSOC COMUNT DE COMUN E CULT DE OTACIO C Localizacao. RUA ALEXANDRE JOAO DUARTE, N 76 Cidade..... OTACILIO COSTA				(=-) DESCONTOS	
SACADO MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO RUA ADEMAR DE BARROS 163				(=-) OUTRAS DEDUÇÕES	
SACADOR/AVALISTA				(+) MORA/MULTA	
				(+) OUTRAS ACRÉSCIMOS	
				(=-) VALOR COBRADO	
				85816-140	

	<b>FICHA DE COMPENSAÇÃO</b> AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
---	--

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras

**LAUDO DE ENSAIO**

**INTERESSADO:**

**Razão Social:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa  
**Endereço:** Rua Alexandre João Duarte, nº 76 – Edifício Bela Vista – Bairro Fátima  
**CEP.:** 88540-000 - **CIDADE/UF:** Otacílio Costa/SC

**ENSAIO:**

O presente documento apresenta os resultados das medições realizadas no equipamento **Transmissor de FM, modelo TEC 113 com potência nominal ajustada em fábrica de 25W**, fornecido ao interessado acima identificado.

Os testes foram realizados em 26/12/2012.

**FABRICANTE**

Dados do fabricante: Teclar Telecomunicações.  
 Localidade: Rua Frederico de Toledo, nº 70 – Arcos Iris  
 Santa Rita do Sapucaí/MG – CEP – 37540-000  
 CNPJ: 71227748000170

**MEDIÇÕES**

Frequência: 98,3  
 Nominal:  
 medida em ambiente normal: **30,1 °C**  
 variação máxima da frequência na unidade osciladora: **+/- 200Hz**

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,23	-0,06
100	0,19	-0,05
400	0,15	0,05
1000	0,07	-0,07
5000	0,16	-0,21
7500	0,09	-0,20
10000	0,16	-0,22
15000	0,11	-0,44

**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por sistema de reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04831-6WRQ) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39480

**Selo Digital de Fiscalização CYT04831-6WRQ**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacílio Costa - 03 de Janeiro de 2013



ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
 EM BRANCO

Resposta de áudio freqüência (Estereofonia):

O equipamento atende ao Anexo a Resolução 67, item 3.2.8f, aceitando as áudio freqüências na faixa de 50 a 15000Hz

Distorção Harmônica: < 1% de 50Hz a 15KHz

Resposta de Áudio: <1dB de 50Hz a 75KHz

Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz < -60,4dB

Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude <-54dB

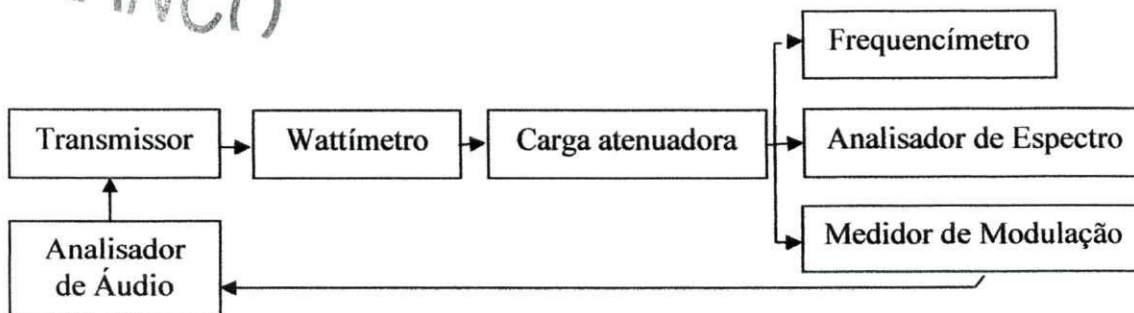
Atenuação de harmônicos e espúrios

Emissão de espúrios < 74dBc

Potência de saída = 25W

Medida realizada através da configuração abaixo representada

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
 EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32759881 -  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04830-TAJX) = R\$ 1,36 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39480

Selo Digital de Fiscalização CYT04830-TAJX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGC  
 EM RD

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA**

Gerador de estéreo:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC103

Medições.

- a) Frequência de subportadora piloto = **19.000,18 Hz**
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = +/- **0,7Hz**
- c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = **9,80%**
- d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	47,60	45,90
100	45,90	48,00
400	45,60	47,60
1000	46,80	48,00
5000	45,90	45,10
7500	46,60	45,90
10000	42,70	46,50
15000	42,80	48,80

ARTIGO 578 UNICO CNCG/ISC  
 EM BRANCO

- e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	50,9	56,4
100	49,8	56,2
400	48,6	56,8
1000	49,9	56,4
5000	40,6	48,3
7500	48,9	45,8
10000	46,6	46,9
15000	43,8	48,7

**OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR**

Modelo: TEC113

Data de fabricação: 28/11/2001

Potência: 25W

Frequência/Canal: 98,3

Nº Série: SN 2007-008-49

Certificado de homologação: 0717-03-0345

ARTIGO 578 UNICO CNCG/ISC  
 EM BRANCO

X



Estado de Santa Catarina  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 GABRIEL DE OLIVEIRA Oficial Designada  
 Avenida Olinkraft, 2009, Pinaiteiros, Otacillo Costa - SC, 86540-000 - 49 32760891  
 cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04829-20L7) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39480

Selo Digital de Fiscalização CYT04829-20L7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 03 de Janeiro de 2013

*Suellem*

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrivante Substituta

Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- b) de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- c) de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- d) de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- a) modulação;
- b) frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 oC.
- b) Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- c) Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- d) Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- e) Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

## INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

- ANALIZADOR DE ESPECTRO – TEKTRONIX 2792
- FREQUENCIMETRO – HP 5350B
- ANALIZADOR DE ÁUDIO – HP 8903A
- DEMODULADOR DE ÁUDIO PADRÃO – ANRITSU MS61A
- GERADOR DE ESTÉREO PADRÃO – TECLAR TEC103
- WATIMETRO – BIRD 6810-309-7
- ELEMENTO DE WATIMETRO – BIRD 5000B1
- SECÇÃO DE LINHA RIGIDA – BIRD 4715-000
- ANALIZADOR DE FM E MONITOR DE ESTEREO TFT MODELO 884

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32759291  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,46 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04828-GA2C) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39480

Selo Digital de Fiscalização CYT04828-GA2C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>


Dou fé, Otacilio Costa - 03 de Janeiro de 2013

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

## DECLARAÇÕES

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de **06 (seis)** folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de Marcos Luiz Silveira Ribeiro que faço uso".

Otacílio Costa/SC, 26/12/2012.

  
Eng. Marcos L. Silveira Ribeiro.  
CREA

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760881  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04827-931J) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo N°: 39480

Selo Digital de Fiscalização CYT04827-931J

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 03 de janeiro de 2013


  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNECJ/SC  
EM BRANCO

**Parecer Conclusivo:**

“Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.”

Otacilio Costa/SC 26/12/2012.

  
Eng. Marcos L. Silveira Ribeiro  
CREA

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32756000  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYT04826-UP6U) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº: 39480

Selo Digital de Fiscalização CYT04826-UP5U

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa, 03 de janeiro de 2013

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNOGJ/SC  
EM BRANCO

# Apoio das entidades locais



# CONSELHO TUTELAR DE OTACÍLIO COSTA

Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente



## Manifestação de Apoio de Entidades Associativas e Comunitárias legalmente Constituídas há mais de 2 anos.

Ilmo Sr. Bernardino Berto;  
Presidente da Rádio Cidade FM 98.3 de Otacílio Costa.

Prezado Senhor,

O Conselho Tutelar da criança e do adolescente do município de Otacílio Costa SC, sediado na Avenida Olinkraft, nº 1865, Bairro Poço Rico, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente há mais de 02 anos, vem nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Otacilio Costa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Otacilio Costa, 20 de Dezembro de 2012.

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
PEDRO PAULO ALVES (CYS58363-0377) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização  
Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,45 | Recibo Nº: 39150.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 20 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



Representante legal da entidade que manifesta seu apoio:

Nome do representante: Pedro Paulo Alves

CPF: 141.860.809-25

Avenida Olinkraft - 1865, Bairro Poço Rico - CEP 88540-000 - Otacilio Costa  
Fone Fax: (0xx49) 3275-3368 - Cel.: (0xx49) 99777321

EM BRANCO

EM BRANCO

 Ministério das Comunicações - ACE  
 PSC 327  
 Rubrica 09

para verificar algumas situações. Ficou estabelecido também assuntos como quem ficará responsável pelo programa do conselho tutelou na rádio que acontecerá toda quinta-feira às 11:45 da manhã. Decidiu-se então em colegiado que cada conselheiro ficará responsável por debater assuntos pertinentes de novo contexto a cada semana.

O conselheiro Carlos, (gravo) irá gravar seu comentário ou autorizar o conselheiro Pedro para falar em seu lugar. A cada colegiado iremos debater o assunto que será abordado na semana. No dia 13 de julho de 2012, o ECA estará comemorando mais um ano de existência, desta forma unanimemente decidiu-se realizar nesta cidade uma mobilização em nossa cidade. Iremos convidar o PETI, CRAS e a casa de acolhimento, para que juntos possamos realizar a mobilização. Foi comentado também sobre assuntos internos do conselho, como as obrigações da secretária, funções dos conselheiros e a coordenação. Sobre a coordenação, ficou unanimemente decidido que na próxima semana será decidido esta função. *Magali, Pedro e Carlos*

As décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e doze, reuniram-se para reunião de colegiado semanal na sede do conselho os cinco conselheiros tutelares. Os assuntos em pauta são: a organização do grupo para que nosso trabalho aconteça da melhor maneira em prol das crianças e dos adolescentes. Decidiu-se unanimemente no colegiado que o 1º coordenador deste mandato será o Sr. Pedro Paulo Alves. Foi debatido e resolvido sobre algumas situações. Nesta semana foi decidido em colegiado que o tema a ser abordado na rádio será sobre o ECA, especificamente os Art. 15 até o Art. 18, o conselheiro que estará na rádio será a Vanessa. Na data de hoje, através de uma solicitação do fórum de Itacilins Costa, dois conselheiros foram até Corruia Pinto juntamente com a mãe buscar a criança Karolaine dos Santos que estava sob guarda de pai, visto que a guarda judicialmente estava com a mãe. Em relação ao cumprimento da carga horária em 40 hrs foi decidido que iremos continuar até segunda decisão o horário de 4 hrs. As folgas de plantão serão retiradas durante a semana do plantão. *Pedro Paulo, Magali, Vanessa*

ARTIGO 578 UNICO C/CGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/CGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/CGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO C/CGJ/SC  
EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designado  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 86640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CY958371-TSU6) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39166

Selo Digital de Fiscalização CY958371-TSU5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa, 20 de dezembro de 2012

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.326.066/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/1983</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OTACILIO COSTA PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>			
LOGRADOURO <b>R VIDAL RAMOS JUNIOR</b>	NÚMERO <b>228</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OTACILIO COSTA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/01/2013** às **13:29:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.719.998/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/07/1995</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OT COS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE DE OTACILIO COSTA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R HILTON PEREIRA</b>	NÚMERO <b>368</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO RICO</b>	MUNICÍPIO <b>OTACILIO COSTA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/12/2012** às **09:16:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



APAE - OTACÍLIO COSTA

## APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE de Otacílio Costa - Fundada em 11/04/95  
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Amigos para Sempre"  
Filiada a Federação Nacional das APAE's - registro nº 1158  
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº 858/95  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 326/95  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 39 de 17/09/99  
Registro no CNAS nº 28995.000501/95-21  
CNPJ nº 00.719.998/0001-89



### 1. MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Otacílio Costa), pessoa jurídica de direito privado, declara Entidade beneficente de fins filantrópicos, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada há mais de dois anos, estabelecida na Rua Hilton Pereira, nº 368, município de Otacílio Costa- SC, inscrita sob CNPJ 00.719.998/0001-89, neste ato, representada pela Presidente senhora Adelir Maria Ferreira, brasileira, residente e domiciliada na Rua Juarez Pinto de Freitas nº 275, bairro Poço Rico, município de Otacílio Costa, declara que a Entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa está enquadrada nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e vem através desta demonstrar o seu total apoio à iniciativa desta entidade requerente, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Otacílio Costa, 18 de dezembro de 2012.

**Adelir Maria Ferreira**  
PRESIDENTE DA APAE  
RG: 636.101-3  
CPF: 767.508.689-91

*Adelir Maria Ferreira*

Assinatura da representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.

Nome do representante legal: *Adelir Maria Ferreira*

CPF: *767.508.689-91*

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

FONE/FAX (49) 3275.2560

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA

Comarca de Otacílio Costa  
831  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS  
Rubrica  
Suzine Marina Oliveira  
OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

**REGISTRO:** da Ata de Posse da Gestão 2011/2013 da APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OTACÍLIO COSTA

**REQUERENTE:** ADELIR MARIA FERREIRA

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

*Autuação*

ARTIGO 578 UNICO CNEGGJ/SC  
EM BRANCO

Aos, sete (07) de maio (05) de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olinkraft nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 89540-000 - 49 32169991 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (CQC09401-LPZ5) | Total = R\$ 0,00 |

Selo Digital de Fiscalização CQC09401-LPZ5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 18 de dezembro de 2012

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

**EM BRANCO**

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Otacílio Costa – SC

**Ata de Posse** da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo - Gestão **2011/2013**.

Ao terceiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da APAE do Município de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina situada à Rua Hilton Pereira, número 368, Bairro: Poço Rico às vinte horas, associados, convidados e a Diretoria eleita para o **ATO DE POSSE** da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo - Gestão 2011/2013. Nesta data tomou posse a Diretoria Executiva composta por **PRESIDENTE: ADELIR MARIA FERREIRA; VICE-PRESIDENTE: PAULO CÉSAR ACHCAR, 1º DIRETORA SECRETÁRIA: LEONDINA BAGGIO FOLCHINI COELHO; 2º DIRETORA SECRETÁRIA: ELIANE REGINA DE SOUZA LEONIL; 1º DIRETORA TESOUREIRA: LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA; 2º DIRETORA TESOUREIRA: ELAINE DE OLIVIERA C. RODRIGUES DA SILVA; DIRETOR DE PATRIMÔNIO: AFONSO FÉLIX GARCIA; DIRETOR SOCIAL: ADEMIR LEMOS PEREIRA. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPOSTO POR: CHIRLEI TEREZINHA DA ROSA SOUZA, ELI TEREZINHA LINS, RÚBIA MARIA WELDT BUEST, ALMERI DE LIZ, ELIZETE FÁTIMA DE JESUS, E ELEMAR WACHOLZ. CONSELHO FISCAL COMPOSTO POR: IRENE EBEL GARCIA, MARLY APARECIDA MORAES BURG, JEAN CARLOS LINS, CLARA FRIDA PEREIRA, MARIZA ESTOELE DEBOITE E FRANCISCO GERALDO PEREIRA, e CONSELHO CONSULTIVO COMPOSTO POR: IRENE EBEL GARCIA, VERA APARECIDA DA SILVA e ELIZABET GARCIA VIEIRA, eleitos na Assembléia Geral Ordinária do dia onze de novembro do ano de dois mil e dez, para o Triênio 2011/2013. A presidente, empossada, Senhora Adelir Maria Ferreira, agradeceu os membros da diretoria anterior, pediu o empenho de todos nos compromissos que estavam assumindo neste momento, bem como, a colaboração de toda a Comunidade e convidou os presentes a participarem do Coquetel de confraternização. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente ata que vai assinada pelos membros que estão tomando posse.**

Otacílio Costa, 03 de Janeiro de 2011.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
**EM BRANCO**



Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA Oficial Designada  
Avenida Olinkraff, 2309 Pinheiros Otacílio Costa - SC BR546 030 - 49 3275064  
cartorio.oliveira@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé  
ADELIR MARIA FERREIRA (CNL73370-7G1N)

FIRMA  
RECONHECIDA

*Adelir Maria Ferreira*  
Adelir Maria Ferreira  
PRESIDENTE DA APAE  
RG: 636.101-3  
CPF: 767.508.689-91

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 0,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização  
Isento = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00 |

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Ddu fé, Otacílio Costa - 03 de maio de 2012

FRANCIANE ZAPARDOLI CLAUMANN - Ecrevente Substitua

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760889  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (CQC09402-4LOO) | Total = R\$ 0,00 |

Selo Digital de Fiscalização CQC09402-4LOO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa, 18 de dezembro de 2012

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
RECOMENDADA

Comunicado  
333  
33  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TITULOSE E PATRI-MONIAL  
Suzane Maria  
0992-2167  
Oficial Designada  
CE

*Adelir Maria Ferreira*  
Adelir Maria Ferreira  
End: R. Juarez P. de Freitas, 275 – Poço Rico  
(049) 3275-2507  
Viúva, Brasileira, Aposentada  
CPF: 767.508.689-91  
RG: 63601/3  
Presidente

*Lucilene Maria de Oliveira*  
Lucilene Maria de Oliveira  
End: R. Alexandre João Duarte, 35 - Fátima  
(049) 3275-2167 – 9992-5556  
Casada, Brasileira, Do Lar  
CPF: 065.316.959-00  
RG: 635.860  
1ª Tesoureira

*Paulo Cesar Achcar*  
Paulo Cesar Achcar  
End: R. Aristeu Andrioli, 592 –Pinheiros  
(049)3275-1568  
Casado, Brasileiro. Empresário  
CPF: 801.845.379-91  
RG: 1.153.485-6  
Vice-Presidente

*Elaine Oliveira Campos Rodrigues da Silva*  
Elaine Oliveira Campos Rodrigues da Silva  
End: R. Leopoldo Ricardo da Rosa, QA 11- Fátima  
(049) 3275-2020  
Casada, Brasileira. Funcionária Pública  
CPF: 025.974.439-57  
RG: 3.672.109  
2ª Tesoureira

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

*Leondina Baggio Folchini Coelho*  
Leondina Baggio Folchini Coelho  
End: R. São José, 154 apto 30 – Pinheiros  
(049) 3275-2152 – 9113-3872  
Casada, Brasileira, Auxiliar de Contabilidade  
CPF: 593.747.809-68  
RG: 8/R 1.824.850  
1ª Secretária

*Ademir Lemos Pereira*  
Ademir Lemos Pereira  
Av. Olinkraft , 27 Bairro: Santa Catarina  
(49) 3275-30-01 - 9102-88-09  
Casado, brasileiro, funcionário público  
CPF: 442.297.639-72  
RG: 1.280.796-6  
Diretor Social

*Eliane Regina de Souza Leonil*  
Eliane Regina de Souza Leonil  
End: Av. Olinkraft, 1963 apto 202 – Poço Rico  
(049) 3275-0407  
Casada. Brasileira, Auxiliar de Escritório  
CPF: 625.223.109-68  
RG: 3.794.846  
2ª Secretária

*Afonso Félix Garcia*  
Afonso Félix Garcia  
End: R. Laélcio Córdova, 355 – Poço Rico  
(49) 3275-2145  
Casado, brasileiro, aposentado  
CPF: 056.262.189-04  
RG: 240.246-7  
Diretor de Patrimônio

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309 Pinheiros Otacilio Costa - SC 89540-000 - 45 52/8089  
cartorio\_oliveira@hotmail.com  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.  
ADELIR MARIA FERREIRA (CNPJ73364-7601)



Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 0,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização isento = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00 |

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 07 de maio de 2012

FRACIANE ZAPAROLI CLAUMANN - Escrevente Substituto

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (CQC09403-F1XJ) | Total = R\$ 0,00 |

Selo Digital de Fiscalização CQC09403-F1XJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 18 de dezembro de 2012

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
EM BRANCO

*Irene Ebel Garcia*

Irene Ebel Garcia  
End: Av. Laélcio Córdova, 355 – Poço Rico  
(049) 3275-2560 – 9992-5330  
Casada, Brasileira, Aposentada  
CPF: 221.105.429-34  
RG: 472.885-8  
Conselho Fiscal

*Marly Aparecida Moraes Burg*

Marly Aparecida Moraes Burg  
End: R. Edite Bitencourt, 145 – Pinheiros  
(049) 3275-2521 – 9964-5406  
Casada, brasileira, empresária  
CPF: 016.611.859-16  
RG: 751.789-0  
Conselho Fiscal

*Jean Carlos Lins*

Jean Carlos Lins  
End: Av. Erbert Dukstein, 383-Poço Rico  
(49) 3221-8063  
Casado, brasileiro, Analista de Suprimentos  
CPF: 987.630.429-34  
RG: 2.898-388  
Conselho Fiscal

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88840-000 - 49 32750891  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (CQC09404-J750) | Total = R\$ 0,00 |

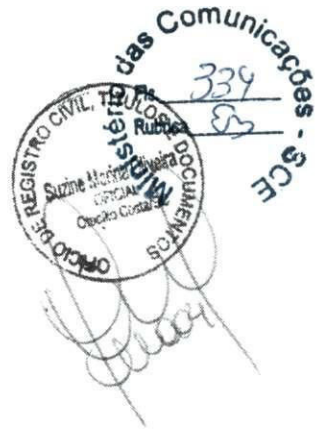
**Selo Digital de Fiscalização CQC09404-J750**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 18 de dezembro de 2012

*Suellen Costa dos Santos*  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituto

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

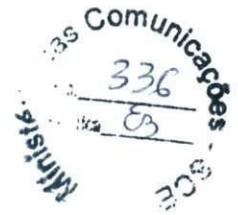
ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNCJ/SC  
EM BRANCO



## PARÓQUIA SANTA CATARINA

Diocese de Lages  
CNPJ. 84950633/0030-95  
Av. Olinkraft s/n - Centro Administrativo  
e.mail :paroquia.santacatarina@yahoo.com.br  
Fone Fax (49) 3275-2233 - Cx.Postal,58  
CEP.88540-000 - Otacilio Costa - SC.



Otacilio Costa, 13 de dezembro de 2012.

Ilmo. Sr.  
**Bernardino Berto**  
Diretor da Rádio Cidade FM 98,3  
Nesta

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Paróquia Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 84.950.633/0030-95, situada na Avenida Olinkraft, s/n, Centro Administrativo, Otacilio Costa-SC, entidade esta sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacilio Costa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Atenciosamente,

**Pe. Nilton Antônio Borges de Oliveira**

**CPF 424.003.259-87**

**Pároco**

#### PARÓQUIA SANTA CATARINA

Av. Olinkraft, sn - Fone (49) 3275 2233  
C. Postal 58 - 88540-000 - Otacilio Costa - SC



**Cúria Diocesana**

Rua Correia Pinto, 247  
Caixa Postal, 20  
88502-970 Lages - SC.



## Provisão de Pároco

Fazemos saber que, atendendo às qualidades e demais condições que concorrem na pessoa do Reverendíssimo Senhor **Padre Nilton Borges de Oliveira**, havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente Provisão nomeamos, **Pároco da Paróquia Santa Catarina, em Otacílio Costa.**

Com todos os deveres e direitos constantes no Código de Direito Canônico e nas orientações pastorais da Diocese.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC

**EM BRANCO**


Particularmente lhe compete:


- Anunciar a Palavra de Deus e organizar a catequese (cân. 528);
- Formar a comunidade de fé, culto e caridade (cân. 519);
- Animar a vida sacramental (cân. 528 §2);
- Orientar a Liturgia segundo as normas da Igreja (cân. 528 §2);
- Promover a Formação e a ação dos leigos (cân. 528 §1);
- Promover a Pastoral Vocacional (cân. 233 §1);
- Tratar com carinho os pobres, os doentes, os aflitos e os abandonados (cân. 529);
- Oferecer a “Missa Pro Populo”, nos domingos e dias de preceito (cân. 534);
- Supervisionar a administração da Igreja Matriz e das Capelas da Paróquia (cân. 537);
- Programar as atividades pastorais (cân. 536);
- Cuidar do Arquivo Paroquial (cân. 535);
- Conceder as dispensas ou comutações previstas no Código de Direito Canônico (cân. 1079, 1080, 1245).
- Abrir e movimentar Conta Corrente e Poupança em nome da Paróquia e Capelas, conjuntamente com os tesoureiros do CPF e CPCs em redes bancárias e cooperativas de crédito.
- 

Esta Provisão, que vale enquanto não mandarmos o contrário, deverá ser lida na Tomada de Posse do Pároco, transcrita no Livro do Tombo e arquivada no arquivo da Paróquia.

Lages, 25 de outubro de 2010.

ARTIGO 578 UNICO CNCGJ/SC  
**EM BRANCO**

  
✠ Dom Irineu Andreassa  
Bispo Diocesano

  
Diac. Carlos Pamplona  
Chanceler

Protocolo: Livro: XXI  
Número: 301/2010

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO



Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760991 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53346-1KB4) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38935  
Selo Digital de Fiscalização CYE53346-1KB4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 17 de dezembro de 2012

  
SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substituta



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.950.633/0030-95</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/08/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MITRA DIOCESANA DE LAGES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>			
LOGRADOURO <b>LOC OCTACILIO COSTA</b>	NÚMERO <b>S N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.509-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OTACILIO COSTA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

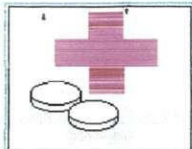
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/12/2012 às 16:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/12/2012



# HOSPITAL SANTA CLARA

SOCIEDADE BENEFICENTE DOM DANIEL HOSTIN


Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 339  
Rubrica 03

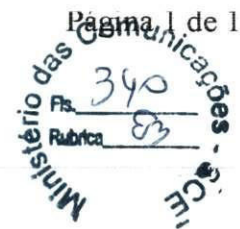
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Sociedade Beneficente Dom Daniel Hostin, mantenedora do Hospital Santa Clara, inscrita no CNPJ sob nº 83.012.617/0001-54 com sede na Rua Joseph William Schaller nº 473, Bairro Poço Rico, nesta cidade de Otacílio Costa/SC, Entidade Civil Sem Fins Lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Otacílio Costa, 12 de dezembro de 2012.

  
**Paulo Roberto da Silva**  
CPF nº 222.418.339-91  
**Presidente**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.012.617/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/02/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S EDADE BENEFICIENTE D.DANIEL HOSTIN</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL SANTA CLARA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSEPH WILLIAM SCHALLER</b>	NÚMERO <b>473</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO RICO SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>OTACILIO COSTA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

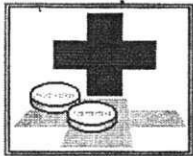
Emitido no dia **13/12/2012** às **09:13:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2012

13/12/2012



# HOSPITAL SANTA CLARA

SOCIEDADE BENEFICENTE DOM DANIEL HOSTIN

Ministério das Comunicações - SC  
341  
Rubrica

## ATA DE POSSE

Ata de Posse da nova Diretoria da Sociedade Beneficente Dom Daniel Hostin, mantenedora do Hospital Santa Clara.

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e doze, reuniram-se membros da Sociedade Beneficente Dom Daniel Hostin e convidados para posse da nova diretoria eleita no dia 02 de Abril de dois mil e doze nas dependências da CDL – Clube de Dirigentes Lojista de Otacílio Costa a partir das 19:00horas, onde o Sr, Ciro Clementino Zambonato deu posse oficial de todos os novos membros da Diretoria.

- **PAULO ROBERTO DA SILVA**; End: Av. Herbert Duckstein, Bairro Poço Rico - Otacílio Costa – SC, casado, brasileiro, Cargo: **PRESIDENTE**, cpf: 222.418.339-91, RG 593.649-7, profissão: Contador.

RECONHECIDO


- **ALTAMIR JOSÉ PAES**; Av. Olinkraft, Bairro Pinheiros - Otacílio Costa – SC, casado, brasileiro, Cargo: **VICE PRESIDENTE**, cpf: 521.814.489-49, RG 1.286.081-6, profissão: Empresário.

- **CIRO CLEMENTINO ZAMBONATO**; End: Rua Clementino Zambonato n.º54 Vila Pinheiros – Otacílio Costa –SC, casado, brasileiro, Cargo: **1º TESOUREIRO**, cpf: 480.876.709-06 , RG 1.280.710-9, profissão: Empresário.


- **CLARA FRIDA PEREIRA**; End: Rua Bauduino Westhal n.º 357 , Bairro Poço Rico – Otacílio Costa – SC, viúva, brasileira, Cargo: **2.º TESOUREIRO**, cpf: 164.479.999-53, RG 240.777-9, profissão: Secretária.



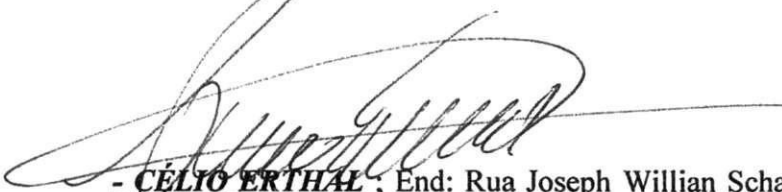
- **PAULO MAXIMILIANO ZAMBONATO**; End: Av. Vidal Ramos Júnior, Bairro Centro Administrativo – Otacílio Costa – SC, casado, brasileiro, Cargo: **1.º SECRETÁRIO**, cpf: 295.936.979-34, RG 3.498.673, profissão: Empresário.



- **ORLANDO ARMÊNIO** ; End: Av. Olinkraft, Bairro Pinheiros – Otacílio Costa – SC, casado, brasileiro, Cargo: **2.º SECRETÁRIO**, cpf: 249.503.789-53 , RG 750.137-4, profissão: Empresário.



- **ALMIR KOERICH BECKER** ; End: Av. Olinkraft, Bairro Targino – Otacílio Costa – SC, casado, brasileiro, Cargo: **CONSELHO FISCAL - Presidente**, cpf: 348.162.329-15 , RG 8/R 884.426, profissão: Empresário.



- **CELIO ERTHAL** ; End: Rua Joseph Willian Schaller n. 460, Bairro Poço Rico – Otacílio Costa – SC, casado, brasileiro, Cargo: **CONSELHO FISCAL - Membro**, cpf: 219.638.609-00 , RG 8/R 1.282.382 , profissão: Industriário.

- **ELIANY KOEHLER DE ÁVILA** ; End: Rua Joseph Willian Schaller, Bairro Poço Rico – Otacílio Costa – SC, casada, brasileira, Cargo: **CONSELHO FISCAL - Membro**, cpf: 692.980.689-72, RG 2.181.090-7, profissão: Professora.





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE OTACÍLIO COSTA  
CNPJ 04.960.739/0001-04  
Rod SC 425 – Km55, Bairro Poço Rico, Otacílio Costa SC  
CEP 88540-000, Telefone Fax 49 3275 2502,  
Unidade Pública Municipal Lei 1.421 de 19/08/2003  
Unidade Pública Estadual Lei 10.977 de 24/11/2003

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS)  
ANOS**

O Corpo de Bombeiros Comunitários de Otacílio Costa, Inscrito no CNPJ sob o nº 04.960.739/0001-04, situado a SC 425, km 55 Poço Rico Otacílio Costa SC, Entidade esta sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Otacílio Costa, 07 de dezembro de 2012.

  
Robson Oliveira Medeiros  
Presidente  
CPF 950.096.209-87

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE OTACÍLIO COSTA  
CNPJ: 04.960.739/0001-04  
Rod SC 425 - Km 55, Bairro Poço Rico, Otacílio Costa - SC,  
CEP 88540-000, Telefone Fax: 49 3275 2502,  
Utilidade Pública Municipal lei 1.421 de 19/08/2003  
Utilidade Pública Estadual Lei 10.977 de 24/11/2003



### ATA Nº 01/10

Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, da Associação de Bombeiros Comunitários de Otacílio Costa

Aos três dias do mês de novembro de 2010, reuniram-se nas dependências do quartel de Bombeiros de Otacílio Costa, em assembléia Geral, para votar a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Bombeiros Comunitários.

Foi apresentado os novos integrantes, em chapa única, sendo aprovado pela assembléia.

Ficando Assim constituídos: DIRETORIA: Para o cargo de Presidente - Robson Oliveira Medeiros; Vice-Presidente - José de Macedo; 1º Secretário - Giovanni da Cunha; 2º Secretário - José Moacir Antunes; 1º Tesoureiro - Marcos Felipe Vanzueta; 2º Tesoureiro- Antônio Manoel de Melo. CONSELHO FISCAL: Titulares- Ulisses Antônio Macedo Laurentino, Luiz Fernando Cordova Muniz e Daiane de Fátima Coelho. Suplentes- Jucélia Barbosa da Silva, Solange Aparecida e Paulo José Sales.

Nada mais havendo a tratar e, depois de lido deu-se por encerrada a assembléia geral.

#### DADOS CADASTRAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE OTACÍLIO COSTA:

Robson Oliveira Medeiros - Presidente

Rua: Av. Olinkraft, 3039, Bairro: Vila Pinheiros - Otacílio Costa-SC;  
CEP 88540-000

Estado Civil: casado; Nacionalidade: Brasileira; CPF 950.096.209-87, RG 3.398.063 SSPSC  
Funcionário Público

Receber Fimas  
Ot. Costa

ASSINATURA

José de Macedo - Vice-Presidente;

Rua Evaristo Parizotto, s/nº ( LD 49 ) B. Universitário, Lages -SC; CEP 88511-160;

Estado civil: casado; Nacionalidade: Brasileira; CPF 737.196.849-20, RG 3.314.470-2 SSPSC; Funcionário Público ( Bombeiro Militar ),

ASSINATURA

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 3276069  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53572-IGKY) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39094

Selo Digital de Fiscalização CYE53572-IGKY

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 19 de dezembro de 2012

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

Cartório de Paz Otacilio Costa  
Edson Tadeu Ribeiro de Oliveira, Tabelião  
Otacilio Costa/SC - Telefone: 49 32750881

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) indicadas e dou fé.  
ROBSON OLIVEIRA MEDEIROS (CCW 49108)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R\$ 1,00 Total = R\$ 3,00  
Recibo Nº: 8466  
Otacilio Costa/SC. 06/04/2011  
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Escrevente



Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53573-053A) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39094

Selo Digital de Fiscalização CYE53573-053A

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 19 de dezembro de 2012

  
SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



Giovanni da Cunha - 1º Secretário;  
R: Belo Horizonte, 230, B. Pinheiros, Otacílio Costa; CEP 88540-000;  
Estado Civil: casado; Nacionalidade: Brasileira; CPF 572.496.609-34,  
RG 1.845.228-0 SSPSC; Funcionário Público (Bombeiro Militar)

*Giovanni da Cunha*  
ASSINATURA

José Moacir Antunes - 2º Secretário;  
R: Joares Pinto de Freitas, 340, Poço Rico, Otacílio Costa, CEP  
88540-000; Estado Civil: Divorciado; Nacionalidade: Brasileira; CPF  
521.819.529-49, RG 143.259-6 SSPSC ; Funcionário Público

*José Moacir Antunes*  
ASSINATURA

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

Marcos Felipe Vanuzita - 1º Tesoureiro;  
Av. Laelio Cordova, 303, Poço Rico, Otacílio Costa-SC; CEP 88540-000;  
Estado Civil: Solteiro; Nacionalidade: Brasileira; CPF 046.456.089-67,  
RG 4.817.584-6 SSPSC; Funcionário Público

*Marcos Felipe Vanuzita*  
ASSINATURA

Antônio Manoel Melo - 2º Tesoureiro  
Av. 1º de Maio, 1207, B. Popular, Lages-SC; CEP 88526-070; Estado  
Civil: Solteiro; Nacionalidade: Brasileira; CPF 557.873.129-53, RG  
913.463-8 SSPSC; Funcionário Público

*Antônio Manoel Melo*  
ASSINATURA

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(CYE53574-XULJ) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo N°: 39094

Selo Digital de Fiscalização CYE53574-XULJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacílio Costa - 19 de dezembro de 2012

*Samará Aline Padilha Paes*  
SAMARÁ ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
LAGES OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL  
RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registradora  
SANTA CRUZ, 123, CENTRO, Lages - SC, 88501-030 - 49 3222 0777 -  
rtdiages@GMAIL.COM

**Certidão de 2ª Averbação em Registro de P. Jurídicas**

Protocolo: 003130    Data: 08/04/2011    Livro: A-018    Folha: 000  
Registro Origem: 001947    Data: 16/02/2004  
Apresentante: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE  
Emolumentos: Registro: R\$21.70, Selos: R\$2.00(CCA83459, CCA83460) - Recibo  
nº: 41951  
Selos de Fiscalização: CCA83459, CCA83460

Dou fé, LAGES - 08 de abril de 2011

Arlane Ramos Martendal - Oficial Substituta



ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32760899  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CYE53575-TWVX) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 39094

Selo Digital de Fiscalização CYE53575-TWVX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 19 de dezembro de 2012

SAMARA ALINE PADILHA PAES - Ecrevente Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO

ARTIGO 578 UNICO CNGCJ/SC  
EM BRANCO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.960.739/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE OTACILIO COSTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD SC 425 - KM 55</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUARTEL DO 1 GBM/</b>	
CEP <b>88.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO RICO</b>	MUNICÍPIO <b>OTACILIO COSTA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/12/2012** às **13:53:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/12/2012

# Grade PROGRAMAÇÃO das Entidades.

jan/13

Ministério das Comunicações - SGE  
 Fil. 347  
 Rubrica 03

DATAS		HORAR	ENTIDADES
1	ter	11:50	Saúde
		12:00	Lareira
		17:50	Igreja Madureira
2	qua	11:50	Igreja Nazareno
		12:00	Seicho-No-lê
		17:50	Igreja Quadrangular
3	qui	11:50	Conselho Tutelar
		12:00	Pastoral da Saúde
		17:50	Igreja Luterana
4	sex	11:50	Secretaria de Cultura
		12:00	Secretaria de Educação
		17:50	
7	seg	11:50	Igreja Intern. Da Graça
		12:00	Assoc de Aposentados
		17:50	Associação de Moradores Igaras
8	ter	11:50	Saúde
		12:00	Lareira
		17:50	Igreja Comunidade Cristã de Ot Costa
9	qua	11:50	Igreja Nazareno
		12:00	Seicho-No-lê
		17:50	
10	qui	11:50	Conselho Tutelar -
		12:00	CDL
		17:50	
11	sex	11:50	Igreja O Brasil para Cristo
		12:00	Secretaria de Educação
		17:50	
14	seg	11:50	Igreja Espírita
		12:00	Assoc de Aposentados
		17:50	
15	ter	11:50	Saúde -
		12:00	Lareira
		17:50	Igreja Madureira
16	qua	11:50	Igreja Nazareno
		12:00	Seicho-No-lê
		17:50	Igreja Quadrangular
17	qui	11:50	Conselho Tutelar -
		12:00	Pastoral da Saúde
		17:50	Igreja Luterana
18	sex	11:50	Corpo de Bombeiros
		12:00	Secretaria de Educação
		17:50	
21	seg	11:50	Igreja Intern. Da Graça
		12:00	Assoc de Aposentados
		17:50	Associação de Moradores Igaras

22	ter	11:50	Saúde
		12:00	Lareira
		17:50	Igreja Comunidade Cristã de Ot Costa
23	qua	11:50	Igreja Nazareno -
		12:00	Seicho-No-Iê -
		17:50	
24	qui	11:50	Conselho Tutelar -
		12:00	CMDCA
		17:50	
25	sex	11:50	Igreja O Brasil para Cristo -
		12:00	Secretaria de Educação -
		17:50	
28	seg	11:50	CMAS
		12:00	Assoc de Aposentados -
		17:50	
29	ter	11:50	Saúde -
		12:00	Lareira
		17:50	Igreja Madureira -
30	qua	11:50	Igreja Nazareno -
		12:00	Seicho-No-Iê -
		17:50	Igreja Quadrangular -
31	qui	11:50	Conselho Tutelar -
		12:00	Pastoral da Saúde
		17:50	Igreja Luterana



DESTINATÁRIO (Addressee)

Destinatário : Ministério Das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900  
Brasília -DF(61) 3311-6177

CEC  
70044900

TELEFONE (Phone number)

Remetente: Associação de Comunicação e Cultural de Otacilio Costa

Rua: Alexandre João Duarte, nº76- Edifício Bela Vista  
Bairro : Fátima  
88540-000  
Otacilio Costa -SC

(State) /PAÍS (Country)

ETIQUETA PARA FECHAMENTO  
CORREIOS



7540235-8 F02016/0 47 x 74mm

CORREIOS  MP **PAC**  
PESO (kg) 2,490  
PG 13538239 5 BR

Resposta



**ANATEL** Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco E, Brasília/DF – CEP: 70.070-940  
Telefone (61) 2312-2000 e Fax. (61) 2312-2476  
www.anatel.gov.br

38



Análise 2

Ofício nº 1365/2013/ORLE- ANATEL

Brasília, 24 de junho de 2013.

Ao Senhor  
JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R  
70.044-900 Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 040214/2013-16  
SEAPA/SCE  
05/07/2013-08:29

Assunto: **Encaminhamento de Solicitação de Radiodifusão Comunitária. Ofício n.º 003/2013-CCPEPOC.**

Senhor,

1. Reporto-me ao ofício em epígrafe, protocolizado na Agência Nacional de Telecomunicações sob o n.º 53500.013139/2013, no qual o CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA/SC, CNPJ n.º 15.807.523/0001-11, solicitou “*autorização de abertura de Rádio Comunitária*”.
2. Considerando que é competência deste Ministério a outorga de autorização da radiodifusão comunitária, encaminho-lhe o documento citado, para as providências que entender necessárias.

Atenciosamente,

**JOSÉ AUGUSTO DOMINGOS TRENTINO**  
Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações

SICAP: 2013.901.104.11

searc  
187

**OFÍCIO N.º 003/2013 – CCEPOC**

**OTACÍLIO COSTA, 04 DE JUNHO DE 2013**

**ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**



**Assunto: Auxílio/Apoio Abertura Rádio Comunitária**

**O CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA/SC**, Associação Privada, inscrita no CNPJ n.º 15.807.523/0001-11, com endereço na Rua Bauduíno Westphal, n.º 444, Poço Rico, cidade de Otacílio Costa/SC, (junto ao Fórum da Comarca), na pessoa de seu Presidente, abaixo assinado, vem mui respeitosamente perante Vossas Senhorias, requerer autorização para abertura de Rádio Comunitária, mesmo que em caráter provisório, junto à Comarca de Otacílio Costa/SC.

Referido Conselho, encontra-se em estágio inicial, buscando apoio junto aos Órgãos e demais entes, tanto públicos como privados, no sentido principal de proporcionar uma fiscalização e cuidados com apenados e suas famílias. Busca ainda, sejam adotadas medidas preventivas, no sentido de evitar a ocorrência de infrações maiores, fazendo uso da velha premissa que “é melhor prevenir do que remediar”.

Tal pedido se justifica pelo interesse da população local, manifestado através do abaixo assinado, cujas as cópias seguem em anexo, bem como pelo interesse deste Conselho, haja vista que referida Rádio, seria de grande valia, para divulgação dos trabalhos e para difusão de idéias, tudo em benefício da Comunidade em Geral.

Importante frisar, que tal interesse, manifestado pela população, encontra amparo legal, haja vista, a Legislação exigir que, para a abertura de Rádio Comunitária, necessária a criação de Associação/Fundação.

Tratando-se o Conselho da Comunidade de Associação, com criação prevista na Lei de Execuções Penais, bem como, face a inexistência de quaisquer impedimentos no sentido de criação da mesma, reiteramos o interesse na abertura de Rádio, que muito contribuirá, na busca da difusão de idéias e conhecimentos, em prol de uma Comunidade cada vez mais justa, cidadã e mais receptiva em relação às famílias e aos apenados, buscando acima de tudo a ressocialização dos mesmos.

Na certeza do apoio solicitado, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Vander Joemir Beber**

**Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal de Otacílio Costa/SC**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

SUZINE MARINA OLIVEIRA

Oficial

Suzine Marina Oliveira

Oficial

Avenida Olinkraft, 1841 - Poço Rico

Otacílio Costa - Santa Catarina - 88540-000 - cartorio\_rctd@hotmail.com - 49 3275-0040

CNPJ: 13.980.716/0001-44

Handwritten signature and stamp: Ministério das Comunicações - Fls. 352 - Rubrica

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS/OU RASURAS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, por ter sido requerido de parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 68 e registrado sob o número 67, folhas 067 no Livro A - 1 em 15/05/2012 (quinze de maio de dois mil e doze) o documento da entidade: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE OTACÍLIO COSTA.

Averbação 1:

Natureza:

Estatuto

Protocolo: 69

Registro: 68

Livro: A-0

Livro: A-1

Folhas: 000

Folhas: 068

Data: 15/05/2012

Data: 15/05/2012

O referido é verdade e dou fé.  
Otacílio Costa, 16 de maio de 2012.

Handwritten signature of Suzine Marina Oliveira

SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização Normal  
CRV38439-D137  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Suzine Marina Oliveira  
OFICIAL  
Cartório de Registro Civil,  
Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas da Comarca  
de Otacílio Costa/SC

13.980.716/0001-44  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA  
DE OTACÍLIO COSTA/SC  
Av. Olinkraft, 1841  
88540-000 - Bairro Poço Rico  
OTACÍLIO COSTA - Santa Catarina

Encargamentos: 1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 6,95, 1 Selo de Fiscalização pago (CRV38439-D137) - R\$ 1,30, Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Avenida Olinkraft, 1841, Bairro: Poço Rico Otacílio Costa - SC - Cep: 88540-000 - cartorio\_rctd@hotmail.com - 49 3275-0040

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA



*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

**REGISTRO:** da Ata de Fundação, Eleição e Posse do CONSELHO DA COMUNIDADE  
NA EXECUÇÃO PENAL DE OTACÍLIO COSTA

**REQUERENTE:** VANDER JOEMIR BEBER

*Autuação*

Aos, quinze (15) de maio (05) de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olinkraft nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

*Suzine Marina Oliveira*  
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DA COMUNIDADE  
NA EXECUÇÃO PENAL DE OTACÍLIO COSTA/SC



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2012 (dois mil e doze), no salão do Júri da Comarca de Otacílio Costa/SC, localizado na Rua Balduino Westphal, n. 444, Bairro Poço Rico, cidade de Otacílio Costa/SC, reunidos pessoas da Comunidade Otaciliense, foi realizada Assembléia Geral, com a finalidade de discutir, criar e aprovar o Conselho da Comunidade da Comarca de Otacílio Costa/SC, discutir, criar e aprovar o Estatuto da Comunidade, bem como eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos moldes da Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984 - art. 80 e 81).

Assumindo a Presidência dos trabalhos, o Juiz de direito da Comarca de Otacílio Costa/SC, Dr. Fernando Cordioli Garcia, cumprimentou todos os presentes, sendo então abertos os trabalhos. Após, foi proposto, a criação do Conselho da Comunidade, bem como a criação e discussão do Estatuto da Comunidade da Comarca de Otacílio Costa/SC, o qual foi lido, discutido e após algumas alterações foi aprovado por aclamação de todos os presentes.

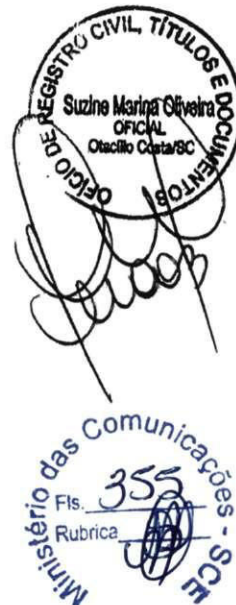
Após, o Dr. Fernando Cordioli Garcia propôs abertura do processo de escolha/eleição dos Membros da Diretoria (Presidente, Vice-presidente, 1. Secretário, 2. Secretário, 1. Tesoureiro e 2. Tesoureiro) bem como a escolha dos membros do Conselho Fiscal. Foi proposto ainda, a escolha de Assistente Social e Assessor Jurídico. Foram eleitos os seguintes membros da diretoria, que tomaram posse no ato, conforme Termo de Posse. Presidente: Vander Joemir Beber, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG n. 3.602.342, CPF n. 035.804.879-65, residente e domiciliado na Rua Acílio Tristão da Cruz, 103, Centro Administrativo, cidade de Otacílio Costa/SC; Vice-Presidente: Clodoaldo de Liz, brasileiro, casado, Operador de Máquina, inscrito no RG n. 2.597.351-7, CPF n. 833.423.979-34, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ricardo Rosa, n. 299, Bairro Osvaldo João Sardá, cidade de Otacílio Costa/SC; 1. Secretária: Eunilda Henning, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG n. 1.581.019-4, CPF n.

501.815.309-10, residente e domiciliada na Rua Aristeu Andrioli, n. 203, Bairro Pinheiros, cidade de Otacílio Costa/SC; 2. Secretário: Valdecir Rogério Lopes, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no RG n. 1.822.496, CPF n. 573.756.319-72, residente e domiciliado na Rua Índio Pereira Ramos, n. 140, Bairro Pinheiros, cidade de Otacílio Costa/SC; Tesoureiro: Airton de Souza Gomes, brasileiro, casado, Agricultor, inscrito no RG n. 1.436.678-9, CPF n. 460.475.659-72, residente e domiciliado na Avenida Hebert Duckstein, n. 186, Bairro Poço Rico, cidade de Otacílio Costa/SC; 2. Tesoureiro: Ivônio Custódio Floriano, brasileiro, casado, Autônomo, inscrito no RG n. 4.817.301, CPF n. 594.703.729-72, residente e domiciliado na Rua Valdomiro dos Santos, n. 108, Bairro Santa Catarina, cidade de Otacílio Costa/SC; Conselho Fiscal: Adélio Arruda Corrêa, brasileiro, Estado Civil não informado, Servente, inscrito no RG n. 8/R 3.198.352, CPF n. 892.688.149-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ricardo Rosa, n. 205, Bairro Osvaldo Sardá, cidade de Otacílio Costa/SC; Milton José Matias, brasileiro, casado, Funcionário Público, inscrito no RG n. 322.346, CPF n. 032.372.499-04, residente e domiciliado na Avenida Luiz Daboit, 530, Bairro Casa Branca, cidade de Otacílio Costa/SC; Simone Cristine dos Santos, brasileira, solteira, Funcionária Pública, inscrita no RG n. 5.342.696-4, CPF n. 004.156.999-75, residente e domiciliada na Rua Índio Pereira Ramos, 140, Bairro Pinheiros, cidade de Otacílio Costa/SC.

Foram eleitos ainda, como Assistente Social a Sra. Eliane Coelho de Souza, brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no RG n. 3.937.003, CPF n. 024.925.569-30, residente e domiciliada na Rua André Luiz, n. 191, Bairro Santa Catarina, cidade de Otacílio Costa/SC; Assessora Jurídica: Doraci de Fátima Pereira, brasileira, casada, Advogada, inscrita no RG n. 8.809.615, CPF n. 348.139.429-20, residente e domiciliada na Rua Augusto Paes de Farias, n. 85, Bairro Pinheiros, cidade de Otacílio Costa/SC.


Após, o Presidente eleito, fazendo uso da palavra, em nome de todos os eleitos, agradeceu a confiança de todos, afirmando que farão todo o possível para o bom andamento e sucesso do Conselho da Comunidade de Otacílio Costa/SC.

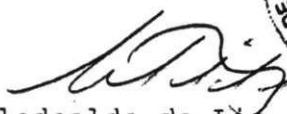
Nada mais havendo, encerrou-se a Assembléia e a presente ata, que segue assinada pela Diretoria, conforme abaixo e anexo:



Diretoria




  
Vander Joemir Beber  
Presidente

  
Clodoaldo de Liz  
Vice-Presidente



  
Eunilda Henning,  
1. Secretária


  
Valdecir Rogério Lopes  
2. Secretário

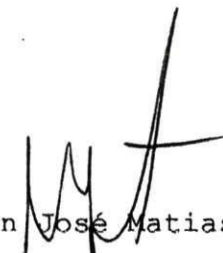


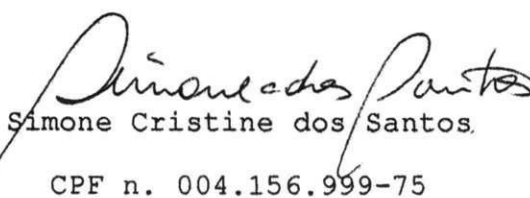
  
Airton de Souza Gomes  
1. Tesoureiro

  
Ivônio Cascódio Floriano  
2. Tesoureiro

Conselho Fiscal

  
Adélio Arruda Corrêa  
CPF n. 892.688.149-00

  
Milton José Matias  
CPF n. 032.372.499-04

  
Simone Cristine dos Santos  
CPF n. 004.156.999-75

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.  
VANDER JOEMIR BEBER (CSD69784-LOOP)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,16 | 1 Selo(s) de Fiscalização  
Pago = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,46 | Recibo N°: 26729  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 16 de maio de 2012

  
FRANCIANE ZABAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituta





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SUZINE MARINA DE OLIVEIRA.**

Vander Joemir Beber, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG nº. 3.602.342, CPF nº. 035.804.879-65, residente e domiciliado na Rua Acílio Tristão da Cruz, nº. 103, Centro Administrativo, Otacílio Costa-SC, vem muito respeitosamente perante este cartório, agindo como presidente eleito, requerer o registro da **ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE OTACÍLIO COSTA**, elaborada no dia 23 de fevereiro de 2012, para que surta seus efeitos legais nos moldes da legislação vigente.



Otacílio Costa, 10 de maio de 2012.

**FIRMA  
RECONHECIDA**

**Vander Joemir Beber  
Presidente do Conselho da Comunidade de Otacílio Costa**

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC 89640-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.  
VANDER JOEMIR BEBER (CSD68796-PVXZ)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,16 | 1 Selo(s) de Fiscalização  
Pago = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,46 | Recibo N°: 26729  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 10 de maio de 2012

FRANCIANE ZAPARÓLLI CLAUMANN - Escrevente Substituto



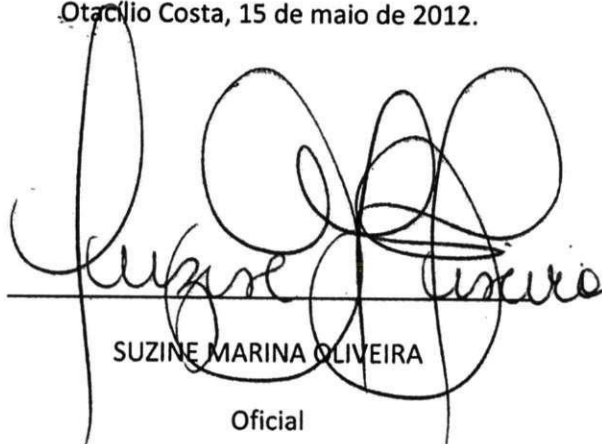
**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de Vander Joemir Beber, presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal de Otacílio Costa, faço neste Ofício o registro, o ARQUIVAMENTO e a entrega da Ata de Fundação, Eleição e Posse, iniciando suas escriturações neste Cartório de Otacílio Costa.



O referido é verdade e dou fé.

Otacílio Costa, 15 de maio de 2012.

  
SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

<b>Estado de Santa Catarina</b>			
Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos			
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial			
Avenida Olinkraft, 1841, Poço Rico, Otacílio Costa - SC, 89640-000 - 49 3276-0040 - cartorio_rctd@hotmail.com			
<b>Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas</b>			
Protocolo: 000089	Data: 15/05/2012	Qualidade: Integral	
Registro: 000067	Data: 15/05/2012	Livro: A-001	Folha: 067
Apresentante: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DE OTACILIO COSTA			
Emolumentos: Registro: R\$46,40, Selos: R\$2,50 - Total R\$48,90 - Recibo nº: 1964			
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CRV38432-WJ3T			
CRV38433-643N			
Data: Otacílio Costa - 15 de maio de 2012			
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial			

**Suzine Marina Oliveira**  
**OFICIAL**  
Cartório de Registro Civil,  
Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas da Comarca  
de Otacílio Costa/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA



*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

**REGISTRO:** do Estatuto do CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO  
PENAL DE OTACÍLIO COSTA

**REQUERENTE:** VANDER JOEMIR BEBER

*Autuação*

Aos, quinze (15) de maio (05) de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Otacilio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olinkraft nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS. O SUBSCREVI E ASSINO.



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA



ESTATUTO DO CONSELHO DA COMUNIDADE  
COMARCA DE OTACILIO COSTA




Capítulo I – Da Composição e Finalidades

**Art. 1º** – O Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP da Comarca de Otacilio Costa com prazo de duração indeterminado e com sede nas dependências do Foro desta Comarca, sito na Rua Balduino Westphal, nº 444 - bairro Poço Rico é uma entidade sem fins lucrativos, instalado a partir da ata nº 01/2012, em 23 de fevereiro de 2012, atendendo ao disposto no art. 80, em diante, da Lei nº 7.210, de 11-07-84 (Lei de Execução Penal).

**Art. 2º** – Compete ao CCEP colaborar com a Vara de Execuções Criminais da Comarca de Otacilio Costa e órgãos encarregados e responsáveis pelos Serviços Penitenciários do Estado, sem contudo interferir ou substituir as funções do Estado, propondo-se a:

- a) visitar, pelo menos mensalmente, o estabelecimento penal existente na Comarca;
- b) entrevistar presos;
- c) apresentar relatórios mensais ao Juízo de Execuções da Comarca e ao Conselho Penitenciário;
- d) diligenciar na obtenção de recursos materiais e humanos para a melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a Direção do estabelecimento;
- e) dar assistência ao reeducando e à sua família, com ou sem participação de outras pessoas ou instituições;
- f) estimular a readaptação social dos sentenciados por meios e formas adequadas a cada caso, providenciando a realização de cursos de alfabetização, educação integrada, ensino supletivo, qualificação profissional entre outros;
- g) promover a instalação e a manutenção de uma Cadeia Pública e uma Casa do Albergado em Otacilio Costa ou Palmeira;
- h) buscar o apoio do DEAP, DEPEN, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal, MPSC, MPF, e demais órgãos e entidades do Poder Público;
- i) propor ação civil pública, nos termos da Lei n.º 7.347/85 (art. 1.º e 5.º, V, alínea “B”), tendentes a materialização das alíneas anteriores deste Estatuto, bem como da defesa de outros bens;
- j) propor ações em defesa do meio ambiente, patrimônio estético, turístico e paisagístico;
- k) propor ações coletivas em defesa de quaisquer bens e direitos coletivos e difusos;

**Art. 3º** – O patrimônio e a renda do Conselho da Comunidade serão constituídos de bens e direitos, contribuições específicas e espontâneas, donativos ou legados que reverterão em benefício de suas finalidades;

  
Doraci de Fátima Pereira  
Advogada  
OAB/SC 25204



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS

**Art. 4º** – Os membros do Conselho da Comunidade, serão chamados Conselheiros, nomeados a partir de indicação de entidades sem fins lucrativos atuantes nos diversos segmentos sociais da Comarca de Otacílio Costa, nos termos da Lei de Execuções Penais – LEP.

**Parágrafo primeiro** – Na falta de indicação de conselheiros, competirá ao juiz a escolha, nos termos do § único, do art. 80 da Lei de Execuções Penais – LEP.

**Parágrafo segundo** – São Membros associados do Conselho da Comunidade, com denominação de Conselheiro:

- I – Os fundadores, que registram o presente Estatuto;
- II – Os Conselheiros que forem indicados pelas entidades previstas na Lei de Execuções Penais – LEP;
- III – Os que tiverem seu pedido de filiação deferido pela diretoria do Conselho da Comunidade;
- IV – Os que forem indicados pelo Juiz da Execução Penal;

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 5º** – A Administração do Conselho da Comunidade competirá à uma Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, com mandado de 2 (dois) anos, eleitos por Conselheiros Membros das Entidades, bem como à Assembléia Geral.

**Art. 6º** – Os membros da Diretoria não perceberão, sob qualquer pretexto, remuneração pelo exercício de seus mandatos, nem poderão ser contratados como empregados pela própria entidade.

**Parágrafo único** – Poderá haver, excepcionalmente, indenizações e ajudas de custo quando do exercício de atividades excepcionais, devidamente autorizadas e comprovadas, por maioria, em Assembléia Geral.

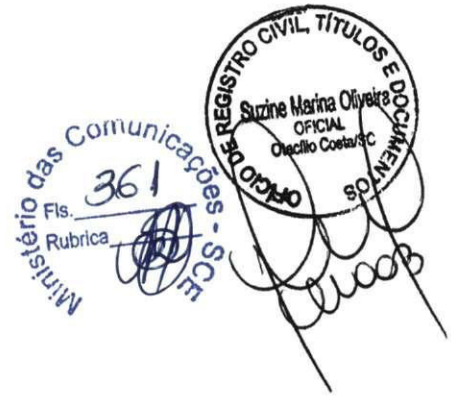
**Art. 7.º** - O Diretor e Conselheiro que forem contratados deixarão de integrar o Conselho durante a vigência do contrato de trabalho, automaticamente, comunicando-se a exclusão e a contratação em petição dirigida ao juiz.

Secção I – Da Diretoria

**Art. 8º** – Compete prioritariamente à Diretoria:

- a) representar o Conselho da Comunidade, para os efeitos legais;
- b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
- c) gerir os interesses econômicos e financeiros do Conselho da Comunidade;

  
Doraci de Fátima Pereira  
Advogada  
OAB/SC 25204





PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

- d) aprovar a inscrição de novos membros no Conselho da Comunidade, mediante petição ao Juízo de Execuções da Comarca;
- e) prestar contas das atividades do Conselho da Comunidade, sempre que for solicitado;
- f) Discutir e realizar Convênios;
- g) contratar empregados;

**Art. 9º** – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente, pelo Juiz de Direito da Execução Penal, bem como por um terço de seus membros conselheiros.

**Art. 10** – Poderão comparecer às reuniões da Diretoria, na qualidade de convidados especiais, os responsáveis pelos serviços penitenciários, policiais civis e militares, membros de Secretarias ou Órgãos do Estado, bem como demais entidades e órgãos do Município ou da região de abrangência do estabelecimento penal da Comarca.

**Art. 11** – Ao Presidente compete:

- I – superintender as atividades do Conselho da Comunidade;
- II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III – representar ativa e passivamente o Conselho da Comunidade em todos os atos judiciais e extrajudiciais, com poderes amplos e necessários, inclusive de constituir procurador;
- IV – assinar, juntamente com o(a) tesoureiro(a), documentos que representam obrigações para o Conselho da Comunidade, inclusive cheques.

**Art. 12** – Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento e, também, secretariar quando da ausência dos(as) Secretários(as).

**Art. 13** – Aos Secretários(as) competem atender o expediente, redigir e assinar, com o Presidente, atas e correspondências, bem como outras atividades correlatas.

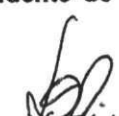
**Art. 14** – Aos Tesoureiros(as) competem a responsabilidade do patrimônio e controle financeiro do Conselho da Comunidade, a arrecadação de fundos, pagamento de despesas, elaboração de prestação de contas e, bem assim, da assinatura, juntamente com o Presidente, de cheques e demais documentos correlatos.

**Art. 15** – A Assembléia Geral é o órgão superior da sociedade, decidindo sobre negócios relativos ao objeto da entidade, e suas deliberações serão vinculadas a todos os conselheiros, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo primeiro – A Assembléia Geral será uma reunião convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante editais vinculados na mídia local.

Parágrafo segundo – A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho da Comunidade.



  
Doraci de Fátima Pereira  
Advogada  
OAB/SC 25204



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

Parágrafo terceiro – As deliberações serão tomadas por 2/3 (dois terços) de votos dos membros conselheiros presentes.



**Secção II- Do Conselho Fiscal**

**Art. 16.** O Conselho Fiscal será composto por três membros, indicados pela assembléia geral.

**Art. 17 - Compete ao Conselho Fiscal:**

I – Examinar o balanço contábil e a prestação de contas do Conselho da Comunidade, emitindo parecer a respeito;

II- Fiscalizar o estrito cumprimento deste estatuto;

III- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;

**Capítulo III – Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 18 –** Os diretores e Conselheiros do Conselho da Comunidade não responderão solidariamente nem subsidiariamente por atos e obrigações assumidas pela Diretoria em nome da entidade, salvo em caso de má-fé, abuso de personalidade ou improbidade, devidamente comprovados.

**Art. 19 –** O Conselho da Comunidade atuará sempre como entidade de apoio e assessoramento, sendo-lhe vedado interferir, a qualquer título, na administração do estabelecimento penal.

**Art. 20 –** O Conselho da Comunidade somente poderá reformar o seu Estatuto, ou ser dissolvido, por deliberação de 2/3 (dois terços) todos os membros do Conselho constituído.

**Art. 21 –** No caso de dissolução, o patrimônio do CCEP será revertido outra entidade filantrópica análoga, de Otacilio Costa ou Palmeira.

**Art. 22 –** As rendas auferidas pelo Conselho da Comunidade previstas neste Estatuto, serão depositadas em conta corrente bancária especial, movimentada exclusivamente pelo Presidente e 1.º Tesoureiro, conjuntamente, sendo nominais e cruzadas as cártulas de cheque emitidas nominalmente.

**Art. 23 -** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho da Comunidade, por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

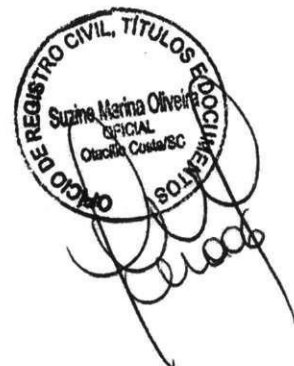
**Art. 24 –** A eleição da nova Diretoria do Conselho da Comunidade ocorrerá em Assembléia, preferencialmente na quarta semana do mês de fevereiro do segundo ano de

  
Doraci de Fátima Pereira  
Advogada  
OAB/SC 25204



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 364  
Rubrica




mandado dos Diretores, devendo ser convocada por edital, sendo feita ampla divulgação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.


**Art. 25** – Fica eleita, neste ato, por aclamação, a primeira Diretoria, composta pelos Conselheiros abaixo assinados.


**Art. 26** – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Cartório de Títulos da Comarca.


FIRMA  
RECONHECIDA


Otacílio Costa, 23 de fevereiro de 2012.

  
Presidente  
Vander Joemir Beber

  
Vice-Presidente  
Clodoaldo de Liz

  
1.º Secretário(a)  
Eunilda Henning

  
2.º Secretário(a)  
Valdecir Rogério Lopes

  
1.º Tesoureiro  
Airton de Souza Gomes

  
2.º Tesoureiro  
Ivônio Custódio Floriano

  
Doraci de Fátima Pereira  
Advogada  
OAB/SC 25204

**Estado de Santa Catarina**

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa

GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada

Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 89540-000 - 49 32750891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

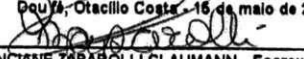
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.  
VANDER JOEMIR BEBER (CSD68792-T9DF)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,15 | 1 Selo(s) de Fiscalização

Pago = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,45 | Recibo N°: 26729

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 15 de maio de 2012

  
FRANCIANE ZEPAROLLI CLAUMANN - Escrevente Substituto



U

2

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - 365  
Fls. Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Tander J. Baber		3.602.342	9992-9554
Solange J. Ferreira		057.931.299.40	91266433
Calisandra Hemker			04991261926
Maíra K. dos Santos			04991261926
Julio M. Lima		021 430 47959	042 921 2134
Silvia G. dos Santos			91005098
Solange P. Dinkler			91261926
Antônia G. Ferreira			99357294
Juciane Day			
Juliana de Oliveira Sod			9935 994
Gilberto Augusto			92731889
Roseline Zaid			91535172
Marcelo Dabith			3521 1895
Adriano Ferreira			3521 1895
Antônia Fernandes			
Francielli de J. Padua			88090687
Luiz Felipe			8275-0358
Henriete Machado			91398815
Adriana Lourenço da Silva			91726594
DORVALINA S. Santos			9102420
DORVALINA S. Santos			91037962
Márcio		018.058.369-10	91290989
Márcio		018.058.369-10	99282234
Luiz Carlos de Souza			91672205
Luiz Carlos de Souza			91375848
Márcio de Souza			01558601
Luiz Carlos de Souza		3.243.880-2	9108.2124
Luiz Carlos de Souza		3041081-9	91130342
Rita Anderson Felho		3.825.764	91130342
Christiane da Silva		4.398.333-2	91173057
Wilson Luiz Felho			<del>91000292</del>
Wilson Luiz Felho			91000292
Wilson Luiz Felho			91219524
Sandra A. B. B. B.			91768456
Sandra A. B. B. B.			91679062
Vera Lucia Felho			91430856
Dulce A. Felho			
Angela Felho			41136520
Christiane de Souza			91267553
Zuleia M. Felho			91.67.53.40
Emerson B. Emmons			91.41.19.18
Wander R. de Souza			91.16.8456
Marcos Aurélio Costa			91086238
Diemiper Ville de Souza			

2

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações  
 Fis. 366  
 Rubrica

NOME	ASSINATURA	Nº DOCUMENTO	TELEFONE
Rayane S. de Souza	[Assinatura]	4.580.244.180	99710549
Robson de Souza	[Assinatura]	3.999.788	" "
José Alípio Constante	[Assinatura]	3.717.174.7	91736579
Gláucia Regina	[Assinatura]	3.917.333	99431261
Francisco Müller	[Assinatura]		89145282
Geovane Costa	[Assinatura]		90419708
Angela M. de Melo	[Assinatura]	6.36.870	99883574
Paulo Celso			91233605
Nezi B. de Souza			91135070
Fátima D.	[Assinatura]		99728152
Alceu A. da Silva	[Assinatura]		99728152
Thiago de Medeiros	[Assinatura]		32753291
Robson Augusto	[Assinatura]		99501893
Deianeira	[Assinatura]	3.706.505	913-50-12
FRANCISCO R. S. S.	[Assinatura]		99445231
Rodrigo Douglas dos Anjos	[Assinatura]		91162845
Luís William	[Assinatura]		910-10570
Carlos de Araújo T.			
Michele Constante		042.384.409-19	89313250
José Maurício de Souza	[Assinatura]	5.930.557	99555051
Thiago de F. dos Santos	[Assinatura]		99668920
Catellina Lopes	[Assinatura]		3275-0850
Marcia C. de Jesus	[Assinatura]	3.048.063	3275-1660
Robson Luiz de Oliveira	[Assinatura]		9120-0832
Osvaldo Luiz de Souza	[Assinatura]		91635052
Alicia S. de Medeiros	[Assinatura]		91510803
WALLA BANK CARVALHO	[Assinatura]		99839846
Yago Wilson da Silva	[Assinatura]	023.820.584-02	99431050
Yago Wilson da Silva	[Assinatura]		91283871
MICHELLE BANK			99872022
NEILSON BANK			99872022
CLAUDIO BANK			99872022
DESA NIBA BANK.			99872022
EDIANA BANK			99872022
Edilson		250257759-49	91510710
William Augusto	[Assinatura]		32750891
Bruno Saizze	[Assinatura]		
Wagner A. S. Santos	[Assinatura]		
Osvaldo Luiz de Souza	[Assinatura]		99302605
Wagner Augusto	[Assinatura]		
Maria Raquel	[Assinatura]		99145282
Famela K. L. L.	[Assinatura]	1398.2344	9966.4767
Rayane Batista	[Assinatura]	809.350.239-44	8635 8583

3

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.



NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Marzelli			91755769
Carriola			99192616
Silve			3275 0108
Isaura Galim			88021053
Andréia Cruz			91268933
Andressa Santos			91679059
Renata Cardeira			91529665
Theresinha B. Baum			91590399
Deicia Adriano			47196462659
HELENA TELLES			32751803
Juliano Corink			91691889
Jane Lda Silva			03275211
José Carlos			99270958
Jonas Capitães			32753066
José Roberto			99644213
José de Jesus			91452255
José			91036121
Remundo Silva Souza			91037887
Chiquinho José de Souza			91024782
Gilmar do Silva			91217797
Paulo Roberto			8433-6276
Marcos Fani Ni			
Alfonso F. Pinheiro			84320908
Antonio R. L.			91398152
Rudinei Z. L.			91323950
Vilberto Jesus			91690920
Lucimara Alves		91049195	060822759-0
Equivaldo S. de Souza			49-99118005
Cláudio F. Pereira			49-99144521
FRILAN, N. SILVA			99774327
Volclemet Telegrafus			
Walter			99797742
Adriano Souza Ribeiro			91-39-01-38
Dagoberto de Oliveira			91-39-01-39
Leili Monteiros			91-39-01-39
ANA CLARA			5275-3209
[Signature]			9982-2827
Edson de Castro			
[Signature] ARV			32751690
[Signature]		34837590	92233321
[Signature]			99542157
[Signature]			91118160
Angela M. Branco			22750989
José Flávio de S.			32752179
Arthuro de S.			
Marli Oliveira			99763050

Cezario

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC/98  
Fls. 368  
Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Emi Teresinha da Silva	Emi		91.43.4474
Morlan Samuel da Silva	Morlan		9999.2101
C. Lúcia	M. Pereira		91095535
Maílson da Silva	Maílson		91022204
Áurea J. F. F. F.	Áurea		99088003
Cristiane L. Prestes	Cristiane		91017924
Gláucio J. P. de Souza	Gláucio		91429003
Ingrid R. de Barros	Ingrid R.		99441235
Osvaldo C. P. de Souza			
Juliana R. Santos	Juliana		
Ediane R. de Souza	Ediane		91104535
Cláudia de Amorim	Cláudia de Amorim		99026064
Carla M. P. Coelho			
Gracieli R. de Souza	Gracieli		91090958
Paulo Roberto de Melo	Paulo		91527425
Judite F. Magalhães	Judite F. Magalhães		32753256
Amélia Tomaz Salton	Amélia		99202443
Janaina Kreiss	Janaina		91614877
Francilene A. C. de Lima	Francilene		99236215
Rosemeide Correia	Rosemeide		99897693
Arnaldo B. de Souza	Arnaldo		99047871
Gracieli S. de Jesus	Gracieli		91952255
Borene N. de Souza	Borene		9247.07.00
Daniela L. de Souza	Daniela		9138.17.10
Marcia Luckemberg	Marcia Luckemberg		91725590
Naide Sten da C. Pereira	Naide S. C. P.		91212539
Samara Allen			-11-
Aline R. Ramos	Aline Ramos		91552267
Angelita E. de Souza	Angelita		91549283
Jessica M. de Oliveira	Jessica		91440514
Simone da Silva V. de Souza			91325917
Soraia Ap. de O.	Soraia		91669490
Luiz R. Machado	Luiz R. Machado		9143.54.80
Maria Antônia de Souza	Maria Antônia de Souza		99602857
Debra Aparecida	Debra Aparecida		9934658
Francieli Vieira	Francieli		3275.26.22
Luiza Randamiz	Luiza		3275-3142
Aline Barbosa Reis	Aline		91454422
Socorro Andrade Costa	Socorro		91754103
Miranda U. de Costa	Miranda		32750355
Márcia de S. de Souza	Márcia		91095659
Expando T. de Souza	Expando		9155.84.97
Yvonne L. Antunes	Yvonne		91660555
Patrícia de Souza	Patrícia		91456430
Miranda P. de Souza	Miranda		91.31.1345

Luciana Ferreira de Souza 91373735  
Aline Reis dos Santos 91523566

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.



NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Almir Muniz de Souza	<i>[Signature]</i>	CPF. 029.486.329-00	91184747
Silvia dos Santos Lopes	<i>[Signature]</i>	RG-3.825.769	99108148
Daniela da Silva	<i>[Signature]</i>	RG 4796858	91338564
Raquel da Silva	<i>[Signature]</i>	RG 246678	91029860
Zenilda T. Cabral da Silva	<i>[Signature]</i>	RG 2724289	91029860
Anderson de Souza	<i>[Signature]</i>	CPF-08020491429	88471357
Antonio de Souza			91466033
Christiane S. de Souza			91466033
Estevão D. de Souza			99112692
Amândeo Silva	<i>[Signature]</i>		91161840
Amilton F. de Souza			375-15-01
Elaine Amory			88482421
João Varela			
Lybia S. de Souza			32850232
Marli Corvalão			91626037
Regiani Lopes Simião		81R-3.045465	11 11
Robson Luiz de Souza		01943729979187	91032533
Marcelo Luiz G. dos S. Silva		028920229163	41047911
Wilson Sutil Silveira		0.3865.733-7	9945-22-71
Renata Maria de S. Silva		419-269-9	8807-1563
Flávia de Souza Gomes		1436.678/9	9995-0768
Silvia Silveira de Souza			93718468
Keila G. Medeiros Alves			91713336
Neuza de Souza		71912210906	71398106
Marcelo M. de Oliveira		2.597.900	99796150
Verônica de Souza			91228950
Silvia Milda de Souza			91576597
Francine Maria de Souza			91671352
Verônica de Souza		6.963.898-2	99315638
Erica de Souza		1.757.941-6	91034928
Valéria de Souza		9185305	91480557
Marcelo de Souza		RG 4796.862-1	92632668
Anderson de Souza		RG 1.437.567	
Aline de Souza	<i>[Signature]</i>	RG 9071006671	(47)-8803523-02
Robson de Souza		RG 635.114-0	
Robson de Souza	<i>[Signature]</i>	RG 4.446.610-2	
Marcelo de Souza	<i>[Signature]</i>	4210854 RG	91331588
Edvaldo de Souza	<i>[Signature]</i>		3275.31.62
Bucidônio de Souza	<i>[Signature]</i>	1.073.290	32753162
Rafael de Souza	<i>[Signature]</i>	1-825.951-02	3275-0156
Luciano de Souza			81434242
Justina de Souza	<i>[Signature]</i>		91581065
Juliana de Souza	<i>[Signature]</i>		91486183
Yana de Souza			91750949
Alvaro de Souza	<i>[Signature]</i>		88167206

6

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.



NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Teófilo	Tarquin		93443816
Maria Margarida			93443816
Marcos D. Jacó			93443816
Antônio Carlos	Silva		
Genesio Alves	Silva		
Jacqueline	Schneiders		
Luiza Maria de Silva			
Fra. Marcelino	Almeida		
Amárcio	Schneiders		
Leandro Ribeiro da Silva			91776663
Luiz de Vasconcelos			91776663
Edilson da Silva			91-179358
Valente A. V. Silva			91450893
Ylleana de Paula			91699313
Amorim P. Machado	Juanina M.		91176648
Edenir J. Alves			99998880
Jacqueline da Silva			91498170
Maria Cléria			91995720
Maria D. Silva Varela			91-1210743
Ellen F. Pereira Varela			3275-91-77
Adriana de V. Varela			91518215
Maria Ap. Varela			91619305
Clair Aparecida Varela			91557268
Mariana Gonçalves			
Maria Elly Amalhe			
Sueli Brito			9158-10
Carangola			
Denise Cristina Manaj			39750931
Cristiane Carlos			9154-1719
Alice Rodrigues			9154-1710
Shay R. Silva			91351646
Luiz Castilho Dias			
Luiz Castilho Mariano			
Luiz Borges Alves			91663204
Monica Castilho			
Mathy de Santos			
Madre de F. Indret.			
João José			
Marcelo F. Farias			
Luiza da Rocha			
Claudemira de Souza			911577740

7



Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Severo B dos Santos	Severo	7.951.309	91435623
Marcia Pataha Rodrigues	Marcia	812-3.043.34	91435623
Nilson Brito P. dos Santos	Nilson	5.239.149-2	91751657
Juan Rodriguez dos Santos	Juan	4.398.465	99320703
Valter P. de C.	Valter	1.437.794	91254623
Zilvia P. de C.	Zilvia	3.422.043	91294023
Jose R. Marchi	Jose		92550915
Guilherme L. Kinsler	Guilherme		91730324
Sandra Pedro	Sandra		
Celso H. dos Santos	Celso	812.1.350.629	91182885
Marlene P. de S.	Marlene	3.966.570	
Helene P. de S.	Helene	875.823.950	
Walmir P. de S.	Walmir	425532459	
Vera P. de S.	Vera	2.8016.714.3	91
Anderson B. de S.	Anderson		91752813
Adriana P. de S.	Adriana	4.291.362.7	9155-86-52
Regina P. de S.	Regina	88-1.621.409	99542133
AMARILTO DE L.	Amarilto	88 0117749200	
GILBERTO P. MACEDO	Gilberto	2477424	99375380
Geleusom D. Mury	Geleusom	3.646.367	99294312
Juraci Bueno	Juraci	1754980.	
Ilza Tereza de S.	Ilza		
Josina de S.	Josina		
Lygia P. de S.	Lygia	70725800910	
Terezinha AP Silva	Terezinha	55552859	91135236
D. Smith	D. Smith		
Aurea P.	Aurea	3196527	8831-56.04
Haroldo P. de S.	Haroldo	1435678-3	99710563
Orli F. de S.	Orli	2433469-1	99710563
Elvira Ep. T. de S.	Elvira		
Marysca Juliana	Marysca		
Paulo de S.	Paulo		
Dilma Costa Velho	Dilma		
Jose Walter	Jose		
Francisco	Francisco		
Almeida	Almeida		
Therese Comudo	Therese		
João A. Velho	João		91272319
Elene P. Gonçalves	Elene		91335158
Terezinha Gonçalves	Terezinha		91087128
Jandira Rodrigues	Jandira	4.169.762	91768278

8

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
 Fis. 372  
 Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Seuiziano dos Reis		4.210.355	91568631
Jeremias dos Reis		3.292.289	91568631
Jordana de Andrade		094.141.369-16	91013617
Marcos Cordeiro			91624946
Decio Quadra			91052747
Adelina Eliseu	9ai mplicia		91624932
Clara Aparecida			
Gilvane de Souza	cardoso		
LEANDRO N. CUNHA		(47) 91273509	
Michelle Lopes		(47) 88303505	
Brandia Miranica Lourenço		91168180	
João Paulo		91937060	
Orlando T. S. Silva			
Luciano H. De Freitas		91336626	
Simone da Costa		91336626	
Luiza A. Loureiro		91325779	
Yvone A. S. Celso			
Guilherme Paulo		91474949	
Luana P. de Azevedo		91625388	
Renata Maria de Oliveira		99.001283	
Karoline H. Costa		91461720	
ANA DEOS BARBENTURA	Adm -	RJ. 258669	99501811
Márcio Márcio			91577586
João de Souza			91035604
Amorim da Moura		1.621.397.1	32750024
Janete J. Santos		3.547.038.0	32750024
DOUGLAS FERREIRA			91324788
Tito da Silva			99162279
ELOI M. de A.			33333299
Ferezinha de S.			
Helena			
ESTACE R. LUIZ			91050489
Dirceu Paulo de C.			91667111
Ferezinha H. Rodrigues			91.141-74-65
Gilson C. Polyceno	Quilomb	3717.176	91432541
Antônio Pires			99935196
Denilson HACK			93554062
Antônio Carlos		3735.372	93558062
Ademir S. de C.			91477495
Walter de Souza		1622.622-5	91065582
Guilherme H. de A.		969.577.865-49	
Orgiana do Silva		902480.819.72	
João Barbosa			

9

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
 Fis. 372  
 Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Paulo	[Assinatura]		
João do Rê	[Assinatura]		
Julio	[Assinatura]		
Anna daudis	[Assinatura]		
marica walter	[Assinatura]	07436744992	
Yazelle Pereira da Cruz	[Assinatura]		
Frankelli Peres	[Assinatura]	5.105.695	91734099
Carce	[Assinatura]		
Agueda	[Assinatura]		91095318
Antônio	[Assinatura]		1.252910-2
ni	[Assinatura]		
Nilza	[Assinatura]		
Chacile	[Assinatura]		
Adriano	[Assinatura]	789-49	99786349
Paulo	[Assinatura]		
Fair	[Assinatura]		
maria de Fatima	[Assinatura]		
maria dos santos	[Assinatura]		
Rozalina Vello Vargas	[Assinatura]		
Adriano dos Santos	[Assinatura]		
José	[Assinatura]	2.482.370.	
Samo	[Assinatura]		
Luiz	[Assinatura]	2.597.389	
Elisam	[Assinatura]		
Ufronan	[Assinatura]		
Ademir	[Assinatura]		
Alame	[Assinatura]		
Alexandre	[Assinatura]		
Costina	[Assinatura]		
Ana	[Assinatura]		
Jaelson	[Assinatura]		
Juliano	[Assinatura]		
Erico	[Assinatura]		
Domilo	[Assinatura]		
Daniel	[Assinatura]		
João	[Assinatura]		91499283
Angela	[Assinatura]		
Luiz	[Assinatura]		

70

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
 Rubrica: 375

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
João de L.			91446925
Geomete Paula			91446925
Maria C. dos Santos			91341903
Adelmo P. Correia			91425699
Wilson M. Ritz			91237499
João Antônio Andrade			91195301
Prionizô Postari			99602894
Juan Lopes Souza			91122678
José Junior L. Costa			91289810
Wagner Loureiro			9969-99-40
Carlos Eduardo Lourenço			9122-2972
Wagner José Silveira			88359748
Wagner de Brito			91-117196
Wagner de Brito			99841445
Wagner de Brito			9974-9373
Wagner de Brito			91756889
Wagner de Brito			91393197
Silvia de Souza			91-072518
Wagner de Brito			91057757
Wagner de Brito			91193835
Wagner de Brito			99058991
Wagner de Brito			91-598959
Amarildo		5734	99-1674-64
Wagner de Brito		6208	91513401
Wagner de Brito		6205	91280385
FRANCISCO TEIXEIRA			32751309
Cleiton Croner da Silva			91673016
Cleiton Croner da Silva			91184914
Cleiton Croner da Silva		7877-850-4	91450373
Nairi José C. de Almeida		39854400	91175440
FLAVIO BUENO SANTOS			91122533
Leitiana Ziffer		0 9 947-115-0	91696600
Enser da Silva		535-921869187	91549604
Paula Casar do Nascimento		33/4838	91497319
Wagner de Brito			91499229
Wagner de Brito			91158301
Wagner de Brito			99330467
Gilson Carlos Polvere			99048125
Wagner de Brito			91079949
Wagner de Brito			91839649



Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio-Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 377  
Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Biedel	[assinatura]		91181715
Amor	[assinatura]		19282462
Antônio Jardim	[assinatura]	3712.235-2	8895.0109
Maria J. Jardim da Silva	[assinatura]		32380103
Lucia	[assinatura]		91181715
Alone	[assinatura]		91181715
Raulo	[assinatura]		91181715
João	[assinatura]		91181715
Aldo	[assinatura]		91936196
Muelis	[assinatura]		91936196
Mizael	[assinatura]		91936196
Angela Patrícia Oliveira	[assinatura]		45888576
Fátima Pereira	[assinatura]		32353950
Fabiane Rocha	[assinatura]		91367282
Geronima	[assinatura]		
Brandino Stahl	[assinatura]		
Serlei Martini	[assinatura]	D. S. Souza	marcondes
Marta de S. Souza	[assinatura]	Restaurante	Olegário
Edson	[assinatura]	Souza	marcondes
Yviane Sampaio	[assinatura]		(48)84401980
Paula de Souza	[assinatura]		8862639
Vitória Souza da Silva	[assinatura]		
Marcelo Vieira	[assinatura]	514049	88006014
Flora S. Soares	[assinatura]		91685755
Dulce S. Oliveira	[assinatura]		91.69.3577
João M. de Oliveira	[assinatura]		91.03.6364
Dinêcio	[assinatura]		
Geonani C. Castillo	[assinatura]	021.243.191-26	9105-5864
Charmado de O. S.	[assinatura]		32750355
Episdio Pereira Amoral	[assinatura]	808.868	
Rosa Portano	[assinatura]	2.471.063-7	
João Adir DELI	[assinatura]		91362230
Domitila S. S.	[assinatura]		32750082
Marlene Teresinha, Adery	[assinatura]		
Eliziane Souza	[assinatura]		88067294
Thianni de O. S.	[assinatura]	11.115.469-0	91250704
Flora S. Soares	[assinatura]		8838-5750
TANA Evangelho	[assinatura]		885124
Esclara D. Lindquist	[assinatura]	3.985.122	8815-6961
Alexandre de Mello	[assinatura]		87637171
Carla de S. S.	[assinatura]		84304172
Tomaz do Silve	[assinatura]		18/09/012
Angela Gomes Coimbra	[assinatura]	91685777	15 9 700
Eliseli Rodrigues Jardim	[assinatura]		91040993

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacilio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacilio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 378  
Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Renato Garcia			91696828
Cyil de Souza			912053198
Divina Roseneia Pereira			912250694
Yvone Cardoso			915611711
Antonia Lourenço			92354225
Valdeir S. de Souza			
Adriano Antunes de Lima			91490034
Alceu Cardoso			91661683
Valdemar de Souza			4984369209
Valdemar Ribeiro de Silva			
Juarez Ueno de Almeida			91290856
Joãozinho			1302200
Nilson			Valdemar
Saulo			
Edson do Graio Ulla			
José Ulla			
Romualdo e P. Junior			
Rom R P			
Tarciso de Souza			91645617
411 V			917578 39
Antônio Oliveira			91450678
Amândio			91410623
Santi de S			914885 40
Luciano Pereira			32750813
Paulo Nelson			91304362
Miller N. Lourenço			
Adelir H. Rosário			
José Gilberto Monteiro			31445114
Milena Dantas Felipe			9124222
Adelir Agostinho Almeida			32251549
Joana Monteiro			31182902
Sebastião Monteiro			91540202
Amillo e da Silva			91686564
Fabio Miranda			91535555
Norma Ferreira			
Marcia Marlene			
DANIEL RODRIGUES			99717219
Alino Cruz			11
Sebastião da Mota			
Urezo Am. Adal			
Elisval Amarel de Brito			
Roberto de Souza			91328985
Julio P. de S.			91362280
JOÃO V DELFES			91090102
TAMARA			91884126

14

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
 Rubrica 379

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
mpina nota fume	[Assinatura]	4.328.490-0	32750812
Marcilene Gadaucyges	[Assinatura]	8183.046.000	91050033
Cirene Apa Suck	[Assinatura]		
Kelly fernando negrini	Kelly Negrini	065 101 17959.	91341809.
Robrina Guilh.	Robrina Guilh	6.282.558	91798640
Danull Pasquim			99111680
Andraoni Costa Moraes	Andraoni Costa		88213025
Wanderley Gilza			917132035
Helvécio Fernandes	Passo		9122085
Márcia F.			
Zolandra F.			
Graciliane			
Leandro Costa			
DEDRO MACHADO			444.55615920
BENTA MB MACHADO			
Agacilo Padilha			
VALMIR LEMOS DA CRUZ			91290385
Padre Edilson Silva			91574977
Albino Lemos Moreira			88177387
Primo Pontijato Olivares			
Raul R			
Luiz do Carmo filhos			91239064
Ambrósio do Carmo			94033675
Edmundo Carlos filhos			89550546
Valter Moreaux	[Assinatura]		91238048
Maria Clara	Maria		91233795
maria sarink	maria		91350066
maria sarink	maria		91350066
Fabio P. Oliveira			32256393
Glenn Melo de Sá	[Assinatura]		
Ulisses F. Goulart	[Assinatura]		32750393
Ana Clara Goulart			91326957
Edison Perem Oliveira			99380669
André Vexco Goulart			99374618
Patric Goulart			- 11 -
M.ª dos Prazeres			- 11 -
Douglas Pinna			- 11 -
Roberto Henrique Kessel			- 11 -

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
 Fis. 380  
 Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Elisabete P. da Cruz			91442587
Theresma P. Pereira da Cruz			91442587
Maria da Trindade Valente			91764660
Elizete Cruz dos Santos			
Carla de Almeida Santos			91197789
Marcos da Cruz			91197789
Amália Adell Nunes			91147225
Carla de Almeida Santos			91147225
Luana P. D. Santos			91571433
Suzenete A. Moreira			91510322
Felipe A. Leite			88804996
Doralina R. Santos			
Leopoldo dos Santos			
Bruna R. dos Santos			
Jurema P. da Cruz			91745611
Artilhono P. da Cruz			91745611
Ornelia W. dos Santos			91147225
Maria Inês A.			88094072
A. Melo A. Silva			88094072
Samuel Moreira			91510322
Formosa P. da Cruz			91510322
Dilena Paula	Santos		99795462
Fidel	R. Valente		91764660
Leina Baiana	C. Valente		91039238
Sebastião	R. Santos		
Vilma	da Cruz		91571478
Jesé Juvamil	da Cruz		
Silvana	P. Thomaz		
Salute	S. Sirlina		
VERONICA	da Tavares		
Dione Alex	Santos		91752996
Sinara	ap. Freitas		91726946
João Maria	Marcos		
Osni	P. Cruz		
Miguel Assunção	Santos		
Trigo	P. Cruz		
SELOI	P. Cruz		91571433
Rodrigo	P. da Cruz		
OSNI	P. Oliveira		
REG. P. DOS SANTOS			91191694
Maria Carmo			91231517
Valdinei P. Oliveira			
TURMIA PEREIRA LEMOS			
Wilson P. D. Cruz			91235249
Maria da Graça P. da Cruz			91235249



Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
 Fls. 382  
 Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Maitê D. M...		3985443-4	99113371
Marta M. M...			98068957
João B...			91162289
A. Jussara da A. in. de Andrade			99113371
Marcelo S...		91041650	
Walter F. S...		91041650	
Yveline J. P...		91738242	
FERNANDO de S. W...			99959255
SILVANO RODRIGUES		1829.282	91600423
Jonas A. Colli			99335259
V. Sales M. de Costa			3275.3460
Maria Silveira de Aguiar			32753460
Djoni Dias			88620280
Nelson Lacerante			91354511
Fernando M...			84148430
ELSON A. VOGUE			84056559
Fábio B. Rodrigues			99667757
Altonir Marchion			31921223
Aldair P. ANDRADE			91316977
Walter C. ...			91058510
CARLOS R. B. RODRIGUES			99798671
CARLOS R. B. RODRIGUES			99670222
RAFAEL B. ROBERTO			99559164
RITA C. RODRIGUES			99273942
Angela de Fatima			91010374
Benedicta Chaves de S...			32753123
Willi Wandekel Silveira			98012515
Luis Fernando Teles			
Cristiano ...			42920722
Cilene Aparecida Colli			99784880
João Gabriel Colli			99844511
Antonio Vander Achade		2-592.200 RG	32752151
Jaraina Alencar			91227425
HILBERTO FIGUEIREDO		796762009-72	32751723
Rosicelia Hubert			32761723
Giulaine Duetz			98094640

# Assembleia Pentecostal Povo de Deus

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 383  
Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Diego Vargas	[Assinatura]		
Walter Souza	[Assinatura]		
Daniela B. Fete	[Assinatura]		
Luciana Vargas	[Assinatura]		
Jose Carlos Luis	[Assinatura]		
Jamilda K. K. K.	[Assinatura]		
Dumontan Carlos	[Assinatura]		
Elton da V. a	[Assinatura]		
Maresete Sdi	[Assinatura]		
Rosana	[Assinatura]		
Luiza Mara	[Assinatura]		
Nelson dos Santos A	[Assinatura]		
Zayzafracia	[Assinatura]		
Talida	[Assinatura]		
Rose	[Assinatura]		
Filiana Behmann	[Assinatura]		
Seli de Souza	[Assinatura]		
Harumi Behmann	[Assinatura]		
Júlia	[Assinatura]		
Lucilene	[Assinatura]		
Denise	[Assinatura]		
Maria Maria das Iha	[Assinatura]		
Ação de Lima	[Assinatura]	1.964.704	9173-3390
Kopiquion Lima	[Assinatura]		
Luiza	[Assinatura]		
Amazônia	[Assinatura]		
[Assinatura]	[Assinatura]		
Luiz S. C. Souza	[Assinatura]	9 386 177 3	91577922
Roberto Cabr.	[Assinatura]		
Leopoldo	[Assinatura]		
Mural Antônio de J.	[Assinatura]		99416643
Suzane V. G. G.	[Assinatura]		
Vagner C. Silva	[Assinatura]		
Jose [Assinatura]	[Assinatura]		
Antônio Martins	[Assinatura]		9976-2158
Fátima D. Costa Spilatti	[Assinatura]		9976-2158
Isel ma S. Filippi	[Assinatura]		99-75-95.03
Antônio Victor Souza	[Assinatura]		3275-20-40
Iranita Chaves	[Assinatura]		99545264
Ana Paula	[Assinatura]		99698886
Leuzinha	[Assinatura]		3275 3250
Leuzides de Lima	[Assinatura]		3275 2040
Keila Custosa	[Assinatura]		
Clarina do Franco	[Assinatura]	47	96870239

Piirine Behmann 99273868  
 Jerson Nova 99273868

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
 Fis. 384  
 Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
Luizere Rosa Oliveira	<i>[assinatura]</i>	915.821.219.15 CPF	9154-5448
Giuseppe L. Moreira	<i>[assinatura]</i>	4.148.318	96326998
Luiz Carlos R. Silva	<i>[assinatura]</i>	822.780.700	991118125
Leotildo S. Oliveira	<i>[assinatura]</i>		91671435
Pietro F. Chaves	<i>[assinatura]</i>	42465486	84097750
Juliano Bobone	<i>[assinatura]</i>	3349807	99468121
Luiz Adelfo da Silva	<i>[assinatura]</i>	2.626.016-6	04351051
Aurandina S. dos Santos	<i>[assinatura]</i>	4.306.281	81575451
Ana Claudia de J. Rosa	<i>[assinatura]</i>	4.307.2461	81445351
Quirino Machado	<i>[assinatura]</i>	CPF 000151940-22	90953258
Antônio S. J. Lencioni	<i>[assinatura]</i>	028.021.279-85	9955-1516
MONTEIRO CARVALHO DE ANDRADE	<i>[assinatura]</i>	692935.178.00	91610611
André A. Moura	<i>[assinatura]</i>	1344785	91223034
D. J. Mendes	<i>[assinatura]</i>	4.446.4576	91758637
Sergio J. Mendes	<i>[assinatura]</i>	55816399-85	91644239
Luiziana L. Lopes	<i>[assinatura]</i>	3.769.276	9906-1892
Marcelo de Moura	<i>[assinatura]</i>	20.162.323	8151.8160
Edson R. Faria	<i>[assinatura]</i>	854155109-15	91456039
Rafael Antunes de Souza	<i>[assinatura]</i>	4.398.8423	91327785
Adilson A. Tavares	<i>[assinatura]</i>	4.860.553-0	91192506
Walter F. Borges	<i>[assinatura]</i>	85396982934	99315543
Dionis J. Valente	<i>[assinatura]</i>	5091723-0	99175353
Cláudio M. da Costa	<i>[assinatura]</i>	2574892	99828591
Andreas Loureiro	<i>[assinatura]</i>	2.700.205	91030296
Sandra Oliveira	<i>[assinatura]</i>		917716926
Wilson Alves	<i>[assinatura]</i>	03026242986	91779677
Wilson Adriano	<i>[assinatura]</i>		91011939
Adriana Sobral	<i>[assinatura]</i>		99724532
Duiz Jefferson	<i>[assinatura]</i>		91571823
Jose Augusto	<i>[assinatura]</i>	868.843.28996	91753271
André dos Santos	<i>[assinatura]</i>	3.602.012-5	91245466
Willen Martins	<i>[assinatura]</i>	75254101972	32750150
Adalberto J. da Silva	<i>[assinatura]</i>	6172	91892425
Diana Correa	<i>[assinatura]</i>	1967363679-49	99893005
Alexandro M. A. Rossi Faria	<i>[assinatura]</i>	4398633-1	49-9152-9901
Sociedade M. L. F.	<i>[assinatura]</i>		32751612
Waldemar de S. L.	<i>[assinatura]</i>		32751612
Edson S. de Oliveira	<i>[assinatura]</i>		3275-1612
Silvia T.	<i>[assinatura]</i>		3275-1612
Jose Dirceu Moraes	<i>[assinatura]</i>	3.774.452	99263729
Edson M. Costa	<i>[assinatura]</i>		99215401
Dionis Vazquez	<i>[assinatura]</i>	070.861.689.55	
Waldemar M. da Silva	<i>[assinatura]</i>	439.843.27	91129504
Luiz Carlos Lima	<i>[assinatura]</i>	3198419	91548556
ANTONIO MARCOS	<i>[assinatura]</i>	3670706	

Bernardi

DEMONSTRATIVO

Nós, abaixo assinados, manifestamos o interesse na abertura de Rádio Comunitária, junto ao Município de Otacílio Costa/SC, à qual terá como Função Principal a Pregação do Evangelho, bem como trabalhos sociais de cunho religioso, sendo a mesma, utilizada para divulgação dos trabalhos de todas as religiões no Município de Otacílio Costa/SC.

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 385  
Rubrica

NOME	ASSINATURA	N.º DOCUMENTO	TELEFONE
NELSON SANTOS		1	99980127
Antônio Freixo		2	85012601
Tomás Souza		3	- - -
Guarnia AP. Ramos		4	91417216
Odair de Costa		5	9175-5815
LAUDÉLINO M. Seiza		6	89326072
Rosael Oliveira		7	88269166
CELIO PEREIRA OLIVEIRA		8	88649253
João Milton de		9	99417405
Marcos Roberto de Oliveira		10	88647436
Francisco de Assis		11	91489535
Francisco de Assis		12	99241739
Felipe Carlos de Souza		13	91495231
Arnoldo Antunes		14	99862029
Quera V. da Cruz		15	3275-3478
Edilmar Coelho		16	9953883
Clara Inácio Coelho		17	99044952
Edivene P. da S. Costa		18	91758076
Francisco Antunes		19	91362986
Francisco Antunes		20	84148916
Amilton Almeida		21	91449878
Carla Constante		22	91476676
Jose Carlos B. de Souza		23	99326739
Julio Cesar B. de Souza		24	99007302
João de Souza		25	5275078
Marcelo		26	3275-0335
Edson Souza		27	91117102
Antônio		28	99551097
Antônio		29	9929-5323
Antônio		30	9113-5072
Alcides de Freitas		31	91510803
Alcides de Freitas		32	
Raul Martins		33	82781010
Rodolfo Weiss		34	32758264
Marcos de Souza		35	32751203
Francisco		36	3275-0850
Francisco		37	32753291
Francisco		38	
Francisco		39	
Francisco		40	99145282
Francisco		41	99220811
Francisco		42	99936543
Francisco		43	99990850
Francisco		44	91775604
Francisco		45	3276-0092
Valdir M. da Costa		46	9573-0071





CE-M das Comunicações  
Fls.: 388  
Rubrica:



Cartão  
9912243247-DRM  
ANATEL  
CORREIOS  
A.R.

Para

João Paulo Saraiva de Andrade  
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios - Bloco R  
CEP: 70.044-900 BRASÍLIA / DF  
Ref. a Ofício nº 1365/2013/ORLE SICAP: 201390110411 Data: 28/6/2013



 **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**  
PESO / WEIGHT (kg)  
RA 71893473 6 BR  


Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056242/2011 Localidade / UF: OTACÍLIO COSTA/SC  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURAL DE OTACILIO COSTA  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls 80/90;
- b) Ata de Eleição da Diretoria (fl. 108/109) - vencida desde 18/12/2012;
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 116 a 121;
- d) CNPJ - fl. 09;
- e) Certidão Negativa da Anatel - fl. 08; e
- f) declaração de conformidade - fl. 07.

Pendências encontradas:

- a) o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 18/12/2012, motivo pelo qual a entidade deverá encaminhar a ata de eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada. Caso haja a entrada de novos dirigentes, deverão ser encaminhados seus RGs e CPFs;
- b) a entidade deverá encaminhar o último relatório do Conselho Comunitário, versando sobre a programação da emissora.

É o Relatório.

  
Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1566 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**

Rua Alexandre João Duarte, 76, Edifício Bela Vista - Bairro Fátima  
88.540-000 / Otacílio Costa - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.056242/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056242/2011**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Otacílio Costa / SC**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1001/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1001/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53740.002113/1999.  
Processo de Renovação nº 53000.056242/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Otacílio Costa / SC**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 18/12/2012. Caso haja a entrada de novos membros, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

b. CPF dos novos dirigentes.

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**NATALIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1001/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.056242/2011-85**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 27/05/2014, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0008651** e o código CRC **CA15967F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI**

Protocolo nº: 53000.056242/2011-85

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 09 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/06/2014, às 18:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0017214** e o código CRC **71CC4CF0**.

53900.001511/2014-75

Rádio Cidade  
98.3

**RÁDIO CIDADE FM 98.3  
COMUNITARIA**

---

Ofício 356/2014

Otacílio Costa, 13 de maio de 2014

Ao Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Referente à solicitação de Documentos Processo de Outorga  
53740.002113/1999 e Processo de Renovação nº 53000.056242/2011

Vimos através desta, enviar documentação conforme solicitada em  
ofício 1566/2014CGRC/SCE-MC, tendo em vista que estão em anexo os itens I,  
a, b e item II.

Sem, coloco-me a disposição para cumprir as exigências das disposições legais  
vigentes.

Atenciosamente

  
Altair Xavier  
Presidente

16-05-14

---

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE 76, EDIFÍCIO BELA VISTA – BAIRRO FÁTIMA – OTACÍLIO  
COSTA / SC  
CNPJ 03.071.265/0001-79 – CEP 88540-000 – FONE 49 275 0000

22/04



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1566 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2014.

Ao(A) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacilio Costa**  
Rua Alexandre João Duarte, 76, Edifício Bela Vista - Bairro Fátima  
88.540-000 / Otacilio Costa - SC

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.056242/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056242/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Otacilio Costa / SC**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1001/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1001/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53740.00213/1999.  
Processo de Renovação nº 53000.056242/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Otacílio Costa / SC**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 18/12/2012. Caso haja a entrada de novos membros, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

b. CPF dos novos dirigentes.

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

A consideração superior.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**NATALIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1001/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA  
SANTA CATARINA



*Suzine Marina Oliveira*

OFICIAL

*Karoll Jakeline Souza*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

**REGISTRO:** da Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa -SC.

**REQUERENTE:** Altair Xavier.

*Autuação*

Aos, sete (07) de fevereiro (02) de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, à Avenida Olincraft nº 1841. Em cartório autuo os documentos que adiante seguem e fiz este termo.

EU

*Suzine Marina Oliveira*  
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS. O SUBSCREVI E ASSINO.

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 4802752996 -  
tabellionatootacillocosta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73421-YCE7) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 68170

**Selo Digital de Fiscalização DMC73421-YCE7**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 08 de maio de 2014

P.

Gustavo - Escrevente

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA



Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze reuniram-se na Garagem do Edifício do Sr Bernardino Berto, no Bairro Fátima, a Diretoria, locutores, secretárias, djs, sócios fundadores, beneméritos e contribuintes da Rádio Cidade para uma Assembléia Geral Ordinária com primeira chamada as dezenove horas e segunda chamada as dezenove horas e trinta horas. O Sr. Bernardino fez abertura cumprimentando a todos e diz estar a disposição para a nova Diretoria, falou também sobre o valor de novecentos reais, que foi doado pela empresa CS Construtora para atualização de cadastros dos sócios contribuintes até o mês de dezembro de dois mil e doze, passando a palavra para o Sra. Cildinei que leu a publicação do edital de convocação, que fora publicado no Jornal Correio Lageano no dia trinta e hum de dezembro de dois mil e doze e citou a relação de sócios que fora exposta no mural da emissora desde essa data, tendo como assuntos na ordem do dia, a Prestação de contas do exercício de dois mil e doze, e Eleição da Diretoria para exercício dois mil e treze à dois mil e dezesseis. Em seguida passou a palavra para o Sr. Bernardino Berto, onde confirmou as despesas e aquisições feitas pela Associação nos últimos doze meses, explicando detalhadamente os investimentos. Destacou que a emissora atua na área social e vive de apoio cultural de empresas comerciais ou pessoas que apóiam a Rádio, e não é cobrado nada do que for comunitário como exemplo citou os avisos de igrejas e convites de festas beneficentes que não são cobrados, bem como horário religioso sendo que a igreja católica está atualmente com duas horas diariamente mais os espaços para entidades que tem dez minutos por dia reservado para as entidades e é feito também o trabalho de arrecadação de cestas básicas e roupas para pessoas carentes, sendo que os associados entregam sem custo para a emissora, citou também que os funcionários estão todos fichados e com pagamentos em dia. Destacou também sobre os 82% de audiência segundo uma pesquisa atual de uma empresa confiável. Em seguida o Sr. Valdecir da Silva, fez a prestação de contas do exercício de dois mil e doze sendo colocado em votação e aprovada em unanimidade pelos presentes, Em seguida o Sra. Cidinei fez leitura da composição da única chapa apresentada para a nova diretoria:

**Diretoria :**

Presidente: Altair Xavier  
Vice Presidente: Antonio João Xafranski  
Secretária: Irene Sens Pereira  
Vice Secretário: Wolnei Meurer Koerich  
Tesoureiro: Devanir Terezinha da Silva  
Vice Tesoureiro: Gilberto Coelho de Souza

**Conselho Fiscal**

Presidente – Acenir Abreu  
Secretário – Doroty Wolniewicz  
Wilson Jair Pereira  
Bernadino Berto  
Sergio Luis Chaves

**Conselho Ética**

Presidente – Rogerio Vargas  
Secretária - Oneide Abreu Coelho Farias  
Oscar Carvalho  
Anildo Fogaça Junior  
Edegar Koerich

**Conselho Comunitário**

Presidente – Antonio Carlos Kull

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellionato de Notas e Protestos  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 89500-000 - 49 32762998  
tabellionatootacillocosta@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73422-SM28) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 68170  
Selo Digital de Fiscalização DMC73422-SM28  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dag fé, Otacilio Costa - 08 de maio de 2014

*P. Gustavo*

Gustavo - Escrivente

Secretária – Jane de Fátima Ortiz de Almeida  
Felipe Muniz Waltrick  
Alcione Rodrigues de Lima  
Paulo Roberto da Silva  
Edson Leonil



Em seguida foi feito a leitura do Estatuto e os nomes apresentados dando início a eleição por votação simples, sendo aprovada por maioria absoluta. O Sr. Altair Xavier reinteirou que a nova diretoria tomaria posse a partir da assinatura dessa ata, fez as considerações finais agradeceu a presença de todos e parabenizou a nova diretoria, e deu por encerrada a assembleia, após lida a ata e confirmada conforme a assinatura da diretoria.

  
Presidente: **Altair Xavier**

De nacionalidade brasileira, nascido aos 16/07/1967, em Petrolândia/SC, Separado Judicialmente, Contador, portador do RG nº 2.180.298, expedida pela SSP/SC em 07/06/2005, portador do CPF: 701.629.729-20, residente na Avenida do Trabalhador, nº 92, Bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, Cep 88.540-000.

  
Vice Presidente: **Antonio João Xafranski**

De nacionalidade brasileira, nascido aos 02/06/1958, em Atalanta/SC, Casado em Regime Comunhão Universal de Bens, Aposentado, portador do RG nº 8/R 806.608, expedido pela SSP/SC em 11/10/2012 portador do CPF 387.176.389-68, residente na Av do Trabalhador. Nº 567, bairro Fátima, Otacílio Costa SC, Cep 88540 000.

  
Secretária: **Irene Sens Pereira**

De nacionalidade brasileira, nascida aos 21/06/1966, em Atalanta SC, casada em Regime Comunhão Universal de Bens, Funcionária Pública, portadora do RG 1.759.907 expedido pela SSP/SC em 22/10/2010, portadora do CPF 573.891.879-72, residente na Rua Don Daniel Hostin, bairro Fátima Otacílio Costa SC, Cep 88 540-000.

  
Vice Secretário: **Wolnei Meurer Koerich**

De nacionalidade brasileira, nascido aos 24/10/1959 em Lages SC, Casado em Comunhão Universal de Bens, Servidor Público, portador do RG nº 635.008-9, expedido pela SSP/SC em 03/11/1995, portador do CPF 386.581.519-78, residente na Av do Trabalhador, 37 Bairro Fátima Otacílio Costa SC, Cep 88 540-000.

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraff, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 89540-000 - 49 3660-6051 - SC  
tabellionatootacilocosta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73423-9VY7) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 68170

**Selo Digital de Fiscalização DMC73423-9VY7**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé) Otacilio Costa - 08 de maio de 2014

P.

Gustavo - Escrevente

Tesoureiro: **Devanir Terezinha da Silva**

*Devanir Terezinha da Silva*



De nacionalidade brasileira, nascida aos 17/08/1955, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Servidora Pública, portadora do RG 1.750.600, expedido pela SSP/SC em 17/11/2005, portadora do CPF 023.226.139-32, residente na Av do Trabalhador, 220 bairro Fátima, Otacílio Costa SC Cep 88540 000

Vice Tesoureiro: **Gilberto Coelho de Souza**

*Gilberto Coelho de Souza*

De nacionalidade brasileira, nascido aos 24/05/1977 em Lages SC, Separado judicialmente, Autônomo, portador do RG nº 3.595.627, expedido pela SSP/SC em 13/11/2009, portador do CPF 020.837.339-08, residente na Rua Alexandre João Duarte, 76 apto 01, bairro Fátima Otacílio Costa SC, Cep 88540 000.

ESPACIO EM BRANCO

ESPACIO EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabelião Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - 49 32761180  
tabellionatootaciliocosta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73425-E185) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 69170

**Selo Digital de Fiscalização DMC73425-E185**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacílio Costa - 06 de maio de 2014

*P. J. J.*

Gustavo - Escrevente



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de Altair Xavier, presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, faço neste Ofício o registro, o ARQUIVAMENTO e a entrega da Ata de Eleição e Posse da Diretoria.

O referido é verdade e dou fé.

Otacílio Costa, 07 de fevereiro de 2013.

  
SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial  
Avenida Clímaco, 1841, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 3276-0040 -  
cartorio\_rctd@hotmail.com

**Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas**  
Protocolo: 000111 Data: 07/02/2013 Qualidade: Integral  
Registro: 000108 Data: 07/02/2013 Livro: A-001 Folha: 108  
Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE  
OTACÍLIO COSTA-SC  
Emolumentos: Registro: R\$24,60, Selos: R\$ 20 - Total R\$44,60 - Recibo nº: 4067

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYY85911-LRUV,  
CYY85912-ELCX

Dou fé, Otacilio Costa, 07 de fevereiro de 2013.  
  
SUZINE MARINA OLIVEIRA - Oficial



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellonato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Selonara de Fátima Bondavalli - Tabelã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000  
tabellonatootaciliocosta@gmail.com



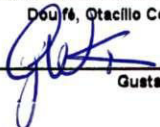
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73424-IG4X) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 68170

**Selo Digital de Fiscalização DMC73424-IG4X**

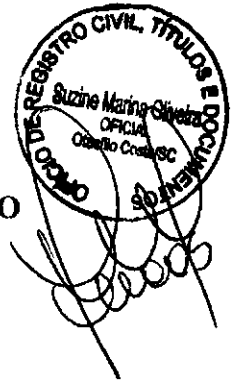
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 08 de maio de 2014

  
Gustavo - Escrevente

PARA:

SUZINE MARINA OLIVEIRA – OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS




## REQUERIMENTO

Otacílio Costa, 07 de fevereiro de 2013

Eu, Altair Xavier, Brasileiro, Casado, C.P.F nº 701.629.729-20, residente e domiciliado no município de Otacílio Costa /SC, presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**.

Venho através desta requerer Registro da Ata de Eleição e Posse da Diretoria, conforme reunião realizada no dia 17 de Janeiro de 2013, da requerente : **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**. E Ata aprovada para esse fim .

Nestes termos peço deferimento

**FIRMA RECONHECIDA**  
  
Altair Xavier  
CPF 701.629.729-20  
Presidente



Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
GABRIEL DE OLIVEIRA - Oficial Designado - SC  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacílio Costa - SC, 88540-000 - Fone: 52760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

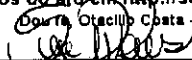
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ALTAIR XAVIER (CZF07161-RBV1) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,26 | 1 Selo de Fiscalização

Pago R\$ 1,36 | Total R\$ 3,60 | Recibo Nº: 41669

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Otacílio Costa - 07 de fevereiro de 2013

  
SAMARA ALINE PADILHA PAES - Escrevente Substituta



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 89540-000 - 3762996 -  
 tabellionatootacilocosta@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73426-WRH9) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 68170

**Selo Digital de Fiscalização DMC73426-WRH9**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 08 de maio de 2014

Gustavo - Escrevente

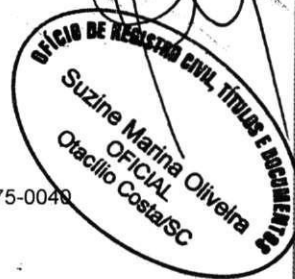
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

Karoll Jakeline Souza  
Escrivente Substituta  
Avenida Olinkraft, 1841 - Poço Rico

Otacilio Costa - Santa Catarina - 88540-000 - cartorio\_rctd@hotmail.com - 49 3275-0040

CNPJ:13.980.716/0001-44



VALIDO EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM EMENDAS E/OU RASURAS

## CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, por ter sido requerido de parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 103 e registrado sob o número 100, folhas 100 no Livro A - 1 em 28/12/2012 (vinte e oito de dezembro de dois mil e doze) o documento da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA-SC, Ata de transferência da Comarca.

### Averbação 1:

Natureza:  
Estatuto

Protocolo: 104  
Registro: 101

Livro: A-0 Folhas: 000  
Livro: A-1 Folhas: 101

Data: 28/12/2012  
Data: 28/12/2012

### Averbação 2:

Natureza:  
Ata da Assembléia Extraordinária

Protocolo: 105  
Registro: 102

Livro: A-0 Folhas: 000  
Livro: A-1 Folhas: 102

Data: 28/12/2012  
Data: 28/12/2012

### Averbação 3:

Natureza:  
1ª Alteração do Estatuto

Protocolo: 106  
Registro: 103

Livro: A-0 Folhas: 000  
Livro: A-1 Folhas: 103

Data: 28/12/2012  
Data: 28/12/2012

### Averbação 4:

Natureza:  
Ata de Eleição e Posse da Diretoria

Protocolo: 111  
Registro: 108

Livro: A-0 Folhas: 000  
Livro: A-1 Folhas: 108

Data: 07/02/2013  
Data: 07/02/2013

O referido é verdade e sou fé.

Otacilio Costa, 07 de fevereiro de 2013.

SUZINE MARINA OLIVEIRA  
Oficial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
CY85914-H0D0  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

AI 001289

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-3000 | 49 32752985  
tabellionatootacillocosta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73427-GCJ0) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 68170

**Selo Digital de Fiscalização DMC73427-GCJ0**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 08 de maio de 2014

Gustavo - Escrevente




**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 32762995 -  
 tabelonatotacillocosta@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73417-0F6N) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo N°: 68168

Selo Digital de Fiscalização DMC73417-0F6N

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 08 de maio de 2014

  
 Gustavo - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SONS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 806.608 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/OUT/2012

NOME ANTONIO JOÃO XAFRANSKI

FILIAÇÃO JOÃO LEONARDO XAFRANSKI  
ANITA MATIAS XAFRANSKI

NATURALIDADE ATALANTA SC DATA DE NASCIMENTO 02/JUN/1958

CERT. CAS. 804 LV B-3 FL. 243

DOC ORIGEM CART. OLIVEIRA - OTACILIO COSTA SC

CPF 387.176.389-68

LAGES - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Adriane B. Carvalho Farias  
Papiloscopista  
Mat. 308126-5

THOMAS GRIG & SONS



Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa - SC  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellista Designada  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 89540-000 - Fone: (51) 32762995 -  
tabellionatootacillocosta@gmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi fé

Documentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX75581-U309) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67645

Selo Digital de Fiscalização DLX75581-U309

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 30 de abril de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Irene Sens Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
KELLY CRISTIANE DA SILVA WERNER  
OFICIAL SUBSTITUTA  
OTACILIO COSTA - SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.759.907** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/JUL/2010**

NOME **IRENE SENS PEREIRA**

FILIAÇÃO **OSCAR AMÂNDIO SENS  
ZITA MEES SENS**

NATURALIDADE **ATALANTA SC** DATA DE NASCIMENTO **21/JUN/1966**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 973 LV B - 04 FL. 112  
CART. OLIVEIRA - OTACILIO COSTA SC**

CPF **573.891.879-72** *Jucélia Ap. O. Araújo Borges*  
Papiloscopista  
Mat. 356.744-3

LAGES - SC ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
KELLY CRISTIANE DA SILVA WERNER  
OFICIAL SUBSTITUTA  
OTACILIO COSTA - SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**573.891.879-72**

IRENE SENS PEREIRA

21/06/1966

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
KELLY CRISTIANE DA SILVA WERNER  
OFICIAL SUBSTITUTA  
OTACILIO COSTA - SC

**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabeliã Designada  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 1512752996 -  
tabelonatootacillocosta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Documentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX75424-3WVO) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67562

**Selo Digital de Fiscalização DLX75424-3WVO**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 29 de abril de 2014

Kelly Cristiane da Silva Werner - Tabeliã Substituta



OTACILIO COSTA - SC

”  
”



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Saloanara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32762996 -  
 tabellionatootacillocosta@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comentei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLS80600-RSH0) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67245

Selo Digital de Fiscalização DLS80600-RSH0

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 23 de abril de 2014

*Ana Carolina Hermle*

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Devanir A. da Silva  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
COSTA - SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.750.600 DATA DE EXPECIÇÃO 17/NOV/2005

NOME DEVANIR TEREZINHA DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIAO PEREIRA DO AMARAL  
MARIA CONCEICAO PEREIRA DO AMARAL

NACIONALIDADE PALMEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 17/AGO/1955

DOC ORIGEM C CAS 12879 LV 14/83 FL 263  
CART 1 DISTRITO-LAGES SC

CPF 023.226.139/32

LAGES SC  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
COSTA - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
COSTA - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
COSTA - SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

023.226.139-32

DEVANIR TEREZINHA DA SILVA

17/08/1955





**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32762996 -  
 tabellonatootacillocosta@gmail.com

**Autenticação:** Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DL80666-YVFI) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67297

**Selo Digital de Fiscalização DLS80666-YVFI**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 24 de abril de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32762996 -  
 tabellonatootacillocosta@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DL80666-IIXC) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67297

**Selo Digital de Fiscalização DLS80666-IIXC**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 24 de abril de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREO & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.595.627** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/NOV/2009**

NOME **GILBERTO COELHO DE SOUZA**

FILIAÇÃO **EROTIDES COELHO DE SOUZA  
VITALINA PEREIRA DE SOUZA**

NATURALIDADE **LAGES SC** DATA DE NASCIMENTO **24/MAI/1977**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 2297 LV B-03 FL 137  
CART. OLIVEIRA/OTACÍLIO COSTA SC  
"COM AVERB. DE DIVÓRCIO"**

CPF **020.837.339-08** *Jucélia Ap. O. Araújo Borge*  
Papiloscopista  
Mat. 356744-3

LAGES - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OREO & SONS



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondayalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 3200995 -  
tabelonatootacillocosta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi dou fé.

Documentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX76604-1XEP) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,26 | Recibo Nº: 67672

**Selo Digital de Fiscalização DLX76604-1XEP**

Confira os dados do ato em <http://esio.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa, 30 de abril de 2014

*Kelly*  
Kelly Cristiane da Silva Werner - Tabellã Substituta



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabelã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32762986  
 tabelonatootacillocosta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DL980602-ONHK) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 87248

**Selo Digital de Fiscalização DL980602-ONHK**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa, 23 de abril de 2014

Kelly Cristiane da Silva-Werner - Tabelã Substituta



Estado de Santa Catarina  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabelã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 3276299  
 tabelonatotacillocosta@gmail.com



Autenticação Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual co e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLS90849-1UGX) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67429

Selo Digital de Fiscalização DLS90849-1UGX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 28 de abril de 2014

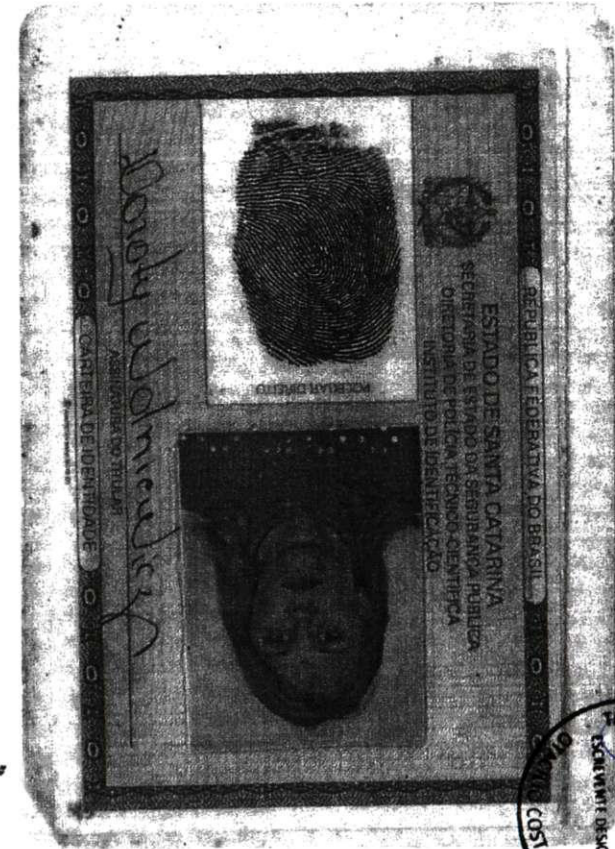
*Ana*

Ana Caroline Hermle Soares - Escrevente Designada

COMANDO MILITAR



COMANDO MILITAR





ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC



ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC



ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32762996 -  
tabellionatootacillocosta@gmail.com



**Autenticação:** Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

**Emolumentos:** 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX75803-G68J) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67830

**Selo Digital de Fiscalização DLX75803-G68J**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 05 de maio de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88540-000 - 49 32762996 -  
tabellionatootacillocosta@gmail.com



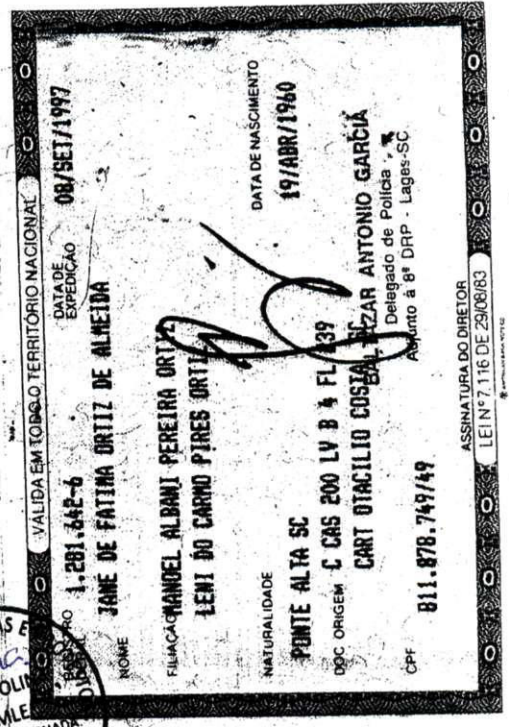
**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

**Emolumentos:** 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX75804-AAME) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67830

**Selo Digital de Fiscalização DLX75804-AAME**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 05 de maio de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32762995 -  
 tabellonatootacillocosta@gmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma produção fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi dou fé.  
 Documentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX75478-OU2H) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 87673  
 Selo Digital de Fiscalização DLX75478-OU2H  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 29 de abril de 2014

Ana Carolina Hermie Soares - Escrevente Designada

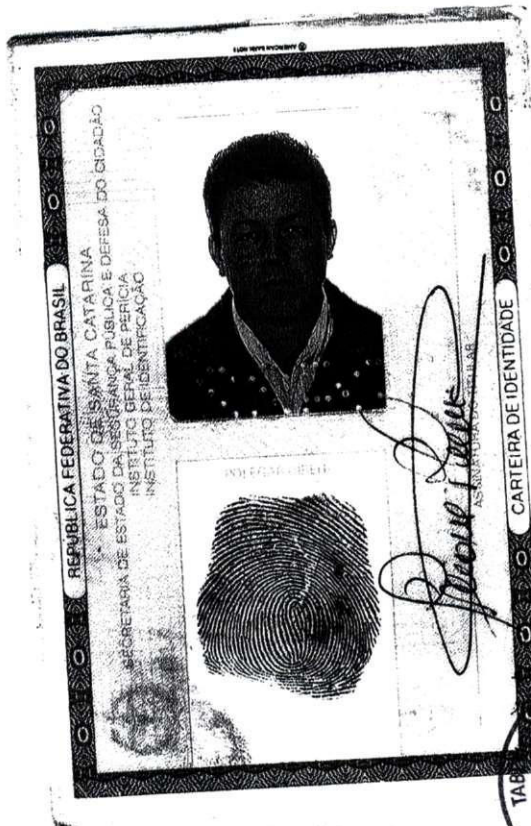


**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32762995 -  
 tabellonatootacillocosta@gmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma produção fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi dou fé.  
 Documentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX75477-8CLT) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 87673  
 Selo Digital de Fiscalização DLX75477-8CLT  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 29 de abril de 2014

Ana Carolina Hermie Soares - Escrevente Designada





**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos - Otacilio Costa  
 Salonara de Fátima Busslinger - Tabelão Designada  
 Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32762996 -  
 tabelonatootacilocosta@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73396-6EBV) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 68140

Selo Digital de Fiscalização DMC73395-6EBV

Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacilio Costa - 08 de maio de 2014

Kelly Cristiane da Silva Werner - Tabelão Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 1.964.704	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2006
NOME ALCIONE RODRIGUES DE LIMA	
FILIAÇÃO EDEMUNDO RODRIGUES DE LIMA ZENITA RIBEIRO LIMA	
NATURALIDADE OTACILIO COSTA SC	DATA DE NASCIMENTO 03/AGO/1966
DDC ORIGEM CERT. CAS. 1557 LV B-6 FL 148 CART. OLIVEIRA-OTACILIO COSTA SC	
CPF 593.742.929-04 LAGES - SC	HERNANI FERNANDES Técnico Criminalístico
ASSINATURA DO DIRETOR (C) 250.651-6	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63	

REGISTRO GERAL 593.649

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/NOV/2013

NOME PAULO ROBERTO DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO MARIA DA SILVA  
ALAIDE SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE MONTENEGRO RS

DATA DE NASCIMENTO 12/FEV/1957

DOC ORIGEM CERT. CAS. 68 LV B-01AUX FL.068

CART. TOMIO-CURITIBANOS

CPF 222.418.339-91

*Ana Carolina Hermle Soares*  
Papiloscopista  
Matr. 308126-6

LAOES - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Ana Carolina Hermle Soares*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Estado de Santa Catarina

Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88540-000 - 49 3276...  
tabellonatootacillocosta@gmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX76805-ZLJN) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67830

Selo Digital de Fiscalização DLX75805-ZLJN

Cor: fira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa - 06 de maio de 2014

*Ana Carolina Hermle Soares*

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

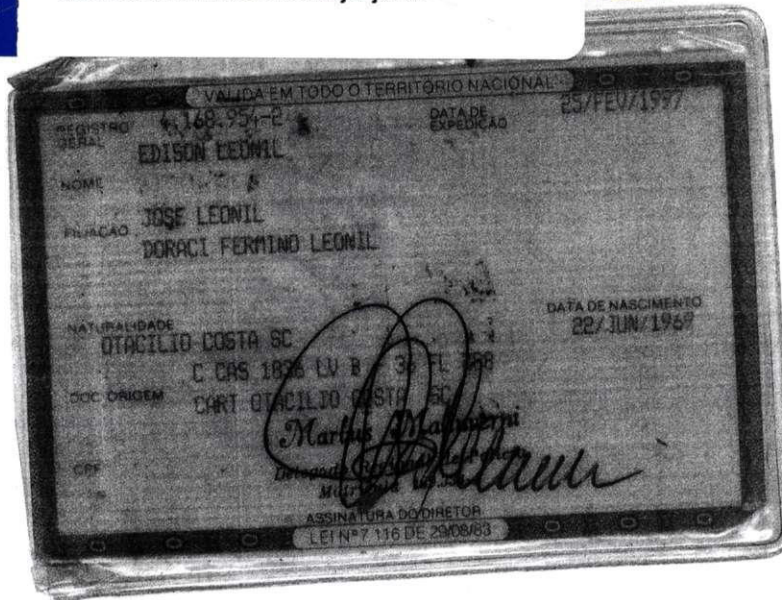
ESPAÇO EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS Comarca de Lages/SC Rua Coronel Cordova, 375 - Centro - Lages - SC CEP 88502-000 - Fone: (49) 3222-3183 2tblages@tjsc.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 098064 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Lages, 24 de abril de 2014, Hora: 15:55:21  
Em testemunha de verdade.

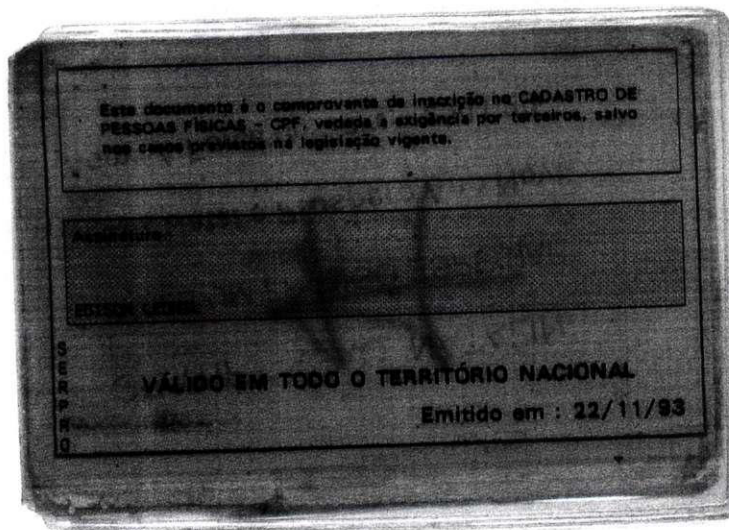
Escrevente Notarial - FABIANO BRANCO FERREIRA  
Emolumentos - Emolumentos: R\$ 2,50 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$ 3,96  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DLR29008-WSYQ  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

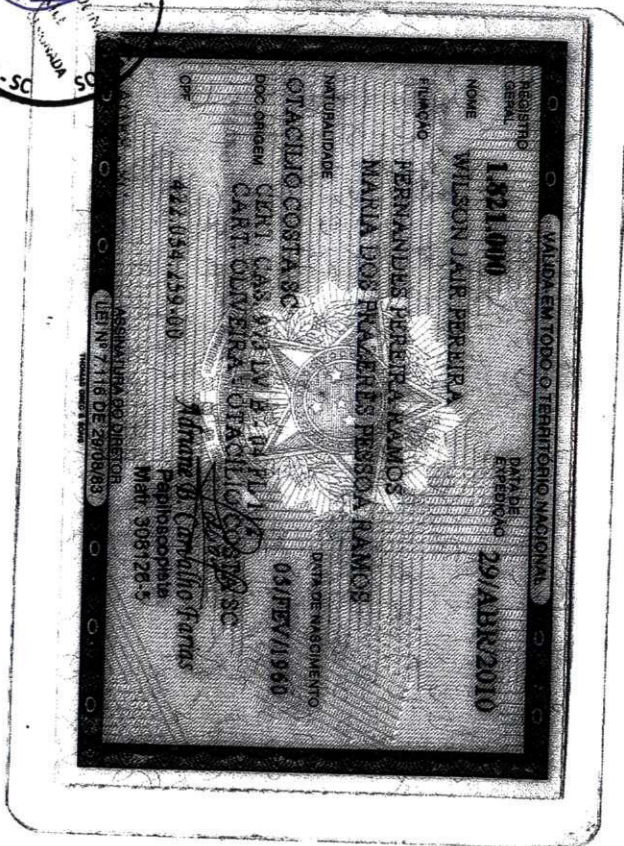
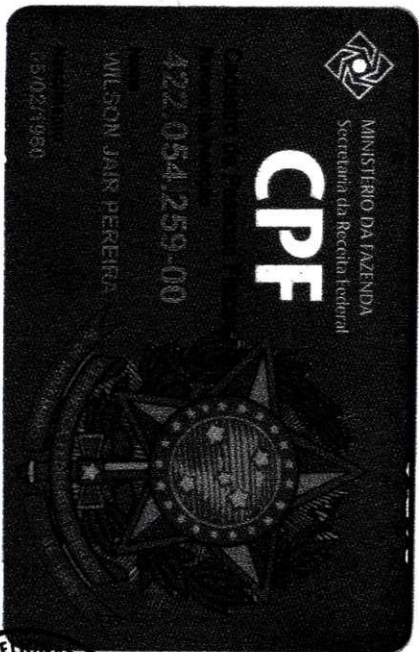
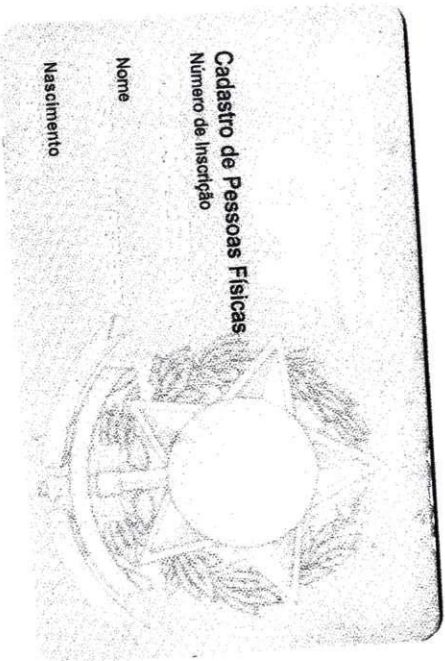




2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO  
DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
Comarca de Lages/SC  
Rua Coronel Córdoba, 375 - Centro - Lages - SC  
CEP 88502-000 - Fone: (49) 3222-3468  
2tablages@tjsc.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 098064 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser  
reprodução fiel do original que me foi apresentado,  
do que dou fé.  
Lages, 24 de abril de 2014, Hora: 15:55:21  
Em testemunho da  
verdade.  
Escritor(a) Notarial - **FABIANO BRANCO FERREIRA**  
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **DLR29009-2DCG**  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)







**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabelião Designada  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32702111  
tabellionatootacillocosta@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLL6.907-CYKN) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67192

**Selo Digital de Fiscalização DLL68807-CYKN**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 23 de abril de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada



**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabelião Designada  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88640-000 - 49 32702111  
tabellionatootacillocosta@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLL68808-RXRT) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67192

**Selo Digital de Fiscalização DLL68808-RXRT**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 23 de abril de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.178.101** DATA DE EXPEDIÇÃO **02/DEZ/2013**

NOME **BERNARDINO BERTO**

FILIAÇÃO **FERNANDO ANTONIO BERTO  
ODILIA CUNHA BERTO**

NATURALIDADE **ITUPORANGA SC** DATA DE NASCIMENTO **08/JUL/1956**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 22 LV B-6 FL 89  
CART. FELACIO-PETROLANDIA SC**

CPF **249.503.199-49**

LAGES, SC ASSINATURA DO DIRETOR **Adriane B. Carvalho Farias**  
Papiloscopista  
Matr. 308126-5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Estado de Santa Catarina**  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondyvalli - Tabelião Designada  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 47 362995 -  
tabel.natootacilioocosta@gmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DLX75802-1VRX) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67830

Selo Digital de Fiscalização DLX75802-1VRX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa, 06 de maio de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

APL. QUILINA DE ANACARDOS E LARANJEIROS

POI: 2048 DIREITO

*Sergio Luis Chaves*

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ATO DE NOTAS E PROTESTOS

KELLY CRISTIANE DA SILVA WERNER DA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTA

OTACILIO COSTA - SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 884.555-9

NOME SERGIO LUIS CHAVES

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/1978

FILIAÇÃO AGENOR CHAVES

ALZINA CHAVES

NACIONALIDADE RIO DO SUL - SC

DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1958

DOC. ORIGEM C CAS 420 LV B-E FL 369

CART OTACILIO COSTA 186

OPF BALTAZAR ANTONIO GARCIA

Delegado de Polícia

Adjunto a 8ª DRP - Lages-SC

LAGES SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

ATO DE NOTAS E PROTESTOS

KELLY CRISTIANE DA SILVA WERNER DA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTA

OTACILIO COSTA - SC

Nome completo do declarante

S E R G I O L U I Z C H A V E S

Atenção: Este protocolo vale como Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias depois da data constante do protocolo de SRP.

Data de nascimento 03.03.58

Etiqueta de protocolo

43443655

ATO DE NOTAS E PROTESTOS

KELLY CRISTIANE DA SILVA WERNER DA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTA

OTACILIO COSTA - SC

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellonato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88640-000 -  
tabellonatootacillocosta@gmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
dou fé.

Documentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(DLX76690-08J6) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 67669

Selo Digital de Fiscalização DLX75590-08J5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 30 de abril de 2014

Kelly Cristiane da Silva Werner - Tabellã Substituta

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellonato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88640-000 -  
tabellonatootacillocosta@gmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
dou fé.

Documentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(DLX76689-514C) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 67669

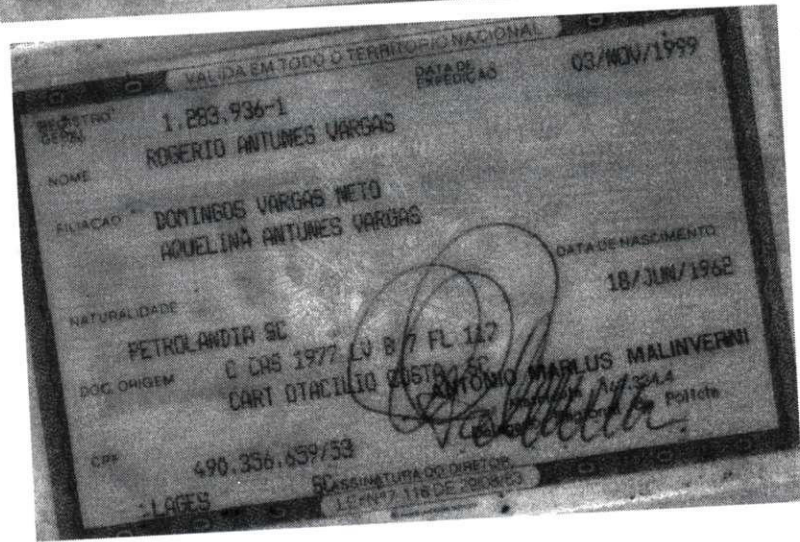
Selo Digital de Fiscalização DLX75589-514C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 30 de abril de 2014

Kelly Cristiane da Silva Werner - Tabellã Substituta

ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
GABRIELI DE OLIVEIRA - Oficial Designada  
Avenida Olinkraft, 2309, Pinheiros, Otacilio Costa - SC, 88640-000 - 49 32760891 -  
cartorio\_oliveira@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CXZ87276-G99R) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 38631

**Selo Digital de Fiscalização CXZ87276-G99R**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacilio Costa, 12 de dezembro de 2012

SUELLEN COSTA DOS SANTOS - Escrevente Substitua



ARTIGO 578 UNICO CNGGJ/SC  
EM BRANCO

**VALIDAÇÃO DO REGISTRO NACIONAL**

**ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARNAS**

REGISTRO: 001382-GJSC

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2000

MUNICÍPIO / UF: OTACILIO COSTA - SC

JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: ONEIDE APARECIDA COELHO

DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1964

INSCRIÇÃO: 10534970904

ZONA: 093 SEÇÃO: 0145

MUNICÍPIO / UF: OTACILIO COSTA - SC

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2000

JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

Conselho Regional de Educação Física - CREF

CATEGORIA: LICENCIATURA

EXPECIÇÃO: 28/08/2006

FILIAÇÃO: MARIA DE LOURDES GORGES COELHO

R.G.: 8R 1.822.585

NASCIMENTO: 27/06/1964

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ATUAÇÃO: PLENA

VIA: 1

C.P.F.: 637.013.919-04

EXPECIÇÃO/MS: 10/01/1981

NACIONALIDADE/UF: LAGES-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

**CIC**

NASCIMENTO: 27.06.64

INSCRIÇÃO: 10534970904

CONTRIBUINTE: ONEIDE APARECIDA COELHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA  
HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondevall - Tabelião Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 89540-000 - 49 32782222  
tabelionatootacillocosta@gmail.com

**ATENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma produção fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi o conteúdo.

Valores: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (MC73262-801M) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 68043

Selo Digital de Fiscalização DMC73262-801M

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 07 de maio de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

JUSTIÇA ELEITORAL  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ONEIDE APARECIDA COELHO

Inscrição: **0105 3497 0906**

NASC: 27/06/1964 ZONA: 093 SEÇÃO: 0145

ELEIÇÕES 2008  
1º TURNO  
01/10/2008



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 Salomira de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 89640-000 - Fone: 49 32752096 -  
 tabellionatootacillocosta@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73261-SBMV) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 69043  
**Selo Digital de Fiscalização DMC73261-SBMV**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 07 de maio de 2014

*Ana Carolina Hermle Soares*  
 Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
 Salomira de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 89640-000 - Fone: 49 32752096 -  
 tabellionatootacillocosta@gmail.com

**Autenticação:** Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73260-SU09) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 69043  
**Selo Digital de Fiscalização DMC73260-SU09**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacillo Costa - 07 de maio de 2014

*Ana Carolina Hermle Soares*  
 Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

*Oscar Carvalho*

THOMAS GREO & SOARES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 884.485 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/2012

NOME OSCAR CARVALHO

FILIAÇÃO SOTERO CARVALHO  
ESMERALDINA GOMES CARVALHO

NATURALIDADE ITUPORANGA SC DATA DE NASCIMENTO 23/MAI/1938

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3060 LV B-12 FL 463  
CART. GESSER-ITUPORANGA SC

CPF 141.748.639-20

LAGES - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Neuci Torres Ritter*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
*Ana*  
OTACILIO COSTA - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ANA CAROLINA HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
*Ana*  
OTACILIO COSTA - SC

CIC

NASCIMENTO	23.05.38	INSCRIÇÃO NO CPF	141.748.639-20
CONTRIBUINTE	OSCAR CARVALHO		

*Ana*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Ana*  
ANA CAROLINA HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Ana*  
ANA CAROLINA HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Ana*  
ANA CAROLINA HERMLE  
ESCREVENTE DESIGNADA  
OTACILIO COSTA - SC

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 89640-000 - Fone: 32762996 - 49 32762996  
tabellionatootacillocosta@gmail.com

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacilio Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacilio Costa - SC, 89640-000 - Fone: 32762996 - 49 32762996  
tabellionatootacillocosta@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMA82316-WIEZ) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67970

Selo Digital de Fiscalização DMA82316-WIEZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 06 de maio de 2014

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMA82316-ZX26) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 67970

Selo Digital de Fiscalização DMA82315-ZX26

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacilio Costa - 06 de maio de 2014

*Ana*  
Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

*Ana*  
Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.862.339** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/JUL/2010**

NOME **ANILDO FOGAÇA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **ANILDO FOGAÇA  
JUCELENE ROSA FOGAÇA**

NATURALIDADE **CURITIBANOS SC** DATA DE NASCIMENTO **21/OUT/1994**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 53704 LV A 60 FL. 068  
CART. ANTONIO - CURITIBANOS SC**

CPF **065.356.219-52** *Adriane B. Carvalho Farias*  
Papiloscopista  
Matr. 308128-5

LAGES - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Anildo Fogaça Júnior*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Estado de Santa Catarina**  
 Tabellionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellã Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacílio Costa - SC, 89640-000 - 49 3662996 -  
 tabellionatootacillocosta@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMC73420-3UN2) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 88189

Selo Digital de Fiscalização DMC73420-3UN2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacílio Costa - 08 de maio de 2014

*Gustavo*  
 Gustavo - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 635.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.08.1996

NOME EDEGAR KOERICH

Isidório Francisco Koerich  
Matilde Coelho Koerich

NACIONALIDADE Palhoça-SC DATA DE NASCIMENTO 22.01.1936

CCO ORIGEM Cert. Cas. Nº 1.198 Fls. 97 L. 07  
Cart. Oliveira-Otacílio Costa

CPF 084 415 539

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



Estado de Santa Catarina  
 Tabeionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 Salomara de Fátima Bondavalli - Tabeionato Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacílio Costa - SC, CEP: 89.100-000 - 49 3276-996 -  
 tabeionatootaciliocosta@gmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago DEU20304-W0X6 = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67229

Selo Digital de Fiscalização DEU20304-W0X6  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacílio Costa - 23 de abril de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: Edegar Koerich

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Estado de Santa Catarina  
 Tabeionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa  
 Salomara de Fátima Bondavalli - Tabeionato Designada  
 Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacílio Costa - SC, CEP: 89.100-000 - 49 3276-996 -  
 tabeionatootaciliocosta@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago DEU20305-MK6J = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo Nº: 67229

Selo Digital de Fiscalização DEU20305-MK6J  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Otacílio Costa - 23 de abril de 2014

Ana Carolina Hermle Soares - Escrevente Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EDEGAR KOERICH

DATA DE NASCIMENTO 22/01/1936 ZONA 093 SEÇÃO 0147

MUNICÍPIO IUP OTACILIO COSTA - SC DATA DE EMISSÃO 18/09/86

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



## **ATA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze as dezenove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Rádio Cidade, no Bairro Fátima, o Conselho Comunitário da Rádio Cidade. Conforme convocação feita pelo Presidente Antonio Carlos Kull. Como início das atividades o Presidente solicitou ao Sr. Altair Xavier que apresenta-se ao Conselho Comunitário a grade de programação da Rádio Cidade para que fosse aprovada por esse conselho, depois da apresentação esse conselho emitiu sua avaliação sobre a grade de programação em andamento. Nessa grade de programação deve constar o nome do programa, horário, qual sua finalidade, que tipo de programação é feita, qual o estilo musical, qual os pontos fortes e fracos de cada programa, quem é o Locutor responsável, e demais dados que se acharem necessários para futuras avaliações, ficando assim aprovado a grade de programação conforme abaixo citada. Fechando assim as vinte e quatro horas de programações da Rádio:

### **GRADE DE PROGRAMAÇÃO APROVADA PELO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO CIDADE FM – OTACÍLIO COSTA**

#### **DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA**

*Das 05:30 as 08:00 horas – Programa Amanhecer Sertanejo – Tio Ica – Programação sertaneja com audiência voltada ao pessoal que acorda cedo para trabalhar, com a finalidade de levar a boa música e informações variadas para iniciar bem o dia.*

*Das 08:00 as 08:10 horas – Programa Esperança e Fé- Programação evangélica e religiosa com a equipe da Paróquia da Cidade levando uma mensagem de esperança e fé para a comunidade.*

*Das 08:10 as 11:45 horas – Sintonia da Cidade – Marcelo Madruga – Programação variada levando a boa música e entretenimento, previsão do tempo, novelas e fofocas e horóscopo. Público alvo é a dona de casa*

*Das 11:45 as 11:50 horas – Momento literário – Gravações com trechos de livros de escritores da literatura brasileira com citação de autor e de onde foram extraídos, com a finalidade de incentivar a leitura a toda comunidade. Público alvo: estudantes e amantes de uma boa leitura.*

*Das 11:50 as 12:10 horas – Momento das Entidades – Horário reservado as Entidades e Associações do município para levar informações de seus trabalhos do seu dia a dia a toda comunidade.*

ESPAÇO EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**  
Tabellionato de Notas e Protestos  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellionato  
Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otacillo Costa - SC, 88050-000  
tabellionatootacillocosta@gmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática em uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,80 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DME68212-775F) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 68276

Selo Digital de Fiscalização DME68212-775F

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Otacillo Costa - 09 de maio de 2014

Gustavo - Escrevente

**Das 12:10 as 12:15 horas – Informativo Municipal- Horário reservado ao Poder Público explicar os trabalhos realizados no município e também as queixas da comunidade, procurando resolve-las. Público alvo – toda comunidade.**

**Das 12:15 as 13:15 horas – Jornal em Notícias – Laura Cristina e Edson de Liz – Informação, notícias, previsão do tempo, classificados, oportunidade de empregos, achados e perdidos, deixando a comunidade bem informada de tudo o que acontece na cidade e região. Público alvo: toda comunidade.**

**Das 13:15 as 14:00 horas – programado – Programado com música light visando levar a tranquilidade a comunidade e iniciar a tarde com maior qualidade .**

**Das 14:00 as 17:00 horas –Tarde 98 – Laura Cristina leva a boa música, informações de novelas, fofocas de artistas e com participações ao vivo da comunidade. Público alvo, juventude, empresas e comércios.**

**Das 17:00 as 19:00 horas – Tarde Feliz – Edson de Liz – levando a musica gauchesca e galderia a comunidade, publico alvo: peão galderio e trabalhadores voltado do trabalho e sintonizados e comunidade em geral.**

**Das 19:00 as 20:00 horas – A Voz do Brasil- Finalidade – manter a comunidade bem informada.**

**Das 20:00 as 22:00 horas – Noites Românticas – Acenir Abreu – Músicas românticas e dos anos 60, visando levar aos ouvintes a recordação dos anos passados com a participação ao vivo da comunidade.**

**Das 22:00 as 23:30 horas – Programa Evangélico – Lauro José – com músicas gospel e levando a palavra de fé aos ouvintes tendo o publico alvo a dona de casa e toda a comunidade.**

**Das 23:30 as 05:30 horas – Programado com a boa música para deixar a noite tranquila aos trabalhadores noturnos das Empresas da cidade.**

### **AOS SÁBADOS**

**Das 05:30 as 08:00 horas – Programa Sertanejo – Lourival Paulo Paulo - Programação sertaneja com audiência voltada ao pessoal que acorda cedo para trabalhar, com a finalidade de levar a boa música e informações variadas para o final de semana.**

**Das 08:00 as 12:00 horas – Manhã Feliz – Edson de Liz – Músicas diversificadas, informações, entretenimento, previsão do tempo, horóscopo, fofocas de novelas e artistas com publico alvo a dona de casa e toda comunidade.**

ESPAÇO EM BRANCO

Estado de Santa Catarina  
Tabellionato de Notas e Protestos de Otacillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Rua Otacillo Costa, 2245 - Poço Rico, Otacillo Costa - SC (89.400-000) -  
Avenida Olinkraft, 2245, Poço Rico, Otacillo Costa - SC (89.400-000) -  
tabellionatootacillocosta@gmail.com



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia estática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DME68213-CPDB) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 68277

Selo Digital de Fiscalização DME68213-CPDB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otacillo Costa - 09 de maio de 2014

  
Gustavo - Escrevente

**Das 12:00 as 13:00 horas – Programado-** com músicas pop e sertanejos universitário com publico alvo toda a comunidade.

**Das 13:00 as 18:00 horas – Programa Livre – Rodrigo Barth Pereira** levando a boa música pop, sertanejo universitário e gaúcha com uma programação bem variada e diversificada com publico alvo toda a comunidade

**Das 18:00 as 20:00 horas – Associações do município –** levando informações de interesse da comunidade de seus trabalhos realizados na comunidade, tendo como publico alvo toda a comunidade.

**Das 20:00 as 05:30 horas – Programado –** levando a boa música a toda comunidade e trabalhadores noturnos.

### **AOS DOMINGOS**

**Das 05:30 as 08:30 horas – Programa Sertanejo – Acenir Abreu -** Programação sertaneja com a música raiz e com audiência voltada ao pessoal que acorda cedo para trabalhar, com a finalidade de levar a boa música e informações variadas para o final de semana.

**Das 08:30 as 09:30 horas – Santa Missa – Lauro José**

**Das 09:30 as 12:45 horas –Domingão do Povão – Lauro José –** Músicas variadas com bandas, informações e entretenimento a toda comunidade com publico alvo, famílias reunidas para almoço de final de semana e toda comunidade.

**Das 12:45 as 14:45 horas – Programa Evangélico – Arnoldo** levando a palavra de fé a toda a comunidade com musicas gospel.

**Das 14:45 as 05:30 horas – Programado** com músicas variadas para o trabalhador noturno.

O Presidente do Conselho, Sr Antonio Carlos Kull, entregou pessoalmente ao Sr. Altair Xavier a grade de programação aprovada por esse Conselho. O Sr Antonio Carlos Kull, colocou também a importância do Conselho perante a programação da Rádio, fez as considerações finais agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião após lida a ata por mim, secretária Jane De Fátima Ortiz de Almeida, e confirmada conforme assinaturas no livro” Registro de Assinaturas” e da assinatura abaixo do Conselho Comunitário:

ESPAÇO EM BRANCO

**Estado de Santa Catarina**

Tabellonato de Notas e Protestos de Otaçillo Costa  
Salonara de Fátima Bondavalli - Tabellona Designada

Avenida Olinkraft, 2246, Poço Rico, Otaçillo Costa - SC - 88640-000 - 49 32762396 -  
tabellonatoataçillocosta@tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia de **NOTA DE FISCALIZAÇÃO** em nome de **SALONARA DE FÁTIMA BONDAVALLI** reprodução fiel do documento que me foi apresentado e conferido, conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DME88214-8UI6) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N° 1660

Selo Digital de Fiscalização DME88214-8UI5

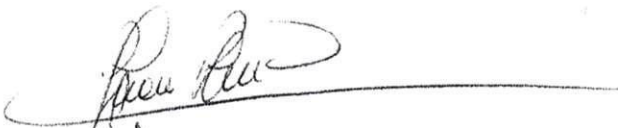
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Otaçillo Costa, 09 de maio de 2014

  
Gustavo - Escrevente

**Demais Membros:**

**Alcione Rodrigues de Lima**



De nacionalidade brasileira, nascido aos 05/08/1966 em Otacílio Costa SC, empresário, portador do CPF 593.742.929-04 e RG 8/R 1.964.704. Casado, Residente na Av Beira Rio 1670, Otacílio Costa SC, Cep 88540 000

**Edson Leonil**



De nacionalidade Brasileira, nascido 22/06/1969 em Otacílio Costa SC, Técnico Agrícola, portador do RG 4.9542 e CPF 594.712.809-82, Casado, Residente na Av. Olinkraft 1963, apto 202, Bairro Pinheiros, Otacílio Costa SC, Cep 88540 000

**Paulo Roberto Da Silva**



De nacionalidade Brasileira, nascido aos 12/02/1957 em Montenegro RS, Contador portador da Carteira de Identidade nº 593.649-7 e do CPF nº 222.418.339, casado, residente e domiciliado na Avenida Ebert Duckstein nº 134, Bairro Poço Rico, Otacílio Costa/SC, Cep 88540 000





Radio Cidade  
FM



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação geral de Rádio Difusão Comunitária  
Esplanada dos ministérios, Bloco R, 3º Andar -

CEP - 70044 - 900

Brasília - DF



Fone/Fax: (49) 3275-0000

Andre João Duarte, nº 76 - Edifício Bela Vista  
a - CEP: 88540-000 - Otacílio Costa/SC

[www.radiocidadefm.radio.br](http://www.radiocidadefm.radio.br)



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULT.DE OTACILIO COSTA

**CNPJ:** 03.071.265/0001-79

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:13:40 do dia 12/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ALTAIR XAVIER (Título Eleitoral: 011040600922 )** é **1º - SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (exercício 25/10/2015 a 25/10/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PMDB - 15 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Órgão Partidário: **Diretório**  
Abrangência: **MUNICIPAL - OTACÍLIO COSTA/SC**  
Vigência: **Início: 25/10/2015 Final: 25/10/2017**  
Código: **#VUI.86RW.EJYJ.PCI3.**  
Certidão emitida às: **08/03/2016 16:31:58**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **WOLNEI M. KOERICH (Título Eleitoral: 011043050990 )** é **1º - SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (exercício 25/10/2015 a 25/10/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PMDB - 15 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Orgão Partidário: **Diretório**  
Abrangência: **MUNICIPAL - OTACÍLIO COSTA/SC**  
Vigência: **Início: 25/10/2015 Final: 25/10/2017**  
Código: **7R24.BCRK.IUFD.UG#R.**  
Certidão emitida às: **08/03/2016 16:33:47**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

## **NOTA TÉCNICA Nº 5063/2016/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.056242/2011-85**

Processo de Outorga nº: 53740.002113/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Otacílio Costa/SC**.

### ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no artigo 11 da Lei 9612/98 e artigo 7º, inciso III da Portaria nº 4334/2015**, vez que dois diretores da entidade: presidente **Altair Xavier** e vice secretário **Wolnei Meurer Koerich** são dirigentes de partido político municipal, conforme certidões emitidas pela Justiça Eleitoral (anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

3. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

### **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

*"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer*

*outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."*

#### **Portaria nº 4334**

*"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)*

*III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)*

*Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)*

*III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)*

*§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:*

*I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:*

*a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;*

*b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;*

*c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;*

*d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou*

*e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.*

*II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)*

*III - constatada a existência de vínculo."*

## **CONCLUSÃO**

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 10/03/2016, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/03/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1010002** e o código CRC **50855631**.

## Minutas e Anexos

Anexo I: Composição partidária PMDB: Altair Xavier e Wolnei Meurer Koerich (SEI 1009995)



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 7395/2016/SEI-MC

São Paulo, 08 de março de 2016.

Ao Senhor

ALTAIR XAVIER

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa

Rua Alexandre João Duarte nº 76 - Edifício Bela Vista - Bairro Fátima  
88540-000 / Otacílio Costa - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056242/2011-85.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 5063/2016/SEI-MC, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.056242/2011-85**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/03/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1010135** e o código CRC **B5774E62**.

---

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

Ofício nº 7395/2016/SEI-MC  
Ao Senhor  
ALTAIR XAVIER  
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de  
Otacílio Costa  
Rua Alexandre João Duarte nº 76 - Edifício Bela Vista - Bairro Fátima  
88540-000 / Otacílio Costa - SC

CEP / CODE

DECLARAÇÃO

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº  
53000.056242/2011-85.

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

22/03/2016

CARIMBO DE ENTREGA  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1089.169.549-40

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE

Patrícia Z. F. Baumann  
Matr.: 8.710.954-9  
Atendente Comercial  
AC Otacílio Costa/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**  
**AVIS CN07**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

JO 09690238 9 BR

h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PA

CIDADE / LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA  
 CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP  
 FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

BRASIL



João Carlos Santin

OAB/SC 9377/B

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**CORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Processo nº 53000.056242/2011-85

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA** já qualificado no processo de apuração em epígrafe, por seu representante legal, em resposta ao **ofício nº 7395/2016/SEI-MC**, vem, respeitosamente e tempestivamente, requerer:

Diante do ofício acima mencionado, para que a entidade se manifeste sobre o vínculo partidário de dois de seus diretores, o presidente Altair Xavier e o vice secretário Wolnei Meurer Koerich, afim de cumprir com a legislação pertinente, respeitando as vedações impostas pelo art. 11 da lei 9612/1998 e art. 7,III da Portaria nº 4334/2015, **INFORMAR QUE SEU PRESIDENTE E SEU VICE SECRETÁRIO, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL RENUNCIARAM OS CARGOS EM REFERENCIA**. Conforme cartas de renúncia em anexo.

Blumenau (SC) – Brasília (DF), 14 de abril de 2.016.

**João Carlos Santin**

**OAB/SC 9377-B**



DIRETÓRIO DO PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO  
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA – SC

WOLNEI M. KOERICH, portador do título de eleitor n. 011079880990, CPF 386.581.519-72, da cidade de Otacílio Costa – SC, vem, respeitosamente, em caráter irrevogável e irretratável, apresentar a sua RENÚNCIA de 1º Suplente da Comissão Ética e Disciplina ( exercício 25/10/2015 a 25/10/2017) do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, a partir desta data.

Diante do exposto, solicita as providências cabíveis.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Otacílio Costa, 30 de março de 2016.

*Wolnei M. Koerich*

Wolnei M. Koerich

*[Handwritten signature]*

*Ciente  
município  
Presidente PMDB  
Otacilio Costa - SC.*

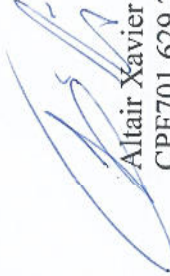
**PROCURAÇÃO**

**Outorgante(s):** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE OTACÍLIO COSTA, Entidade privada sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n. 03.071.265/0001-79, localizada na cidade de Otacílio Costa -SC, na Av. do Trabalhador, 404, Fátima, CEP 88.540-000, representada neste ato por seu presidente **Altair Xavier**, brasileiro, casado, contador, CPF701.629.729-20, e RG. 2.180.298.

**Outorgado(s):** **JOÃO CARLOS SANTIN**, brasileiro, Divorciado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 9377-B, com escritório na Rua Ângelo Dias, 207 Sala 31, Centro, Blumenau-SC, fone/fax (047) 3037-2877.

**Poderes:** Os poderes gerais *ad judicium* e os que necessários forem para promover ou contestar ações, perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive a Justiça do Trabalho, e os especiais para transigir, desistir, variar de ações, fazer acordos, firmar compromisso, receber e dar quitação, prestar compromisso e declarações de Inventariante, receber citação, prestar declaração de pobreza e postular o Benefício da Assistência Judiciária Gratuita - AJG, nos termos da Lei 1.060/50, requerer Alvarás, ratificar Termos de Cessão de Direitos Hereditários e tudo o mais para o implemento de seus direitos e interesses, principalmente para, em conjunto ou separadamente, promover DEFESA ADMINISTRATIVA NO PROCESSO N. 53000.056242/2011-85 EM TRAMITE NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Blumenau / Otacílio Costa 13 de Abril de 2016.

  
Altair Xavier  
CPF701.629.729-20

## JO096902389BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
22/03/2016 10:54 Otacilio Costa / SC

---

22/03/2016  
10:54 **Objeto entregue ao destinatário**  
Otacilio Costa / SC

---

16/03/2016 **Objeto aguardando retirada no endereço indicado**  
15:06 AV OLINKRAFT - - 2575  
Otacilio Costa / SC Centro  
Otacilio Costa / SC

---

14/03/2016  
11:13 **Objeto postado**  
Sao Paulo / SP



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 1319/2016/SEI-MC

São Paulo, 18 de abril de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa (CNPJ nº 03.071.265/0001-79)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Otacílio Costa/SC**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:49, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1080051** e o código CRC **8054DC65**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: SC  
 Município: Otacílio Costa  
 Canal: 200  
 Fase: 3

Distrito:  
 Sub Distrito:  
 Local Específico:

## Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
 Nome Fantasia: RÁDIO CIDADE FM  
 Logradouro: RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE  
 Telefone: (61) 0000000000  
 Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 03.071.265/0001-79  
 Bairro: FÁTIMA  
 Número: 76  
 Fax: Não Informado

 Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA  
 Tipo de Usuário: Integral

## Endereço Sede

País: Brasil  
 Número do CEP: 88540000  
 Número: 76  
 Município: Otacílio Costa  
 Telefone: 61 0000000000

Logradouro: RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE  
 Complemento:  
 Distrito:  
 Bairro: FÁTIMA  
 SubDistrito:  
 Estado: SC  
 Fax:

## Endereço de Correspondência

País: Brasil  
 Número do CEP: 88540000  
 Número: 76  
 Município: Otacílio Costa

Logradouro: RUA ALEXANDRE JOÃO DUARTE  
 Complemento:  
 Distrito:  
 Bairro: FÁTIMA  
 SubDistrito:  
 Estado: SC

Telefone:   Fax:   E-mail:

## Dados da Outorga

Data Publicação  
 Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação: Número do Processo: Fistel: Caixa: Sequência: 
 Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="327"/>	Portaria	MC	<input type="text"/>	<input type="text" value="05/07/2000"/>	<input type="text" value="14/07/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="20955"/>	ATO	SCM	<input type="text"/>	<input type="text" value="21/11/2001"/>	<input type="text" value="11/12/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="495"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text"/>	<input type="text" value="04/12/2001"/>	<input type="text" value="05/12/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="888"/>	Despacho	MC	<input type="text"/>	<input type="text" value="18/12/2009"/>	<input type="text"/>	Advertência	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="327"/>	Portaria	MC	<input type="text"/>	<input type="text" value="01/04/2014"/>	<input type="text" value="02/04/2014"/>	Multa	Jur.

 Característica da Estação Instalada

 Dados do Licenciamento

## Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA - CNPJ/CPF(03.071.265/0001-79)

**Situação:** [Atenção: Entidade devedora](#)  
(Não bloqueada)

**Município/UF:** OTACÍLIO COSTA/SC

**Canal:** 200

**Indicativo:** ZYM525

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

✘



Tela Inicial



Imprimir

Informe o número do ato.

**DESPACHO**

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.056242/2011-85**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA (RADIO CIDADE FM)**

Em atenção ao Memorando nº 1319/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53000.006842/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de recurso;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 25/02/2013).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.009260/2007	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1137041);</li><li>• Despacho nº 888, de 18/12/2009 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: art.32 do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 08/01/2007).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.000436/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1137041);</li><li>• Portaria nº 327, de 01/04/2014, publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2014 - MULTA;</li></ul>

- |  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Infração: (data de ocorrência: 22/11/2011).</li></ul> |
|--|--|---|

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/05/2016, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1137044** e o código CRC **8ABFAA83**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**NOTA TÉCNICA Nº 8993/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.056242/2011-85**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Otacílio Costa/SC**, por meio da Portaria nº **327**, publicada no DOU de 14/07/2000, e Decreto Legislativo nº **495**, publicado no DOU de 05/12/2001.

**ANÁLISE**

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 05/12/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 28/12/2011, pagina nº 08, evento SEI (0017211), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
<b>Associação Comunitária de Comunicação e Cultural</b>

**QUADRO DIRETIVO**

ALTAIR XAVIER - Presidente

ANTONIO JOÃO XAFRANSKI - Vice Presidente

IRENE SENS PEREIRA - Secretária

WOLNEI MEURER KOERICH - Vice Secretário

DEVANIR TEREZINHA DA SILVA - Tesoureira

GILBERTO COELHO DE SOUZA - Vice Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 100 a 118 do evento SEI (0017211).

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 07 a 11 do evento SEI (0007988).
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 17 a 24 do evento SEI (0007988).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 08 do evento SEI (0017211).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, evento SEI (0963225).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 10 do evento SEI (0017211).

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 46 a 52 do evento SEI (0007988).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (1137044).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 22/06/2016, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo, Sub**, em 22/06/2016, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/06/2016, às 14:44, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 04/07/2016, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1079757** e o código CRC **B37D4E3A**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056242/2011-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **05/12/2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Otacílio Costa/SC**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

**PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056242/2011-85 e nº 53740.002113/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/12/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Otacílio Costa/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / n° do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.056242/2011-85

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 1140985), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 08 do evento SEI (0017211). Documento apresentado em resposta à Nota Técnica nº 2749/2012/CGRC/SCE-MC: páginas 47 a 48 do evento SEI (0017211).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 08 do evento SEI (0017211).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, evento SEI (0963225).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 10 do evento SEI (0017211).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 100 a 118 do evento SEI (0017211).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 07 a 11 do evento SEI (0007988).
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		Ok, páginas 17 a 24 do evento SEI (0007988).
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a	x		Ok, páginas 46 a 52 do evento SEI (0007988).

	programação veiculada pela emissora.			(000/900).
9	Relatório de apuração de infrações	x		Evento SEI (1137044).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1140997** e o código CRC **C5BCC173**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**ANEXO 16**

**SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício Nº 31150/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: 53000.016759/2014-84

Local: Otacílio Costa UF: Santa Catarina

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo as irregularidades apontadas em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA, solicito prorrogação de prazo por mais **30 (trinta) dias**, pois em razão de necessidade de publicações de editais, registros e outras formalidades legais, intimação de dirigentes não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Blumenau / Otacílio Costa, 27 de Setembro de 2016.



---

**João Carlos Santin**  
**OAB/SC 9377-B**

Nome do representante da entidade: ALTAIR XAVIER

CPF: 701.629.729-20

*Endereço para correspondência: Avenida do Trabalhador, 404 Centro,  
na cidade de OTACÍLIO COSTA, Estado SANTA CATARINA, CEP 88.540-000*

*Telefone para contato: 0XX-49-3275 0000;*

*Correio eletrônico (e-mail): [cidadecomercial@yahoo.com.br](mailto:cidadecomercial@yahoo.com.br);*

**ATENÇÃO:** A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.

**PROCURAÇÃO**

***Outorgante(s):***

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE OTACILIO COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.071.265/0001-79, com sede na Av. Do Trabalhador, 404, Fátima, Centro do município de Otacílio Costa, CEP 88.540-000. Neste ato representado por seu **PRESIDENTE ALTAIR XAVIER**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 701.629.729-20 e portador do RG nº 2.180.298, residente e domiciliado na Avenida Olinkraft, 2732, Centro Comercial Pinheiros, Otacílio Costa/SC

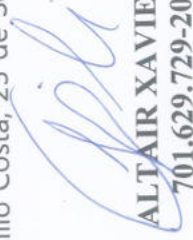
***Outorgado(s):***

**JOÃO CARLOS SANTIN**, brasileiro, Divorciado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 9377-B, com escritório na Rua Ângelo Dias, 207 Sala 31, Centro, Blumenau-SC, fone/fax (047) 3037-2877.

***Poderes:***

Os poderes gerais *ad judicium* e os que necessários forem para promover ou contestar ações, perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive a Justiça do Trabalho, e os especiais para transigir, desistir, variar de ações, fazer acordos, firmar compromisso, receber e dar quitação, prestar compromisso e declarações de Inventariante, receber citação, prestar declaração de pobreza e postular o Benefício da Assistência Judiciária Gratuita - AJG, nos termos da Lei 1.060/50, requerer Alvarás, ratificar Termos de Cessão de Direitos Hereditários e tudo o mais para o implemento de seus direitos e interesses, principalmente para, em conjunto ou separadamente, promover a defesa de seus interesses nos autos do processo administrativo nº 53000.021348/2012-49 com tramite no Ministério das Comunicações.

Blumenau / Otacílio Costa, 23 de Setembro de 2016.

  
**ALTAIR XAVIER**  
**701.629.729-20**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.056242/2011-85**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa (Radio Cidade Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753380** e o código CRC **6624D249**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056242/2011-85

SEI nº 1753380

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.056242/2011-85**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa (Radio Cidade Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753385** e o código CRC **0F6C9394**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056242/2011-85

SEI nº 1753385

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.056242/2011-85**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa (Radio Cidade Fm)**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 8993/2016 (1079757) e do Parecer Conjur nº 475/2015(1140985), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753387** e o código CRC **212E0CD6**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056242/2011-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **05 de Dezembro de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Otacílio Costa/SC**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056242/2011-85 e nº 53740.002113/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **05 de Dezembro de 2011**, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Otacílio Costa/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53000.056242/2011-85

SEI nº 1753387

## PORTARIA Nº 1957/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056242/2011-85 e nº 53740.002113/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **05 de Dezembro de 2011**, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Otacílio Costa/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796891** e o código CRC **13CCABCA**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056242/2011-85**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **05 de Dezembro de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Otacílio Costa/SC**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796878** e o código CRC **894EE2AA**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.056242/2011-85**

**Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultural  
de Otacílio Costa (Radio Cidade Fm)**

**Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1957/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978502** e o código CRC **190F2E88**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056242/2011-85

SEI nº 1978502

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 23/06/2017 16:54:24  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4395288  
**Data prevista de publicação:** 26/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9953459	ATO PORTARIA Nº 576 MIN.rtf	0151888b2e9f00d0 5f3d5b776fd7953a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953460	ATO PORTARIA Nº 1093 MIN.rtf	99c75a53f517c256 c099fea4810a7df5	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953461	ATO PORTARIA Nº 1923 MIN.rtf	ca3ca246d28cab4b ba41bdafa098c657	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953542	ATO PORTARIA Nº 1924 MIN.rtf	5d172770ea833b32 e976c830957b902b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953543	ATO PORTARIA Nº 1925 MIN.rtf	f26d38e7f6ba4a2a 0221f18228adc442	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953544	ATO PORTARIA Nº 1927 MIN.rtf	04c8059fb863e7ea 19db606b5ac88592	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953545	ATO PORTARIA Nº 1929 MIN.rtf	e2ab2ffc2e6eb69a 3d7f60729d446abf	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953546	ATO PORTARIA Nº 1930 MIN.rtf	76228d766074950f 6cb3b9c1b06303a3	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953547	ATO PORTARIA Nº 1940 MIN.rtf	bc03b4cc686e2e59 39c42c3c814dd9ab	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953548	ATO PORTARIA Nº 1944 MIN.rtf	3b0faedbfd45599e 74be3fa9d505845e	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

9953549	ATO PORTARIA Nº 1946 MIN.rtf	bf56c0791a6390f5 3463bc2ef71fb6f5	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953550	ATO PORTARIA Nº 1947 MIN.rtf	bddded153f0cc9b8 cacf0d6d09ffdb8c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953551	ATO PORTARIA Nº 1949 MIN.rtf	0bcabe0dc6070f51 cbee4a47d84bf94e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953552	ATO PORTARIA Nº 1950 MIN.rtf	8c6e9baa56d1cd1d 2507f513858601e3	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953553	ATO PORTARIA Nº 1952 MIN.rtf	0873ffff608ef606 989d7869ffadb2e2	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953554	ATO PORTARIA Nº 1953 MIN.rtf	6702b8844e049b8b e50b2925303e58a9	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953555	ATO PORTARIA Nº 1955 MIN.rtf	935c91b1545b5e18 9bb65c9dc494170d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953556	ATO PORTARIA Nº 1956 MIN.rtf	74899edd6aa3ef13 2c2e60f5250e9b0c	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953557	ATO PORTARIA Nº 1957 MIN.rtf	845077a8314307f2 5d98e66de51ff176	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953558	ATO PORTARIA Nº 1958 MIN.rtf	1a991e1e84e13d78 c469d1f943068165	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>126,00</b>	<b>R\$ 4.163,04</b>



## PORTARIA Nº 1.955-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056644/2012-61 e nº 53670.000482/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Goianésia / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 1.956-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000381/1998 e 53900.016418/2015-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO TABULEIRO GRANDE - ANADIA - ALAGOAS - ASCOMPOTAG, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anadia/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 1.957-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056242/2011-85 e nº 53740.002113/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Otacílio Costa/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 1.958-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071647/2013-13 e nº 53640.000218/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Brígida/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 3.389, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Institui o Comitê Permanente de Desburocratização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º do Decreto de 7 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Desburocratização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Art. 2º Compete ao Comitê identificar as ações e os projetos de simplificação administrativa, modernização da gestão pública e melhoria da prestação dos serviços públicos às empresas, aos cidadãos e à sociedade civil no âmbito do MCTIC e de suas Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê a consolidação das propostas de desburocratização a serem encaminhadas, anualmente, ao Conselho Nacional de Desburocratização.

Art. 3º O Comitê é composto por membros titulares e suplentes indicados pelas seguintes unidades do MCTIC:

- I - Secretaria Executiva;
- II - Secretaria de Radiodifusão;
- III - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- V - Secretaria de Telecomunicações;
- VI - Secretaria de Política de Informática;
- VII - Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais;
- VIII - Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas;
- IX - Diretoria de Gestão Estratégica;
- X - Diretoria de Administração; e
- XI - Diretoria de Tecnologia da Informação.

§ 1º As Unidades de Pesquisa da Administração Direta são representadas pelos membros indicados pela Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais.

§ 2º As Entidades Vinculadas são representadas pelos membros indicados pela Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas.

§ 3º Os membros do Comitê são nomeados por Portaria do Secretário-Executivo.

Art. 4º O coordenador do Comitê é o representante titular da Secretaria Executiva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 5.431, de 29 de novembro de 2016, do Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

GILBERTO KASSAB

Nº REGISTRO	CPF	NOME	VENCIMENTO
920.006851/2017	161.861.328-62	LANDULFO SILVEIRA JUNIOR	20/06/2022
920.006852/2017	001.193.560-07	DIEGO ECKHARD	20/06/2022
920.006857/2017	582.168.630-04	JEAN CARLO SALOME DOS SANTOS MENEZES	20/06/2022
920.006858/2017	647.678.501-00	KARLA SUEMY CLEMENTE YOTOKO	20/06/2022
920.006859/2017	022.774.154-48	PABLO VIANA DA SILVA	20/06/2022
920.006860/2017	350.649.196-20	LUIS VICENTE FRANCO DE OLIVEIRA	20/06/2022
920.006861/2017	582.122.306-78	CARLOS ALBERTO SILVA	20/06/2022
920.006862/2017	091.233.376-64	VINICIUS ABRAO DA SILVA MARQUES	20/06/2022
920.006863/2017	806.798.540-53	FELIPE GEREMIA NIEVINSKI	20/06/2022

CARLOS ROBERTO FORTNER

## CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT, por meio das deliberações ocorridas na Reunião Plenária realizada em 13 de dezembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, o Decreto nº 8.898, de 9 de novembro de 2016, e o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno, nos seguintes termos:

I) nova composição de Ministros de Estado, conforme definido pelo Decreto nº 8.898/2016;

II) previsão de que Ministros de Estado possam ser representados pelos seus respectivos Secretários-Executivos;

III) criação de seis Comissões Temáticas em substituição às anteriores:

- a) Capital Humano;
- b) Pesquisa e Infraestrutura;
- c) Tecnologia e Inovação;
- d) Marco Legal;
- e) Assuntos Cibernéticos;
- f) Financiamento, Cooperação Internacional, Acompanhamento e Avaliação.

## CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

## EXTRATO DE PARECER Nº 29/2017

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01250.033040/2017-13 (544)

CNPJ: 04.515.940/0001-74 - MATRIZ

Razão Social: UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA

Nome da Instituição: UNINORTE

Endereço da Instituição: Alameda Hungria, 200, Jardim Europa, CEP: 69.915-497, Rio Branco/AC.

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0477.2017

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 41/2017/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA

## DA INFORMAÇÃO

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de junho de 2017

289ª RELAÇÃO PESQUISADORES CREDENCIADOS IMPORTAÇÃO - Lei 8.010/90



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939747** e o código CRC **15D3A603**.

**Referência:** Processo nº 53000.056242/2011-85

SEI nº 1939747



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28270/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ALTAIR XAVIER

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa  
Rua Alexandre João Duarte nº 76 - Edifício Bela Vista - Bairro Fátima  
88540-000 / Otacílio Costa - SC

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.056242/2011-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa (radio Cidade Fm), sediada em **Otacílio Costa - SC**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **14/07/2010**, conforme Portaria nº 1.957, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1991019** e o código CRC **B75B5AE7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28270/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056242/2011-85 - Nº SEI: 1991019

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28270/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017  
53000.056242/2011-85**ALTAIR XAVIER**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E  
CULTURAL DE OTACÍLIO COSTARua Alexandre João Duarte nº 76 - Edifício Bela Vista - Fátima.  
88540-000 Otacílio Costa / SC

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Moicon D Toruhn  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEURDATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

24/7/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE RECEBIDA  
BUREAU DE DESTINATION

ACOTACILIO COSTA

24 JUL 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSÉ DE RETOUR DANS LE VERS**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Mellison Helga Schenker  
Matr.: 8.710.635-3  
Cubeso



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNO7

AR

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

JR 43565977 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30371/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**ALTAIR XAVIER**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE OTACÍLIO COSTA**

Rua Alexandre João Duarte nº 76 - Edifício Bela Vista - Bairro: Fátima  
88540-000 / Otacílio Costa - SC  
CNPJ nº 03.071.265/0001-790

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28270, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **14/07/2010**" leia-se **05/12/2011**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às  
16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2025419** e o código CRC **CFED8E06**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 30371/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056242/2011-85 - Nº SEI: 2025419

Brasília, 14 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056242/2011-85, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Otacílio Costa/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Presidência da República	
CÓDIGO/PROTOCOLO	
28 SET 2017	
Hora:	11:45
Func.:	A. M. B. E. J.

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edvigés
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.056242/2011-85**  
**Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2258922** e o código CRC **F28A17EB**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056242/2011-85

SEI nº 2258922

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61 Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC  
53000.061863/2006-13 Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC  
53900.016433/2015-94 Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC  
53000.007663/2014-25 Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC  
53000.043803/2012-67 Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC  
53000.006763/2012-72 Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC  
53900.028013/2014-70 Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC  
53000.007683/2014-04 Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC  
53900.014053/2014-34 Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC  
53900.016483/2016-52 Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC  
53000.007963/2012-42 Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC  
53900.050703/2015-96 Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC  
53000.066813/2013-51 Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC  
53900.046743/2015-33 Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC  
00001.001003/2018-98 Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC  
53000.001033/2012-85 Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC  
53000.071343/2013-48 Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC  
53000.043713/2013-57 Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC  
53000.055773/2011-51 Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC  
53900.009743/2014-71 Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC  
53000.055803/2012-18 Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC  
53000.061913/2013-91 Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC  
53000.007503/2006-76 Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC  
53000.043193/2011-11 Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC  
53900.020193/2016-11 Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
**53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)**  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.056242/2011-85.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4347260** e o código CRC **E7667DE9**.

## Minutas e Anexos

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056242/2011-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, inscrita no CNPJ nº 03.071.265/0001-79, explore pelo prazo de dez anos a partir de 05 de Dezembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Otacílio Costa, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
  
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8993/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
  
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1957, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
  
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.056242/2011-85

SEI nº 4347260

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056242/2011-85, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, inscrita no CNPJ nº 03.071.265/0001-79, explore pelo prazo de dez anos a partir de 05 de Dezembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Otacílio Costa, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8993/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1957, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36731/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056242/2011-85.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4694705** e o código CRC **01EA171E**.